F
3
E. M.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

336.181
B123p

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO – BRASIL

ORÇAMENTO DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA 1946

DECRETO-LEI N.º 8.497, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1945

3093 12 6 46

DECRETO-LEI N.º 8.497 — de 28 de dezembro de 1945

Orça a receita e fixa a despesa do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1946.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos têrmos do Decreto-lei n. 6.144, de 29 de dezembro de 1943,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é estimada em um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00) e constituir-se-á dos recursos que forem arrecadados sob as seguintes rubricas:

1.	Taxa sôbre operações cambiais	300.000.000,00
2.	Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	150.000.000,00
3.	Produto de cambiais provenientes do ouro remetido para o exterior	—
4.	Juros das contas do Plano no Banco do Brasil	30.000.000,00
5.	Dividendos de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração comercial e industrial	50.000.000,00
6.	Produto de operações de crédito	200.000.000,00
7.	Saldos que forem apurados em Balanços	—
8.	Eventuais	270.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA	Cr$ 1.000.000.000,00

Art. 2.º — A Despesa do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é fixada em um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00) e obedecerá á seguinte distribuição:

1.	Departamento Administrativo do Serviço Público	500.000,00
2.	Conselho Nacional do Petróleo	15.000.000,00
3.	Ministério da Aeronáutica	90.000.000,00
4.	Ministério da Agricultura	74.666.303,00

5.	Ministério da Educação e Saúde	60.458.697,00
6.	Ministério da Fazenda	7.000.000,00
7.	Ministério da Guerra	76.000.000,00
8.	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	60.000.000,00
9.	Ministério da Marinha	16.000.000,00
10.	Ministério das Relações Exteriores	5.375.000,00
11.	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	7.000.000,00
12.	Ministério da Viação e Obras Públicas	588.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA	Cr$ 1.000.000.000,00

Art. 3.º — Faz parte integrante dêste decreto-lei a tabela que o acompanha de discriminação das despesas do "Plano de Obras e Equipamentos".

Art. 4.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a promover as operações de crédito que se fizerem necessárias, até o limite previsto na rubrica n.º seis (6) do artigo 1.º dêste decreto-lei.

Art. 5.º — O presente decreto-lei entra em vigor em 1º. de Janeiro de 1946.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.º da Independência 57.º da República.

JOSÉ LINHARES
J. Pires do Rio
A. Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

TABELA DISCRIMINATIVA DAS DESPESAS DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 3.º DO DECRETO-LEI N.º 8.497, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1945

1 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos	
02 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
10 – Divisão de Edifícios Públicos	
a) Edifício-sede para o D. A. S. P. e órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República	500.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	500.000
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais	
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a* do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	
10 – Divisão de Edifícios Públicos	
a) Estudos e projetos diversos	200.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	200.000
TOTAL GERAL	500.000

2 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 – DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	15.000.000
TOTAL GERAL	15.000.000

3 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

	DOTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais	
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	
04 Diretoria de Intendência	[illegible]
12 – OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	
04 – Deretoria de Intendência	[illegible]
13 – EQUIPAMENTOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	
01 Diretoria de Intendência	13 000 000
14 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
04 – Diretoria de Intendência	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	[illegible]
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 – DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
04 – Diretoria de Intendência	15.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII	15.000.000
TOTAL GERAL	90.000.000

4 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

	DOTAÇÃO	
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas		
03 – INÍCIO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
01 – Início de obras novas, inclusive reconstruções, e sua fiscalização		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras		
Setor de Produção Animal		
11 – Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Pôrto Alegre, RS *a*) Sede [illegible]		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras		
05 – INÍCIO DE OBRAS INCLUÍDAS EM CONJUNTOS E SUA FISCALIZAÇÃO		
01 – Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras		
Setor de Produção Mineral		
01 – Laboratório da Produção Mineral em Campina Grande, PB		
a) 1 alojamento para solteiros	354.412	
b) 2 casas de 4 quartos	324.792	
c) 4 casas de 3 quartos	615.415	
d) 4 casas geminadas	510.000	
e) 1 oficina	173.861	1.978.480
02 – Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades, e sua fiscalização		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras		
Setor de Produção Animal		
11 – Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal, em São Carlos, SP *a*) Apiário	32.108	

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
Setor de Produção Vegetal			
20 – Campo de Cereais e Leguminosas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em Sete Lagoas, MG			
a) 8 casas para trabalhadores		123.160	
Setor de Pesquisas Agronômicas			
30 – Estação Experimental de União, AL			
a) Paiol	32.694		
b) Secador	83.602	116.296	
31 – Estação Experimental de Aracaju, SE			
a) Cocheira	65.659		
b) Galpão para máquinas	145.450	211.109	
32 – Estação Experimental de Machado, MG			
a) Cocheira	65.659		
b) Estrumeira	9.199		
c) Secador	83.600	158.458	
33 – Estação Experimental de Coronel Pacheco, MG			
a) 2 casas para servidores		30.790	
34 – Estação Experimental de Lavras, MG			
a) Cocheira	65.659		
b) Estrumeira	9.199	74.858	
35 – Estação Experimental de Curitiba, PR			
a) Terreiros		21.291	
36 – Estação Experimental de Anápolis, GO			
a) Cocheira	65.659		
b) Estrumeira	9.199	74.858	
37 – Estação Experimental de São Simão, SP			
a) Paiol	82.091		
b) Galpão para máquinas	145.450	227.541	915.201
Setor de Institutos Agronômicos			
40 – Sede do Instituto Agronômico do Norte, Belém, PA			
a) Oficina	195.863		
b) Galpão para Almoxarifado	190.141		
c) Residência para técnicos	915.052	1.301.056	
41 – Sub-estação experimental de Pôrto Velho, I. A. N.			
a) Galpão para Almoxarifado	92.986		
b) 2 casas para trabalhadores	42.490		
c) Casas geminadas para servidores	283.682	419.158	
42 – Sub-estação experimental de Rio Branco, I. A. N.			
a) 2 casas para trabalhadores	42.490		
b) Casas geminadas para servidores	283.682	326.172	
43 – Sub-estação experimental de Cametá, I. A. N.			
a) Galpão para Almoxarifado	92.986		
b) Casa geminada para feitor e chefe de turma	116.946	209.932	
44 – Sede do Instituto Agronômico do Sul, Pelotas, RS			
a) Galpão para beneficiamento	309.876		
b) Terreiro	84.657		
c) Galpão de máquinas e oficinas	164.418		

DOTAÇÃO (em cruzeiros)

d) 2 estufas	215.084			
e) 2 casas para servidores	193.046			
f) 1[illegible] casas para trabalhadores	289.048	1.256.098	3.512.416	
Setor do Patrimônio Vegetal				
50 – Horto Florestal de Lorena, SP				
a) 10 casas para trabalhadorer...		153.950		
51 – Florestas protetoras do Distrito Federal				
a) 3 casas para guardas florestais		105.708		
52 – Jardim Botânico, DF				
a) Pavilhão para Laboratório		346.790		
53 – Horto Florestal de Saltinho, PE				
a) Casa para Diretor	94.160			
b) 2 casas para capatazes	69.763	163.923	770.371	
Setor de Ensino Agrícola e Veterinário				
60 – Escola Agrícola de Barbacena, MG				
a) 4 dormitórios apartamentos...		1.316.165		
61 – Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto, em Satuba, AL				
a) 1 pavilhão para indústrias	197.083			
b) 1 silo de 100 ton.	38.436			
c) 4 dormitórios apartamentos	1.316.165	1.551.684	2.867.849	8.221.105
11 – Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
a) Edifício para armazém, bar e açougue			478.306	
b) Edifício para o almoxarifado			1.800.536	
c) Edifício para a garage			878.597	
d) 2 casas para Diretores			580.962	
e) 6 casas para professores			1.130.926	
f) 20 casas para trabalhadores			476.748	5.345.925 13.567.030
03 – Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização				
04 – Departamento de Administração				
04 – Divisão de Obras				
Setor de Produção Animal				
11 – Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal, em São Carlos, SP				
a) Reforma do edifício sede			318.282	
Setor de Pesquisas Agronômicas				
30 – Estação Experimental de Curitiba, PR				
a) Rêde elétrica		256.080		
31 – Estação Experimental de São Simão, SP				
a) Captação dágua		170.105		
32 – Estação Experimental do Frio, em Recife, PE				
a) Ampliação de mais um pavimento		138.894	565.169	
Setor de Institutos Agronômicos				
40 – Instituto Agronômico do Sul, Pelotas, RS				
a) Ripado		57.843		
b) Poço artesiano		289.587	347.430	
Setor de Patrimônio Vegetal				
50 – Jardim Botânico, DF				
a) Acréscimo do edifício-sede do Serviço Florestal		1.222.470		
51 – Horto Florestal de Saltinho, PE				
a) Ripado		67.750	1.290.220	2.521.101

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
11 – Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
a) Rêde dágua	321.434			
b) Rêde de esgotos	990.192			
c) Sub-estação e rêde elétrica	800.000	2.111.626	4.632.727	20.178.237
06 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE CONJUNTOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO				
04 – Departamento de Administração				
04 – Divisão de Obras				
Setor de Produção Animal				
11 – Pôsto de Desinfecção de Vagões da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Barra do Piraí, RJ		2.187.504		
Setor de Pesquisas Agronômicas				
30 – Estação Experimental de Coronel Pacheco, MG				
a) Conclusão da montagem da usina hidro-elétrica	350.000			
31 – Estação Experimental de Patos, MG				
a) Conclusão da montagem da usina hidro-elétrica	470.000	820.000		
Setor de Institutos Agronômicos				
40 – Instituto Agronômico do Sul, Pelotas, RS				
a) Conclusão do edifício-sede e sua fiscalização		751.096		
Setor de Ensino Agrícola e Veterinário				
60 – Cooperativa Agro-Pecuária, Cidade das Meninas, RJ				
a) Sede	579.083			
61 – Escola Agrícola de Barbacena, MG				
a) Complementação da dotação para o bocio e o pavilhão para cocheira, depósito de máquinas e laboratório	52.426	631.509		
Setor de Patrimônio Vegetal				
70 – Parque Nacional da Serra dos Orgãos				
a) Edifício-sede	674.826			
71 – Parque Nacional de Iguaçu				
a) Hotel	2.900.000			
b) Casa do Diretor	697.313	3.597.313		
72 – Jardim Botânico, DF				
a) Canalização do rio Macacos	261.625	4.533.764	8.923.873	
11 – Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
a) Macadamização de estradas		670.124		
b) Escola Nacional de Veterinária		2.358.610	3.028.734	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 – Divisão de Águas				
a) Aproveitamento hidro-elétrico de 5.000 KVA, na Cachoeira de Paulo Afonso			4.175.553	16.128.160
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III				36.306.397

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

07 – INÍCIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO				
01 – Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização				
04 – Departamento de Administração				
04 – Divisão de Obras				
Setor de Patrimônio Vegetal				
70 – Jardim Botânico, DF				
a) Biblioteca			200.000	
71 – Horto Florestal de Santa Cruz, no km 52 da rodovia Rio-São Paulo, RJ			200.000	
72 – Horto Florestal de Saltinho, PE			200.000	

			DOTAÇÃO em cruzeiros
73 – Parque Nacional da Serra dos Orgãos			
a) Equipamento para o edifício-sede		150.000	
74 – Parque Nacional de Itatiaia			
a) Equipamento para o edifício-sede		150.000	900.000
08 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Produção Animal			
11 – Núcleo Agrícola de Benfica			
a) Equipamento de frio e maquinária de matança		572.000	
11 – Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
a) Para Serviço de Administração, sala de congregação, restaurante, anfiteatro, teatro e outras dependências do C. N. E. P. A.		1.000.000	1.572.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			2.472.000
CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis			
09 – INÍCIO DA DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
02 – Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Pesquisas agronômicas			
30 – Estação Experimental de Aracajú, SE			
a) Aquisição de terrenos para ampliação da estação		200.000	
31 – Estação Experimental de Rio Caçador, SC			
a) Aquisição de terrenos e benfeitorias para ampliação da estação		410.100	
32 – Estação Experimental de Pelotas, RS			
a) Aquisição de terrenos para ampliação da estação		150.000	760.100
TOTA DA CONSIGNAÇÃO V			760.100
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais			
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
a) Estudos e projetos diversos		500.000	
11 – Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
a) Estudos e projetos diversos		416.048	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 – Divisão de Águas			
a) Estudos e projetos para o aproveitamento de cachoeiras nos rios Mambucaba (RJ, SP), Bracuí (RJ), Ariró (RJ), e Paranaíba (MG, GO)	400.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral			
a) Estudos de jazidas e projetos de mineração	4.610.000	5.010.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 – Divisão de Terras e Colonização			
a) Estudos e projetos diversos		500.000	6.426.048
12 – OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea b e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Produção Animal			
11 – Fazenda Experimental de Bagé			
a) Obras diversas de pequeno vulto	380.000		
Setor de Institutos Agronômicos			
40 – Instituto Agronômico do Sul, Pelotas, RS			
a) Obras diversas de pequeno vulto	300.000		
Setor de Patrimônio Vegetal			
70 – Parque Nacional da Serra dos Orgãos			
a) Obras diversas de pequeno vulto	150.000		
71 – Parque Nacional de Itatiaia			
a) Obras diversas de pequeno vulto	300.000		
72 – Parque Nacional de Iguaçu			
a) Obras diversas de pequeno vulto	300.000		
73 – Hôrto Florestal de Saltinho, PE			
a) Obras diversas de pequeno vulto	150.000		

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
74 – Hôrto Florestal de Pelotas, RS				
a) Obras diversas de pequeno vulto	200.000			
75 – Trabalhos de delimitação das florestas do Distrito Federal	50.000	1.150.000	1.830.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 – Divisão de Águas				
a) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares.			520.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
04 – Divisão de Terras e Colonização				
Setor de Colônias Agrícolas				
80 – Colônia Agrícola do Amazonas	2.800.000			
81 – Colônia Agrícola do Pará	2.000.000			
82 – Colônia Agrícola do Maranhão	2.400.000			
83 – Colônia Agrícola General Ozório no Território do Iguaçu	2.800.000			
84 – Colônia Agrícola de Dourados no Território de Ponta Porã	2.200.000			
85 – Colônia Agrícola de Goiás	3.200.000			
86 – Colônia Agrícola do Piauí	1.100.000	16.500.000		
Setor de Núcleos Coloniais				
90 – Núcleos Coloniais Santa Cruz, São Bento e Tinguá	3.000.000			
91 – Núcleo Colonial Duque de Caxias	400.000			
92 – Núcleo Colonial Senador Vergueiro	700.000			
93 – Núcleo Agro-Industrial São Francisco	3.000.000	7.100.000	23.600.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios				
a) Plano de construção de escolas, enfermarias e outras instalações nas Inspetorias e Postos Indígenas			1.000.000	26.950.000
14 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
04 – Divisão de Terras e Colonização				
a) Desapropriações decorrentes das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do Decreto n.º 4.438, de 26-7-1939				722.890
15 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
04 – Divisão de Terras e Colonização				
a) Pagamento à Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro da 2.ª prestação do débito de Cr$ 1.656.337,20, acrescido dos juros de 5% ao ano, contraído pelo Govêrno Federal com a aquisição do acêrvo da Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco S. A.				477.110
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI				34.576.048
TOTAL GERAL				74.666.303

5 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas	
03 – INICIO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
01 – Início de obras novas, inclusive reconstruções, e sua fiscalização	
04 – Departamento de Administração	
04 – Divisão de Obras	
Setor de Ensino Superior	
70 – Hospital de Clínicas de Pôrto Alegre, RS 4.000.000	

			DOTAÇÃO em cruzeiros
02 – Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Ensino Profissional			
40 – Escola Técnica de Química			
a) Reforma do prédio à rua Maracanã, esq. Mata Machado, D. F.....	1.283.000		5.283.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II.....			5.283.000

CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras

05 – INÍCIO DE OBRAS INCLUÍDAS EM CONJUNTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
02 – Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização			
04 – Departamento de Administração			
04 Divisão de Obras			
Setor de Assistência aos Leprosos			
10 – Colônia Jardim, SE			
a) Obras de abastecimento dágua.....	320.803		
Setor de Ensino Profissional			
40 – Escola Técnica Nacional, D. F.			
a) Pavilhão para vestiário e chuveiros.....	778.094		
41 – Escola Técnica de Curitiba, PR			
a) 10 pavilhões para oficinas, inclusive estufa.	3.503.741	4.281.835	
Setor de Instituições Científicas			
50 – Instituto Oswaldo Cruz			
a) Pavilhão de patologia.....	2.819.200	7.421.838	
03 – Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Assistência aos Psicopatas			
30 – Colônia Gustavo Riedel			
a) Acréscimo no Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil.	494.925		
Setor de Ensino Profissional			
40 Escola Técnica Nacional, D.F.			
a) Ampliação de dois pavimentos no pavilhão de oficinas já existente.....	1.135.388	1.630.313	9.052.151
06 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE CONJUNTOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Ensino Superior			
70 – Hospital de Clínicas da Bahia			
a) Obras complementares.....			1.500.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.....			10.552.151

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

07 – INÍCIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
01 – Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
Setor de Assistência aos Leprosos			
10 – Leprosário do Aleixo, AM	100.000		
11 – Leprosário do Prata, PA	150.000		
12 – Colônia Bonfim, MA	60.000		
13 – Colônia Carpina, PI	70.000		
14 – Colônia Getúlio Vargas, PB	40.000		
15 – Colônia Eduardo Rabelo, AL	50.000		
16 – Colônia Lourenço Magalhães, SE	80.000		
17 – Colônia São Roque, PR	100.000		
18 – Colônia Santa Tereza, SC	50.000		
19 – Colônia Itapuan, RS	120.000	820.000	
Setor de Ensino Superior			
70 – Hospital de Clínicas da Bahia		6.200.000	7.020.000
08 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Assistência aos Leprosos			
10 – Colônia Aguas Claras, BA	90.000		
11 – Colônia São Julião, MT	120.000	210.000	
Setor de Instituições Científicas			
50 – Museu Nacional		300.000	510.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			7.530.000
CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis			
09 – INÍCIO DA DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
01 – Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Assistência aos Psicopatas			
30 – Colônia Gustavo Riedel, D. F.			
a) Para obras de ampliação			1.500.000
10 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Ensino Profissional			
40 – Escola Técnica de Curitiba, PR			
a) Para obras de ampliação			905.200
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V			2.405.200
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais			
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
a) Estudos e projetos diversos			1.500.000
12 – OBRAS (Art. 1.º inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)			
34 – Departamento Nacional de Saúde			
20 – Serviço Nacional de Malária			
a) Trabalhos de pequena hidrografia, polícia de focos e serviços complementares	9.000.000		

		DOTAÇÃO em cruzeiros
21 - Serviço Nacional de Peste		
a) Pequenas obras de anti e desratização	4.400.000 13 400 000	
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		
a) Obras de reparação, conservação e restauração de monumentos e bens de valor	2.000.000	15 400 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		16 900 000
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades		
16 - DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		
04 Departamento de Administração		
04 Divisão de Obras		17 788 346
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		17 788 346
TOTAL GERAL		60 158 697

6 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

		DOTAÇÃO em cruzeiros
CONSIGNAÇÃO II Obras Isoladas		
04 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
04 Divisão de Obras		
Setor de Delegacias Fiscais		
10 - Delegacia Fiscal em Pernambuco		1 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		1 000 000
CONSIGNAÇÃO IV Equipamentos		
08 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
04 - Divisão de Obras		
Setor de Alfândegas		
11 - Alfândega do Rio de Janeiro, Laboratório Nacional de Análises e Guardamoria		200 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		200 000
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais		
11 - ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
04 - Divisão de Obras		
a) Estudos e projetos diversos		100 000
12 - OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea b e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
04 - Divisão de Obras		

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
Setor de Palácios Presidenciais	
12 – Palácios Presidenciais	
a) Obras diversas de pequeno vulto	650.000
14 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
28 – Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	
a) Para cumprimento do dispositivo constante do art. 7.º do Decreto n.º 710, de 17-9-1938	150.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	900.000
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 – DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
04 – Divisão de Obras	4.900.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII	4.900.000
TOTAL GERAL	7.000.000

7 — MINISTÉRIO DA GUERRA

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais	
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945) 17 – Diretoria de Intendência	1.600.000
12 – OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945) 17 – Diretoria de Intendência	70.000.000
13 – EQUIPAMENTOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945) 17 – Diretoria de Intendência	4.400.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	76.000.000
TOTAL GERAL	76.000.000

8 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos		
02 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras.		
Setor Penal		
10 – Penitenciária Central do Distrito Federal	200.000	
Setor Justiça		
20 – Palácio da Justiça	200.000	400.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		400.000

			DOTAÇÃO em cruzeiros
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas			
04 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor Justiça			
20 – Depósito Público		800.000	
Setor Polícia Civil			
30 – Instituto Médico Legal		2.260.000	
Setor de Assistência a Menores			
40 – Abrigo Feminino		1.000.000	
Setor de Estabelecimentos Industriais			
50 – Imprensa Nacional (3.º e 4.º pavimentos)		800.000	
Setor Rodoviário			
60 – Estação Rodoviária Mariano Procópio		450.000	5.310.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			5.310.000
CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras			
05 – INÍCIO DE OBRAS INCLUÍDAS EM CONJUNTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
03 – Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor de Assistência a Menores			
40 – Hospital do Serviço de Assistência a Menores			350.000
06 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE CONJUNTOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor Penal			
10 – Presídio do Distrito Federal	5.000.000		
11 – Colônia Penal Cândido Mendes	400.000		
12 – Colônia Agrícola do Distrito Federal	240.000		
13 – Penitenciária Central do Distrito Federal	400.000		
14 – Sanatório Penal e Penitenciária de Mulheres	240.000	6.280.000	
Setor de Assistência a Menores			
40 – Instituto Profissional 15 de Novembro	972.000		
41 – Patronato Agrícola Artur Bernardes	700.000	1.672.000	
Setor Polícia Militar			
70 – Quartel da Diretoria de Instrução		1.320.000	9.272.000
38 – Administração do Território de Guaporé			
a) Rodovia Pôrto Velho-Rondônia		1.500.000	10.772.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			11.122.000
CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos			
07 – INÍCIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
01 – Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos, e sua fiscalização			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras			
Setor Polícia Civil			
30 – Instituto Médico-Legal, D. F.		3.000.000	
02 – Início da aquisição e instalação de equipamentos em obras de complementação, ampliação ou reforma, ou início da complementação, ampliação ou reforma de equipamentos existentes, e sua fiscalização			

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras		
Setor de Assistência a Menores		
40 – Casa Maternal Melo Matos, D. F.	401.000	3.401.000
08 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras		
Setor Penal		
10 – Presídio do Distrito Federal, D. F.	897.000	
Setor de Assistência a Menores		
40 – Instituto Profissional 15 de Novembro, D. F.	300.000	1.197.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		4.598.000
CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis		
09 – INÍCIO DA DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
02 – Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras		
Setor Justiça		
20 – Depósito Público	800.000	
Setor de Assistência a Menores		
40 – Serviço de Assistência a Menores, D. F.	2.000.000	2.800.000
10 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras		
Setor de Patrimônio Cultural		
80 – Arquivo Nacional, D. F.		2.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		4.800.000
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais		
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras *a*) Estudos e projetos diversos para o Ministério 300.000 *b*) Estudos e projetos diversos para o Território do Rio Branco 500.000	800.000	
36 – Administração do Território do Acre *a*) Estudos e projetos diversos	50.000	850.000
12 – OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
04 – Departamento de Administração 04 – Divisão de Obras *a*) Obras de pequeno vulto	1.400.000	
36 – Administração do Território do Acre *a*) Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores (Grupos Escolares — 700.000; Palácio Rio Branco — 80.000; Instituto Getúlio Vargas — 80.000; Imprensa Oficial — 140.000) 1.000.000 *b*) Obras de pequeno vulto 100.000	1.100.000	2.500.000
13 – EQUIPAMENTOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
36 – Administração do Território do Acre *a*) Equipamento para diversos edifícios públicos (Imprensa Oficial — 50.000; edifícios dos Departamentos de Educação e Cultura, Saúde, Informações — 50.000).		100.000

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
14 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
36 – Administração do Território do Acre		
a) Aquisição de imóveis diversos		50 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		5 500 000
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades		
16 – DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		
04 – Departamento de Administração		
04 – Divisão de Obras	1 [illegible]	
36 – Administração do Território do Acre	470 [illegible]	
37 – Administração do Território do Amapá	[illegible] 000 000	
38 – Administração do Território do Guaporé	3 700 000	
39 – Administração do Território do Iguaçu	[illegible] 200 000	
40 – Administração do Território de Ponta Porã	7 [illegible]	
41 – Administração do Território de Rio Branco	4 000 000	30 270 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		30 270 000
TOTAL GERAL		60 000 000

9 MINISTÉRIO DA MARINHA

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais		
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
19 – Diretoria de Fazenda		10 000
12 – OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
19 – Diretoria de Fazenda		12 100 000
13 – EQUIPAMENTOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)		
19 – Diretoria de Fazenda		2 890 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		15 000 000
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades		
16 – DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		
19 – Diretoria de Fazenda		1 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		1 000 000
TOTAL GERAL		16 000 000

10 — MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos		
02 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		
01 – Secretaria de Estado		
a) Novo edifício do Palácio Itamarati		300 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		300 000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
09 - INÍCIO DA DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01 – Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos	
01 – Secretaria de Estado	
a) Para ampliação do Palácio Itamarati	1.800.000
10 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01 – Secretaria de Estado	
a) Para pagamento ao Departamento Nacional do Café da terceira prestação devida pela compra do prédio da Embaixada do Brasil em Madrid, Espanha	1.875.000
b) Para pagamento da segunda prestação relativa á compra do prédio da Embaixada do Brasil em Lima, Peru	1.197.816
	3.072.816
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V	4.572.816
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
01 – Secretaria de Estado	502.184
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII	502.184
TOTAL GERAL	5.375.000

11 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO I — Estudos e Projetos			
02 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE ESTUDOS E PROJETOS			
17 – Departamento Nacional de Imigração			
02 – Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores			
a) Detalhamento do projeto			250.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			250.000
CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras			
05 - INÍCIO DE OBRAS INCLUÍDAS EM CONJUNTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
02 – Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades, e sua fiscalização			
17 – Departamento Nacional de Imigração			
02 – Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores			
a) Pavilhão de Observação	1.754.241		
b) Pavilhão de Expurgo	487.145	2.241.386	
03 – Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização			
17 – Departamento Nacional de Imigração			
02 – Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores			
a) Nova adutora, rede dágua, rede de esgotos, estação elevatória, depuração	852.500		
b) Enrocamento e atêrro nas Ilhas das Flores e Ananás	523.500		
c) Reforma dos Pavilhões 1, 2 e 3	1.500.000	2.886.000	5.127.386
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			5.127.386

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO IV - Equipamentos	
07 - INÍCIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO	
01 - Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	
22 - Instituto Nacional de Tecnologia	
a) Equipamento para o edifício-sede	1 022 014
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	1 022 014
TOTAL GERAL	7 000 000

12 - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas			
03 - INÍCIO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO			
01 - Início de obras novas, inclusive reconstrução, e sua fiscalização			
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
a) Edifício para o Laboratório de Ensaios Hidrotécnicos			5 000 000
04 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO			
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
15 - Rede de Viação Paraná-Santa Catarina			
a) Construção das oficinas em Curitiba	6 000 000		
b) Reforço e substituição de pontes	6 000 000		
c) Construção da variante Lapa-Rio Negro	5 000 000	17 000 000	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
a) Estação de Aracajú		1 400 000	18 400 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			23 400 000
CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras			
05 - INÍCIO DE OBRAS INCLUÍDAS EM CONJUNTOS E SUA FISCALIZAÇÃO			
01 - Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização			
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
a) Estação de Cinco Pontas, em Recife, da rêde arrendada à "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd"	4 500 000		
07 - Estrada de Ferro D. Tereza Cristina			
a) Variante da Cabeçuda, entre os km 28.3 e 31.4	400 126	4 900 126	
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
a) Proteção de Friburgo contra as inundações		2 000 000	
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
a) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Paraguaçu e proteção das cidades ribeirinhas contra as inundações	1 000 000		
b) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Cachoeira e da Lagoa Saguaçu (construção do Canal de Navegação entre S. Francisco e Joinville)	500 000		
c) Defesa da Praia de Iracema	100 000		
d) Proteção de Pelotas contra as inundações construção do Canal de Santa Bárbara	500 000	2 100 000	9 000 126
02 - Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades, e sua fiscalização			
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
a) Melhoramentos do Pôrto de Foz do Iguaçu (construção do cais acostável e de armazéns)			1 200 000

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
03 – Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização				
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
03 – Estrada de Ferro Bragança				
a) Reforma de casas de turma	150.000			
b) Melhoramentos na via permanente	150.000	300.000		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
a) Aumento da barragem do açude "Extrema" para abastecimento de locomotivas		473.210	773.210	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais				
a) Reparos no cais de saneamento e acostável de Sagração, em S. Luís, MA			300.000	1.073.210	11.273.336
06 – PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE CONJUNTOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO				
10 – Unidades Rodoviárias Militares				
02 – 2.º Batalhão Rodoviário				
a) Construção e conservação das rodovias Lages-Rio do Sul e Lages-Rio Negro		9.700.000		
b) Conservação da rodovia Lages-Passo do Socorro		300.000	10.000.000	
03 – 3.º Batalhão Rodoviário				
a) Construção e conservação da rodovia Vacaria-Lagoa Vermelha-Passo Fundo			8.000.000	
12 – 2.ª Cia. Rodoviária Independente				
a) Construção e conservação da rodovia Vilhena-Cuiabá			2.500.000	20.500.000	
13 – Comissões Rodoviárias Militares				
01 – Comissão Rodoviária n.º 1				
a) Construção e conservação da rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguaçú			9.000.000	
02 – Comissão Rodoviária n.º 2				
a) Construção e conservação da rodovia S. Paulo-Cuiabá			6.000.000	
03 – Comissão Rodoviária n.º 3				
a) Construção e conservação da rodovia Jardim-Pôrto Murtinho-Aquidauana-Bela Vista			6.000.000	
04 – Comissão Rodoviária n.º 4				
a) Construção e conservação da rodovia Cáceres-Villa de Mato Grosso			3.000.000	
05 – Comissão Rodoviária n.º 5				
a) Construção e conservação da rodovia Cuiabá-Vilhena			3.000.000	27.000.000	
14 – Batalhões Ferroviários				
01 – 1.º Batalhão Ferroviário				
a) Ferrovia S. Tiago-S. Luiz-Cêrro Azul		4.000.000		
b) Ferrovia Pelotas-Santa Maria		6.000.000		
c) Ferrovia Rio Negro-Bento Gonçalves		8.000.000	18.000.000	
02 – 2.º Batalhão Ferroviário				
a) Ferrovia Rio Negro-Bento Gonçalves			25.000.000	43.000.000	
15 – Comissão de Melhoramentos da Rêde Elétrica Piquete-Itajubá e da Construção da Rodovia Lorena-Itajubá				
a) Construção e conservação da rodovia Lorena-Itajubá				5.500.000	
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
a) Ligações Teresina-Periperi e Campo Maior-Oiticica		2.000.000		
b) Ligação Itapipoca-Sobral		1.500.000		
c) Ligação Mumbaça-Sousa		2.000.000		
d) Ligação Patos-Campina Grande		4.000.000		
e) Prolongamento Albuquerque Né-Afogados de Ingazeira		2.000.000		
f) Ligação Palmeira dos Índios-Colégio		9.000.000		
g) Ligação Cruz das Almas-Santo Antônio de Jesus (E. F. Nazaré com V. F. F. Leste Brasileiro)		1.500.000		
h) Ligação Itaíba-Mundo Novo		10.000.000		
i) Ligação Contendas-Brumado-Monte Azul		40.000.000		
j) Prolongamento Leopoldo Bulhões-Goiânia		10.000.000		
k) Ligação Apucarana-Guaira		12.000.000		

			DOTAÇÃO
			em cruzeiros
l) Prolongamento Blumenau-Itajaí (E. F. Santa Catarina)	6 000 000		
m) Execução Lúcio Quarto Bom Jardim	5 000 000		
n) Readaptação de parte da "The Leopoldina Railway Co. Ltd."	2 000 000	107 000 000	
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas			
a) Empedramento da linha		800 000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
a) Conclusão da ponte Henrique Lage		1 030 400	
08 – Estrada de Ferro Goiás			
a) Empedramento e restauração da linha		750 000	
09 – Estrada de Ferro Madeira-Mamoré			
a) Empedramento e restauração da linha.....		600 000	
11 – Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
a) Prolongamento Pôrto Esperança-Corumbá, inclusive conclusão da ponte sôbre o rio Paraguai.....	5 000 000		
b) Prolongamento Campo Grande-Ponta Porã	5 000 000		
c) Construção da variante Miranda-Guaiçara	5 000 000	15 000 000	
12 – Estrada de Ferro S. Luís a Teresina			
a) Empedramento da linha		900 000	
13 – Estrada de Ferro Tocantins (administrada, sem ônus, pela Fundação Brasil Central — Decreto-lei n.º 7.173, de 19-12-1944)			
a) Restauração da linha e prolongamento até Jatobal....		1 000 000	
14 – Rêde de Viação Cearense			
a) Empedramento da linha		900 000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
a) Empedramento e restauração da linha...	4 000 000		
b) Duplicação da linha tronco entre Calçada e Periperi	2 000 000	6 000 000	154 580 400
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
a) Proteção de Juiz de Fora contra as inundações		4 000 000	
b) Saneamento de Recife		4 000 000	8 000 000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
a) Abertura do Canal de Anjos, MA		150 000	
b) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Parnaíba		800 000	
c) Melhoria das condições de acesso ao pôrto e base de Natal, RN		2 100 000	
d) Melhoramentos do Pôrto de Macau, RN		200 000	
e) Melhoramentos do Pôrto de Cabo Frio, RJ		400 000	
f) Melhoramentos do Pôrto de S. João da Barra, RJ		800 000	
g) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Iguaçu, PR		1 000 000	
h) Serviço de atêrro na Prainha, no Pôrto de Florianópolis, SC		500 000	
i) Canalização do rio Itajaí do Oeste, SC		500 000	
j) Canal Laguna-Araranguá		1 000 000	
k) Melhoria das condições de navegabilidade do rio Jaguarão		400 000	
l) Construção do Abrigo do Taim (obras complementares)		200 000	
m) Melhoramentos do Pôrto de Santa Vitória do Palmar, RS		1 000 000	
n) Construção da estrada de acesso ao Pôrto de Santa Vitória do Palmar, RS		1 000 000	9 850 000
44 – Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana			
a) Ferrovia Brasil-Bolívia			50 000 000 298 430 400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			309 703 736

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

07 – INÍCIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO

01 – Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização

31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro

16 – Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina

a) Maquinária para as oficinas de Curitiba 5 000 000

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
02 – Início da aquisição e instalação de equipamentos em obras de complementação, ampliação ou reforma, ou início da complementação, ampliação ou reforma de equipamentos existentes, e sua fiscalização			
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
a) Máquinas operatrizes para as oficinas da via permanente		650.000	3.650.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			3.650.000
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais			
11 – ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)			
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
a) Estudos e projetos diversos	2.200.000		
08 – Estrada de Ferro Goiás			
a) Estudos e projetos diversos	100.000	2.300.000	
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
a) Estudos e projetos diversos		1.500.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
a) Estudos e projetos diversos		3.000.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas			
a) Estudos e projetos diversos		3.190.000	9.990.000
12 – OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* e § 3.º do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)			
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
a) Obras diversas de melhoramento		1.200.000	
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
a) Saneamento dos vales úmidos do Nordeste	1.600.000		
b) Saneamento de Alagoas	1.000.000		
c) Saneamento da Bahia	900.000		
d) Saneamento do Espírito Santo	2.000.000		
e) Saneamento da Baixada Fluminense	20.000.000		
f) Saneamento de São Paulo	2.300.000		
g) Obras no Rio Grande do Sul	8.000.000	35.800.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			
a) Fixação de dunas em regiões que interessam aos portos dos Estados de Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Santa Catarina	800.000		
b) Conservação de dunas fixadas em vários portos	300.000		
c) Conservação de obras fixas de enrocamento nos portos de Itajaí e Laguna	300.000		
d) Dragagem em vários portos e barras	7.000.000		
e) Obras de emergência em vários portos e rios	2.000.000		
f) Melhoramentos dos rios da ilha de Marajó	800.000		
g) Melhoramentos dos rios do Maranhão	600.000		
h) Melhoramentos nos rios Ubu, Pardo, Jequitinhonha e canal de Poaçu	1.000.000		
i) Melhoramentos nos rios Doce, Itapemirim, S. Mateus e S. Miguel	250.000		
j) Melhoria das condições de navegabilidade de diversos rios e canais	2.600.000		
k) Conservação de profundidades nos canais de S. José, Goiana e Santa Maria	600.000		
l) Conservação de carreiras	400.000	16.650.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas			
a) Prosseguimento de obras a cargo da Inspetoria		41.610.000	95.260.000
14 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento			
a) Aquisições e desapropriações diversas		1.500.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas			
a) Desapropriações diversas		600.000	2.100.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI			107.350.000
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades			
16 – DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
04 – Departamento de Administração			145.896.264
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII			145.896.264
TOTAL GERAL			588.000.000

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

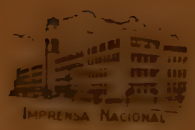
IMPRENSA NACIONAL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1946

DECRETO-LEI N.º 8.496

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1945

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO – BRASIL

2093 12 6 46

DECRETO-LEI N.° 8.496, de 28 de dezembro de 1945

Orçamento Geral da República para o exercício de 1946

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1946, o Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, discriminado pelos Anexos de n.os 1 a 22, integrantes dêste decreto-lei, sendo a Receita estimada de dez bilhões, dez milhões, cento e quarenta e oito mil cruzeiros (Cr$ 10.010.148.000,00) e a Despesa fixada em nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr$ 9.281.789.768,00).

Art. 2.° — A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação respectiva e das especificações do Anexo n. 1, sob os seguintes grupos:

RENDA ORDINÁRIA

	Cr$	Cr$
I — Rendas Tributárias	8.205.050.000,00	
II — Rendas Patrimoniais	141.000.000,00	
III — Rendas Industriais	438.309.000,00	
IV — Diversas Rendas	384.876.000,00	9.169.235.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA		840.913.000,00
TOTAL DA RECEITA		10.010.148.000,00

Art. 3.° — A Despesa, na forma dos Anexos de n.os 2 a 22, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

	Cr$
Anexo n.° 2 — Presidência da República	2.846.200,00
Anexo n.° 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público	16.585.500,00
Anexo n.° 4 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.137.600,00
Anexo n.° 5 — Conselho Federal de Comércio Exterior	1.860.790,00
Anexo n.° 6 — Conselho de Imigração e Colonização	1.512.910,00

	Cr$
Anexo n.º 7 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	1.568.200,00
Anexo n.º 8 — Conselho Nacional do Petróleo	50.021.000,00
Anexo n.º 9 — Conselho de Segurança Nacional	514.640,00
Anexo n.º 10 — Coordenação da Mobilização Econômica	6.876.500,00
Anexo n.º 11 — Comissão Central de Requisições	340.300,00
Anexo n.º 12 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.651.880,00
Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica	875.091.328,00
Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura	354.010.744,00
Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde	638.026.714,00
Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda	2.813.145.452,00
Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra	1.807.343.046,00
Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	586.428.409,00
Anexo n.º 19 — Ministério da Marinha	708.839.547,00
Anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores	95.127.115,00
Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	350.006.613,00
Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas	945.855.280,00
TOTAL DA DESPESA	9.281.789.768,00

Art. 4.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias, por antecipação de Receita, até o máximo de um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00).

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES
J. Pires do Rio
A. de Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky

RECEITA E DESPESA

SUMÁRIO

RECEITA ESTIMADA

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias

Consumo	5 357 700 000 00	
Renda	2 705 500 000 00	
Importação	1 196 780 000 00	
Sêlo	954 140 000 00	
Territorios	10 950 000 00	8 205 050 000,00

II — Rendas Patrimoniais

Renda de capitais nacionais	125 000 000 00	
Laudêmios	9 800 000 00	
Outras rendas patrimoniais	6 209 000 00	141 509 000,00

III — Rendas Industriais

Departamento dos Correios e Telégrafos	294 000 000 00	
Estradas de Ferro	119 485 000 00	
Imprensa Nacional	16 000 000 00	
Outras rendas industriais	8 824 000 00	438 309 000,00

IV — Diversas Rendas

Taxa de Previdência Social	95 000 000,00	
Taxa de Educação e Saúde	66 800 000 00	
Emolumentos consulares	50 000 000 00	
Loterias	42 000 000 00	
Montepio Civil e Militar	20 450 000 00	
Impôsto sôbre a farinha de trigo	16 000 000 00	
Taxa sôbre a exportação do quartzo	10 000 000 00	
Outras rendas	58 876 000,00	384.876.000,00 . 9.169.235.000

RENDA EXTRAORDINÁRIA

Impôsto sôbre lucros extraordinários	320 000 000,00	
Impostos da Municipalidade	200 000 000,00	
Diferenças de câmbio	80 000 000,00	
Cobrança da Dívida Ativa	70 000 000,00	
Parte dos Estados no serviço de juros, etc.	50 000 000,00	
Indenizações	20 000 000 00	
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão	20 000 000 00	
Taxa de esgôto	12 000 000,00	
Adicional de 10% sôbre tarifas ferroviárias	11 000 000 00	
Outras rendas extraordinárias	77 913 000,00	840 913.000

TOTAL DA RECEITA 10.010.148 000

DESPESA FIXADA

I — Pessoal			
Permanente		1.704.216.460,00	
Extranumerário		761.279.597,00	
Vantagens		253.711.202,00	
Indenizações		54.633.840,00	
Outras despesas com pessoal		216.388.448,00	
Pessoal adido e em disponibilidade		1.017:523,00	
Inativos		344.927.457,00	
Pensionistas		90.472.460,00	
Etapas e auxílios		376.204.309,00	3.802.851.296,00
II — Material			
Permanente		339.590.227,00	
De consumo		1.198.735.549,00	
Diversas despesas		228.157.839,00	
Outras despesas com material		42.277.800,00	1.808.761.415,00
III — Serviços e Encargos			
Abono familiar		70.000.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções		678.646.993,00	
Acordos		18.350.000,00	
Comissões e despesas no exterior		36.500.000,00	
Diferenças de câmbio		80.000.000,00	
Fundo nacional do ensino primário		19.200.000,00	
Reposições e restituições		4.000.000,00	
Remessas para o exterior		38.000.000,00	
Instalação de novas unidades		13.000.000,00	
Previdência social		131.033.000,00	
Propaganda e difusão cultural		8.540.000,00	
Sentenças judiciárias		5.000.000,00	
Serviços contratuais		238.054.636,00	
Serviços postais telegráficos		343.027.193,00	
Serviços de sondagem		49.760.000,00	
Serviços educativos e culturais		9.768.000,00	
Serviços de saúde e de higiene		18.513.000,00	
Estradas de ferro mantidas em regimens especiais		11.000.000,00	
Outros serviços e encargos		119.758.598,00	1.892.151.420,00
IV — EVENTUAIS			3.725.000,00
V — Divida Publica			
Consolidada — Externa	494 357.171,00		
Consolidada — Interna	599.858.466,00	1.094.215.637,00	
Flutuante		630.085.000,00	1.774 300 637,00
Total da Despesa			9 281 789 708,00
Superavit			728.358.252,00
TOTAL			10 010 148 000,00

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.0.000.0.00.0 — **RECEITA GERAL**						10.010.148
1.0.000.0.00.0 — RENDA ORDINÁRIA						9.169.235
1.1.000.0.00.0 — **Rendas Tributárias**					8.205.050	
1.1.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				8.205.050		
1.1.104.1.00.0 — *Impôsto de importação e afins*			1.196.780			
01.0 — Direitos de importação para consumo e adicionais		1.193.000				
1 — Direitos de importação para consumo	1.100.000					
2 — Adicional de 10%	90.000					
3 — Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	3.000					
02.0 — Expediente das capatazias		300				
03.0 — Armazenagem		90				
04.0 — Impôsto de docas		90				
05.0 — Impôsto de faróis		3.300				
1.104.2.00.0 — *Impôsto de consumo*			3.337.700			
01.0 — Aparelhos, máquinas e artefatos de metais		260.000				
02.0 — Armas, munições e fogos de artifício		8.500				
03.0 — Artefatos de matérias de origem animal e vegetal		82.000				
04.0 — Brinquedos, artigos de esporte e jogos		5.200				
05.0 — Cerâmica e vidro		50.000				
06.0 — Chapéus		16.000				
07.0 — Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais		67.000				
08.0 — Eletricidade		30.000				
09.0 — Escôvas, espanadores e pincéis		8.500				
10.0 — Jóias, obras de ourives e relógios		33.000				
11.0 — Papel e seus artefatos		32.000				
12.0 — Produtos alimentares industrializados		180.000				
13.0 — Produtos farmacêuticos e medicinais		76.000				
14.0 — Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias		44.000				
15.0 — Velas		6.800				
16.0 — Calçados		113.000				
17.0 — Móveis		52.000				
18.0 — Álcool		19.000				
19.0 — Bebidas e adicionais		545.000				
1 — Bebidas	520.000					
2 — Adicional para o ensino primário	25.000					
20.0 — Cartas de jogar		4.000				
21.0 — Lâmpadas elétricas		11.000				
22.0 — Vinagre		6.800				
23.0 — Fósforos e isqueiros		140.000				
24.0 — Fumo		735.000				
25.0 — Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio		20.000				
26.0 — Guarda-chuvas		7.900				
27.0 — Perfumaria e artigos de toucador		120.000				
28.0 — Sal		35.000				
29.0 — Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas		630.000				
1.104.3.00.0 — *Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza*			2.705.500			
01.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, e adicionais		1.108.000				
1 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	1.080.000					
2 — Adicional para proteção à família	28.000					
02.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas		1.100.000				
03.0 — Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)		400.000				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.1.101.3.01.0 — Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida [illegible] etc.		95.000				
05.0 — Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....		2.500				
1.1.104.4.00.0 — *Impôsto do sêlo e afins*			954.140			
01.0 — Impôsto do sêlo.....		950.000				
02.0 — Impôsto sôbre operações a têrmo...		4.000				
03.0 — Impôsto sôbre vales para brindes ..		140				
1.1.104.5.00.0 — *Impostos que competem à União nos Territórios*..			10.930			
01.0 — Território do Acre.....		250				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	250					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias.....	—					
7 — Rendas diversas...	—					
02.0 — Território do Amapá		1.200				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	65					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*....	3					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	22					
4 — [illegible]	500					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias....	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	610					
7 — [illegible]	—					
03.0 — Território de Fernando de Noronha		—				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*....	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	—					
5 — [illegible]	—					
6 — [illegible]	—					
7 — [illegible]	—					
04.0 — Território de Guaporé		2.400				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	24					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	[illegible]					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	65					
4 — Impôsto de vendas e consignações	700					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias..	1.520					
6 — [illegible]	85					
7 — Rendas diversas.....	—					
05.0 — Território de Iguaçu		3.450				
1 — [illegible]	510					
2 — [illegible]	15					
3 — [illegible]	450					
4 — Impôsto de vendas e consignações	825					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias....	1.300					
6 — [illegible]	350					
7 — Rendas diversas.....	—					
06.0 — Território de Ponta Porã ..		3.580				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial..	350					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*.....	30					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*.....	600					
4 — Impôsto de vendas e consignações.....	1.500					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias.....	400					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	200					
7 — [illegible]	500					
07.0 — [illegible] Rio Branco		50				
1 — [illegible]	10					
2 — [illegible]	—					
3 — [illegible]	9					
4 — [illegible]	6					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias....	3					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	22					
7 — Rendas diversas.....	—					

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
.2.000.0.00.0 — **Rendas Patrimoniais**					141.000	
.2.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				141.000		
01.0 — Renda de Capitais Nacionais		125 000				
02.0 — Renda dos Próprios Nacionais		2.500				
03.0 — Foros de terrenos de marinha e seus acrescidos		2.000				
04.0 — Laudêmios		9.800				
05.0 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue		1.250				
06.0 — Quota do arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União		450				
.3.000.0.00.0 — **Rendas Industriais**					438.309	
.3.008 0.00.0 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO				2.800		
01.0 — Produto da venda de gás e petróleo		2.800				
.3.101.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				90		
01.0 — Renda da Diretoria de Aeronáutica Civil		90				
3.102.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				209		
01.0 — Renda do Instituto de Química Agrícola		9				
02.0 — Renda do Laboratório da Produção Mineral		200				
3.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				425		
01.0 — Renda das Escolas Técnicas e Industriais		140				
02.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos		35				
03.0 — Renda do Instituto Osvaldo Cruz		250				
.3.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				2.150		
01.0 — Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras		1.500				
02.0 — Renda da Casa da Moeda		500				
03.0 — Renda do Laboratório Nacional de Análises		150				
.3.106 0.00.0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				16.050		
01.0 — Renda do Depósito Público do Distrito Federal		20				
02.0 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar		30				
03.0 — Renda da Imprensa Nacional		16.000				
3.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				300		
01.0 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia		300				
.3.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				416.285		
01.0 — Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos		294 000				
02.0 — Renda da Estrada de Ferro Bahia e Minas		7.000				
03.0 — Renda da Estrada de Ferro de Bragança		2 200				
04.0 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		6 000				
05.0 — Renda da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		18 000				
06.0 — Renda da Estrada de Ferro de Goiás		15 500				
07.0 — Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		6 500				
08.0 — Renda da Estrada de Ferro São Luís a Teresina		7 600				
09.0 — Renda da Estrada de Ferro Tocantins		85				
10.0 — Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas		700				
11.0 — Renda do Pôrto de Natal, administrado pela União		700				
12.0 — Renda da Rêde de Viação Cearense		23.000				
13.0 — Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		35.050				

TÍTULOS CAPÍTULOS ORGÃOS PARAGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARAGRAFOS	ORGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.4.000.0.00 0 — Diversas Rendas					384 876	
1.4.101.0.00 0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				1 150		
01.0 — Montepio da Aeronáutica		1 150				
1.4.102.0.00 0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				68 261		
01.0 — Renda do Serviço de Documentação		45				
02.0 — Renda da Universidade Rural		68				
1 — Escola Nacional de Agronomia	53					
2 — Escola Nacional de Veterinaria	15					
03.0 — Renda do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas		2 225				
1 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	125					
2 — Instituto de Fermentação	2 100					
04.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Animal		1 423				
1 — Divisão de Caça e Pesca	280					
2 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	550					
3 — Divisão do Fomento da Produção Animal	580					
4 — Instituto de Biologia Animal	13					
05.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Mineral		365				
1 — Divisão de Águas	125					
2 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	240					
06.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Vegetal		3 870				
1 — Divisão de Defesa Sanitaria Vegetal	570					
2 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	2 200					
3 — Divisão de Terras e Colonização	1 100					
07.0 — Renda do Serviço Florestal		65				
08.0 — Renda do Serviço de Meteorologia		2				
09.0 — Renda da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		178				
1 — Aprendizados Agrícolas	48					
2 — Escola Agrícola de Barbacena	130					
10.0 — Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no País com grão de procedência estrangeira		16 600				
11.0 — Sêlo Pró-Fauna		3 300				
12.0 — Taxa [illegible] sôbre a exportação do quartzo		10 000				
13.0 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão		600				
14.0 — Idem, idem do cacau		160				
15.0 — Idem, idem do café		2 800				
16.0 — Idem, idem da cera de carnaúba		200				
17.0 — Idem, idem de couros e peles de animais domésticos		130				
18.0 — Idem, idem de frutas cítricas		110				
19.0 — Idem, idem da semente de mamona		310				
20.0 — Idem, idem do pinho		160				
21.0 — Idem, idem de outros produtos padronizados		800				
22.0 — Idem, idem de produtos não padronizados		1 700				
23.0 — Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários		30				
24.0 — Taxa de fiscalização do comércio de farinhas		2 000				
25.0 — Taxa de expansão da pesca		1 000				
26.0 — Taxa de desinfeção		220				
27.0 — Taxa fito-sanitária		4 000				
28.0 — Taxa de inspeção sanitária		5 500				
29.0 — Taxa sôbre a produção efetiva das minas		5 000				
30.0 — Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia elétrica		6 000				
1.4.103.0.00 0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				69 802		
01.0 — Renda da Biblioteca Nacional		6				
02.0 — Renda do Colégio Pedro II		1 300				
03.0 — Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		17				
04.0 — Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais		160				
05.0 — Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		150				
06.0 — Renda da Faculdade de Direito de Recife		135				
07.0 — Renda da Faculdade de Medicina da Bahia		320				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
4.103 0.08 0 — Renda da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		290				
09.0 — Renda do Instituto Nacional de Cinema Educativo		20				
10.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Jóias e pensões de alunos)		16				
11.0 — Renda ao Museu Histórico Nacional		5				
12.0 — Renda do Museu Imperial		—				
24.0 — Taxa de Educação e Saúde		66 800				
25.0 — Taxa de expurgo das embarcações		580				
4.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				57.121		
01.0 — Renda do Serviço do Patrimônio da União		1				
02.0 — Classificação e avaliação de pedras preciosas		1.120				
03.0 — Quota semestral dos clubes de mercadorias e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteio		170				
04.0 — Contribuição para fiscalização bancária		10.000				
05.0 — Contribuição para fiscalização geral de loterias		100				
06.0 — Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre loterias		42.000				
07.0 — Montepio dos Empregados Públicos Civis		3.300				
08.0 — Produto de depósitos abandonados (dinheiro e objetos de valor)		80				
09.0 — Taxa de visita a embarcações nos fundeadouros		350				
4.105.0.00.0 — MINISTÉRIO DA GUERRA				13.650		
01.0 — Montepio da Guerra		13.000				
02.0 — Taxa Militar		650				
4.106.0.00.0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				15 577		
01.0 — Renda do Departamento Federal de Segurança Pública		3.250				
1 — Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares	250					
2 — Rendas diversas	3.000					
02.0 — Renda do Departamento Nacional de Informações		785				
1 — Locação de filmes oficiais	5					
2 — Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc	780					
03.0 — Custas judiciais		960				
04.0 — 10% sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		40				
05.0 — Prêmios de Depósitos Públicos		42				
06.0 — Sêlo Penitenciário		9.200				
07.0 — Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal		1.300				
4.107.0.00.0 — MINISTÉRIO DA MARINHA				3.000		
01.0 — Montepio da Marinha		3.000				
4.108.0.00.0 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				50.000		
01.0 — Emolumentos Consulares		50.000				
4.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				105.515		
01.0 — Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social		15				
4.109.0.02.0 — Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões		4.500				
03.0 — Taxa de previdência social		95.000				
04.0 — Participação da União nos lucros do Instituto de Resseguros do Brasil		6.000				
4.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				800		
01.0 — 5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante		800				
0.000.0.00.0 — RENDA EXTRAORDINÁRIA						240 913

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
2 0 103 0 00 0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				12 000		
01 0 — Taxa de resgate		12 000				
2 0 104 0 00 0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				813 913		
01 0 — Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão, importados e de produção nacional		20 000				
02 0 — Impostos da Municipalidade		200 000				
1 — Indústrias e profissões	45 000					
2 — Vendas e consignações (antigo vendas mercantis)	155 000					
03 0 — Diferenças de câmbio		80 000				
04 0 — Pôsto do Estado no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo		30 000				
05 0 — Produto da cobrança da dívida ativa da União		70 000				
1 — Declarações de renda	50 000					
2 — Diversas origens	20 000					
06 0 — Taxa especial sôbre cobranças, coletada nas alfândegas		350				
07 0 — Produto da venda de gêneros e projetos inutilizados		1 100				
08 0 — Indenizações		20 000				
09 0 — Fundo de garantia do Registo Torrens		11				
10 0 — Tôdas e quaisquer rendas eventuais		65 000				
11 0 — Heranças jacentes		1 300				
12 0 — Impôsto sôbre lucros extraordinários		320 000				
13 0 — Quota-parte do Estado do Amazonas para amortização de empréstimo que lhe foi concedido pela União		6 150				
2 0 109 0 00 0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				4 000		
01 0 — Renda de imigração		3 000				
02 0 — Taxa para fiscalização dos serviços da Comissão Executiva Têxtil		1 000				
2 0 110 0 00 0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				11 000		
01 0 — Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União		11 000				

ESQUEMA DEMONSTRATIVO DO CÓDIGO DA RECEITA

RECEITA GERAL

Títulos 1.º algarismo 0	Capítulos 2.º algarismo 0	Orgãos 3.º, 4.º e 5.º algarismos 000	Parágrafos 6.º algarismos 0	Rubricas 7.º e 8.º algarismos 00	Alíneas 9.º algarismo 0
Renda Ordinária 1.0.000.0.00.0	Rendas Tributárias 1.1.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.1.104.0.00.0	Impôsto de importação e afins 1.1.104.1.00.0	Direitos de importação para consumo e adicionais 1.1.104.1.01.0	Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1 Adicional de 10 % 1.1.104.1.01.2 Adicional relativo, etc. 1.1.104.1.01.3
				Expediente das capatazias 1.1.104.1.02.0	
			Impôsto de consumo 1.1.104.2.00.0	Sal 1.1.104.2.28.0	
			Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza 1.1.104.3.00.0	Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.0	
			Impôsto do sêlo e afins 1.1.104.4.00.0	Impôsto sôbre operações a têrmo 1.1.104.4.02.0	
			Impostos que competem à União nos Territórios 1.1.104.5.00.0	Território de Fernando de Noronha 1.1.104.5.03.0	Impôsto s/a propriedade territorial 1.1.104.5.03.1
	Rendas Patrimoniais 1.2.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.2.104.0.00.0		Renda de Capitais Nacionais 1.2.104.0.01.0	
				Renda dos Próprios Nacionais 1.2.104.0.02.0	
				Foros de terrenos de marinha, etc. 1.2.104.0.03.0	
	Rendas Industriais 1.3.000.0.00.0	Conselho Nacional do Petróleo 1.3.008.0.00.0		Produto da venda de gás e petróleo 1.3.008.0.01.0	
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.3.110.0.00.0		Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos 1.3.110.0.01.0	
				Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 1.3.110.0.13.0	
	Diversas Rendas 1.4.000.0.00.0	Ministério da Agricultura 1.4.102.0.00.0		Renda do Serviço de Documentação 1.4.102.0.01.0	
				Renda da Universidade rural 1.4.102.0.02.0	Escola Nacional de Agronomia 1.4.102.0.02.1 Escola Nacional de Veterinária 1.4.102.0.02.2
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.4.110.0.00.0		5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante 1.4.110.0.01.0	
Renda Extraordinária 2.0.000.0.00.0		Ministério da Educação e Saúde 2.0.103.0.00.0		Taxa de esgôto 2.0.103.0.01.0	
		Ministério da Fazenda 2.0.104.0.00.0		Taxa sôbre óleos combustíveis, etc. 2.0.104.0.01.0	
				Produto da cobrança da Dívida Ativa da União 2.0.104.0.05.0	Do Impôsto de Renda 2.0.104.0.05.1 De outras origens 2.0.104.0.05.2

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relacionada em ordem alfabética por alíneas, rubricas e parágrafos

A

ACRE, Território do — 1.1.104.5.01.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

ADICIONAL DE 10% (sôbre direitos de importação para consumo) — 1.1.104.1.01.2

Decreto 24.343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1º
Decreto 24.599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.819 — 24-9-1940, arts. 2.º 3.º 4.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º.
Decreto-lei 5.329 — 18-3-1943

ADICIONAL PARA O ENSINO PRIMÁRIO — 1.1.104.2.19.2

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 parágrafo único

ADICIONAL PARA PROTEÇÃO À FAMÍLIA — 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

ADICIONAL RELATIVO A MERCADORIAS E MATERIAIS DESPACHADOS COM ISENÇÃO DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

AERONÁUTICA, Montepio da — 1.4.101.0.01.0

Decreto 595 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.696 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941
Decreto-lei 7.565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945

ÁLCOOL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.18.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n.ºXVIII

ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do — 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2, 3.º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts 81 e 82
Decreto-lei 6.186 — 28-8-1940

AMAPÁ, Território do — 1.1.104.5.02.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1043, art.13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

AMAZONAS, Quota anual do Estado do... para amortização do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2.0.104.0.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

AMORTIZAÇÃO, Parte das Letras pertencentes ao [illegible] do Tesouro, que lhes forem cedidas por endôsso — 2.0.104.0.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

AMORTIZAÇÃO, Quota anual do Estado do Amazonas para ... do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2.0.104.0.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art.16

ANÍLINA, Renda do Laboratório Nacional de — 1.3.104.0.0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13-1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de — 1.4.102.0.1

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

APARELHOS, Impôsto de consumo sôbre...máquinas e artefatos de metal — 1.1.104.2.

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. I

APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e institutos de — 1.4.109.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art.8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art.3.º
Decreto-lei 1.343 — 15-6-1939, art.35

APRENDIZADOS AGRÍCOLAS, Renda dos — 1.4.102.0

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 14.252 — 10-12-1943

ARMAS, Impôsto de consumo sôbre ... munições e fogos de artifício — 1.1.104.2.

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº II

ARMAZENAGEM — 1.1.104.1.

Decreto 24.324 — 1-6-1934, arts. 1.º e 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934, arts. 3.º, 5.º e 21
Decreto 24.511 — 29-6-1941, arts. 1.º e 7.º
Decreto-lei 3.932 — 30-12-1941
Decreto-lei 5.360 — 1-4-1943
Decreto-lei 5.994 — 16-11-1943

ARRENDAMENTO DAS HERDADES DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, quota de — 1.2.104.0.0

Decreto 15.182 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.808 — 17-7-1944

RRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595—31-12-1920
Decreto 14.596—31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3 438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

ICTEFATOS DE CIMENTO, DE GÊSSO E DE PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, Impôsto de consumo sôbre cimento e 1 1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. VII

RTEFATOS DE MATÉRIA DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, Impôsto de consumo sôbre 1 1.104.2.03.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº III

ITEFATOS DE METAL, Impôsto de consumo sôbre aparelhos, máquinas e 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art.203 e tabela A nº I

SOCIAÇÕES, Renda do registo das... e instituições de auxilios mútuos e outras organizações de previdência social 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art.29 § 6.º

ALIAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e 1.4.104.0.02.0

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

B

SIDAS E ADICIONAIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.19.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, nº. XIX

icional para o ensino primário 1.1.104.2.19.2

Decreto-lei 7.404 — 22-3-45 art. 203 parágrafo único

BLIOTECA NACIONAL, Renda da 1.4.103.0.01.0

Decreto-lei 6.732 — 24-7-1944
Decreto 16.167 — 24-7-1944, art. 12, nº. 5

NDES, Impôsto sôbre vales para 1.1.104.4.03.0

Lei 4 440 — 31-12 1921, art. 21
Decreto 15 524 — 14-6-1922
Lei 4 984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

INQUEDOS, ARTIGOS DE ESPORTE E JOGOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104 2.04.0

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. IV

C

AU, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

É, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

XAS E INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das 1.4.109.0.02.0

Decreto 20 465 - 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22 096 — 16-11-1932; art. 3.º
Decreto-lei 1 346 - 15-6-1939, art. 35

CALÇADOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.16.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-45, art. 203 e tabela B, nº. XVI

CÂMBIO, Diferenças de 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

CAPATAZIAS, Expediente das 1.1.104.1.02.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25, § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS, Impôsto proporcional sôbre 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

CAPITAIS NACIONAIS, Renda de 1.2.104.0.01.0

Decreto-lei 867 — 17-11-1938, arts. 14 e 15

CARBURETO DE CÁLCIO, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene, óleos e 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, nº. XXV

CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da cêra de 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CARTAS DE JOGAR, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, n.º XX

CARVÃO, Taxa sôbre óleos combustíveis e..., importados e de produção nacional 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

CASA DA MOEDA, Renda da 1.3.104.0.02.0

Decreto 22.269 — 28-12-1932, art. 30

CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC., Taxa de 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, artigo único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CERÂMICA, Impôsto de consumo sôbre... e vidros 1.1.104.2.05.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. V

CHAPÉUS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.06.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VI

CIMENTO, Impôsto de consumo sôbre... e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VII

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do algodão 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 186 — 28-8-1940

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do cacau 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do café 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação da cêra de carnaúba 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7 444 — 25-6-1941, art. 11

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8 165 — 5-11-1941

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de frutas cítricas 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 205 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17 740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6 226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940, art. 10 (carás)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 135 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7 261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7 [illegible] — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7 [illegible] — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7 077 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7 710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7 784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 785 — 3-9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7 786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7 8[illegible] — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7 902 — 24-9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7 [illegible] — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7 [illegible] — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8 [illegible] — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 [illegible] — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8 [illegible] — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8 [illegible] — 6-11-1941 (lentilha)
Decreto 8 [illegible] — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 [illegible] — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 [illegible] — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 [illegible] — 3-12-1941 (Césperas)
Decreto 8 [illegible] — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8 485 — 27-12-1941 [illegible]
Decreto 8 616 — 28-1-1942 [illegible]
Decreto 8 678 — 5-2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto [illegible] — [illegible]
Decreto [illegible] — [illegible]
Decreto [illegible] — [illegible]
Decreto [illegible] — [illegible]
Decreto [illegible] — [illegible]
Decreto [illegible] — [illegible]
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 [illegible] — 15-[illegible] (fumo em folha e fumo em rama)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do piaçaba 1.4.1[illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 205 — 31-8-1940, art. 5.º
Decreto 17 740 — 2-2-1945

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de produtos não padronizados 1.4.1[illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação da semente de mamona 1.4.1[illegible]

Decreto-lei [illegible] — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 13-3-1942

CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e 1.4.[illegible]

Decreto-lei 2 527 — 23-8-1940

CLUBES DE MERCADORIAS, Quota semestral dos... e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteios. 1.4.[illegible]

Decreto-lei 7 930 — 3-9-1945

COLÉGIO PEDRO II, Renda do 1.4.1[illegible]

Decreto 16 782-A — 13-1-1925, arts. 30 e 40
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 36 e 96

COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de fiscalização do 1.4.102.0[illegible]

Decreto-lei 3 445 — 21-7-1941, art. 1.º

COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL, Taxa para financiamento dos serviços da 2.0.1[illegible]

Decreto-lei 7 265 — 24-1-1945

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% da renda especial da 1.4.1[illegible]

Decreto-lei 3 100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3 595 — 5-9-1941, art. 1.º

COMPANHIAS DE SEGUROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das... nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.1[illegible]

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das... e das companhias de seguros, nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.1[illegible]

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO, Renda do 1.4.1[illegible]

Decreto-lei 4 903 — 26-11-1942, art. 7.º

CONSIGNAÇÕES, Vendas e (*Impostos da Municipalidade*) 2.0.1[illegible]

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei [illegible] — [illegible]

CONSIGNAÇÕES, Impôsto de vendas e (*Nos Territórios Federais*). 1.1.104.5.09.4

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *d*
Decreto 22.061 — 11-1-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

CONSULARES, Emolumentos 1.4.108.0.01.0

Decreto-lei 1.330 — 7-6-1939
Decreto-lei 4.219 — 7-6-1939
Decreto-lei 2.066 — 8-2-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.121 — 9-4-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.168 — 2-4-1941, art. 1.º
Decreto 7.611 — 12-8-1941
Decreto 12.275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
Decreto-lei 5.569 — 10-6-1943
Decreto-lei 6.465 — 2-5-1944
Decreto 17.815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7.967 — 18-9-1945

CONSUMO, Direitos de importação para 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28-1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23-7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6-8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18-3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-10-1943
Decreto-lei 6.462 — 2-5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13-7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944

CONSUMO, Impôsto de 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)

CONTRIBUIÇÃO DAS COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO E DAS COMPANHIAS DE SEGUROS NACIONAIS, ESTRANGEIRAS, E OUTRAS 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

CONTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA 1.4.104.0.04.0

Decreto-lei 1.880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

CONTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS 1.4.104.0.05.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

CORDOALHAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias,.. e linhas 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, n.º XXIX

CORREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do Departamento dos 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 14-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944

COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

CUSTAS JUDICIAIS 1.4.105.0.03.0

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

D

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 14-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Renda do 1.4.106.0.01.0

Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944

Rendas diversas 1.4.106.0.01.2

Decreto 24.531 — 2-7-1934, arts. 361 a 368
Decreto-lei 6.378 — 28-3-1944
Decreto 19.476 — 21-8-1945

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES 1.4.106.0.02.0

Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945
Decreto-lei 8.218 — 26-11-1945
Locação de filmes oficiais 1.4.106.0.02.1
Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8.º letra a

Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc. 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. unico

DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Renda do 1.3.103.0.01.0

Lei 493 — 16-12-1897, art. 2.º § 2.º n. VII
Decreto 2.818 — 23-2-1898
Decreto 23.303 — 30-10-1933, art. 2.º

DEPÓSITOS ABANDONADOS (Dinheiro e objetos de valor), Produto de 1.4.103.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

DEPÓSITOS PÚBLICOS, Prêmios de 1.4.106.0.03.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. II n. 51
Instrução 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

DESINFECÇÃO, Taxa de 1.4.102.0.20.0

Decreto 24.548 — 30-7-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art. 2.º
Decreto-lei 5.421 — 22-4-1943

DIFERENÇAS DE CÂMBIO 2.0.101.0.01.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, E ADICIONAIS 1.1.104.1.01.0

Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28-1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23-7-1942

Decreto-lei 4 553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4 773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4 834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5 329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6 075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6 462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6 686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7 116 — 4-12-1944
Decreto-lei 7 567 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7 682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7 859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7 884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7 886 — 21- 8-1945

Adicional de 10% 1.1.104.1.01.2

Decreto 24 343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24 577 — 4-7-1934, art. 1.º
Decreto 24 599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2 610 — 24-9-1940, arts. 2.º, 3.º e 4.º
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2.º
Decreto-lei 5 329 — 18-3-1943

Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação 1.1.104.1.01.4

Decreto-lei 300 — 24-12-1938

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL, Renda da 1.3.101.0.01.0

Decreto 16 983 — 22-7-1925
Decreto 20 914 — 6-1-1932, art. 36
Decreto-lei 2 961 — 20-1-1941, art. 14
Decreto-lei 3 730 — 18-10-1941, art. 70, § 8.º

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Produto da cobrança da 2.0.104.0.05.0

Do impôsto de renda 2.0.104.0.05.1

Decreto 4 536 — 28-1-1922
Decreto 5 426 — 7-1-1928
Decreto 23 150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5 844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8 430 — 24-12-1945

De outras origens 2.0.104.0.05.2

Decreto 4 536 — 28-1-1922
Decreto 5 426 — 7-1-1928
Decreto 23 150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

DIVISÃO DE ÁGUAS, Renda da 1.4.102.0.05.1

Decreto-lei 1 498 — 9-8-1939

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA, Renda da 1.4.102.0.04.1

Decreto-lei 794 — 19-10-1938
Decreto-lei 5 894 — 20-10-1943

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, Renda da 1.4.102.0.04.2

Decreto 23 979 — 8-3-1934

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, Renda da 1.4.102.0.06.2

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto 4 438 — 26-7-1939
Decreto-lei 2 009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15
Decreto-lei 3 265 — 12-5-1941, art. 2.º

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL, Renda da 1.4.102.0.04.3

Decreto 23 979 — 8-3-1934

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda da 1.4.102.0.05.2

Decreto-lei 300 — 24-2-1938, art. 27

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, Renda da 1.4.102.0.06.2

Lei 199 — 23-1-1936
Decreto-lei 4 200 — 25-3-1942

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, Renda da 1.4.102.0.06.3

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto 4 438 — 26-7-1939, art. 16
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15

DOCAS, Impôsto de 1.1.104.1.04.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, 13-4-1894, art. 574

E

EDUCAÇÃO E SAÚDE, Taxa de 1.4.103.0.21

Decreto 21 335 — 29-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 4 555 — 30-8-1942, art. III
Decreto-lei 6 694 — 14-7-1944
Decreto-lei 7 038 — 10-11-1944, art. 28

ELETRICIDADE, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A n.º VIII

EMBARCAÇÕES, Taxa especial sôbre... cobrada nas alfândegas 2.0.104.0.06

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, arts. 3.º e 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942, arts. 2.º e 3.º

EMBARCAÇÕES, Taxa de expurgo das 1.4.103.0.25

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942

EMBARCAÇÕES NOS FUNDEADOUROS, Taxa de visita a 1.4.104.0.0

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942

EMOLUMENTOS CONSULARES 1.4.108.0.0

Decreto-lei 1 330 — 7-6-1939
Decreto-lei 4 229 — 7-6-1939
Decreto-lei 2 006 — 8-2-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2 121 — 9-4-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3 168 — 2-6-1941, art. 1.º
Decreto 7 611 — 12-8-1941
Decreto-lei 5 099 — 16-12-1942
Decreto 12 275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5 569 — 10-6-1943
Decreto-lei 6 465 — 2-5-1944
Decreto 17 815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7 967 — 18-9-1945

EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS, Montepio dos 1.4.104.0.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22 414 — 30-1-1933, art. 1.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º

EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das companhias ... e de companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104.0.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

EMPRÉSTIMO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização das obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por 2.0.104.0.0

Decreto 19 412 — 19-11-1930
Decreto 19 503 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13-1-1931
Decreto 19 648 — 30-1-1931

EMPRÉSTIMO, Quota anual do Estado do Amazonas para amortização do... que lhe foi concedido pela União 2.0.104.0.1

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de 1.4.102.0.3

Decreto-lei 2 281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6 800 — 8-9-1944
Decreto-lei 7 605 — 2-6-1945

ENSINO PRIMÁRIO, Adicional para o 1.1.104.2.1

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 parágrafo único

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA, Renda da 1.4.102.0.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
Decreto 14 253 — 10-12-1943

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA, Renda da 1.4.102.0.02

Decreto 23 857 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6 349 — 17-3-1944

ESCOLA NACIONAL DE BELAS-ARTES, Renda da 1.4.103.0.1

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

COLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, Renda da 1 4 103.0.14 0

Decreto-lei 1.212 — 17-4-1939, art. 43

COLA NACIONAL DE ENGENHARIA, Renda da 1.4.103.0.15.0

Decreto 24.738 — 14 7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA, Renda da 1 4.103.0 16.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE MÚSICA, Renda da 1.4.103.0.17.0

Decreto 19 851 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE QUÍMICA, Renda da 1.4 103 0 18 0

Decreto 24 738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE VETERINÁRIA, Renda da 1 4 102 0 02 2

Decreto 23.858 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17-3-1944

OLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS, Renda das 1.3.103.0.01.0

Lei 378 — 13-1-1937, arts. 37 e 96
Decreto-lei 4.127 — 25-2 1942

ÔVAS, Impôsto de consumo sôbre ... espanadores e pincéis 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX

ÔRO, Taxa de 2.0.103.0.01.0

Decreto 12.866 — 6-2-1918, art. 1.º
Decreto 24 532 — 2-7-1934
Decreto 24 623 — 9-7-1934, art. 3.º
Decreto-lei 2 646 — 1-10 1940, art. 2.º
Decreto-lei 3.748 — 23-10 1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5 614 — 24-6 1943
Decreto-lei 7.459 — 12-4-1945

ALTES, Impôsto de consumo sôbre tintas, ..., vernizes e outras matérias 1.1.104.2.14.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º XIV

ANADORES, Impôsto de consumo sôbre pentes, escôvas,... e 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX

ORTE, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de... e jogos 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 art. 203, e tabela A, n.º IV

RADA DE FERRO BAHIA E MINAS, Renda da 1.3.110.0.02.0

Decreto 19 702 — 13-2 1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 570 — 31 12-1935, art. 1.º

RADA DE FERRO DE BRAGANÇA, Renda da 1 3 110 0 03 0

Decreto 19 702 — 13-2-1931
Decreto 914 — 19-6-1936

RADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Renda da 1.3.110 0 04 0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5 1931

RADA DE FERRO D. TERESA CRISTINA, Renda da 1 3.110.0.05 0

Decreto-lei 2.074 — 8-3 1940

RADA DE FERRO DE GOIÁS, Renda da 1.3.110.0.06.0

Decreto 19 702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931

ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ, Renda da 1.3.110.0.07 0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 24.596 — 6-7-1934, art. 2.º
Decreto 1.547 — 5-4-1937
Decreto-lei 6.504 — 17-5-1944

ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS A TERESINA, Renda da 1.3.110.0.08.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto-lei 4.255 — 15-4-1942
Decreto-lei 4.332 — 23-5-1942

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS, Renda da 1.3.110.0.09.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 21.263 — 8-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 7.173 — 19-12-1944

ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das companhias ou emprêsas de ... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104 0.01 0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, Quota de arrendamento das 1.2.104.0.06.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO, Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das 2.0.110.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.759 — 16-8-1943

EVENTUAIS, Tôdas e quaisquer rendas 2.0.104.0.10.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4 177 — 13-3-1942
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

EXPANSÃO DA PESCA, Taxa de 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º

EXPEDIENTE DAS CAPATAZIAS 1.1.104.1.02 0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25 § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para a 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6.860 — 8-9-1944
Decreto-lei 7.605 — 2-6-1945

EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1 4 102 0 15 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1 4 102 0 16 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0 17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.105 — 5-11-1941

EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1 4 102 0 18 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6 629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1 4 102 0 21 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6 206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 1 740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6 228 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 28-5-1941, art. 2 (feijão)
Decreto 7 261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7 263 — 28-5-1941 (tabaco)
Decreto 7 264 — 28-5-1941, art. 5.º (piretro)
Decreto 7 265 — 28-5-1941 (alpiste)
Decreto 7 266 — 28-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 28-5-1941
Decreto 7 268 — 28-5-1941
Decreto 7 436 — 25-7-1941, art. 16 (trigo)
Decreto 7 676 — 9-9-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7 677 — 9-9-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7 710 — 22-9-1941 (babaçu)
Decreto 7 784 — 30-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 785 — 30-9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7 786 — 30-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7 819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7 902 — 24-9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7 959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7 960 — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 8-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8 174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8 175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8 176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 221 — 3-12-1941 (nêspera)
Decreto 8 222 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8 485 — 27-12-1941 (chá preto)
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 678 — 5-2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8 983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9 618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 240 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e *fouerroyas*)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1 4 102 0 20 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6 187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1 4 102 0 22 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5.º

EXPORTAÇÃO DO QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a 1 4 102 0 12 0

Decreto-lei 3 076 — 26-2-1941, art. 9.º

EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1 4 102 0 19 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940 arts. 31 e 32
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS, Imposto de (Vide *Territórios Federais*) 1 1 104 5 0

Constituição Federal, art. 21, n.º I, letra b, e art. 23, inciso I, letra e
Decreto 22 443 — 8-2-1933

EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de 1 4 102 0 [illegible]

Decreto-lei 2 527 — 23-8-1940

EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES, Taxa de 1 4 103 0 [illegible]

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942

EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre lucros 2 0 1 0 0 12

Decreto-lei 6 224 — 24-1-1944
Decreto 15 028 — 13-3-1944

F

FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto 24 103 — 12-4-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto 24 792 — 11-7-1934, art. 313
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto 24 462 — 25-6-1934, art. 260
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto-lei 7 918 — 31-8-1945

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Decreto 20 905 — 31-2-1931, art. 7.º
Decreto 23 639 — 20-12-1933, arts. 176 e 178
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto-lei 1 190 — 4-4-1939, art. 55

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Decreto 20 805 — 28-12-1931, art. 280
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA, Renda da 1 4 [illegible]

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Decreto 24 512 — 28-11-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FAMÍLIA, Adicional para proteção à 1 1 104 3 0

Decreto-lei 3 200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

FARINHA DE TRIGO, Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saco de 44 quilogramas de farinha de trigo produzida no país ou importada de procedência estrangeira 1 4 102 0 1

Lei 470 — 9-8-1937, art. 3.º parágrafo único
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940

FARINHAS, Taxa de fiscalização do comércio de 1 4 102 0 2

Decreto-lei 3 445 — 21-7-1941, art. 1.º

...ONOS, Impôsto de consumo sôbre... e isqueiros 1.1.104.2.23.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIII

...AS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

..., Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIV

...DO DE GARANTIA DO REGISTO TORRENS 2.0.104.0.09.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61.

G

...NETE DE FISIOTERAPIA E RADIOLOGIA DA POLICIA MILITAR, renda do 1.3.106.0.02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

Produto da venda de ... e petróleo 1.3 008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

...LINA, Impôsto de consumo sôbre... querosene, óleos e carbureto de cálcio 1.1.104.2.25.0

...reto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXV

...os, Produto da venda de... e próprios nacionais 2.0.104.0.07.0

...ei 3 070/A — 31-12-1915
...ei 3.644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6 117 — 16-12-1943, art. 13

..., Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, e de pedras naturais e artificiais 1.1.104.2.07.0

...reto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º VII

...pé, Território do 1.1.104.5.04 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7 192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7 916 — 30- 8-1945

...A-CHUVAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.26.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXVI

..., Montepio da 1.4.105.0.01.0

Decreto 695 — 28- 8-1890
Decreto-lei 196 — 22- 1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6- 2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3 864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

H

...ÇAS JACENTES 2.0.104.0.11.0

...reto-lei 8.207 — 22-11-1945

...CAS, Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em 1.1.104.3.05.0

...reto 21.949 — 12-10-1932

I

IGUAÇU, Território do 1.1.104.5.05 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945

IMIGRAÇÃO, Renda de 2.0.109.0.01.0

Decreto-lei 406 — 4- 5-1938, arts. 71 e 72
Decreto-lei 639 — 20- 8-1938
Decreto-lei 3.010 — 20- 8-1938, art. 215
Decreto-lei 809 — 26-10-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.966 — 16- 1-1940, art. 4.º
Decreto-lei 2.537 — 27- 8-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.082 — 28- 2-1941, arts. 5.º e 7.º
Decreto-lei 4.051 — 22- 1-1942, art. 2.º
Decreto-lei 4.180 — 13- 3-1942
Decreto 9.398 — 16- 5-1942
Decreto-lei 5.438 — 30- 4-1943
Decreto-lei 5.448 — 30- 4-1943
Decreto 16.676 — 28- 9-1944
Decreto-lei 7.967 — 18- 9-1945

IMPORTAÇÃO, Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

IMPORTAÇÃO E AFINS, IMPÔSTO DE 1.1.104.1.00 0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas
13-4-1894, art. 574
Lei 3.070/A — 31-12-1915
Decreto 24-324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6- 7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, Direitos de 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944
Decreto-lei 7.367 — 8-3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27-6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13-8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21-8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21-8-1945

IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS, Quota fixa anual e 1.4.101.0.00.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.320 — 24-3-1944

IMPÔSTO DE CONSUMO 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)

FARÓIS, Impôsto de — 1.1.104.1.05.0

Decreto-lei 5.406 — 14-4-1943

FERNANDO DE NORONHA, Território de — 1.1.104.5.03.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-8-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 7.192 — 13-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da locação de — 1.4.106.0.02.1

Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8.º, letra *a*
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA, Contribuição para — 1.4.101.0.04.0

Decreto-lei 1.880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de — 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAUBA, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (mamona)
Decreto 6.821 — 7-2-1941 (pau-pereiro)
Decreto 6.825 — 8-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 8-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 8-2-1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.135 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (batata)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.446 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.696 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.697 — 19-8-1941, art. 19 (alhenaxi)
Decreto 7.740 — 22-8-1941 (batata)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (linhaça)
Decreto 7.785 — 3-9-1941, art. 7 (amendoim da Bahia)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9 (gergelim)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (pirete)
Decreto 7.958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (cumaru)
Decreto 7.960 — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (mamona)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá preto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5-2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22-8-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 10.818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio G. do Sul)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15.398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.[illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-8-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.[illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102.0.[illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.982 — 12-3-1942

FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS, Contribuição para — 1.4.101.0.[illegible]

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

FITO-SANITÁRIA, Taxa — 1.4.102.0.[illegible]

Decreto-lei 3.265 — 12-5-1941, art. 3.º
Decreto-lei 3.426 — 16-7-1941

FOGOS DE ARTIFÍCIO, Impôsto de consumo sôbre armas, munições e — 1.1.104.2.[illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º II

FÔROS DE TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS — 1.2.101.0.[illegible]

Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943
Decreto-lei 7.724 — 10-7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5-9-1945

PÔSTO DE Cr$ 0,60 SÔBRE CADA SACA DE 44 QUILOGRAMAS DE FARINHA DE TRIGO IMPORTADA OU PRODUZIDA NO PAÍS COM GRÃO DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA 1.4.102.0.10.0

Lei 470 — 9-8-1937, art. 8.º
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

PÔSTO DE DOCAS 1.1.104.1.04.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas 13-4-1894, art. 574

PÔSTO DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.5

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

PÔSTO DE FARÓIS 1.1.104.1.05.0

Decreto-lei 5.406 — 14-4-1943

PÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas 13-4-1894, art. 574
Lei 3.070/A — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6-7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945

PÔSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943

PÔSTO SÔBRE LUCROS EXTRAORDINÁRIOS 2.0.104.0.12.0

Decreto-lei 6.224 — 24- 1-1944
Decreto 15.028 — 13- 3-1944

PÔSTO SÔBRE OPERAÇÕES A TÊRMO 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17- 6-1931, art. 1.º

PÔSTO SÔBRE PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, SEGUROS DE VIDA, PENSÕES, PECÚLIOS, ETC. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

PÔSTO PROPORCIONAL SÔBRE CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

IMPÔSTO SÔBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.830 — 21- 9-1943, art. 13

IMPÔSTO DE RENDA, Produto da cobrança da dívida ativa da União-do 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 23.150 — 15- 9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 1.1.104.3.00.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931
Decreto 21.949 — 12-10-1932
Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS E ADICIONAIS 1.1.104.3.01.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 50,60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.447 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941, arts. 32 a 36

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59 e 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO SÔBRE RENDIMENTOS, ARRECADADO NAS FONTES

(Inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras) 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DO SÊLO 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3- 9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31- 3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7- 7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31- 7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27

IMPÔSTO DO SÊLO E AFINS 1.1.104.4.00.0

Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3- 9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31- 3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7- 7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31- 7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 8.029 — 2-10-1945
Decreto-lei 8.067 — 10-10-1945

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE *causa-mortis* (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL *Inter-vivos* (Nos *Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.3

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1940, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO SÔBRE VALES PARA BRINDES 1.1.104.4.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.081 — 11-10-1945

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra *d*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

IMPÔSTOS DA MUNICIPALIDADE 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 5.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.081 — 11-10-1945

IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS 1.1.104.5.00.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-8-1943
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPRENSA NACIONAL, Renda da 1.3.106.0.03.0

Decreto 24.500 — 29-6-1934, art. 58
Decreto 5.963 — 16-7-1940

INDENIZAÇÕES 2.0.104.0.08.0

Lei 317 — 21-10-1936, art. 25, n.º 44

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra *f*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

INSPEÇÃO SANITÁRIA, Taxa de 1.4.102.0.28

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1.º e 2.º

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS, Renda da 1.3.110.0.10

Decreto 19.726 — 20-2-1931
Decreto-lei 1.968 — 2-2-1940, art. 5.º

INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS-MÚTUOS, Renda do Patrimônio das associações e caixas e outras organizações de previdência social 1.4.109.0.01

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29, § 6.º

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, Renda do 1.4.102.0.00

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA, Renda do 1.4.102.0.03

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO (antigo *Laboratório Central de Enologia*), Renda do 1.4.102.0.01

Lei 549 — 20-10-1937, arts. 21 e 23
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 4.327 — 23-5-1942, art. 6.º
Decreto-lei 4.695 — 16-9-1942
Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943, art. 6.º

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO, Renda do 1.4.103.0.00

Decreto-lei 4.064 — 29-1-1942, art. 2.º

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS (Jóias e Pensões de alunos), Renda do 1.4.103.0.10

Decreto 9.198 — 12-12-1911, art. 122
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, Renda do 1.3.109.0.01

Decreto-lei 778 — 8-10-1938, arts. 1.º e 8.º
Decreto 3.120 — 8-10-1938

INSTITUTO OSWALDO CRUZ, Renda do 1.3.103.0.03

Decreto 20.043 — 27-5-1931, art. 87
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA, Renda do 1.3.102.0.01

Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do 1.4.109.0.00

Decreto-lei 9.964 — 27-10-1944

INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e 1.4.109.0.02

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

INQUÉRITOS, Impôsto de consumo sôbre fósforos e 1.1.104.2.20

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XIII

J

JOGOS, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de esporte e 1.1.104.2.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IV

JÓIAS, Impôsto de consumo sôbre... obras de ourives e relógios 1.1.104.2.1

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A n.º X

JUDICIAIS, Custas 1.4.106.0.0

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 22-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

JUDICIÁRIA FEDERAL, Taxa... e da Justiça local do Distrito Federal 1.4.106.0.0

Decreto 225 — 20-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1896, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17-8-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120

Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Lei 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940

ROS E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no serviço de... de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo . 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

STIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL, Taxa judiciária federal e da 1.4.106.0.07.0

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.314 — 17- 6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940

L

BORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES, Renda do 1.3.104.0.03.0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13- 1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

BORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda do 1.3.102.0.02.0

Decreto 23.978 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

MPADAS ELÉTRICAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.21.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n.º XXI

ÊMIOS 1.2.104.0.04.0

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, arts. 23 e 26
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943

TAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 - 22 - 3 - 1945
art. 203 e tabela D nº XXIX

AÇÃO DE FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da 1.4.106.0.02.1

Decreto 5.077 — 29-12-1939 art. 8.º, letra *a*
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

ERIAS, Contribuição para fiscalização geral de 1.4.104.0.05.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

ERIAS, Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

ROS EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre 2.0.104.0.12.0

Decreto-lei 6.224 — 24-1-1944
Decreto 15.028 — 13-3-1944

M

HARIAS E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre tecidos,... passamanarias, cordoalhas e linhas 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIX

MONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da semente de 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 8.982 — 12-3-1942

NGUE Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

MÁQUINAS, Impôsto de consumo sôbre aparelhos, e artefatos de metal 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º I

MARINHA, Fóros de terrenos de... e seus acrescidos 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21- 2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 7.724 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5- 9-1945

MARINHA, Montepio da 1.4.107.0.01.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

MARINHA, Taxa de ocupação dos terrenos de... e arrendamento dos terrenos de mangue 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a renda especial da Comissão de 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

MERCADORIAS, Impôsto de exportação de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.5

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22.443 — 8-2-1933

MILITAR, Taxa 1.4.105.0.02.0

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9.424 — 20-5-1942

MINAS, Taxa sôbre a produção efetiva das 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8-8-1945

MONTEPIO DA AERONÁUTICA 1.4.101.0.01.0

Decreto 695 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.961 — 20- 1-1941
Decreto-lei 3.730 — 18-10-1941
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

MONTEPIO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS 1.4.104.0.07.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22.414 — 30-1-1933, art. 3.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º

MONTEPIO DA GUERRA 1.4.105.0.01.0

Decreto 695 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

MONTEPIO DA MARINHA 1.4.107.0.01.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 7.565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945

MÁVEIS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.17.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela E, n.º VII

MUNICIPALIDADE, Impostos da — 2.0.104.0.03.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões — 2.0.104.0.03.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações — 2.0.104.0.03.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 35
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 30-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

MUNIÇÕES, Impôsto de consumo sôbre armas,... e fogos de artifício — 1.1.104.2.02.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º II

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, Renda do — 1.4.103.0.11.0

Decreto 24.735 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 47 e 96
Decreto-lei 2.114 — 5-4-1940, art. 1.º

MUSEU IMPERIAL, Renda do — 1.4.103.0.12.0

Decreto-lei 2.096 — 20-2-1940, art. 1.º
Decreto 5.474 — 3-4-1940, art. 22

O

OBRAS DE OURIVES, Impôsto de consumo sôbre jóias ... e relógios — 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º X

OBRIGAÇÕES DO TESOURO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de..., que lhes foram cedidas por empréstimo — 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA, Taxa de... e arrendamento dos terrenos de marinha — 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.788 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.060 — 15-7-1942

ÓLEOS, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene... e carburreto de cálcio — 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXV

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, Taxa sôbre... e carvão, importados e de produção nacional — 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 12
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-6-1944, art. 13

OPERAÇÕES A TÊRMO, Impôsto sôbre — 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17-6-1931, art. 1.º

ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras — 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 2º, § 6.º

P

PAPEL E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.11.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º XI

PARTE DOS ESTADOS NO SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO QUE LHES FORAM CEDIDAS POR EMPRÉSTIMO — 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NOS LUCROS DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL — 1.4.109.0.04.0

Decreto-lei 6.966 — 17-10-1944

PASSAMANARIAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos; ...cordoalhas e linhas — 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela, D, n.º XXIX

PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do Serviço do — 1.4.104.0.04.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18.143 — 23-3-1945

PECÚLIOS, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, ...etc. — 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de — 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º VII

PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e avaliação de — 1.4.104.0.02.0

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de fiscalização comercial e fiscalização da exportação de couros e — 1.4.102.0.37.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 7.320 — 29-3-1941, artigo 81 e 82
Decreto-lei 2.666 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.195 — 5-11-1941

PENITENCIÁRIO, Sêlo — 1.4.105.0.03.0

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1.730 — 1-11-1939

PENSÕES, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, seguros de vida ..., pecúlios, etc. — 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PERFUMARIAS, Impôsto de consumo sôbre ... e artigos de toucador — 1.1.104.2.27.0

Decreto-lei 7.404—22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXVII

PESCA, Taxa de expansão da — 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.978 — 18-12-1940, art. 2.º

PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a renda de... e adicionais — 1.1.104.3.01.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas — 1.1.104.3.01.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26; 45 a 50, 60, 61, 63 a 94
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à família — 1.1.104.3.01.0

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a renda de — 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

PETRÓLEO, Produto da venda de gás e — 1.3.008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 12
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PINCÉIS, Impôsto de consumo sôbre escôvas, espanadores e — 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º IX

ÇÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940 art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

LÍCIA MILITAR, Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da 1.3.106.0.02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

LICIAMENTO INTERNO, Renda do . de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto 17.905 — 27-2-1945

NTA PORÃ, Território de 1.1.104.5.06.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

RTEIROS DOS AUDITÓRIOS, 10% sôbre a percentagem percebida pelos . . sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis 1.4.106.0.04.0

Decreto-lei 1.608 — 18-9-1939, art. 1.049, parágrafo único

RTO DE NATAL (Administrado pela União), Renda do 1.3.110.0.11.0

Decreto 21.995 — 21-10-1932
Decreto 24.508 — 29-6-1934
Decreto 24.511 — 29-6-1934

MIOS DE DEPÓSITOS PÚBLICOS 1.4.106.0.05.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11 n. 51
Instruções 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

MIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre . . . de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922 art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

MIOS POR SORTEIOS, Quota semestral dos clubes de mercadrias outras emprêsas que distribuem 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 7.930-3-9-1945

VIDÊNCIA, Taxa sôbre a quota de . . . das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

VIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registo das associações de auxílios mútuos e outras organizações de 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

VIDÊNCIA SOCIAL, Taxa de 1.4.109.0.03.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5º.
Decreto 643 — 14-2-1936, art.1.º
Decreto 890 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º, letra *b*
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

ODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS, Taxa sôbre a 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, arts. 31 § § 2.º, 3.º e 4.º, 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 7.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8-8-1945

PRODUTO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 2.0.104.0.05.0

Do *impôsto de renda* 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

De *outras origens* 2.0.104.0.05.2

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (dinheiro e objetos de valor) 1.4.104.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

PRODUTO DA VENDA DE GÁS E PETRÓLEO 1.3.008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e classificadores de 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

PRODUTOS ALIMENTARES INDUSTRIALIZADOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.12.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 233 e tabela A n. XII

PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.13.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 233 e tabela A n. XIII

PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de outros. 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5º.
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 22-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-7-1940, art. 5º. (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941 art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941 art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941 art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.932 — 24-9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.933 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941 art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (avcia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nésperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)

Decreto 9 779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agraves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá preto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

PRODUTOS, Sêlo 1.4.102.0.11.0

Decreto-lei 5 894 — 20-10-1943

PROFISSÕES, Impôsto de Industrias e (*Impostos da Municipalidade*) 2.0.101.0.02.1

Decreto 5 142 — 27-2-1934, art. 2.º
Lei 2 919 — 31-12-1914, art. 2.º § 7.º
Lei 3 070-A — 31-12-1915, art. 23
Lei 3 213 — 30-12-1916, art. 2.º § 19
Lei 3 446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 31

PROFISSÕES, Impôsto de Indústrias e (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, letra *e*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

PROPRIEDADE *Causa-Mortis*, Impôsto de transmissão de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Circular 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE IMÓVEL, *Inter-vivos*, Impôsto de transmissão da (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.3

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Circular 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE TERRITORIAL, Impôsto sôbre a (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da venda de gêneros e 2.0.104.0.07.0

Lei 3 070-A — 31-12-1915
Lei 3 644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6 117 — 16-12-1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Renda dos 1.2.104.0.02.0

Decreto 22 005 — 24-10-1932
Lei 251 — 21-9-1936
Decreto-lei 6 874 — 15-9-1944
Decreto 16 604 — 15-9-1944

PROTEÇÃO À FAMILIA, Adicional para 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3 200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

Q

QUARTO, Taxa *ad-valorem* sôbre a exportação do 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3 076 — 26-2-1941, art. 9.º

QUEROSENE, Impôsto de consumo sôbre gasolina, óleos e carbureto de cálcio 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, n. XXV

QUOTA ANUAL DO ESTADO DO AMAZONAS PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA UNIÃO 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6 763 — 3-8-1944, art. 16

QUOTA DE ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO 1.2.104.0.06.0

Decreto 15 152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6 698 — 17-7-1944

QUOTA FIXA ANUAL E IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6 259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6 820 — 24-6-1944

QUOTA DE PREVIDÊNCIA, Taxa sôbre a... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1.4.109.0.02.

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art. 9.º
Decreto 22 096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1 346 — 15-6-1939, art. 35

QUOTA SEMESTRAL DOS CLUBES DE MERCADORIAS E OUTRAS EMPRÊSAS QUE DISTRIBUEM PRÊMIOS POR SORTEIO 1.4.101.0.01.

Decreto-lei 7 930 — 3-9-1945.

R

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE, Renda da 1.4.110.0.12.

Instruções regulamentares aprovadas por portaria do M.V.O.P., de 27-8-1919, art. 82

REGISTO DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do 1.4.109.0.01.

Decreto 24 784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de 1.4.102.0.2.

Decreto-lei 2 527 — 23-8-1940

REGISTO TORRENS, Fundo de garantia do 2.0.104.0.0.

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

RELÓGIOS, Impôsto de consumo sôbre jóias, obras de ourives e 1.1.104.2.1.

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 233 e tabela A n.º X

RENDA ESPECIAL DA COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a 1.4.112.0.01.

Decreto-lei 3.130 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

RENDA DE PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 50, 60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a 1.1.104.3.02.

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RENDA DO POLICIAMENTO INTERNO DE EMPRÊSAS E ESTABELECIMENTOS PARTICULARES 1.4.106.0.11.

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto-lei 19.476 — 21-8-1945

RENDAS DIVERSAS (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.99.7

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

RENDAS EVENTUAIS, Tôdas e quaisquer 2.0.104.0.1.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942, arts. 5.º e 8.º
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

RENDIMENTOS, Impôsto sôbre ... arrecadado nas fontes 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11-3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9-6-1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do Instituto de 1.4.109.0.04.

Decreto-lei 6.934 — 17-10-1944

) BRANCO, Território do 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-2-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

S

t., Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.28.0

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.... XXVIII

..ros, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ..rro e das companhias de.. nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126 - A - 21-11-1892, art. 1.º

..ros de vida, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos ... terrestres .. , pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15 589 — 20-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

..ros marítimos e terrestres, Impôsto sôbre prêmios de.. ..guros de vida, pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15 589 — 20-7-1922, art. 42
Decreto 19 957 — 6-5-1931

.. Impôsto do 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5 808 — 13-9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31-3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7-7-1944
Decreto-lei 6 755 — 31-7-1944
Decreto-lei 7 038 — 10-11-1944, art. 27

..O PENITENCIÁRIO 1.4.106.0.06.0

Decreto 24 797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939

..O PRÓ-FAUNA 1.4.102.0.11.0

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

..ENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

..VIÇO DE DOCUMENTAÇÃO (antigo *Serviço de Informação Agrícola*), Renda do 1.4.102.0.01.0

Decreto-lei 2 094 — 28-3-1940
Decreto-lei 6 254 — 9-2-1944
Decreto-lei 6.914 — 29-9-1944

..VIÇO FLORESTAL, Renda do 1.4.102.0.07.0

Decreto 4.439 — 26-7-1939

..VIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no... de ..rigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.01.0

Decreto 19.412 — 10-11-1930
Decreto 19.5[illegible] — 17-12-1930
Decreto 19.5[illegible] — 13-1-1931
Decreto 19 648 — 30-1-1931

SERVIÇO DE METEOROLOGIA, Renda do 1.4.102.0.08.0

Decreto-lei 5.995 — 17-11-1943, art. 6.º

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS, Renda do 1.4.103.0.04.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto-lei 3.171 — 2-4-1941, art. 3.º n. 5

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA, Renda de 1.4.103.0.05.0

Decreto 20.377 — 8-9-1931

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do 1.4.104.0.01.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18.143 — 23-3-1945

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO, Renda da 1.4.102.0.09.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938, art. 16
Decreto-lei 2.832 — 4-12-1940, arts. 1.º e 2.º

T

TAXA ADICIONAL DE 10% SÔBRE TARIFAS DE TRANSPORTE DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO 2.0.110.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

TAXA *ad-valorem* SÔBRE A EXPORTAÇÃO DO QUARTZO 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

TAXA DE CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC. 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACAU 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAUBA 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO 1.4.102 0 20 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto-lei 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 387 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS 1 4 102 0 21 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 246 — 31-8-1940, art. 5.º (piassaba)
Decreto 17 740 — 2-2-1945 (piassaba)
Decreto 6 229 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 [illegible] — 20-11-1940 — (sementes de linho)
Decreto 6 [illegible] — 20-12-1940, art.10 (caroá)
Decreto 6 [illegible] — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 [illegible] — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6 [illegible] — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 [illegible] — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 [illegible] — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 [illegible] — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 [illegible] — 28-5-1941, art.12 (feijão)
Decreto 7 [illegible] — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 [illegible] — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (babaçu
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941, art. 8º (piretro
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 [illegible] — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7 [illegible] — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7 [illegible] — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7 [illegible] — 19-8-1941, art.19 (abacaxi)
Decreto 7 [illegible] — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7 [illegible] — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 [illegible] — 3-9-1941, art.7º (farinha de mandioca)
Decreto 7 [illegible] — 3-9-1941, art.9º (cumaru)
Decreto 7 819 — 10-9-1941, art. 8º (castanha do Pará)
Decreto 7 [illegible] — 24-9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 [illegible] — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7 [illegible] — 30-9-1941, (sapoti)
Decreto 7 [illegible] — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7 [illegible] — 30-9-1941, art. 6º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 5-11-1941, art. 1º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941, (aveia)
Decreto 8 174 — 6-11-1941, art. 5º (timbó)
Decreto 8 175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8 176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8 322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8 385 — 29-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8 616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8 678 — 5-2-1942, art. 1º (charque)
Decreto 8 983 — 12-3-1942 (cêra e mel de cabiah)
Decreto 9 618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24-6-1942, art. 12 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebolas)
Decreto 10 218 — 13-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 10 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS 1 4 102 0 22 2

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5º.

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA 1.4.102 0.19 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2º, 3º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

TAXA DE DESINFECÇÃO 1 4 102 0 2[illegible]

Decreto 24 548 — 3-8-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art.2º
Decreto-lei 5 421 — 22-4-1943

TAXA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE 1 4 103 0 24

Decreto 21 335 — 29-4-1932, art. 1º.
Decreto-lei 4 555 — 3-9-1942, art. 111
Decreto-lei 6 694 — 14-7-1944
Decreto-lei 7 038 — 10-11-1944, art. 28

TAXA DE [illegible] 2 0 103 0 [illegible]

Decreto 12 866 — 6-2-1918, art 1º
Decreto 24 532 — 2-8-1934
Decreto 24 623 — 9-7-1934, art.3 º
Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 2.º
Decreto-lei 3 748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9 490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5 614 — 24-6-1943
Decreto-lei 7 459 — 12-4-1945

TAXA ESPECIAL SÔBRE EMBARCAÇÕES, COBRADA NAS ALFÂNDEGAS 2.0.104 0 0

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, arts. 3.º e 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942, arts. 2.º e 3.º

TAXA DE EXPANSÃO DA PESCA 1 4 102 0 23

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 3.º

TAXA DE EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES 1 4 103 0 27

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942

TAXA PARA FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL 2 0 109 0 0

Decreto-lei 7 265 — 24-1-1945

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS 1 4 102 0 28

Decreto-lei 3 445 — 21-7-1941, art. 1.º

TAXA FITO-SANITÁRIA 1 4 102 0 [illegible]

Decreto-lei 3 285 — 12-5-1941, art. 3.º
Decreto-lei 3 426 — 16-7-1941

TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 1 4 102 0 2[illegible]

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1.º e 2.º

TAXA JUDICIÁRIA FEDERAL E DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL 1 4 106 0 0

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2.º
Decreto 2 163 — 9-11-1895, art.5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3 312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4 230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4 625 — 31-12-1922, art.27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2 035 — 27-2-1940

TAXA MILITAR 1.4 105 0 02

Decreto 8 981 — 12-3-1942
Decreto 6 424 — 20-5-1942

TAXA DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA E ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE 1.3.104 0 0

Decreto 14 595 — 31-12-1920
Decreto 14 596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2 490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3 438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5 666 — 15-7-1943

XA SÔBRE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E CARVÃO, IMPORTADOS E DE PRODUÇÃO NACIONAL 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art.13
Decreto-lei 2.878 — 18-12 1940, art. 2.º letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18 11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8 1944, art.13

XA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.4.109.0.03.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5.º
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1.º
Decreto 890 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18 12-1940, art. 2.º letra *b*
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

XA SÔBRE A PRODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940 art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3 1940, art.1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1º.
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8 8-1945

A SÔBRE A QUOTA DE PREVIDÊNCIA DAS CAIXAS E INSTITUTOS DE POSENTADORIA E PENSÕES 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1 346 — 15-6-1939, art. 35

A DE REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS 1.4.102.0.23.0

Decreto lei 2.527 — 23 8-1940

A DE UTILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTATÍSTICA PARA EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts, 2.º e 11
Decreto-lei 6.860 — 8-9-1944
Decreto-lei 7.605 — 2-6-1945

A DE VISITA A EMBARCAÇÕES NOS FUNDEADOUROS 1.4.104.0.09.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942

dos, Impôsto de consumo sôbre..., malharias e seus artefatos; assamanarias, cordoalhas e linhas 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945. art. 203 e tabela D n.º XXIX

GRAFOS, Renda do Departamento dos Correios e 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12 1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1 1934 (taxas terminais)
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art.1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28 1 1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, art. único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942 (taxas terminais)
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6 1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

RENOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha arrendamento dos 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31 12 1920
Decreto 14.596 — 31 12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3 438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5 666 — 15-7-1943

RENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, Foros de 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940, art. 23
Decreto-lei 3 438 — 17-7 1941, art. 4.º
Decreto-lei 3 964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4 120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15 7-1943
Decreto-lei 7 724 — 10-7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5-9-1945

TERRENOS DE MARINHA, Taxa de ocupação dos... e arrendamento dos terrenos de mangue 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

TERRITORIAL, Impôsto sôbre a propriedade (*nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, Inciso I, letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

TERRITÓRIO DO ACRE 1.1.104.5.01.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 26
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO AMAPÁ 1.1.104.5.02.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA 1.1.104.5.03.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-8-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ 1.1.104.5.04.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO IGUAÇU 1.1.104.5.05.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ 1.1.104.5.06.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TINTAS, Impôsto de consumo sôbre... esmaltes, vernizes e outras matérias — 1 1 104 2 14 0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º XIV

TORRENS, Fundo de garantia do registo — 2 0 104 0 09 0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE *causa — mortis*, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1 1 104 5 00 2

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
[illegible] 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL *inter-vivos*, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1 1 104 5 00 3

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23 inciso I, letra *c*
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

V

VALES PARA BRINDES, Impôsto sôbre — 1 1 104 4 03 0

Lei 4 440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15 524 — 14-6-1922
Lei 4 984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

VELAS, Impôsto de consumo sôbre — 1 1 104 2 15 0

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º XV

VENDA DE GÁS E PETRÓLEO, Produto da — [illegible]

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

VENDA DE GÊNEROS E PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da — 2 0 104 [illegible]

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3 644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6 117 — 16-12-1943, art. 13

VENDAS E CONSIGNAÇÕES (antigo *Vendas Mercantis*) — Impostos da Municipalidade — 2 0 104 [illegible]

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8 081 — 11-10-1945

VENDAS E CONSIGNAÇÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1 1 104 5 [illegible]

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra [illegible] 23, inciso I, letra [illegible]
Decreto 22 061 — 11-[illegible]-1932, art. 25
Lei 187 — 15-[illegible]
Decreto-lei 915 — 1-12-[illegible]
Decreto-lei 1 [illegible] — [illegible]-42, art. 2
Decreto-lei 5 [illegible] — [illegible], art. 2.º
Decreto-lei 5 [illegible] — 21-[illegible], art. 13

VERNIZES, Impôsto de consumo sôbre tintas, esmaltes, ... e outras matérias — [illegible] 1 104 2

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XIV

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO, Renda da — [illegible]

Decreto 24 321 — 1-6-1934
Decreto 570 — 31-12-1935
Lei 312-A — 21-11-1936
Decreto-lei 1 039 — 11-1-1939
Decreto-lei 2 964 — 20-1-1941

VIDROS, Impôsto de consumo sôbre cerâmica e — 1 1 104 2

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. V

VINAGRE, Impôsto de consumo sôbre — 1 1 104 2

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n. XXII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relação dos decretos-leis baixados durante o exercício de 1945

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO NO D. O.	EMENTA
Decreto-lei	7.367	8.1.945	13.1.945	Altera a classe 6ª da Nova Tarifa das Alfândegas, mandanda executar pelo Decreto-lei 2.878, de 18-12-1940. (Lã)
Decreto-lei	7.265	24.1.945	26.1.945	Cria uma taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Textil.
Decreto-lei	7.278	29.1.945	31.1.945	Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação.
Decreto-lei	7.293	2.2.945	3.2.945	Cria a Superintendência da Moeda e do Crédito.
Decreto	17.740	2.2.945	5.2.945	Aprova novas especificações e tabelas para classificação e exportação da piaçaba.
Decreto	17.811	15.2.945	17.2.945	Altera a redação da letra *f* do art. 75 do regulamento aprovado pelo decreto 21.111, de 1-3-932. (Departamento dos Correios e Telégrafos).
Decreto	17.815	16.2.945	19.2.945	Altera dispositivos dos regulamentos aprovados pelos decretos ns. 4.219, de 17-6-939 e 22.717, de 16-5-933 (Emolumentos Consulares).
Decreto	17.905	27.2.945	5.3.945	Aprova o regimento do Departamento Federal de Segurança Pública.
Decreto-lei	7.404	22.3.945	26.3.945	Lei do Impôsto de Consumo.
Decreto	18.143	23.3.945	26.3.945	Aprova o regimento do Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.
Decreto-le	7.459	12.4.945	14.4.945	Dispõe sôbre a transferência dos serviços públicos de águas e esgotos, na Capital Federal, da União para Prefeitura do Distrito Federal.
Decreto-lei	7.549	14.5.945	16.5.945	Dá nova redação ao parágrafo único do decreto-lei 7.192, de 23-12-944.
Decreto-lei	7.565	21.5.945	23.5.945	Dispõe a respeito do montepio dos músicos militares.
Decreto-lei	7.582	25.5.945	28.5.945	Extingue o Departamento de Imprensa e Propaganda e cria o Departamento Nacional de Informações.
Decreto-lei	7.605	2.6.945	5.6.945	Dispõe sôbre a cobrança da taxa sôbre o "kw" criada pelo decreto-lei 2.281, de 5-6-940 e sôbre a fixação dos valores das quotas respectivas no exercício de 1946
Decreto-lei	7.610	5.6.945	7.6.945	Dispõe sôbre a contribuição para o montepio militar
Decreto-lei	7.637	12.6.945	14.6.945	Declara extintas as taxas de inspeção que recaem sôbre os estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário e comercial.
Decreto-lei	7.679	26.6.945	28.6.945	Reduz taxas postais aéreas internacionais e dá outras providências.
Decreto-lei	7.682	27.6.945	29.6.945	Altera o decreto-lei 7.367, de 8.3.945 (Direitos de importação sôbre a lã).
Decreto-lei	7.724	10.7.945	12.7.945	Submete ao regime de aforamento as terras devolutas dentro da faixa de sessenta e seis quilometros ao longo das fronteiras e dá outras providências.
Decreto-lei	7.747	16.7.945	19.7.945	Dá nova redação ao art. 17 do decreto-lei 5.844, de 23-9-943.
Decreto-lei	7.798	30.7.945	1.8.945	Amplia as deduções previstas no art. 37 do decreto-lei 5.844, de 23-9-945.
Decreto-lei	7.841	8.8.945	20.8.945	Código das águas minerais.
Decreto-lei	7.859	13.8.945	16.8.945	Suspende a cobrança dos direitos de importação e taxas aduaneiras que incidem sôbre o trigo em grão, descascado ou partido, e dá outras providências.
Decreto-lei	7.860	13.8.945	16.8.945	Aprova as cláusulas do contrato mediante o qual a União transfere à Prefeitura do Distrito Federal os serviços locais de águas e esgotos.
Decreto-lei	7.884	21.8.945	24.8.945	Isenta dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras o gado ovino em pé.
Decreto-lei	7.885	21.8.945	24.8.945	Dá nova redação ao § 2º do art. 97 do Decreto-lei 5.844, de 23-9-943.
Decreto-lei	7.886	21.8.945	24.8.945	Modifica a taxa cobrada sôbre o amianto ou asbesto incluido no art. 569 da Tarifa das Alfândegas.
Decreto-lei	7.910	30.8.945	1.9.945	Dispõe sôbre a distribuição das terras devolutas nos Territórios Federais e dá outras providências.
Decreto-lei	7.918	31.8.945	3.9.945	Dispõe sôbre a organização da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil.
Decreto-lei	7.930	3.9.945	6.9.945	Dispõe sôbre vendas imobiliárias e de mercadorias, a prestações mediante sorteio e sôbre a distribuição de prêmios, e dá outras providências.
Decreto-lei	7.937	5.9.945	10.9.945	Dispõe sôbre o loteamento de terrenos de marinha.
Decreto-lei	7.967	18.9.945	6.10.945	Dispõe sôbre a imigração e colonização e dá outras providências.
Decreto-lei	8.029	2.10.945	4.10.945	Isenta do impôsto do sêlo os estabelecimentos de ensino, sob inspeção oficial.
Decreto-lei	8.067	10.10.945	12.10.945	Concede isenção do Impôsto do sêlo.
Decreto-lei	8.081	11.10.945	13.10.945	Dispõe sôbre a arrecadação do impôsto de vendas e consignações no Distrito Federal
Decreto	19.818	11.10.945	19.10.945	Aprova as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do tabaco em fôlha do Estado do Rio Grande do Sul.
Decreto-lei	8.207	22.11.945	27.11.945	Altera a redação dos artigos 1.394 e 1.612 do Código Civil, revoga o Decreto-lei 1.970 de 26-12-939, e dá outras providências (Heranças jacentes).
Decreto-lei	8.218	26.11.945	28-11-945	Altera a redação do art. 3.º do Decreto-lei 7.582, de 25-5-945 (Departamento Nacional de Informações.)
Decreto-lei	8.393	17.12.945	20.12.945	Concede autonomia, administrativa, financeira, didática disciplinar a Universidade do Brasil, e dá outras providências.
Decreto-lei	8.430	24.12.945	28.12.945	Dá nova redação a dispositivos do decreto-lei n. 5.844, de 23 de setembro de 1943, que regula cobrança e a fiscalização do impôsto de renda

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	313.200	1.233.000	1.546.200
2 — Material		1.300.000	1.300.000
TOTAL	313.200	2.533.000	2.846.200

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	313.200		313.200
II — Pessoal Extranumerário		205.000	205.000
III — Vantagens		1.000.000	1.000.000
V — Outras Despesas com Pessoal		28.000	28.000
TOTAL DA VERBA 1	313.200	1.233.000	1 546.200
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		130.000	130.000
II — Material de Consumo		385.000	385.000
III — Diversas Despesas		785.000	785.000
TOTAL DA VERBA 2		1.300.000	1 300.000

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	73.200	
03 — Subsídio	240.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	313.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario		
06 — Diaristas		185.000
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		21.100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		206.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
17 — Gratificação de representação de Gabinete		1.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		1.021.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		28.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		28.000
	313.200	1.233.000
TOTAL DA VERBA 1	1.546.200	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	150.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	240.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	385.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	575.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 25.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 45.000	70.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	60.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	785.000
TOTAL DA VERBA 2	1.300.000

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
- Pessoal	6.545.400	5.752.100	12.297.500
- Material		1.753.000	1.753.000
- Serviços e Encargos		2.515.000	2.515 000
- Eventuais		20.000	20.000
TOTAL	6.545.400	10.040.100	16.585.500

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
— Pessoal Permanente	6.193.200		6.193.200
— Pessoal Extranumerário		5.315.900	5.315.900
— Vantagens	352.200	80.000	432.200
— Indenizações		175.000	175.000
— Outras Despesas com Pessoal		181.200	181.200
TOTAL DA VERBA 1	6.545.400	5.752.100	12.297.500
VERBA 2 — Material			
— Material Permanente		275.000	275.000
— Material de Consumo		410.000	410.000
— Diversas Despesas		1.068.000	1.068.000
TOTAL DA VERBA 2		1.753.000	1.753.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos		2.515.000	2 515 000
TOTAL DA VERBA 3		2.515.000	2.515.000
VERBA 4 — Eventuais			
— Diversos		20 000	20.000
TOTAL DA VERBA 4		20.000	20.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros	
	FIXA Cr$	VARIAVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	6.193.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	6.193.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario		
04 — CONTRATADOS		
08 — Serviço de Administração		1.000.000
05 — MENSALISTAS		
08 — Serviço de Administração		3.801.000
06 — DIARISTAS		
08 — Serviço de Administração		414.900
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
08 — Serviço de Administração		100.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		5.315.900
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS (Decretos-leis n. 5.093, de 12-12-42, 7.416, de 26-3-45, 7.608, de 2-6-45 e 8.323 A de 7-12-45).		
08 — Serviço de Administração	352.200	
12 - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
08 — Serviço de Administração		80.000
	352.200	80.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	432.200	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — AJUDA DE CUSTO		
08 — Serviço de Administração		75.000
23 — DIÁRIAS		
08 — Serviço de Administração		100.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		175.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — SUBSTITUIÇÕES		
08 — Serviço de Administração		20.000
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
08 — Serviço de Administração		1.200
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário-familia		
08 — Serviços de Administração		160.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		181.200
	6.545.400	5.752.100
TOTAL DA VERBA I	12.297.500	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros
	VARIAVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS À BIBLIOTECAS OU COLEÇÕES	
09 - Serviço de Documentação	
13 - MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS, E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA, MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA	
08 - Serviço de Administração	20
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	27
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
08 - Serviço de Administração	30
19 - COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
08 - Serviços de Administração	50
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E CALÇADOS	
08 - Serviços de Administração	8
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	41
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS, ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGURO DE TRANSPORTE	
08 - Serviços de Administração	8
30 - ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE, LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
08 - Serviço de Administração	8
31 - ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS, SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
08 - Serviços de Administração	36
32 - ASSINATURA DE ORGÃOS OFICIAIS	
09 - Serviço de Documentação	1
33 - ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
09 - Serviço de Documentação	1
35 - DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	
08 - Serviços de Administração	
37 - ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	
08 - Serviço de Administração	41

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
39 – Serviço de Documentação		30.000
LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
– Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
38 - Serviço de Administração	100.000	
– Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
38 - Serviço de Administração	100.000	200.000
PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS		
38 – Serviço de Administração		100.000
TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL		
38 – Serviço de Administração		120.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		1.068.000
TOTAL DA VERBA 2		1.753.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL		
01 – Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento		
a) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados	1.000.000	
b) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos regalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	800.000	1.800.000
(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
01 – Auxílios		
05 – Divisão de Orçamento e Organização.		
a) À Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.103, de 30-11-944		100.000
28 – RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 – Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento		50.000
42 – PRÊMIOS PELA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE RECONHECIDO VALOR SÔBRE SERVIÇO PÚBLICO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		
01 – Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento		35.000
44 – CUSTEIO DE PUBLICAÇÕES		
09 – Serviço de Documentação.		
a) Custeio da "Revista do Serviço Público", do Boletim do D. A. S. P. e Publicação de trabalhos avulsos, de traduções e de quaisquer obras que visem o aperfeiçoamento do Serviço Publico, compreendendo material, impressão e colaboração.		550.000
TOTAL DA VERBA 3		2.516.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
08 – Serviço de Administração	20.000
TOTAL DA VERBA 4	20.000

(Resumo por Verba)

VERBA	FIXA Cr$	VARIAVEL Cr$	TOTAL Cr$
3 — Serviços e Encargos.....		25.137.600	25.137.600

(Resumo por Subconsignação)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
36 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
01 - Auxílios		
a) Auxílio a ser concedido na forma do decreto n. 24.609, de 6-7-934		
a) Ao Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral do Instituto e respectivo Serviço Gráfico	7.000.000	
b) Ao Conselho Nacional de Geografia e Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica..	11.837.600	
c) Para o recenseamento geral da República.....	6.300.000	25.137.600
TOTAL DA VERBA 3.....		25.137.600

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	284.400	1.136.800	1.421.200
— Material		419.590	419.590
— Eventuais		20.000	20.000
TOTAL	284.400	1.576.390	1.860.790

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	66.000		66.000
II — Pessoal Extranumerário		1.062.800	1.062.800
II — Vantagens	218.400	19.500	237.900
V — Indenizações		24.500	24.500
V — Outras Despesas com Pessoal		30.000	30.000
TOTAL DA VERBA 1	284 400	1.136.800	1.421.200
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		90.000	90.000
II — Material de Consumo		87.000	87.000
II — Diversas Despesas		242.590	242.590
TOTAL DA VERBA 2		419.590	419.590
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		20.000	20.000
TOTAL DA VERBA 4		20.000	20.000

(Descriminação da Despesa)

VERBA 1 PESSOAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros — FIXA Cr$	DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal Permanente	66.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	66.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - Contratados		148.800
05 - Mensalistas		724.200
06 - Diaristas		147.000
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		42.800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		1.062.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
[illegible] Decreto-lei número 2.355, de 1-7-940	52.800	
12 - Gratificação por serviço extraordinário		19.[illegible]
14 - Gratificação de representação Decreto-lei n.º 2.355, de 1-7-940	165.000	
	218.400	19.500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	237.900	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		12.500
23 - Diárias		12.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		24.500
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 - Outras despesas		
03 - Salário-família		30.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		30.000
	284.400	1.136.800
TOTAL DA VERBA 1	1.421.200	

VERBA 2 MATERIAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	50
15 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; laboratório, laboratório gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de serralheria, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	9[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5[illegible]
19 - Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12
28 - Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	87
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 - Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de ensino, higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10
32 - Assinatura de órgãos oficiais	
33 - Assinatura de recortes de publicações periódicas	11
34 - Despesas miúdas de pronto pagamento	12
37 - Iluminação, força motriz e gás	12
38 - Publicações, serviços de impressão e de encader[illegible]	1[illegible]
40 - Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 - Adaptações, consertos e conservação de bens móveis — 20.000	
02 - Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis — 15.000	3[illegible]
41 - Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1[illegible]
42 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	24[illegible]
TOTAL DA VERBA 2	41[illegible]

VERBA 4 EVENTUAIS

	DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversas	
01 - Despesas imprevistas não constantes das tabelas	2[illegible]
TOTAL DA VERBA 4	2[illegible]

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	421.600	404.700	826 300
— Material		536 610	536 610
— Serviços e Encargos		150 000	150 000
TOTAL	421.600	1.091.310	1 512 910

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário		266.700	266 700
III — Vantagens	421.600	16 000	437 600
IV — Indenizações		110 000	110.000
V — Outras Despesas com Pessoal		12.000	12 000
TOTAL DA VERBA 1	421.600	404.700	826 300
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		220.000	220.000
II — Material de Consumo		45.000	45.000
II — Diversas Despesas		271.610	271.610
TOTAL DA VERBA 2		536.610	536.610
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		150.000	150 000
TOTAL DA VERBA 3		150.000	150.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - Contratados		76.800
05 - Mensalistas		120.000
06 - Diaristas		51.900
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		12.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		260.700
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas (Decreto-lei número 1.273, de 17-5-939)	21.600	
12 - Gratificação por serviço extraordinário		16.000
14 - Gratificação de representação (Decretos-leis nos. 406, de 4-5-38, e 7.967, de 18-9-45, e Decreto n. 3.010, de 20-8-38)	400.000	
	421.600	16.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	437.600	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		80.000
25 - Diárias		30.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		110.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 - Outras despesas		
05 - Salário Família		12.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		12.000
	421.600	404.700
TOTAL DA VERBA 1	826.300	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	25.000
13 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, industria de fiação e tecelagem de sêda	195.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	220.000

(Verba 2 — Material — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2...
28 - Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	4...
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 - Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e luz	7...
31 - Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	120.0
32 - Assinatura de órgãos oficiais	...
33 - Assinatura de recortes de publicações periódicas	...
36 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.0
38 - Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.0
40 - Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 - Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.0
41 - Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.0
42 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	14.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	271.0
TOTAL DA VERBA 2.	550.0

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversas	
28 - Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	50.0
44 - Custeio de publicações	
a) Custeio da Revista de Imigração e Colonização, compreendendo material, impressão, colaboração e traduções	100
TOTAL DA VERBA 3.	150.0

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	425.200	803.700	1.228.900
2 — Material		319.300	319.300
4 — Eventuais		20.000	20.000
TOTAL	425.200	1.143.000	1.568.200

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	259.200		259.200
II — Pessoal Extranumerário		746.300	746.300
III — Vantagens	166.000	6.500	172.500
IV — Indenizações		30.500	30.500
V — Outras Despesas com Pessoal		20.400	20.400
TOTAL DA VERBA 1	425.200	803.700	1.228.900
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		52.000	52.000
II — Material de Consumo		48.000	48.000
III — Diversas Despesas		219.300	219.300
TOTAL DA VERBA 2		319.300	319.300
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		20.000	20.000
		20.000	20.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal Permanente	259.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	259.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario		
04 - Contratados		318.000
05 - Mensalistas		381.000
06 - Diaristas		40.500
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		6.800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		746.300
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas (Decretos-leis números 1.699, de 24-10-39 e 3.111, de 12-3-41)	22.800	
12 - Gratificação por serviço extraordinário		6.500
14 - Gratificação de representação (Decretos-leis ns. 1.699, de 24-10-39 e 3.111, de 12-3-41)	143.200	
	166.000	6.500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	172.500	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		12.500
23 - Diárias		18.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		30.500
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
26 - Substituições		2.400
27 - Outras despesas		
03 - Salário-família		18.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		20.400
	425.200	803.700
TOTAL DA VERBA 1	1.228.900	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	12.000
04 - Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
15 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	50
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	52
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	2[illegible]
19 - Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos, sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação	15
28 - Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	8
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	48
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 - Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]
31 - Aluguel ou arrendamento de imóveis, fôros, seguros de bens móveis e imóveis	100
32 - Assinatura de órgãos oficiais	
33 - Assinatura de recortes de publicações periódicas	2
35 - Despesas miúdas de pronto pagamento	4
37 - Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]
38 - Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês	58
40 - Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 - Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 8.000	
02 - Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 4.000	12
41 - Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20
42 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	219
TOTAL DA VERBA 2	319

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 - Despesas imprevistas não constantes das tabelas	20
TOTAL DA VERBA 4	20

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
Pessoal	258.000	3.000	261.000
Serviços e Encargos		49.760.000	49.760.000
TOTAL	258.000	49.763.000	50.021.000

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
— Pessoal Permanente	186.000		186.000
— Vantagens	72.000		72.000
— Outras Despesas com Pessoal		3.000	3.000
TOTAL DA VERBA 1	258.000	3.000	261.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos		49.760.000	49.760.000
TOTAL DA VERBA 3		49.760.000	49.760.000

(*Discriminação da despesa*)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - PESSOAL PERMANENTE		
01 - Comissão Executiva — Decreto-lei n.º 842, de 9-11-1938	180.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I .	180.000	
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
a) Aos membros do Conselho, conforme Decreto-lei n.º 842, de 9-11-1938.....	72.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	72.000	

[Verba 1 — Pessoal — Conclusão]	DOTAÇÃO em cruzeiros	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 - OUTRAS DESPESAS		
03 - Salário Família		
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V	25º.000	
TOTAL DA VERBA 1. .	2.1.000	

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO em cruzeiros
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
50 - SERVIÇO DE SONDAGEM	
a) Para despesas de qualquer natureza com os serviços gerais de sondagem, inclusive para ocorrer às de que trata o Decreto-lei n.º 1.143, de 9-3-1939	49.76
TOTAL DA VERBA 3	49.76

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
- Pessoal	84.000	328.200	412.200
- Material	—	102.440	102.440
TOTAL	84.000	430.640	514.640

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Extranumerário	—	166.200	166.200
I — Vantagens	84.000	—	84.000
' — Indenizações	—	150.000	150.000
' — Outras Despesas com Pessoal	—	12.000	12.000
TOTAL DA VERBA 1	84.000	328.200	412.200
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	31.500	31.500
I — Material de Consumo	—	26.500	26.500
' — Diversas Despesas	—	44.440	44.440
TOTAL DA VERBA 2	—	102.440	102.440

(Discriminação da despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario		
05 - MENSALISTAS		
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		129 000
06 - DIARISTAS		
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		37 200
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		166 200
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (Decreto-lei n.º 5.084, de 14-12-1942)		
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	84 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	84 000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - AJUDA DE CUSTO		
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		100 000
23 - DIÁRIAS		
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		50 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		150 000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 - OUTRAS DESPESAS		
03 - Salário Família		
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		12 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		12 000
	84 000	328 200
TOTAL DA VERBA 1	412 200	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 - LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS À BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
01 - Secretaria geral	12 000
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3 000
	15 000

(Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
13 - MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA, MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA	
01 Secretaria geral	15 000
02 Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	1 500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
01 - Secretaria Geral	15 000
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	8 000
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS, ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 - ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE, LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
01 - Secretaria geral	5 000
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	5 000
32 - ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	
01 Secretaria geral	300
02 Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	140
33 - ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
01 - Secretaria geral	
35 - DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	
01 Secretaria geral	7 000
02 Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3 000
38 - PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	
01 - Secretaria geral	3 000
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	10 000
40 - LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
01 - Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
01 Secretaria geral	3 000
02 Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3 000
42 - TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL	
01 - Secretaria geral	1 800
02 - Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	1 800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	
TOTAL DA VERBA 2	

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
- Pessoal		4.376.000	4.376.000
- Material		1.500.500	1.500.500
- Serviços e Encargos		1.000 000	1.000.000
TOTAL		6.876.500	6.876.500

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Vantagens		336.000	336.000
— Indenizações		40.000	40.000
— Outras Despesas com Pessoal		4.000.000	4.000.000
TOTAL DA VERBA 1		4.376.000	4.376.000
VERBA 2 — Material			
— Material de Consumo		250.000	250.000
I — Diversas Despesas		1.250.500	1.250.500
TOTAL DA VERBA 2		1.500.500	1.500.500
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos		1.000.000	1.000.000
TOTAL DA VERBA 3		1.000.000	1.000.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 – Gratificação de representação		36 000
17 – Gratificação de representação de Gabinete		300 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		336 000
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
23 – Diárias		40 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		40 000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 – OUTRAS DESPESAS		
04 – Outras despesas		4 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		4 000 000
TOTAL DA VERBA 1		4 376 000

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 – Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200 000
19 – Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 – Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	
31 – Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	
32 – Assinatura de órgãos oficiais	
33 – Assinatura de recortes de publicações periódicas	
37 – Iluminação, fôrça motriz e gás	
41 – Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	
42 – Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	
TOTAL DA VERBA 2	

(Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
53 – Instalação e manutenção de Setores, Serviços e Contrôles	
TOTAL DA VERBA 3	

COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	84.000	119.600	203.600
2 — Material		111.700	111.700
3 — Serviços e Encargos		25.000	25.000
TOTAL	84.000	256.300	340.300

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário		87.600	87.600
III — Vantagens	84.000		84.000
IV — Indenizações		28.000	28.000
V — Outras Despesas com Pessoal		4.000	4.000
TOTAL DA VERBA 1	84.000	119.600	203.600
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		18.000	18.000
II — Material de Consumo		50.000	50.000
III — Diversas Despesas		43.700	43.700
TOTAL DA VERBA 2		111.700	111.700
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		25.000	25.000
TOTAL DA VERBA 3		25.000	25.000

(Descriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario		
05 - Mensalistas		87 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		87 000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas (Decreto-lei número 5.717, de 31-7-43)	84 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	84 000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		15 000
23 - Diversas		13 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		28 000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 - Outras despesas		
03 - Salário família		4 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		4 000
	84 000	119 000
TOTAL DA VERBA 1	205 000	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	3 000
13 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cosinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	18 000

(Verba 2 — Material — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25
19 - Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de maquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20
28 - Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	50
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 - Água e artigos para limpeza e desinfecção, serviços de assepsia e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e luz	3
32 Assinatura de órgãos oficiais	
35 Assinatura de remessas de publicações periódicas	2
36 Despesas miudas de pronto pagamento	10
38 Publicações, serviços de impressão e de encadernação, clichês	5
40 Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imoveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5
41 Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15
42 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	43
TOTAL DA VERBA 2	111

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
28 - Recepções, excursões, hospedagem e homenagens	25
TOTAL DA VERBA 3	25

ANEXO 12

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
- Pessoal	22.800	546.800	569.600
- Material		1.982.280	1.982.280
- Serviços e Encargos		100.000	100.000
TOTAL	22.800	2.629.080	2.651.880

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
— Pessoal Extranumerário		406.800	406.800
— Vantagens	22.800	10.000	32.800
— Indenizações		90.000	90.000
— Outras Despesas com Pessoal		40.000	40.000
TOTAL DA VERBA 1	22.800	546.800	569.600
VERBA 2 — Material			
— Material Permanente		115.000	115.000
— Material de Consumo		1.590.000	1.590.000
— Diversas Despesas		277.280	277.280
TOTAL DA VERBA 2		1.982.280	1.982.280
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos		100.000	100.000
TOTAL DA VERBA 3		100.000	100.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 – Contratados		57 600
05 – Mensalistas		57 600
06 – Diaristas		291 600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		406 800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 – Funções gratificadas (Decreto-lei número 7.778, de 25-7-45)	22 800	
12 – Gratificação por serviço extraordinário		10 000
	22 800	10 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	52 800	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – Ajuda de custo		50 000
23 – Diárias		40 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		90 000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 – OUTRAS DESPESAS		
03 – Salário família		40 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		40 000
	22 800	546 800
TOTAL DA VERBA 1	569 600	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
02 – Automóveis, de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio, aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 – Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	5 000
03 – Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	10 000
13 – Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa; cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	115 000

Verba 2 — Material — Conclusão	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 – Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
19 – Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
22 – Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1 [illegible]
26 – Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fumicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso no laboratórios em geral	
28 – Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	1 [illegible]
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 – Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1
30 – Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	1[illegible]
31 – Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	[illegible]
32 – Assinatura de órgãos oficiais	
35 – Despesas miúdas de pronto pagamento	1
37 – Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1
41 – Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	[illegible]
42 – Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	2[illegible]
TOTAL DA VERBA 2	1 9[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
52 – Serviços de saúde e higiene	1 [illegible]
TOTAL DA VERBA 3	1 [illegible]

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
– Pessoal	187.676.204	266.811.244	454 487 448
– Material	—	348.568.000	348.568.000
– Serviços e Encargos	—	71.035.880	71.035.880
– Eventuais	—	1.000.000	1.000.000
TOTAL	187.676.204	687.415.124	875.091.328

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	187.315.004	—	187.315.004
I — Pessoal Extranumerário	—	88.195.000	88.195.000
I — Vantagens	361.200	93.918.113	94.279.313
IV — Indenizações	—	3.500.000	3.500.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	6.535.000	6.535.000
I — Inativos	—	5.800.000	5.800.000
I — Pensionistas	—	1.200.000	1.200.000
X — Etapas e Auxílios	—	67.663.131	67.663.131
TOTAL DA VERBA 1	187.676.204	266.811.244	454.487.448
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	101.720.000	101.720.000
II — Material de Consumo	—	213.164.000	213.164.000
III — Diversas Despesas	—	33.684.000	33.684.000
TOTAL DA VERBA 2	—	348.568.000	348.568.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	71.035.880	71.035.880
TOTAL DA VERBA 3	—	71.035.880	71.035.880
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos	—	1.000.000	1.000.000
TOTAL DA VERBA 4	—	1.000.000	1.000.000

VERBA 1 — PESSOAL

(Discriminação da Despesa)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 – PESSOAL PERMANENTE		
08 – Diretoria de Intendência	187.315.004	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	187.315.004	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 – CONTRATADOS		
08 – Diretoria de Intendência		5.377.200
05 – MENSALISTAS		
08 – Diretoria de Intendência		26.136.400
06 – DIARISTAS		
08 – Diretoria de Intendência		50.155.500
07 – TABELEIROS		
08 – Diretoria de Intendência		1.925.000
08 – NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
08 – Diretoria de Intendência		6.75.100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		88.196.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 – FUNÇÕES GRATIFICADAS		
08 – Diretoria de Intendência	356.400	
10 – GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS EM ZONAS OU LOCAIS INSALUBRES		
08 – Diretoria de Intendência		15.000
12 – GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
08 – Diretoria de Intendência		450.000
17 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
08 – Diretoria de Intendência		300.000
19 – AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
08 – Diretoria de Intendência	4.800	
21 – GRATIFICAÇÕES MILITARES		
08 – Diretoria de Intendência		93.153.113
	361.200	93.918.113
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	94.279.313	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – AJUDA DE CUSTO		
08 – Diretoria de Intendência		1.900.000
23 – DIÁRIAS		
08 – Diretoria de Intendência		1.600.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		3.500.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 – SUBSTITUIÇÕES		
08 – Diretoria de Intendência		2.000.000
26 – DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
08 – Diretoria de Intendência		15.000

(Verba 1 — Consignação V — Outras Despesas com Pessoal — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
27 – OUTRAS DESPESAS		
02 – Abono Familiar		
08 – Diretoria de Intendência	20.000	
05 – Salário-Família		
08 – Diretoria de Intendência	4.500.000	4.520.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		6.535.0
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
31 – APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA		
08 – Diretoria de Intendência		5.800.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		5.800.0
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 – ABONO PROVISÓRIO P NOVAS PENSÕES		
08 – Diretoria de Intendência		1.200.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		1.200.0
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 – ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO		
08 – Diretoria de Intendência		67.083.1
37 – AUXÍLIO PARA FUNERAL		
08 – Diretoria de Intendência		80.0
38 – AUXÍLIO PARA FARDAMENTO		
08 – Diretoria de Intendência		500.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		67.663.1
	187.676.204	266.811.2
TOTAL DA VERBA 1	454.487.448	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 – ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS	
01 – Animais para trabalho, produção e outros fins	
08 – Diretoria de Intendência	200.0

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
- AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS.		
1 – Automóveis de passageiros		
08 – Diretoria de Intendência.....	600.000	
2 – Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndios; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
08 – Diretoria de Intendência.....	49.500.000	50.100.000
- LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES		
08 – Diretoria de Intendência.....		620.000
MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS E SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		
08 – Diretoria de Intendência.....		29.000.000
MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO		
08 – Diretoria de Intendência.....		10.750.000
MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA		
08 – Diretoria de Intendência.....		1.550.000
MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA		
08 – Diretoria de Intendência.....		1.250.000
MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA		
08 – Diretoria de Intendência.....		8.250.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I.....		101.720.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO		
08 – Diretoria de Intendência.....		22.000
- ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
08 – Diretoria de Intendência.....		5.460.000

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 – COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
08 – Diretoria de Intendência.....	103.840.000
20 – ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	
08 – Diretoria de Intendência.....	42.000
21 – FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
08 – Diretoria de Intendência.....	130.000
22 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES	
08 – Diretoria de Intendência.....	4.200.000
23 – MATERIAL DE CONSUMO E CONSERVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA	
08 – Diretoria de Intendência.....	240.000
25 – MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	
08 – Diretoria de Intendência.....	35.400.000
26 – PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS, E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; APTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL	
08 – Diretoria de Intendência.....	4.000.000
27 – SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	
08 – Diretoria de Intendência.....	30.000
28 – VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
08 – Diretoria de Intendência.....	59.800.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II.....	213.164.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 – ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE	
08 – Diretoria de Intendência.....	13.400.000
30 – ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
08 – Diretoria de Intendência.....	2.650.000
31 – ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS, SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
08 – Diretoria de Intendência.....	5.930.000
32 – ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	
08 – Diretoria de Intendência.....	50.000
33 – ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
08 – Diretoria de Intendência.....	44.000

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
35 – DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	
08 – Diretoria de Intendência	600.000
37 – ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	
08 – Diretoria de Intendência	2.950.000
38 – PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	
08 – Diretoria de Intendência	1 720 000
39 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
08 – Diretoria de Intendência	100.000
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
08 – Diretoria de Intendência 2.800.000	
02 – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	
08 – Diretoria de Intendência 1.200.000	4 000 000
41 – PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS	
08 – Diretoria de Intendência	1.500.000
42 – TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL	
08 – Diretoria de Intendência	760 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	33 694 000
TOTAL DA VERBA 2	348.568.000

(Verba 3 – Consignação I – Diversos Conclusão)	DOTAÇÃO em cruzeiros VARIÁVEL Cr$
09 – COMISSÕES E DESPESAS NO EXTERIOR	
08 – Diretoria da Intendência	20 000
19 – INSTALAÇÕES DE NOVAS UNIDADES, REPARTIÇÕES E ESTABELECIMENTOS MILITARES	
08 – Diretoria de Intendência	10 000
22 – MANOBRAS MILITARES	
08 – Diretoria de Intendência	150
26 – PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	
08 – Diretoria de Intendência	350
28 – RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
08 – Diretoria de Intendência	450
35 – SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO	
08 – Diretoria de Intendência	340
36 – SERVIÇOS CONTRATUAIS	
08 – Diretoria de Intendência	200
TOTAL DA VERBA 3	71 035

VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I Diversos	
01 – ACIDENTES DO TRABALHO	
08 – Diretoria de Intendência	800.000
06 – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	
08 – Diretoria de Intendência	58 745 880

VERBA 4 EVENTUAIS

	DOTAÇÃO em cruzeiros VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I Diversos	
01 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
08 – Diretoria de Intendência	1 000
TOTAL DA VERBA 4	1 000

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	60.371.488	116.691.870	177.063.358
— Material		102.944.536	102.944.536
— Serviços e Encargos		73.802.850	73.802.850
— Eventuais		200.000	200.000
TOTAL	60.371.488	293.639.256	354.010.744

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	57.872.400		57.872.400
II — Pessoal Extranumerário		89.394.550	89.394.550
III — Vantagens	2.498.000	1.477.458	3.975.458
IV — Indenizações		7.510.950	7.510.950
V — Outras Despesas com Pessoal		18.290.000	18.290.000
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	1.088	18.912	20.000
TOTAL DA VERBA 1	60.371.488	116.691.870	177.063.358
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		37.248.140	37.248.140
II — Material de Consumo		39.896.210	39.896.210
III — Diversas Despesas		25.770.186	25.770.186
IV — Outras Despesas com Material		30.000	30.000
TOTAL DA VERBA 2		102.944.536	102.944.536
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		73.802.850	73.802.850
TOTAL DA VERBA 3		73.802.850	73.802.850
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		200.000	200.000
TOTAL DA VERBA 4		200.000	200.000

VERBA 1 — PESSOAL

(Resumo por Subconsignações)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal Permanente	57.872.400	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	57.872.400	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - Contratados		6.374.700
05 - Mensalistas		38.414.400
06 - Diaristas		42.847.050
07 - Tarefeiros		912.000
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		846.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		89.394.550
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas	2.131.200	
12 - Gratificação por serviço extraordinário		553.400
14 - Gratificação de representação	140.400	711.058
16 - Gratificação de magistério	846.800	
17 - Gratificação de representação de Gabinete		213.000
19 - Auxílio para diferenças de caixa	5.600	
	2.498.000	1.477.458
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	3.975.458	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		1.993.950
23 - Diárias		5.517.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		7.510.950
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - Substituições		150.000
26 - Diferença de vencimentos		140.000
27 - Outras despesas		18.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		18.290.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 - Pessoal em disponibilidade	1.088	18.912
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	20.000	
	60.371.488	116.691.870
TOTAL DA VERBA 1	177.063.358	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 - Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	3.150
02 - Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	7.291
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	1.801
04 - Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	13.910
05 - Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	250
06 - Material de acampamento e de campanha	110
09 - Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	325
13 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.152
14 - Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	80
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	37.248
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 - Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	964
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.490
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpesa de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.134
20 - Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	494
21 - Forragem e outros alimentos para animais	3.644
22 - Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	3.543
23 - Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	269
25 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.708
26 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.022
27 - Sementes e mudas de plantas	5.338
28 - Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.287
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	39.899

(Resumo por Subconsignações)

(Verba 2 — Material — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
Acondicionamento e embalagem; armazenagem, caretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.180.800
Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.750.700
Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.188.176
Assinatura de órgãos oficiais	53.070
Assinatura de recortes de publicações periódicas	91.650
Despesas miúdas de pronto pagamento	545.100
Iluminação, fôrça motriz e gás	1.836.300
Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.624.900
Serviços funerários	7.000
Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	5.914.500
Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3 775.000
Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	802.990
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	25.770.186
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
— Outras despesas	30.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	30.000
TOTAL DA VERBA 2	102.944.536

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Acidentes do trabalho	52.000
02 – Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.831.000
06 – Auxílios, contribuições e subvenções	8.340.411
08 – Acôrdos	18.350.000
11 – Desenvolvimento da produção	1.000.000
15 – Defesa sanitária animal e vegetal	3.700.000
16 – Exposições	2.780.000
17 – Expedições científicas	700.000
20 – Intercâmbio cultural	8.808.000
26 – Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	438.000
28 – Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	545.000
29 – Reflorestamento e instalações de hortos	400.000
32 – Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	12.400.000
35 – Serviços clínicos e de hospitalização	75.000
36 – Serviços contratuais	10.613.089
44 – Custeio de publicações	270.000
45 – Serviços pluvio-fluviométricos	620.350
47 – Propaganda e difusão cultural	1.170.000
49 – Serviços de Agrostologia	500.000
51 – Serviços educativos e culturais	1.210.000
TOTAL DA VERBA 3	73.802.850

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Despesas imprevistas não constantes das tabelas	200.000
TOTAL DA VERBA 4	200.000

Discriminação da Despesa

VERBA 1 PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 – PESSOAL PERMANENTE		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	57 872 400	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	57 872 400	
CONSIGNAÇÃO II – Pessoal Extranumerário		
04 – CONTRATADOS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		6 774
05 – MENSALISTAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		38 412
06 – DIARISTAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		42 847
07 – TAREFEIROS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		912
08 – NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		840
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		89 793
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 – FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	2 131 200	
12 – GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		33
14 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	140 400	71
16 – GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	220 800	
17 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
01 – Gabinete do Ministro		
01 – Gabinete do Ministro		21
19 – AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	5 600	
	2 498 000	1 4
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	3 975 458	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – AJUDA DE CUSTO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		1 9
23 – DIÁRIAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		5
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		7

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 1 — Pessoal — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
SUBSTITUIÇÕES		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		150.000
DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		140.000
OUTRAS DESPESAS		
03 – Salário-família		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		14.000.000
04 – Outras despesas		
28 – Serviço de Proteção aos Indios		4.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		18.290.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal	1.088	18.912
	1.088	18.912
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	20.000	
	60.371.488	116.691.870
TOTAL DA VERBA 1	177.063.358	

VERBA 2 — MATERIAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			
ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS			
01 - Animais para trabalho, produção e outros fins			
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	144.000		
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	50.000		
05 – Instituto de Fermentação	70.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	50.000		
08 – Instituto Agronômico do Sul	103.000	397.000	
05 Superintendência de Edifícios e Parques		31.000	428.000
19 - Departamento Nacional da Produção Animal			
02 – Divisão de Caça e Pesca		6.400	
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		40.000	
04 Divisão de Fomento da Produção Animal		90.000	
06 - Instituto de Biologia Animal		27.000	163.400
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 - Divisão de Águas			15.000
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		10.000	
03 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal		100.000	
04 - Divisão de Terras e Colonização		40.000	150.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

				DOTAÇÃO em cruzeiros
				VARIAVEL Cr$
24 – Serviço de Expansão do Trigo		30 000		
25 – Serviço Florestal		50 000		
28 – Serviço de Proteção aos Índios		180 000		
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		120 000	1 136 400	
02 – Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros				
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		1 500 000		
28 – Serviço de Proteção aos Índios		500 000	2 000 000	3 136
02 – AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS				
01 – Automóveis de passageiros				
01 – Gabinete do Ministro				
01 – Gabinete do Ministro		80 000		
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração		60 000	140 000	
02 – Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
04 – Departamento de Administração				
04 – Divisão de Obras	70 000			
10 – Tesouraria	80 000	150 000		
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração	18 440			
02 – Universidade Rural				
06 – Serviço de Desportos	6 000			
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	456 000			
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	180 000			
04 – Instituto de Óleos	5 000			
05 – Instituto de Fermentação	150 000			
06 – Instituto Agronômico do Norte	250 000			
08 – Instituto Agronômico do Sul	505 000	1 326 000		
04 – Serviço Médico	110 000			
05 – Superintendência de Edifícios e Parques	1 235 000	2 695 440		
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
02 – Divisão de Caça e Pesca	51 500			
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal	445 000			
06 – Instituto de Biologia Animal	20 000	516 500		
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 – Diretoria Geral	80 000			
02 – Divisão de Águas	458 000			
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral	190 000			
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia	80 000			
05 – Laboratório da Produção Mineral	35 000	843 000		
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	200 000			
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal	400 000			
04 – Divisão de Terras e Colonização	605 000	1 205 000		
24 – Serviço de Expansão do Trigo		390 000		
25 – Serviço Florestal		820 000		
27 – Serviço de Meteorologia		80 000		
28 – Serviço de Proteção aos Índios		360 000		
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		101 300	7 161 240	7 291
03 – LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES				
01 – Gabinete do Ministro				
01 – Gabinete do Ministro			10 000	
03 – Comissão de Eficiência			3 000	
04 – Departamento de Administração				
01 – Diretoria Geral		1 000		
03 – Divisão do Material		3 800		
04 – Divisão de Obras		10 000		

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
05 – Divisão de Orçamento		3.850		
06 – Divisão do Pessoal		6.650		
10 – Tesouraria		1.000	26.300	
06 – Serviço de Documentação			45.000	
07 – Seção de Segurança Nacional			950	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração		104.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronomicas	100.000			
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	70.000			
03 – Instituto de Química Agrícola	70.000			
04 – Instituto de Óleos	60.000			
05 – Instituto de Fermentação	50.000			
06 – Instituto Agronômico do Norte	300.000			
08 – Instituto Agronômico do Sul	80 000	730.000	834.000	
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			5.000	
13 – Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			10 000	
15 – Conselho Nacional de Caça			4.000	
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			30.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
01 – Diretoria Geral		3.000		
02 – Divisão de Caça e Pesca		45.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		12.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		10.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		30.000		
06 – Instituto de Biologia Animal		55.000	155.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 – Diretoria Géral			200.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 – Diretoria Geral		1.400		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		40.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		15.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização		10.000	66.400	
22 – Serviço de Economia Rural			30.000	
23 – Serviço de Estatística da Produção			7.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo			30.000	
25 – Serviço Florestal			150.000	
27 – Serviço de Meteorologia			75.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios			10.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			110.000	1.801.650
– MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			100.500	
06 – Serviço de Documentação			180.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração		504.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	734.000			
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	250.000			
03 – Instituto de Química Agrícola	82.000			
04 – Instituto de Óleos	398.000			
05 – Instituto de Fermentação	550.000			
06 – Instituto Agronômico do Norte	285.000			
08 – Instituto Agronômico do Sul	1.040.000	3.339 000		
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		331 000	4.174.000	
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			30.000	
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			80.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
02 – Divisão de Caça e Pesca		192.800		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		200.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		500 000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		32 000		
06 – Instituto de Biologia Animal		142 000	1 066 800	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 – Divisão de Águas		405 000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral		930 000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		50 000		
05 – Laboratório da Produção Mineral		443 000	1.778 000	

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

				DOTAÇÃO CRUZEIROS	VARIAS Cr$
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal					
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		1 000 000			
03 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal		1 950 000			
04 - Divisão de Terras e Colonização		260 000	3 210 000		
22 - Serviço de Econômia Rural				40 000	
24 - Serviço de Expansão do Trigo				603 000	
25 - Serviço Florestal				165 000	
27 - Serviço de Meteorologia				430 000	
28 - Serviço de Proteção aos Índios				550 000	
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				1 225 250	13 910
05 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO					
27 - Serviço de Meteorologia					250
06 - MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA					
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas					
05 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas					
06 - Instituto Agronômico do Norte				10 000	
19 - Departamento Nacional da Produção Animal					
02 - Divisão de Caça e Pesca		10 000			
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		10 000		20 000	
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral					
02 - Divisão de Águas		30 000			
04 - Divisão de Geologia e Mineralogia		5 000		35 000	
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal					
04 - Divisão de Terras e Colonização				50 000	
25 - Serviço Florestal				5 000	
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				10 500	110
09 - MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA					
04 - Departamento de Administração					
03 - Divisão do Material				3 000	
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas					
02 - Universidade Rural					
05 - Serviço Escolar	75 000				
06 - Serviço de Desportos	203 000	278 000			
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas					
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	4 000				
08 - Instituto Agronômico do Sul	40 000	44 000	322 000		
19 - Departamento Nacional da Produção Animal					
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal				10 000	
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal					
04 - Divisão de Terras e Colonização				15 800	
24 - Serviço de Expansão do Trigo				3 000	
25 - Serviço Florestal				2 000	
27 - Serviço de Meteorologia				20 000	
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				150 000	525
13 - MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA						
04 - Departamento de Administração					
03 - Divisão do Material				258 000	
06 - Serviço de Documentação				172 000	
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas					
01 - Serviço de Administração		105 000			
02 - Universidade Rural					
05 - Serviço Escolar		525 000			
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas					
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	607 000				
02 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	270 000				
03 - Instituto de Química Agrícola	242 000				
04 - Instituto de Óleos	308 000				
05 - Instituto de Fermentação	400 000				
06 - Instituto Agronômico do Norte	260 000				
08 - Instituto Agronômico do Sul	624 000	2 711 000			
04 - Serviço Médico		239 000			
05 - Superintendência de Edifícios e Parques		94 000	3 474 000		

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
12 – Comissão Nacional do Gasogênio		15.000	
13 – Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil		20.000	
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios		22.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
01 Diretoria Geral	9.000		
02 – Divisão de Caça e Pesca	350.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal	125.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal	200.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	120.000		
06 – Instituto de Biologia Animal	210.000	1.014.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral	530.000		
02 – Divisão de Águas	830.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral	141.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia	68.000		
05 – Laboratório da Produção Mineral	366.000	1.935.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 – Diretoria Geral	5.000		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	155.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal	180.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização	46.000	386.000	
22 – Serviço de Economia Rural		690.000	
23 Serviço de Estatística da Produção		71.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo		435.000	
25 – Serviço Florestal		200.000	
27 Serviço de Meteorologia		160.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios		680.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		600.000	10.132.000
OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA			
10 Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar	15.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
08 – Instituto Agronômico do Sul	10.000		
05 – Superintendência de Edifícios e Parques	20.000	45.000	
17 Conselho Nacional de Proteção aos Índios		25.000	
20 Departamento Nacional da Produção Mineral			
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		10.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		10.000	90.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			37.248.140

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO

10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar	7.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
03 – Instituto de Química Agrícola	5.000	12.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
02 – Divisão de Caça e Pesca	2.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal	500.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000		
06 – Instituto de Biologia Animal	440.000	952.000	964.000

ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA

04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		277.200	
06 – Serviço de Documentação		100.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço de Administração	80.000		
02 Universidade Rural			
05 Serviço Escolar	80.000		
06 – Serviço de Desportos	20.000	100.000	

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

				DOTAÇÃO em cruzeiros
				VARIAVEL Cr$
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	128 000			
02 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	66 000			
03 - Instituto de Química Agrícola	20 000			
04 - Instituto de Óleos	50 000			
05 - Instituto de Fermentação	190 000			
06 - Instituto Agronômico do Norte	80 000			
08 - Instituto Agronômico do Sul	55 000	567 000		
04 - Serviço Médico		12 000		
05 - Superintendência de Edifícios e Parques		40 000	799 000	
12 - Comissão Nacional do Gasogênio			5 000	
13 - Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			1 000	
14 - Conselho Florestal Federal			500	
17 - Conselho Nacional de Proteção aos Índios			15 000	
19 - Departamento Nacional da Produção Animal				
01 - Diretoria Geral		18 000		
02 - Divisão de Caça e Pesca		80 000		
03 - Divisão de Defesa Sanitária Animal		80 000		
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		120 000		
05 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		120 000		
06 - Instituto de Biologia Animal		52 000	470 000	
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 - Diretoria Geral		50 000		
02 - Divisão de Águas		150 000		
03 - Divisão de Fomento da Produção Mineral		28 000		
04 - Divisão de Geologia e Mineralogia		25 000		
05 - Laboratório da Produção Mineral		20 000	273 000	
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 - Diretoria Geral		20 000		
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		90 000		
03 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal		230 000		
04 - Divisão de Terras e Colonização		65 000	425 000	
22 - Serviço de Economia Rural			250 000	
23 - Serviço de Estatística da Produção			65 000	
24 - Serviço de Expansão do Trigo			110 000	
25 - Serviço Florestal			70 000	
27 - Serviço de Meteorologia			280 000	
28 - Serviço de Proteção aos Índios			50 000	
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			500 000	3 4

19 COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			252 500	
06 - Serviço de Documentação			7 500	
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço de Administração		21 000		
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	487 000			
02 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	400 000			
03 - Instituto de Química Agrícola	35 000			
04 - Instituto de Óleos	8 000			
05 - Instituto de Fermentação	191 000			
06 - Instituto Agronômico do Norte	137 000			
08 - Instituto Agronômico do Sul	95 000	1 353 000		
04 - Serviço Médico		8 000		
05 - Superintendência de Edifícios e Parques		1 230 000	2 612 000	
12 - Comissão Nacional do Gasogênio			30 000	
17 - Conselho Nacional de Proteção aos Índios			16 000	
19 - Departamento Nacional da Produção Animal				
01 - Diretoria Geral		19 000		
02 - Divisão de Caça e Pesca		152 000		
03 - Divisão de Defesa Sanitária Animal		124 000		
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		280 000		
05 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		45 000		
06 - Instituto de Biologia Animal		54 000	774 000	
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 - Diretoria Geral		68 000		
02 - Divisão de Águas		590 000		
04 - Divisão de Geologia e Mineralogia		23 000		
05 - Laboratório da Produção Mineral		45 000	726 000	

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 – Diretoria Geral		11.000		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		170.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		790.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização		303.000	1.274 000	
22 – Serviço de Economia Rural			55.000	
23 – Serviço de Estatística da Produção			1.800	
24 – Serviço de Expansão do Trigo			294.000	
25 – Serviço Florestal			282 000	
27 – Serviço de Meteorologia			170.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios			160.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			500.000	7.134.800
– ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
03 – Serviço de Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	53.500			
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	27.000			
05 – Instituto de Fermentação	45.000			
06 – Instituto Agronômico do Norte	10.000			
08 – Instituto Agronômico do Sul	17.000	152.500		
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		15.000	167.500	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
02 – Divisão de Caça e Pesca		5.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		20.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		70.000		
06 – Instituto de Biologia Animal		45.000	140.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 – Divisão de Águas		8.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		7.000	15.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		8.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		50.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização		25.000	83.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo			10.000	
25 – Serviço Florestal			15.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios			4.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			60.000	494.500
1 – FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS				
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	50.000			
03 – Instituto de Química Agrícola	2.000			
05 – Instituto de Fermentação	30.000			
06 – Instituto Agronômico do Norte	20 000	102.000		
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		75 000	177.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
02 Divisão de Caça e Pesca		9 000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		170 000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		1.800 000		
05 Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		9.000		
06 Instituto de Biologia Animal		350.000	2.338.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 – Divisão de Águas		30.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		15 000	45.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		25 000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		350 000		
04 – Divisão de Terras e Colonização		30 000	405 000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo			15 000	
25 Serviço Florestal			150 000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios			14 000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			500 000	3.644.000
2 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES				
10 Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
03 Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
06 – Instituto Agronômico do Norte		15.000		
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		8.000	23 000	

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (CRUZEIROS)	VARIAÇÃO Cr$
19 - Departamento Nacional da Produção Animal				
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal			35.000	
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		16.000		
04 - Divisão de Terras e Colonização		25.000	41.000	
28 - Serviço de Proteção aos Índios			144.000	
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			3.300.000	3.543.0
27 - MATERIAL DE CONSUMO E CONSERVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA				
19 - Departamento Nacional da Produção Animal				
02 - Divisão de Caça e Pesca		9.000		
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		200.000	209.000	
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 - Divisão de Águas			15.000	
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			45.000	269.0
25 - MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			45.500	
06 - Serviço de Documentação			240.000	
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço de Administração		32.000		
02 - Universidade Rural				
05 - Serviço Escolar	110.000			
06 - Serviço de Desportos	5.400	115.400		
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	385.000			
02 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	347.000			
03 - Instituto de Química Agrícola	50.000			
04 - Instituto de Óleos	80.000			
05 - Instituto de Fermentação	357.000			
06 - Instituto Agronômico do Norte	156.000			
08 - Instituto Agronômico do Sul	255.000	1.580.000		
05 - Superintendência de Edifícios e Parques		580.000	2.313.400	
17 - Conselho Nacional de Proteção aos Índios			66.000	
19 - Departamento Nacional da Produção Animal				
01 - Diretoria Geral		5.000		
02 - Divisão de Caça e Pesca		105.000		
03 - Divisão de Defesa Sanitária Animal		55.000		
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		600.000		
05 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		7.000		
06 - Instituto de Biologia Animal		110.000	858.000	
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 - Divisão de Águas		654.000		
03 - Divisão de Fomento da Produção Mineral		20.000		
04 - Divisão de Geologia e Mineralogia		21.000		
05 - Laboratório da Produção Mineral		146.000	821.000	
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 - Diretoria Geral		7.000		
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		125.000		
03 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal		120.000		
04 - Divisão de Terras e Colonização		152.000	598.000	
22 - Serviço de Economia Rural			110.000	
23 - Serviço de Estatística da Produção			80.000	
24 - Serviço de Expansão do Trigo			75.500	
25 - Serviço Florestal			350.000	
27 - Serviço de Meteorologia			305.000	
28 - Serviço de Proteção aos Índios			425.000	
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			664.840	6.708
26 - PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			64.000	
06 - Serviço de Documentação			40.000	
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço de Administração		50.000		

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar	400.000		
06 – Serviço de Desportos	1.000	401.000	
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	306.000		
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	200.000		
03 – Instituto de Química Agrícola	105.000		
04 – Instituto de Óleos	100.000		
05 – Instituto de Fermentação	500.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	210.000		
08 – Instituto Agronômico do Sul	215.000	1.636.000	
04 – Serviço Médico		80.000	
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		130.000	2.277.000
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			8.000
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			4.500
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
02 – Divisão de Caça e Pesca		78.000	
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		500.000	
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		150.000	
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		81.000	
06 – Instituto de Biologia Animal		250.000	859.000
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 – Divisão de Águas		55.000	
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		16.000	
05 – Laboratório da Produção Mineral		380.000	451.000
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		1.000.000	
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		382.000	
04 – Divisão de Terras e Colonização		150.000	1.532.000
22 – Serviço de Economia Rural			60.000
24 – Serviço de Expansão do Trigo			302.000
25 – Serviço Florestal			33.000
27 – Serviço de Meteorologia			20.000
28 – Serviço de Proteção aos Índios			20.000
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			351.730 — 6.022.230
– SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS			
06 – Serviço de Documentação			50.000
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço de Administração		50.000	
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	78.000		
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	32.000		
04 – Instituto de Óleos	10.000		
05 – Instituto de Fermentação	300.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	50.000		
08 – Instituto Agronômico do Sul	60.000	530.000	
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		10.000	570.000
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
02 – Divisão de Caça e Pesca		3.000	
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		40.000	43.000
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		4.000.000	
04 – Divisão de Terras e Colonização		35.000	4.035.000
24 – Serviço de Expansão do Trigo			500.000
25 – Serviço Florestal			60.000
28 – Serviço de Proteção aos Índios			20.000
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			50.000 — 5.538.000
– VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material			48.000
06 – Serviço de Documentação			10.000
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço de Administração		55.000	
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar	45.000		
06 – Serviço de Desportos	55.000	100.000	

(Verba 2 - - Consignação II — Material de Consumo -- Continuação)

				DOTAÇÃO ORÇAMENTO	VARIAÇÃO Cr$
05 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas					
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	17 000				
02 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	42 000				
03 - Instituto de Química Agrícola	8 000				
04 - Instituto de Óleos	10 000				
05 - Instituto de Fermentação	50 000				
06 - Instituto Agronômico do Norte	40 000				
08 - Instituto Agronômico do Sul	36 600	205 000			
04 - Serviço Médico		25 000			
06 - Superintendência de Edifícios e Parques		15 600	376 600		
12 - Comissão Nacional do Gasogênio			1 500		
14 - Conselho Florestal Federal			800		
17 - Conselho Nacional de Proteção aos Índios			6 000		
19 - Departamento Nacional de Produção Animal					
01 - Diretoria Geral		18 200			
02 - Divisão de Caça e Pesca		50 000			
03 - Divisão de Defesa Sanitária Animal		50 000			
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		90 000			
05 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		40 000			
06 - Instituto de Biologia Animal		30 000	238 200		
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral					
01 - Diretoria Geral		9 000			
02 - Divisão de Águas		35 000			
03 - Divisão de Fomento da Produção Mineral		4 500			
04 - Divisão de Geologia e Mineralogia		14 000			
05 - Laboratório da Produção Mineral		30 000	92 500		
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal					
01 - Diretoria Geral		10 000			
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		18 000			
03 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal		30 000			
04 - Divisão de Terras e Colonização		18 000	96 000		
22 - Serviço de Economia Rural			20 000		
23 - Serviço de Estatística da Produção			7 500		
24 - Serviço de Expansão do Trigo			25 000		
25 - Serviço Florestal			130 000		
27 - Serviço de Meteorologia			40 000		
28 - Serviço de Proteção aos Índios			10 000		
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			1 179 040	2 287	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II				39 830	

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE

04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			42 600	
06 - Serviço de Documentação			25 000	
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço de Administração		65 000		
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	186 000			
02 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	151 000			
03 - Instituto de Química Agrícola	10 000			
04 - Instituto de Óleos	4 500			
05 - Instituto de Fermentação	100 000			
06 - Instituto Agronômico do Norte	100 000			
08 - Instituto Agronômico do Sul	65 000	596 500		
05 - Superintendência de Edifícios e Parques		30 000	691 500	
12 - Comissão Nacional do Gasogênio			2 000	
19 - Departamento Nacional da Produção Animal				
02 - Divisão de Caça e Pesca		55 000		
03 - Divisão de Defesa Sanitária Animal		115 000		
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		400 000		
05 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		50 000		
06 - Instituto de Biologia Animal		82 300	662 300	
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 - Diretoria Geral		20 000		
02 - Divisão de Águas		305 000		
03 - Divisão de Fomento da Produção Mineral		200 000		
04 - Divisão de Geologia e Mineralogia		90 000		
05 - Laboratório da Produção Mineral		55 000	670 000	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 Diretoria Geral		16.000	
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		78.000	
03 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal		715.000	
04 - Divisão de Terras e Colonização		28.000	837.000
22 - Serviço de Economia Rural			30.000
23 - Serviço de Estatística da Produção			2.400
24 - Serviço de Expansão do Trigo			258.000
25 - Serviço Florestal			620.000
27 - Serviço de Meteorologia			150.000
28 - Serviço de Proteção aos Índios			60.000
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			150.000 4.180.800
ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material			324.800
06 - Serviço de Documentação			7.500
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 - Serviço de Administração		404.000	
02 - Universidade Rural			
05 - Serviço Escolar	32.500		
06 - Serviço de Desportos	12.000	44.500	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	31.500		
02 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	54.000		
03 - Instituto de Química Agrícola	16.000		
04 - Instituto de Óleos	8.000		
05 - Instituto de Fermentação	60.000		
06 - Instituto Agronômico do Norte	19.800		
08 - Instituto Agronômico do Sul	20.500	209.800	
04 - Serviço Médico		10.000	
05 - Superintendência de Edifícios e Parques		4.000	672.300
12 - Comissão Nacional de Gasogênio			2.000
17 - Conselho Nacional de Proteção aos Índios			4.300
19 - Departamento Nacional da Produção Animal			
01 - Diretoria Geral		15.000	
02 - Divisão de Caça e Pesca		29.000	
03 - Divisão de Defesa Sanitária Animal		[illegible].000	
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal		45.000	
05 - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		17.300	
06 - Instituto de Biologia Animal		31.000	167.000
20 - Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 - Diretoria Geral		10.000	
02 - Divisão de Águas		30.000	
03 - Divisão de Fomento da Produção Mineral		7.500	
04 - Divisão de Geologia e Mineralogia		10.000	
05 - Laboratório da Produção Mineral		25.000	82.500
21 - Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 - Diretoria Geral		2.500	
02 - Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		23.000	
03 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal		70.000	
04 - Divisão de Terras e Colonização		17.000	112.500
22 - Serviço de Economia Rural			50.000
23 - Serviço de Estatística da Produção			6.200
24 - Serviço de Expansão do Trigo			14.000
25 - Serviço Florestal			24.000
27 - Serviço de Meteorologia			19.000
28 - Serviço de Proteção aos Índios			21.000
29 - Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			245.600 1.750.700
ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material			9.200
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 - Serviço de Administração		2.400	
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	12.600		
01 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	2.400		
03 - Instituto de Química Agrícola	386.000	401.000	
05 - Instituto de Fermentação			

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO CRUZEIROS
05 – Superintendência de Edifícios e Parques	2 400	405 800	
12 – Comissão Nacional do Gasogênio		28 800	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
02 – Divisão de Caça e Pesca	82 000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal	149 000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal	14 400		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	158 600	404 000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral	50 000		
02 – Divisão de Águas	172 000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral	12 000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia	22 800	256 800	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	125 540		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal	620 000		
04 – Divisão de Terras e Colonização	128 000	871 540	
22 – Serviço de Economia Rural		764 076	
24 – Serviço de Expansão do Trigo		203 000	
27 – Serviço de Meteorologia		150 000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios		114 200	
32 – ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material			
33 – ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material	4 600		
05 – Divisão de Orçamento	2 000	6 600	
06 – Serviço de Documentação		18 150	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço de Administração	6 600		
02 – Universidade Rural			
06 – Serviço de Desportos	2 200		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
04 – Instituto de Óleos	1 300		
06 – Instituto de Fermentação	2 650	3 950	12 750
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			550
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			6 150
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
01 – Diretoria Geral			7 900
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral	4 000		
02 – Divisão de Águas	5 300		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral	2 200		
05 – Laboratório da Produção Mineral	2 650	14 150	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 – Diretoria Geral	7 150		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	2 300	9 450	
22 – Serviço de Economia Rural			3 500
23 – Serviço de Estatística da Produção			2 200
24 – Serviço de Expansão do Trigo			2 200
25 – Serviço Florestal			2 200
27 – Serviço de Meteorologia			1 650
28 – Serviço de Proteção aos Índios			1 100
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			5 500
35 – DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
01 – Gabinete do Ministro			
01 – Gabinete do Ministro			3 000
04 – Departamento de Administração			
01 – Diretoria Geral	1 500		
03 – Divisão do Material	2 000		
04 – Divisão de Obras	3 000		
05 – Divisão de Orçamento	4 000		
06 – Divisão de Pessoal	5 000		
08 – Serviço de Comunicações	2 000		
10 – Tesouraria	2 000	17 500	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 – Serviço de Documentação			
07 – Seção de Segurança Nacional		3.000	
		600	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar	8.000		
06 – Serviço de Desportos	5.000	13.000	
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	20.400		
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	17.000		
03 – Instituto de Química Agrícola	2.000		
05 – Instituto de Fermentação	40.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	10.000		
08 – Instituto Agronômico do Sul	3.600	93.000	
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		2.000	108.000
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			3.000
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
02 – Divisão de Caça e Pesca		7.000	
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		9.000	
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		20.000	
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		15.000	
06 – Instituto de Biologia Animal		4.000	55.000
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral		8.000	
02 – Divisão de Águas		75.000	
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral		5.000	
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		10.000	
05 – Laboratório da Produção Mineral		10.000	108.000
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 – Diretoria Geral		1.000	
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		25.000	
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		40.000	
04 – Divisão de Terras e Colonização		5.000	71.000
22 – Serviço de Economia Rural			30.000
23 – Serviço de Estatística da Produção			1.000
24 – Serviço de Expansão do Trigo			15.000
25 – Serviço Florestal			40.000
27 – Serviço de Meteorologia			20.000
28 – Serviço de Proteção aos Índios			40.000
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			30.000 545.100
ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material			115.000
06 – Serviço de Documentação			6.000
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço de Administração		65.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	79.000		
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	70.000		
03 – Instituto de Química Agrícola	30.000		
04 – Instituto de Óleos	20.000		
05 – Instituto de Fermentação	80.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	60.000		
08 – Instituto Agronômico do Sul	35.000	374.000	
05 – Superintendência de Edifícios e Parques		96.000	535.000
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			1.000
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			8.000
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
01 – Diretoria Geral		45.000	
02 – Divisão de Caça e Pesca		99.000	
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		80.000	
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		100.000	
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		24.000	
06 – Instituto de Biologia Animal		42.000	390.000
20 – Departamento Nacional de Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral		40.000	
02 – Divisão de Águas		40.000	
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral		10.000	
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		2.000	
05 – Laboratório da Produção Mineral		65.000	157.000

Discriminação da Despesa

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas (Continuação)

				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
				VARIÁVEL Cr$
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 – Diretoria Geral		15.000		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		60.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		100.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização		30.000	205.000	
22 – Serviço de Economia Rural			22.350	
23 – Serviço de Estatística da Produção			4.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo			7.000	
25 – Serviço Florestal			84.000	
27 – Serviço de Meteorologia			90.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios			12.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			200.000	1.850
38 – PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			157.000	
06 – Serviço de Documentação			1.280.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração		52.000		
02 – Universidade Rural				
05 – Serviço Escolar	90.000			
06 – Serviço de Desportos	1.500	97.500		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	55.000			
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	33.000			
03 – Instituto de Química Agrícola	40.000			
04 – Instituto de Óleos	5.000			
05 – Instituto de Fermentação	20.000			
06 – Instituto Agronômico do Norte	150.000			
08 – Instituto Agronômico do Sul	61.000	364.000	515.500	
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			8.000	
13 – Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			5.000	
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			350.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
01 – Diretoria Geral		4.500		
02 – Divisão de Caça e Pesca		30.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		19.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		18.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		15.500		
06 – Instituto de Biologia Animal		9.000	99.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 – Diretoria Geral		20.000		
02 – Divisão de Águas		146.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral		150.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		124.500		
05 – Laboratório da Produção Mineral		83.500	524.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 – Diretoria Geral		3.000		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		17.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		20.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização		3.000	43.000	
22 – Serviço de Economia Rural			235.000	
23 – Serviço de Estatística da Produção			64.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo			15.000	
25 – Serviço Florestal			205.000	
27 – Serviço de Meteorologia			40.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios			32.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			54.400	5.65[illegible]
39 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
06 – Instituto Agronômico do Norte			2.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			5.000	
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material		201.500		

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 – Serviço de Documentação		15.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço de Administração	115.000		
02 – Universidade Rural			
06 – Serviço de Desportos	8.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	145.000		
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	71.000		
03 – Instituto de Química Agrícola	30.000		
04 – Instituto de Oleos	10.000		
05 – Instituto de Fermentação	100.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	30.000		
08 – Instituto Agronômico do Sul	52.000	438.000	
04 – Serviço Médico	5.000		
05 – Superintendência de Edifícios e Parques	350.000	916.000	
12 – Comissão Nacional do Gasogênio		12.000	
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios		12.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
01 – Diretoria Geral	10.000		
02 – Divisão de Caça e Pesca	70.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal	35.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal	130.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	22.000		
06 – Instituto de Biologia Animal	40.000	307.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral	10.000		
02 – Divisão de Águas	200.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia	10.000		
05 – Laboratório da Produção Mineral	35.000	255.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 – Diretoria Geral	9.000		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	150.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal	150.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização	60.000	369.000	
22 – Serviço de Economia Rural		50.000	
23 – Serviço de Estatística da Produção		15.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo		35.000	
25 – Serviço Florestal		60.000	
27 – Serviço de Meteorologia		70.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios		70.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		150.000	2.537.500
02 – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras		658.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	191.000		
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	30.000		
03 – Instituto de Química Agrícola	21.000		
04 – Instituto de Óleos	10.000		
05 – Instituto de Fermentação	100.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	100.000		
08 – Instituto Agronômico do Sul	250.000	702.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
02 – Divisão de Caça e Pesca	55.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal	30.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal	300.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000		
06 – Instituto de Biologia Animal	80.000	475.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral	30.000		
02 – Divisão de Águas	70.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia	7.000		
05 – Laboratório da Produção Mineral	20.000	127.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	180.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal	150.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização	100.000	430.000	
22 – Serviço de Economia Rural		10.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo		15.000	
25 – Serviço Florestal		300.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

				DOTAÇ[illegible] em cr[illegible]
				VARI[illegible] C[illegible]
27 – Serviço de Meteorologia		280.000		
28 – Serviço de Proteção aos Índios		80.000		
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		500.000	3.577.000	5.91[illegible]
41 – PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal			219.000	
06 – Serviço de Documentação			20.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração		56.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	148.000			
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	55.000			
03 – Instituto de Química Agrícola	10.000			
04 – Instituto de Óleos	20.000			
05 – Instituto de Fermentação	150.000			
06 – Instituto Agronômico do Norte	100.000			
08 – Instituto Agronômico do Sul	45.000	508.000	564.000	
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			5.000	
14 – Conselho Florestal Federal			2.000	
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			10.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
01 – Diretoria Geral		15.000		
02 – Divisão de Caça e Pesca		80.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal		180.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal		260.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		170.000		
06 – Instituto de Biologia Animal		50.000	755.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 – Diretoria Geral		80.000		
02 – Divisão de Águas		270.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral		150.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia		100.000		
06 – Laboratório da Produção Mineral		50.000	650.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 – Diretoria Geral		5.000		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		80.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal		600.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização		100.000	785.000	
22 – Serviço de Economia Rural			180.000	
23 – Serviço de Estatística da Produção			5.000	
24 – Serviço de Expansão do Trigo			120.000	
25 – Serviço Florestal			80.000	
27 – Serviço de Meteorologia			100.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios			80.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			200.000	3.77[illegible]
42 – TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			71.200	
06 – Serviço de Documentação			8.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração		106.420		
02 – Universidade Rural				
06 – Serviço de Desportos		600		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	24.400			
02 – Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	15.000			
03 – Instituto de Química Agrícola	6.000			
04 – Instituto de Óleos	4.000			
05 – Instituto de Fermentação	35.900			
06 – Instituto Agronômico do Norte	15.000			
08 – Instituto Agronômico do Sul	7.800	108.100	215.120	
12 – Comissão Nacional do Gasogênio			2.000	
14 – Conselho Florestal Federal			600	
17 – Conselho Nacional de Proteção aos Índios			2.500	

(Discriminação da Despesa)

(Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
01 – Diretoria Geral	3.000		
02 – Divisão de Caça e Pesca	24.000		
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal	20.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal	45.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	15.000		
06 – Instituto de Biologia Animal	6.000	113.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 – Diretoria Geral	9.000		
02 – Divisão de Águas	24.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Mineral	3.000		
04 – Divisão de Geologia e Mineralogia	3.000		
05 – Laboratório da Produção Mineral	4.000	43.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 – Diretoria Geral	5.000		
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	20 000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal	50.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização	12.000	87.000	
22 – Serviço de Economia Rural		50.000	
23 – Serviço de Estatística da Produção		5.500	
24 – Serviço de Expansão do Trigo		16.500	
25 – Serviço Florestal		25.000	
27 – Serviço de Meteorologia		120.000	
28 – Serviço de Proteção aos Índios		10.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		33.570	802.990
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			25.770.186

CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material

3 – OUTRAS DESPESAS

25 – Serviço Florestal			50 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			50 000
TOTAL DA VERBA 2			102.944.536

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 – ACIDENTES DO TRABALHO			
04 – Departamento de Administração			
05 – Divisão de Orçamento		20.000	
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 – Divisão de Águas		32.000	52 000
02 – SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
01 – Seleção			
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar			
a) – Concursos e provas	50.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
08 – Instituto Agronômico do Sul			
a) – Concursos e provas	25.000	75.000	

(Verba 3 - Consignação I - Diversos - Continuação)			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VARIAÇÃO Cr$
02 - Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
02 - Universidade Rural				
05 - Serviço Escolar				
a) - Viagem ao estrangeiro de um professor e de um aluno diplomado, de acôrdo com os arts. 466 e 469 do Regulamento da Escola de Agronomia	128.000			
b) - Honorários por aula dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	1.000.000			
c) - Viagem ao estrangeiro, de cinco alunos, na forma do decreto-lei n. 4.083, de 4-2-42	500.000	1.628.000		
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
08 - Instituto Agronômico do Sul				
a) - Viagem ao estrangeiro de um professor de acôrdo com os artigos 100 e 102 do Regulamento da Escola de Agronomia Eliseu Maciel		128.000	1.756.000	1.851.000
06 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES				
01 - Auxílios				
04 - Departamento de Administração				
05 - Divisão de Orçamento				
a) - À Sociedade Nacional de Agricultura para desenvolvimento dos trabalhos de propaganda agrícola e formação do espírito cooperativista na classe rural		100.000		
b) - À Sociedade Brasileira de Agronomia para ampliar a edição de seus boletins especializados		50.000		
c) - À Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária para ampliar a edição de seus boletins especializados		30.000		
d) - À Sociedade Agrícola de Pelotas, para prosseguimento das obras de construção de seu Parque de Exposições		500.000		
e) - Para a manutenção da Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", da Sociedade Nacional de Agronomia, do Horto da Penha, no Distrito Federal		150.000		
f) - À Associação Rural de Leopoldina, em Minas Gerais, para a construção de seu Parque de Exposições		200.000		
g) - Ao Estado de Goiás, para prosseguimento das obras de construção do Parque de de Exposições de Animais e Produtos Derivados, em Goiânia		1.000.000		
h) - À Associação Comercial, Industrial e Agro-Pecuária de Uberlandia, em Minas Gerais, para a conclusão das obras de seu Parque de Exposição de Animais		300.000		
i) - À Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, para ampliação de sua biblioteca e melhoria de seu boletim especializado		50.000		
j) - Às Missões Salesianas do Amazonas, para os respectivos aprendizados agrícolas		200.000	2.560.000	
10 - Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
02 - Universidade Rural				
05 - Serviço Escolar				
a) - Aos Diretórios Acadêmicos		35.000		
03 - Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
08 - Instituto Agronômico do Sul				
a) - Ao Diretório Acadêmico		10.000	45.000	
19 - Departamento Nacional da Produção Animal				
02 - Divisão de Caça e Pesca				
a) - Às colônias de pescadores, para manutenção de suas escolas, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2-10-40	200.000			
b) - Para execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15-3-39, no território do Estado do Paraná	96.608			
c) - Para execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei nº. 1.159, de 15-3-39, no território do Estado de São Paulo	763.379			
d) - Para execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do artigo 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei nº. 1.159, de 15-3-39, no território do Estado do Rio de Janeiro	32.296			
e) - Para execução das leis, regulamentos e demais dispositivos federais sôbre caça e pesca, na forma do art. 11 do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15-3-39, no território do Estado de Minas Gerais	23.128	1.115.411		
03 - Divisão de Defesa Sanitária Animal				
a) - Aos criadores, para construção de banheiros carrapaticidas ou sarnífugos		100.000		
04 - Divisão de Fomento da Produção Animal				
a) - Manutenção de registro genealógico, mediante contrato:				
a) - Ao Jockey Club Brasileiro	30.000			
b) - À Associação do Herd Book Caracu	30.000			
c) - À Associação de Criadores de Cavalo "Manga Larga"	20.000			

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
d) – À Associação de Criadores de Cavalos Crioulos	20.000			
e) – À Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandêsa	30.000			
f) – À Associação de Registro Genealógico Sul Riograndense	40.000			
g) – À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwitz" do Brasil	20.000			
h) – Ao Consórcio Profissional Cooperativo do Cavalo Campolina	20.000			
i) – Ao Brasil Kennel Club	10.000			
j) – À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	20.000			
l) – À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	20.000			
m) – À Associação de Criadores de Gado "Jersey"	20.000			
n) – À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000			
o) – À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul	20.000	320.000		
b) – Aos criadores, para transporte de reprodutores		200.000		
c) – Aos criadores, para construção de silos destinados à conservação de forragens verdes		200.000	720.000	1.935.411
28 – Serviço de Proteção aos Índios				
a) – Auxílios aos índios de acôrdo com o Decreto n.º 9.214, de 15 de dezembro de 1911, Lei n.º 5.484, de 27-7-28, e Decreto n.º 736, de 6-4-36 (art. 8º)			3.800.000	8.340.411
CÔRDOS				
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal.				
a) – Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados:				
a) – Bahia		100.000		
b) – Pará		200.000		
c) – Santa Catarina		100.000		
d) – Sergipe		100.000		
e) – Mato Grosso		400.000		
f) – Alagoas		200.000	1.100.000	
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal				
a) – Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados:				
a) – Pará		600.000		
b) – Maranhão		600.000	1.200.000	2.300.000
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal				
a) – Defesa Sanitária Vegetal, em colaboração com o Estado do Espírito Santo			200.000	
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal				
a) – Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados:				
a) – Amazonas		400.000		
b) – Pará		900.000		
c) – Maranhão		1.500.000		
d) – Piauí		800.000		
e) – Ceará		800.000		
f) – Rio Grande do Norte		800.000		
g) – Paraíba		900.000		
h) – Pernambuco		1.400.000		
i) – Alagoas		1.500.000		
j) – Sergipe		800.000		
l) – Bahia		1.200.000		
m) – Espírito Santo		800.000		
n) – Rio de Janeiro		1.000.000		
o) – Distrito Federal		600.000		
p) – Paraná		800.000		
q) – Santa Catarina		500.000		
r) – Goiás		400.000	14.900.000	15.100.000
22 – Serviço de Economia Rural				
a) – Expansão Cooperativista no País, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados:				
a) – Amazonas		50.000		
b) – Pará		50.000		
c) – Maranhão		50.000		
d) – Piauí		50.000		
e) – Ceará		50.000		
f) – Rio Grande do Norte		50.000		
g) – Paraíba		50.000		
h) – Pernambuco		50.000		
i) – Alagoas		50.000		
j) – Sergipe		50.000		

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (emendas)
			VARIAÇÃO
l Bahia	50 000		
m Espírito Santo	50 000		
n Rio de Janeiro	50 000		
o São Paulo	50 000		
p Paraná	50 000		
q) – Santa Catarina	50 000		
r) – Rio Grande do Sul	50 000		
s) – Minas Gerais	50 000		
t Goiás	50 000	950 000	18
11 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO			
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
08 – Instituto Agronômico do Sul			
a) – Para despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Granja Leiteira			1
15 – DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL			
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal			
a) – Profilaxia e combate a epizootias	1 000 000		
b) – Serviço de desinfeção de vagões	200 000	1 200 000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
a) – Para combate a doenças e pragas da lavoura		2 500 000	5
16 – EXPOSIÇÕES			
06 – Serviço de Documentação			
a) – Para as exposições e semanas ruralísticas promovidas pelo Ministério da Agricultura		200 000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
05 – Instituto de Fermentação			
a) Para exposição vitivinícola		30 000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal			
a) Exposições nacionais de animais e produtos derivados, conforme contrato:			
a Estado de São Paulo	50 000		
b Estado de Minas Gerais	50 000		
c Departamento Nacional da Produção Animal, para despesas de qualquer natureza, com a organização da 12ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a ser realizada no Distrito Federal, em 1946	1 000 000	1 100 000	
b) Exposições estaduais de animais, conforme contrato:			
a Estado da Bahia	100 000		
b Estado do Rio Grande do Sul	100 000		
c Estado de Pernambuco	100 000		
d Estado do Paraná	100 000		
e Estado de Sergipe	100 000		
f Estado de Alagoas	100 000	600 000	
c) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados		600 000	
d) Auxílio ao Brasil Kennel Club para a Exposição de Cães		15 000	2 515 000
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 – Diretoria Geral			
a) Para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal			150 000
28 – Serviço de Proteção aos Índios			
a) Para despesas de qualquer natureza com a exposição fotoetnográfica comemorativa da Semana do Índio			20 000
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
a) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, na Escola Agrícola de Barbacena e nos Aprendizados Agrícolas			65 000
17 – EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS			
28 – Serviço de Proteção aos Índios			
a) Estudos etnográficos			
20 – INTERCÂMBIO CULTURAL			
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
01 – Serviço de Administração			
a) Despesas de qualquer natureza com a vinda, remuneração e regresso de técnicos e professores, para ensino no Brasil		3.808.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
a) Para execução do programa de aperfeiçoamento da educação rural, em cooperação com a "Inter-American Educational Foundation Inc."		5.000.000	8.808.000
– PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS			
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar			
a) Aquisição de medalhas para prêmios escolares	3.000		
06 – Serviço de Desportos			
a) Aquisição de medalhas e taças para as competições esportivas	10.000	13.000	
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal			
a) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados	100.000		
05 – Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal			
a) Prêmios a que se refere a alínea *b* do art. 10 do Decreto-lei n.º 921, de 1-12-938	100.000	200.000	
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal			
a) – Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	100.000		
04 – Divisão de Terras e Colonização			
a) – Prêmios a que se refere o § 2.º do art. 27 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16-12-943	50.000	150.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
a) – Prêmios, diplomas e medalhas para as "Semanas das sementes" e outras exposições promovidas pelo Serviço de Difusão Educativa		75.000	
			438.000
– RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
01 – Gabinete do Ministro			
01 – Gabinete do Ministro		50.000	
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas			
01 – Serviço de Administração	30.000		
02 – Universidade Rural			
05 – Serviço Escolar	310.000		
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	5.000		
06 – Instituto Agronômico do Norte	20.000		
08 – Instituto Agrônomico do Sul	50.000	75.000	415.000
25 – Serviço Florestal		30.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		50.000	545.000
– REFLORESTAMENTO E INSTALAÇÃO DE HORTOS			
25 – Serviço Florestal			
a) Prosseguimento da instalação do Horto Florestal de Pelotas, no Rio Grande do Sul		300.000	
b) Para prosseguimento do plantío da quina		100.000	400.000
– REPRODUTORES E MATERIAL PARA REVENDA A AGRICULTORES E CRIADORES			
19 – Departamento Nacional da Produção Animal			
03 – Divisão de Defesa Sanitária Animal			
a) Medicamentos, drogas, soros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros	800.000		
04 – Divisão de Fomento da Produção Animal			
a) Reprodutores adquiridos no país ou no estrangeiro	4.000.000		
b) Material e produtos próprios para avicultores, apicultores e sericicultores	300.000	4.300.000	5.100.000
21 – Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
a) Material agrícola, inseticidas e fungicidas	1.500.000		
03 – Divisão de Fomento da Produção Vegetal			
a) Material agrícola, adubos e corretivos	5.000.000		

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

			DOTAÇÃO em 1946	VARIAÇÃO Cr$
04 – Divisão de Terras e Colonização				
a) Material agrícola, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas para revenda aos colonos, na forma do art. 8º do Decreto-Lei nº 6.117, de 16-12-943	500.000	7.000.000		
24 — Serviço de Expansão do Trigo				
a) Material agrícola, adubos e corretivos		569.080	12.400	
33 – SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO				
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
03 – Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
06 – Instituto Agronômico do Norte		25.000		
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				
a) – Prestados a educandos		50.000	75	
36 – SERVIÇOS CONTRATUAIS				
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 – Serviço de Administração				
a) – Para pagamento da última cota da União, relativa à construção, por intermédio da Estrada de Ferro Central do Brasil, de um ramal de ligação ferroviária com o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas no Km. 47 da Rodovia Rio–São Paulo		8.800.000		
23 – Serviço de Estatística da Produção.				
a) – Serviços mecânicos de estatística e contabilidade. . .		235.000		
27 – Serviço de Meteorologia				
a) – Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	223.080			
b) – Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	204.000			
c) – Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a transcrições, revisão das variações e freqüências normais da pressão atmosférica, bem como as características e tendências da mesma, no período de 1922 a 1944	998.360			
d) – Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários aerológicos do exercício de 1945	152.649	1.578.089	10.613	
44 – CUSTEIO DE PUBLICAÇÕES				
06 – Serviço de Documentação				
a) – Custeio do "Dicionário de Plantas Úteis" das revistas "Riquezas de Nossa Terra", "Revista Florestal" e de outras publicações periódicas			270	
45 – SERVIÇOS PLUVIO-PLUVIOMÉTRICOS				
20 – Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 – Divisão de Águas			620	
47 – PROPAGANDA E DIFUSÃO CULTURAL				
06 – Serviço de Documentação				
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisição de jornais diários	450.000			
b) – Pagamento de sincronização e revelação de filmes cinematográficos	20.000			
c) Custeio das campanhas dos clubes agrícolas escolares	400.000	870.000		
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				
a) Serviço de rádio difusão educativa, na forma da alínea *d* do art. 7º do Decreto nº 16.826, de 13-10-944		500.000	1.170	
49 – SERVIÇOS DE AGROSTOLOGIA				
19 – Departamento Nacional da Produção Animal				
06 – Instituto de Biologia Animal				
a) Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Secção de Agrostologia			500	
51 – SERVIÇOS EDUCATIVOS E CULTURAIS				
10 – Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
02 – Universidade Rural				
05 – Serviço Escolar				
a) Para manutenção de 90 bolsas de estudo concedidas em 1945 e instituição de 80 novas		1.020.000		
14 – Conselho Florestal Federal				
a) – Para a festa da árvore		10.000		

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 – Departamento Nacional da Produção Animal		
02 – Divisão de Caça e Pesca		
a) Para despesas de qualquer natureza com excursões de coleta de material zoológico.....	30.000	
29 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		
a) Para a realização da semana do agricultor na Escola Agrícola de Barbacena, nos Aprendizados Agrícolas e em outros pontos do território nacional.....	150.000	1.210.000
TOTAL DA VERBA 3.....		73.802.850

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
– DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 – Gabinete do Ministro	
01 – Gabinete do Ministro.....	200.000
TOTAL DA VERBA 4.....	200.000

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
- Pessoal	82.500.243	172.475.410	254.975.653
- Material		118.180.559	118.180.559
- Serviços e Encargos		264.770.502	264.770.502
- Eventuais		100.000	100.000
TOTAL	82.500.243	555.526.471	638.026.714

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
— Pessoal Permanente	78.523.000	—	78.523.000
— Pessoal Extranumerário	—	145.612.780	145.612.780
— Vantagens	3.919.720	2.411.280	6.331.000
— Indenizações		1.971.350	1.971.350
— Outras Despesas com Pessoal		22.450.000	22.450.000
— Pessoal Adido e em Disponibilidade	57.523	30.000	87.523
TOTAL DA VERBA 1	82.500.243	172.475.410	254.975.653
VERBA 2 — Material			
— Material Permanente		33.463.243	33.463.243
— Material de Consumo		61.251.520	61.251.520
— Diversas Despesas		23.465.796	23.465.796
TOTAL DA VERBA 2		118.180.559	118.180.559
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos		264.770.502	264.770.502
TOTAL DA VERBA 3		264.770.502	264.770.502
VERBA 4 — Eventuais			
— Diversos		100.000	100.000
TOTAL DA VERBA 4		100.000	100.000

(Resumo por Subconsignação)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 – Pessoal Permanente	78 523 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	78 523 000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 – Contratados		12 000 000
05 – Mensalistas		69 476 800
06 – Diaristas		62 581 700
07 – Tarefeiros		779 000
08 – Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		717 680
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		145 612 780
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 – Funções gratificadas	2 255 000	
10 – Gratificação por exercício em zonas de baixo padrão		90 240
11 – Gratificação por trabalho com raios X e substâncias radioativas	200 000	
12 – Gratificação permanente extraordinária		539 040
13 – Gratificação por trabalho técnico-científico		120 000
14 – Gratificação de representação	492 800	800 000
15 – Gratificação adicional	14 960	
16 – Gratificação de magistério	946 800	800 000
17 – Gratificação de representação de Ga-		262 000
19 – Auxílio para diferenças de caixa	12 000	
	3 919 720	2 411 280
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	6 331 000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – Ajuda de custo		949 950
23 – Diversas		1 051 400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1 971 350
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 – Substituições		500 000
26 – Diferença de vencimentos		150 000
27 – Outras despesas		22 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		22 450 000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
28 – Pessoal adido	7 200	
29 – Pessoal em disponibilidade	50 323	30 000
	57 523	30 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	87 523	
	82 500 243	172 475 410
TOTAL DA VERBA 1	254 975 653	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 – Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	
02 – Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material [illegible] de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	3 80
03 – Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	2 27
04 – Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15 51
05 – Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, [illegible] lização e de sinalização	
09 – Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	
13 – Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10 68
14 – Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	2 58
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	35 10
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 – Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para a sua completa fabricação	78
17 – Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1 60
19 – Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de edificações, de [illegible] de motores, sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6 90
20 – Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	2
21 – Forragem e outros alimentos para animais	79
22 – Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	27 27
25 – Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-faturados destinados a qualquer transformação	5 20
26 – Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	9 29
27 – Sementes e mudas de plantas	2
28 – Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6 59
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	61 25

(Resumo por Subconsignação)

(Verba 2— Material — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	587.200
Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.431.910
Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	2.388.596
Assinatura de órgãos oficiais	49.630
Assinatura de recortes de publicações periódicas	110.600
Despesas miúdas de pronto pagamento	602.900
Iluminação, fôrça motriz e gás	2.169.900
Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.832.500
Serviços funerários	49.000
Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	5.122.300
Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.368.400
Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	752.860
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	23.465.796
TOTAL DA VERBA 2	118.180.559

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 Acidentes do trabalho	50.000
02 - Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.758.000
06 Auxílios, contribuições e subvenções	148.413.502
16 Exposições	545.000
17 Expedições científicas	205.000
18 - Indenizações	20.000
20 - Intercâmbio cultural	2.718.000
25 - Fundo Nacional do Ensino Primário	19.200.000
26 Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	362.000
28 Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	550.000
35 Serviços clínicos e de hospitalização	20.000
36 Serviços contratuais	62.816.000
51 - Serviços educativos e culturais	8.558.000
52 - Serviços de saúde e higiene	18.513.000
60 - Salários a presos, internados e educandos	62.000
TOTAL DA VERBA 3	264.770.502

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100.000
TOTAL DA VERBA 4	100.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - PESSOAL PERMANENTE		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal		
01 - Quadros do Ministério...	64.213.000	
02 - Quadro Especial.....	14.310.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I.....	78 523.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - CONTRATADOS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal		12.060.600
05 - MENSALISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal		67.475.800
06 - DIARISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal		62.581.700
07 - TAREFEIROS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.		779.600
08 - NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....		717.680
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		145.612.780
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....	2 253.000	
10 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO EM ZONAS OU LOCAIS INSALUBRES		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....		90.240
11 - GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RISCO DA VIDA OU DA SAÚDE		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal	200.600	
12 - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....		339.040
13 - GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO OU CIENTÍFICO		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....		120.000
14 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....	292.800	800.000
15 - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal	14.460	
16 - GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal	946.800	800.000

(Verba 1 — Pessoal — Consignação III Vantagens — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁ Cr$
17 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.		262
19 - AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal..	12.660	
	5 919.720	2 411
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	6 331.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - AJUDA DE CUSTO		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.		919
23 - DIÁRIAS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.		1 061
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1 971
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - SUBSTITUIÇÕES		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal....		30
26 - DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.		18
27 - OUTRAS DESPESAS		
05 - Salário-família		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal		22 00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V..		22 48
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
28 - PESSOAL ADIDO		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....	7 200	
29 - PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....	50 325	5
	57 525	5
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI ..	87 525	
	82 500 243	172 47
TOTAL DA VERBA 1.....	254.975 653	

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente				
— ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS				
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material				20.000
— AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS				
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			1.418.500	
34 — Departamento Nacional de Saúde				
03 — Delegacias Federais de Saúde				
05 — 5.ª Região — Recife	70.000			
06 — 6.ª Região — Bahia	70.000	140.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		700.000		
20 — Serviço Nacional de Malária		240.000		
21 — Serviço Nacional de Peste		320.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		600.000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos		260.000	2.260.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			70.000	
64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			60.000	3.808 500
— LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			1.871.600	
33 — Departamento Nacional de Educação				
14 — Divisão de Ensino Industrial				
03 — Escola Técnica de Manaus		5.000		
04 — Escola Técnica de São Luís		10.000		
05 — Escola Técnica de Recife		6.000		
06 — Escola Técnica de Salvador		3.000		
07 — Escola Técnica de Vitória		5.000		
08 — Escola Técnica de Campos		2.000		
09 — Escola Técnica de São Paulo		5.000		
10 — Escola Técnica de Curitiba		5.000		
11 — Escola Técnica de Pelotas		5.000		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia		5.000		
14 — Escola Industrial de Belém		3.000		
15 — Escola Industrial de Teresina		3.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza		3.000		
17 — Escola Industrial de Natal		5.000		
18 — Escola Industrial de João Pessoa		5.000		
19 — Escola Industrial de Maceió		5.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju		5.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis		2.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá		5.000	92.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde				
03 — Delegacias Federais de Saúde				
02 — 2.ª Região — Manaus	5.000			
03 — 3.ª Região — Belém	5.000			
04 — 4.ª Região — Fortaleza	3.000			
05 — 5.ª Região — Recife	2.500			
06 — 6.ª Região — Salvador	5.000			
07 — 7.ª Região — Pôrto Alegre	2.000			
08 — 8.ª Região — Cuiabá	5.000	25.500		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		10.000		
19 — Serviço Nacional de Lepra		6.000		
21 — Serviço Nacional de Peste		15.500		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		8.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer		6.000	70.500	
40 — Faculdade de Direito de Recife			50.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			155.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			54.000	2.273 100
— MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			3.983.600	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

			DOTAÇ (em cruz	VARIÁ Cr$
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus	500.000			
04 - Escola Técnica de São Luís	400.000			
05 - Escola Técnica de Recife	800.000			
06 - Escola Técnica de Salvador	600.000			
07 - Escola Técnica de Vitória	750.000			
08 - Escola Técnica de Campos	200.000			
09 - Escola Técnica de São Paulo	800.000			
10 - Escola Técnica de Curitiba	450.000			
11 - Escola Técnica de Pelotas	750.000			
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte	50.000			
13 - Escola Técnica de Goiânia	400.000			
14 - Escola Industrial de Belém	300.000			
15 - Escola Industrial de Teresina	200.000			
16 - Escola Industrial de Fortaleza	50.000			
17 - Escola Industrial de Natal	450.000			
18 - Escola Industrial de João Pessoa	300.000			
19 - Escola Industrial de Maceió	100.000			
20 - Escola Industrial de Aracaju	200.000			
21 - Escola Industrial de Florianópolis	600.000			
22 - Escola Industrial de Cuiabá	200.000	8.410.000		
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
06 - 5.ª Região — Recife	15.000			
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela	25.000			
20 - Serviço Nacional de Malária	100.000			
21 - Serviço Nacional de Peste	450.000			
24 - Serviço Nacional de Câncer	100.000	690.000		
40 - Faculdade de Direito de Recife		15.000		
41 - Faculdade de Medicina da Bahia		55.000		
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		165.000		13.31
05 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material				
09 - MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO, INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material		595.500		
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus	5.000			
04 - Escola Técnica de São Luís	20.000			
07 - Escola Técnica de Vitória	10.000			
09 - Escola Técnica de São Paulo	20.000			
10 - Escola Técnica de Curitiba	10.000			
11 - Escola Técnica de Pelotas	4.000			
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte	6.500			
13 - Escola Técnica de Goiânia	10.000			
14 - Escola Industrial de Belém	20.000			
15 - Escola Industrial de Teresina	15.000			
17 - Escola Industrial de Natal	25.000			
21 - Escola Industrial de Florianópolis	6.500			
22 - Escola Industrial de Cuiabá	13.000	165.000		
34 - Departamento Nacional de Saúde				
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela	23.000			
21 - Serviço Nacional de Peste	11.000			
22 - Serviço Nacional de Tuberculose	500	34.500		
41 - Faculdade de Medicina da Bahia		5.000		
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		30.000		8
13 - MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material		6.800.400		
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus	10.000			
04 - Escola Técnica de São Luís	40.000			
05 - Escola Técnica de Recife	55.000			
06 - Escola Técnica de Salvador	10.000			
07 - Escola Técnica de Vitória	64.000			
08 - Escola Técnica de Campos	20.000			
09 - Escola Técnica de São Paulo	360.000			

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
10 - Escola Técnica de Curitiba		74.100	
11 - Escola Técnica de Pelotas		60 000	
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		143 000	
13 - Escola Técnica de Goiânia		15.000	
14 - Escola Industrial de Belém		20.000	
15 - Escola Industrial de Teresina		40.000	
16 - Escola Industrial de Fortaleza		13.000	
17 - Escola Industrial de Natal		55.000	
18 - Escola Industrial de João Pessoa		20.000	
19 - Escola Industrial de Maceió		10.000	
20 - Escola Industrial de Aracaju		15.000	
21 - Escola Industrial de Florianópolis		40.000	
22 - Escola Industrial de Cuiabá		54.200	1.118.300
34 - Departamento Nacional de Saúde			
03 - Delegacias Federais de Saúde			
02 - 2.ª Região — Manaus	10.000		
03 - 3.ª Região — Belém	10.000		
04 - 4.ª Região — Fortaleza	13.500		
05 - 5.ª Região — Recife	40.000		
06 - 6.ª Região — Salvador	20.000		
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	3.000		
08 - 8.ª Região — Cuiabá	8.000	104.500	
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		50.000	
19 - Serviço Nacional de Lepra		23.200	
20 - Serviço Nacional de Malária		211.000	
21 - Serviço Nacional de Peste		300.000	
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		610.000	
23 - Serviço de Saúde dos Portos		20.000	
24 - Serviço Nacional de Câncer		600.000	1.918.700
40 - Faculdade de Direito de Recife			25.000
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			240.000
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			578.000 10.680.400
OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA			
34 - Departamento Nacional de Saúde			
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária		60.000	
24 - Serviço Nacional de Câncer		20.000	80.000
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			25.000
44 - Instituto Benjamin Constant			20.000
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			2.396.643 2.521.643
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			33.463.243

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO

04 Departamento de Administração			
03 Divisão do Material			344 000
34 Departamento Nacional de Saúde			
24 - Serviço Nacional de Câncer			15.000
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			10.000
42 Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			20.000 389.000
ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO, IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA.			
04 Departamento de Administração			
03 Divisão do Material			2.744.400
33 Departamento Nacional de Educação			
14 Divisão de Ensino Industrial			
03 Escola Técnica de Manaus		25.000	
04 Escola Técnica de São Luís		25.000	
05 Escola Técnica de Recife		25.000	
06 Escola Técnica de Salvador		12 500	
07 Escola Técnica de Vitória		22.000	
08 - Escola Técnica de Campos		10 000	
09 Escola Técnica de São Paulo		50.000	
10 - Escola Técnica de Curitiba		15.000	
11 Escola Técnica de Pelotas		5 000	
12 Escola Técnica de Belo Horizonte		17.000	
13 Escola Técnica de Goiânia		19.000	
14 Escola Industrial de Belém		20.000	
15 Escola Industrial de Teresina		25.000	
16 Escola Industrial de Fortaleza		10 500	
17 Escola Industrial de Natal		25 000	
18 Escola Industrial de João Pessoa		52.000	

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

				DOTAÇ[illegible]
				VARIAS Cr$
19 - Escola Industrial de Maceió..		15.000		
20 - Escola Industrial de Aracaiu.....		18.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		8.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		15.000	385.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	9.000			
03 - 3.ª Região — Belém	8.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	10.000			
05 - 5.ª Região — Recife	30.000			
06 - 6.ª Região — Salvador	40.000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	6.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	9.000	82.000		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela ..		350.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra..		22.000		
20 - Serviço Nacional de Malária		106.500		
21 - Serviço Nacional de Peste..		200.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose .		80.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		90.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		50.000	1.210.500	
40 - Faculdade de Direito de Recife..			50.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			160.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			76.800	4.6[illegible]
19 - COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material.....			3.459.700	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus .		40.000		
04 - Escola Técnica de São Luís		27.000		
05 - Escola Técnica de Recife ..		11.000		
06 - Escola Técnica de Salvador		9.000		
07 - Escola Técnica de Vitória..		40.000		
08 - Escola Técnica de Campos.		6.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo.		15.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba..		7.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas.....		15.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		8.500		
13 - Escola Técnica de Goiânia.....		26.500		
14 - Escola Industrial de Belém....		12.000		
15 - Escola Industrial de Teresina		51.700		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		2.000		
17 - Escola Industrial de Natal.....		6.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		15.000		
19 - Escola Industrial de Maceió.....		25.000		
20 - Escola Industrial de Aracaiu.....		3.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis.		25.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá.		7.900	348.200	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus..	8.000			
03 - 3.ª Região — Belém.....	9.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza.	25.000			
05 - 5.ª Região — Recife....	36.000			
06 - 6.ª Região — Salvador .	15.000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	9.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá.....	18.000	120.000		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela.....		1.477.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra		7.800		
20 - Serviço Nacional de Malária..		475.600		
21 - Serviço Nacional de Peste....		660.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose..		92.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos..		246.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer.		50.000	3.126.400	
40 - Faculdade de Direito de Recife...			2.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia..			25.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre.			8.500	6[illegible]
20 - ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material.....			20.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
24 - Serviço Nacional de Câncer			5.000	

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
– FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		775.700	
34 – Departamento Nacional de Saúde			
24 – Serviço Nacional de Câncer		10.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia		9.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		6.000	798.700
2 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		21.936.000	
33 – Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
03 – Escola Técnica de Manaus	362.000		
04 – Escola Técnica de São Luís	300.000		
05 – Escola Técnica de Recife	280.000		
06 – Escola Técnica de Salvador	220.000		
07 – Escola Técnica de Vitória	410.000		
08 – Escola Técnica de Campos	150.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo	210.000		
10 – Escola Técnica de Curitiba	200.000		
11 – Escola Técnica de Pelotas	267.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	150.000		
13 – Escola Técnica de Goiânia	440.000		
14 – Escola Industrial de Belém	250.000		
15 – Escola Industrial de Teresina	194.000		
16 – Escola Industrial de Fortaleza	100.000		
17 – Escola Industrial de Natal	115.000		
18 – Escola Industrial de João Pessoa	195.000		
19 – Escola Industrial de Maceió	150.000		
20 – Escola Industrial de Aracaju	175.000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis	200.000		
22 – Escola Industrial de Cuiabá	100.000	4.468.000	
34 – Departamento Nacional de Saúde			
21 – Serviço Nacional de Peste	60.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer	350.000	410.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia		420.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		40.000	27.274.000
3 – MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		3.227.100	
33 – Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
03 – Escola Técnica de Manaus	100.000		
04 – Escola Técnica de São Luís	50.000		
05 – Escola Técnica de Recife	96.000		
06 – Escola Técnica de Salvador	80.000		
07 – Escola Técnica de Vitória	100.000		
08 – Escola Técnica de Campos	40.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo	180.000		
10 – Escola Técnica de Curitiba	88.000		
11 – Escola Técnica de Pelotas	40.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	35.000		
13 – Escola Técnica de Goiânia	100.000		
14 – Escola Industrial de Belém	70.000		
15 – Escola Industrial de Teresina	93.500		
16 – Escola Industrial de Fortaleza	29.500		
17 – Escola Industrial de Natal	40.000		
18 – Escola Industrial de João Pessoa	60.000		
19 – Escola Industrial de Maceió	100.000		
20 – Escola Industrial de Aracaju	65.000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis	100.000		
22 – Escola Industrial de Cuiabá	36.200	1.503.200	
34 – Departamento Nacional de Saúde			
19 – Serviço Nacional de Lepra	3.000		
21 – Serviço Nacional de Peste	57.500		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose	126.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos	75.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer	50.000	311.500	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia		[illegible]	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		63.000	[illegible]
6 – PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL			
04 – Departamento de Administração			
05 – Divisão do Material		4.046.850	

(Verba — 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
03 - Escola Técnica de Manaus	50 000		
04 - Escola Técnica de São Luís	25 000		
05 - Escola Técnica de Recife	9 500		
06 - Escola Técnica de Salvador	7 500		
07 - Escola Técnica de Vitória	18 000		
08 - Escola Técnica de Campos	8 000		
09 - Escola Técnica de São Paulo	12 000		
10 - Escola Técnica de Curitiba	14 000		
11 - Escola Técnica de Pelotas	5 000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte	10 000		
13 - Escola Técnica de Cuiabá	10 000		
14 - Escola Industrial de Belém	25 000		
15 - Escola Industrial de Terezina	18 000		
16 - Escola Industrial de Fortaleza	6 000		
17 - Escola Industrial de Natal	10 000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa	14 000		
19 - Escola Industrial de Maceió	20 000		
20 - Escola Industrial de Aracaju	10 000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis	20 000		
22 - Escola Industrial de Curaba	5 000	271 500	
34 - Departamento Nacional de Saúde			
03 - Delegacias Federais de Saúde			
02 - 2.ª Região — Manaus	30 000		
03 - 3.ª Região — Belém	10 000		
04 - 4.ª Região — Fortaleza	52 000		
05 - 5.ª Região — Recife	30 000		
08 - 8.ª Região — Cuiabá	50 000	172 000	
19 - Serviço Nacional de Lepra		70 000	
20 - Serviço Nacional de Malária		2 500 000	
21 - Serviço Nacional de Peste		266 000	
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		45 000	
23 - Serviço de Saúde dos Portos		440 000	
24 - Serviço Nacional de Câncer		500 000	3 793 000
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			1 000 000
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			181 000 9 292
27 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material			19 500
34 - Departamento Nacional de Saúde			
19 - Serviço Nacional de Lepra			10 000 29
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS SUBSIDIÁRIOS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material			5 895 770
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
03 - Escola Técnica de Manaus		140 000	
04 - Escola Técnica de São Luís		117 000	
05 - Escola Técnica de Recife		90 000	
06 - Escola Técnica de Salvador		35 000	
07 - Escola Técnica de Vitória		175 000	
08 - Escola Técnica de Campos		45 000	
09 - Escola Técnica de São Paulo		110 000	
10 - Escola Técnica de Curitiba		80 000	
11 - Escola Técnica de Pelotas		100 000	
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		74 000	
13 - Escola Técnica de Cuiabá		67 770	
14 - Escola Industrial de Belém		76 000	
15 - Escola Industrial de Terezina		92 500	
16 - Escola Industrial de Fortaleza		55 000	
17 - Escola Industrial de Natal		40 000	
18 - Escola Industrial de João Pessoa		65 000	
19 - Escola Industrial de Maceió		85 000	
20 - Escola Industrial de Aracaju		83 000	
21 - Escola Industrial de Florianópolis		70 000	
22 - Escola Industrial de Curaba		60 000	1 666 270
34 - Departamento Nacional de Saúde			
03 - Delegacias Federais de Saúde			
02 - 2.ª Região — Manaus	1 500		
03 - 3.ª Região — Belém	2 000		
04 - 4.ª Região — Fortaleza	3 000		
05 - 5.ª Região — Recife	6 000		

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 – 6.ª Região — Salvador	3.200			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	2.000			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	4.000	21.700		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		416.200		
19 – Serviço Nacional de Lepra		4.000		
20 – Serviço Nacional de Malária		22.900		
21 – Serviço Nacional de Peste		49.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		5.500		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		163.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		100.000	782.300	
40 – Faculdade de Direito de Recife			11.600	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			225.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			16.000	6.596.870
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II				61.251.520

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE

04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material			234.400
33 – Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
03 – Escola Técnica de Manaus		1.000	
04 – Escola Técnica de São Luís		1.500	
05 – Escola Técnica de Recife		1.000	
06 – Escola Técnica de Salvador		1.000	
07 – Escola Técnica de Vitória		1.000	
09 – Escola Técnica de São Paulo		500	
10 – Escola Técnica de Curitiba		1.000	
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		2.000	
14 – Escola Industrial de Belém		1.000	
15 – Escola Industrial de Teresina		4.000	
16 – Escola Industrial de Fortaleza		500	
17 – Escola Industrial de Natal		500	
18 – Escola Industrial de João Pessoa		1.000	
20 – Escola Industrial de Aracaju		1.000	
21 – Escola Industrial de Florianópolis		1.000	
22 – Escola Industrial de Cuiabá		4.000	22.000
34 – Departamento Nacional de Saúde			
03 – Delegacias Federais de Saúde			
02 – 2.ª Região — Manaus	5.000		
03 – 3.ª Região — Belém	2.800		
04 – 4.ª Região — Fortaleza	3.000		
05 – 5.ª Região — Recife	3.000		
06 – 6.ª Região — Salvador	2.400		
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	600		
08 – 8.ª Região — Cuiabá	4.500	21.300	
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		130.000	
19 – Serviço Nacional de Lepra		16.500	
20 – Serviço Nacional de Malária		40.000	
21 – Serviço Nacional de Peste		40.000	
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		25.000	
23 – Serviço de Saúde dos Portos		53.000	
24 – Serviço Nacional de Câncer		5.000	330.800	587.200

ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO

04 – Departamento de Administração			
03 Divisão do Material			2.852.800
33 Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
03 – Escola Técnica de Manaus		40.000	
04 – Escola Técnica de São Luís		38.000	
05 – Escola Técnica de Recife		7.000	
06 – Escola Técnica de Salvador		5.000	
07 – Escola Técnica de Vitória		30.000	
08 – Escola Técnica de Campos		2.000	
09 – Escola Técnica de São Paulo		7.500	
10 – Escola Técnica de Curitiba		9.000	
11 – Escola Técnica de Pelotas		30.000	
12 Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000	
13 Escola Técnica de Goiânia		27.400	
14 – Escola Industrial de Belém		10.000	
15 – Escola Industrial de Teresina		8.160	
16 – Escola Industrial de Fortaleza		1.500	
17 – Escola Industrial de Natal		6.000	

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
				VARIAÇÃO Cr$
18 - Escola Industrial de João Pessoa		4.000		
19 - Escola Industrial de Maceió		2.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		10.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		10.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		2.550	255.110	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	4.000			
03 - 3.ª Região — Belém	3.600			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	5.500			
05 - 5.ª Região — Recife	7.000			
06 - 6.ª Região — Salvador	4.800			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	4.300			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	4.000	33.100		
19 - Serviço Nacional de Lepra		6.400		
20 - Serviço Nacional de Malária		25.000		
21 - Serviço Nacional de Peste		25.600		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		4.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		48.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		120.000	262.000	
40 - Faculdade de Direito de Recife			10.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			36.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			16.000	3.431
31 - ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			1.471.996	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
16 - Escola Industrial de Fortaleza		48.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		7.200	55.200	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	12.000			
03 - 3.ª Região — Belém	17.400			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	11.000			
05 - 5.ª Região — Recife	12.000			
06 - 6.ª Região — Salvador	12.000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	18.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	12.000	94.400		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		256.000		
20 - Serviço Nacional de Malária		150.000		
21 - Serviço Nacional de Peste		180.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		64.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		102.400		
24 - Serviço Nacional de Câncer		54.000	861.400	2.3[illegible]
32 - ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			39.910	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus		190		
04 - Escola Técnica de São Luís		250		
05 - Escola Técnica de Recife		190		
06 - Escola Técnica de Salvador		190		
07 - Escola Técnica de Vitória		190		
08 - Escola Técnica de Campos		190		
09 - Escola Técnica de São Paulo		190		
10 - Escola Técnica de Curitiba		190		
11 - Escola Técnica de Pelotas		190		
12 - Escola Técnica de Belo-Horizonte		250		
13 - Escola Técnica de Goiânia		250		
14 - Escola Industrial de Belém		190		
15 - Escola Industrial de Teresina		190		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		190		
17 - Escola Industrial de Natal		260		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		190		
19 - Escola Industrial de Maceió		190		
20 - Escola Industrial de Aracaju		190		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		190		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		190	4.060	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	190			
03 - 3.ª Região — Belém	120			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	120			
05 - 5.ª Região — Recife	300			

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 – 6.ª Região — Salvador	120		
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	120		
08 – 8.ª Região — Cuiabá	120	1.090	
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		190	
19 – Serviço Nacional de Lepra		190	
20 – Serviço Nacional de Malária		890	
21 – Serviço Nacional de Peste		540	
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		190	
23 – Serviço de Saúde dos Portos		1.390	
24 – Serviço Nacional de Câncer		120	4.600
40 – Faculdade de Direito de Recife			190
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			450
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			450 49.670
ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
04 Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material			105.200
33 – Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
17 – Escola Industrial de Natal			2.000
34 Departamento Nacional de Saúde			
19 – Serviço Nacional de Lepra			1.400
42 Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			2.000 110.600
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
01 Gabinete do Ministro			12.000
03 – Comissão de Eficiência			500
04 – Departamento de Administração			
01 – Diretoria Geral		1.200	
02 – Biblioteca		6.000	
03 – Divisão do Material		3.000	
04 Divisão de Obras		12.000	
05 Divisão do Orçamento		3.600	
06 – Divisão do Pessoal		4.000	
07 – Serviço de Administração da Sede		10.000	
08 – Serviço de Comunicações		7.000	
09 – Serviço de Transportes		4.000	
10 – Tesouraria		2.400	63.200
06 – Serviço de Documentação			11.000
07 – Seção de Segurança Nacional			1.000
11 – Biblioteca Nacional			5.000
12 – Casa de Rui Barbosa			1.600
13 – Colégio Pedro II – Externato			6.000
14 – Colégio Pedro II — Internato			16.000
17 – Comissão Nacional do Livro Didático			1.000
24 – Conselho Nacional de Desportos			2.400
25 – Conselho Nacional de Educação			1.000
28 – Conselho Nacional de Serviço Social			1.500
32 – Departamento Nacional da Criança			
01 Serviço de Administração		3.000	
04 – Instituto Nacional de Puericultura		10.000	13.000
33 – Departamento Nacional de Educação			
01 – Diretoria Geral		3.000	
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		2.000	
10 – Divisão de Educação Extra-Escolar		400	
11 – Divisão de Educação Física		4.000	
12 – Divisão de Ensino Comercial		500	
14 – Divisão de Ensino Industrial			
01 – Divisão de Ensino Industrial	5.000		
02 Escola Técnica Nacional	2.000		
03 – Escola Técnica de Manaus	2.000		
04 – Escola Técnica de São Luís	2.000		
05 – Escola Técnica de Recife	1.000		
06 – Escola Técnica de Salvador	2.000		
07 – Escola Técnica de Vitória	2.000		
08 – Escola Técnica de Campos	1.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo	1.500		
10 – Escola Técnica de Curitiba	1.500		
11 – Escola Técnica de Pelotas	1.500		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	2.500		
13 – Escola Técnica de Goiânia	2.000		
14 – Escola Industrial de Belém	1.500		
15 – Escola Industrial de Teresina	1.000		
16 – Escola Industrial de Fortaleza	1.000		
17 – Escola Industrial de Natal	1.000		
18 – Escola Industrial de João Pessoa	1.000		
19 Escola Industrial de Maceió	2.000		

Discriminação da Despesa

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇÃO em cruzeiros	VARIAÇÃO Cr$
20 Escola Industrial de Aracaju		1.000			
21 Escola Industrial de Florianópolis		1.200			
22 Escola Industrial de Cuiabá		500	34.200		
15 – Divisão de Ensino Primário			550		
16 – Divisão de Ensino Secundário			2.000		
17 – Divisão de Ensino Superior			500	47.100	
34 – Departamento Nacional de Saúde					
02 Serviço de Administração			20.000		
03 – Delegacias Federais de Saúde					
02 – 2ª Região — Manaus		4.000			
03 3ª Região — Belém		3.000			
04 4ª Região — Fortaleza		6.200			
05 5ª Região — Recife		3.000			
06 6ª Região — Salvador		4.800			
07 7ª Região — Pôrto Alegre		1.000			
08 8ª Região — Cuiabá		3.000	29.800		
10 – Divisão de Organização Hospitalar			3.000		
12 – Instituto Oswaldo Cruz			50.000		
14 Serviço Federal de Bioestatística			3.000		
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais					
02 – Seção de Administração		4.000			
05 Centro Psiquiátrico Nacional					
01 Administração	15.000				
06 Instituto de Psiquiatria	10.000				
07 Hospital Pedro II	6.000				
08 Hospital Gustavo Riedel	6.000				
09 Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	4.000				
10 Hospital de Neuro Sífilis	3.000	44.000			
04 Colônia Juliano Moreira		50.000			
05 Manicômio Judiciário		2.000			
06 Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		6.000	86.000		
16 Serviço Nacional de Educação Sanitária			3.000		
18 Serviço Nacional de Erradicação da Medicina			7.200		
19 Serviço Nacional de Lepra			1.400		
20 Serviço Nacional de Malária			50.000		
21 Serviço Nacional de Peste			50.000		
22 Serviço Nacional de Tuberculose			1.600		
23 Serviço de Saúde dos Portos			20.000		
24 Serviço Nacional de Câncer			15.000	320.000	
40 Faculdade de Direito do Recife				3.000	
41 Faculdade de Medicina da Bahia				9.000	
42 Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				15.000	
44 Instituto Benjamim Constant				12.000	
45 Instituto Nacional de Cinema Educativo				3.000	
46 Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				5.000	
47 Instituto Nacional do Livro				1.500	
48 Instituto Nacional de Surdos Mudos				8.000	
50 Museu Histórico Nacional				8.000	
51 – Museu Imperial				1.000	
54 – Museu Nacional				6.000	
55 Museu Nacional de Belas Artes				3.000	
60 Observatório Nacional				1.000	
62 Serviço de Estatística da Educação e Saúde				2.500	
63 Serviço Nacional de Teatro				4.800	
64 Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				7.200	
65 Serviço de Radiodifusão Educativa				10.000	66
37 – ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS					
04 – Departamento de Administração					
03 – Divisão do Material				1.626.000	
33 – Departamento Nacional de Educação					
14 Divisão de Ensino Industrial					
03 Escola Técnica de Manaus			60.000		
04 Escola Técnica de São Luís			30.000		
05 – Escola Técnica de Recife			55.000		
06 – Escola Técnica de Salvador			12.000		
07 – Escola Técnica de Vitória			40.000		
08 – Escola Técnica de Campos			4.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo			9.000		
10 – Escola Técnica de Curitiba			8.000		
11 – Escola Técnica de Pelotas			40.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte			5.000		
13 – Escola Técnica de Goiânia			20.000		
14 Escola Industrial de Belém			12.000		
15 Escola Industrial de Teresina			11.400		
16 Escola Industrial de Fortaleza			4.000		
17 Escola Industrial de Natal			6.000		

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
18 – Escola Industrial de João Pessoa		4.000	
19 – Escola Industrial de Maceió		10.000	
20 – Escola Industrial de Aracaju		6.000	
21 – Escola Industrial de Florianópolis		6.000	
22 – Escola Industrial de Cuiabá		5.000	327.400
34 - Departamento Nacional de Saúde			
03 – Delegacias Federais de Saúde			
02 – 2.ª Região — Manaus	2.000		
03 – 3.ª Região — Belém	5.000		
04 – 4.ª Região — Fortaleza	2.000		
05 – 5.ª Região — Recife	3.000		
06 – 6.ª Região — Salvador	2.000		
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.500		
08 – 8.ª Região — Cuiabá	2.000	15.500	
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		55.000	
20 – Serviço Nacional de Malária		22.000	
21 – Serviço Nacional de Peste		12.000	
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		5.000	
23 – Serviço de Saúde dos Portos		24.000	
24 – Serviço Nacional de Câncer		60.000	169.500
40 – Faculdade de Direito de Recife			7.000
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			20.000
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			20.000
PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÉS			2.169.900
01 – Gabinete do Ministro			3.000
03 – Comissão de Eficiência			1.000
04 – Departamento de Administração			
01 – Diretoria Geral		1.000	
02 – Biblioteca		30.000	
03 – Divisão do Material		3.500	
04 – Divisão de Obras		5.000	
05 – Divisão do Orçamento		5.000	
06 – Divisão do Pessoal		80.000	
07 – Serviço de Administração da Sede		2.000	
08 – Serviço de Comunicações		200.000	326.500
06 – Serviço de Documentação			500.000
07 – Seção de Segurança Nacional			3.000
11 – Biblioteca Nacional			600.000
12 – Casa de Rui Barbosa			115.000
13 – Colégio Pedro II — Externato			25.000
14 – Colégio Pedro II — Internato			6.500
17 – Comissão Nacional do Livro Didático			2.000
24 – Conselho Nacional de Desportos			15.000
25 – Conselho Nacional de Educação			1.000
28 – Conselho Nacional de Serviço Social			10.000
32 – Departamento Nacional da Criança			
01 – Serviço de Administração		180.000	
04 – Instituto Nacional de Puericultura		10.000	190.000
33 – Departamento Nacional de Educação			
01 – Diretoria Geral		44.000	
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		20.000	
10 – Divisão de Educação Extra Escolar		17.000	
11 – Divisão de Educação Física		41.000	
12 – Divisão de Ensino Comercial		8.600	
14 – Divisão de Ensino Industrial			
01 – Divisão de Ensino Industrial	25.000		
03 – Escola Técnica de Manaus	1.000		
04 – Escola Técnica de São Luís	3.000		
05 – Escola Técnica de Recife	1.200		
06 – Escola Técnica de Salvador	800		
07 – Escola Técnica de Vitória	1.500		
08 – Escola Técnica de Campos	800		
09 – Escola Técnica de São Paulo	3.000		
10 – Escola Técnica de Curitiba	1.500		
11 – Escola Técnica de Pelotas	2.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	3.000		
13 – Escola Técnica de Goiânia	1.000		
14 – Escola Industrial de Belém	1.000		
15 – Escola Industrial de Teresina	3.200		
16 – Escola Industrial de Fortaleza	800		
17 – Escola Industrial de Natal	2.500		
18 – Escola Industrial de João Pessoa	2.000		
19 – Escola Industrial de Maceió	700		
20 – Escola Industrial de Aracaju	1.000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis	800		
22 – Escola Industrial de Cuiabá	1.000	56.800	
15 – Divisão de Ensino Primário		1.100	
16 – Divisão de Ensino Secundário		7.600	
17 – Divisão de Ensino Superior		2.500	198.000

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

				DOTAÇ... CRUZEIROS	VARIAÇ... Cr$
34 Departamento Nacional de Saúde					
02 - Serviço de Administração		36 000			
03 - Delegacias Federais de Saúde					
02 - 2.ª Região — Manaus	2 000				
05 - 5.ª Região — Recife	5 000	7 000			
10 - Divisão de Organização Hospitalar		25 000			
11 - Divisão de Organização Sanitária		84 000			
12 - Instituto Oswaldo Cruz		300 000			
14 - Serviço Federal de Bioestatística		50 000			
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais					
02 - Seção de Administração	72 000				
03 - Centro Psiquiátrico Nacional					
01 - Administração	30 000				
04 - Colônia Juliano Moreira	3 000				
05 - Manicômio Judiciário	8 000	73 000			
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária		1 250 000			
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		270 000			
18 - Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		4 500			
19 - Serviço Nacional de Lepra		77 000			
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		50 000			
23 - Serviço de Saúde dos Portos		8 000			
24 - Serviço Nacional de Câncer		80 000	2 534 500		
40 - Faculdade de Direito de Recife				40 000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia				50 000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				100 000	
44 - Instituto Benjamin Constant				35 000	
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo				20 000	
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				165 000	
47 - Instituto Nacional do Livro				60 000	
48 - Instituto Nacional de Surdos-mudos				12 000	
50 - Museu Histórico Nacional				140 000	
51 - Museu Imperial				60 000	
54 - Museu Nacional				600 000	
55 - Museu Nacional de Belas Artes				73 000	
60 - Observatório Nacional				90 000	
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde				85 000	
63 - Serviço Nacional de Teatro				1 000	
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				144 000	
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa				30 000	6 83
39 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
04 - Departamento de Administração					
05 - Divisão do Material					4
40 - DOTAÇÃO DESTINADA AOS TRABALHOS DE ADAPTAÇÃO, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
01 - Adaptações, consertos e conservação de bens móveis					
01 - Gabinete do Ministro		3 000			
04 - Departamento de Administração					
01 - Diretoria Geral	2 000				
02 - Biblioteca	2 000				
03 - Divisão do Material	20 000				
04 - Divisão de Obras	300 000				
05 - Divisão do Orçamento	5 000				
06 - Divisão do Pessoal	5 000				
07 - Serviço de Administração da Sede	80 000				
08 - Serviço de Comunicações	12 000				
09 - Serviço de Transportes	200 000				
10 - Tesouraria	1 300	750 300			
06 - Serviço de Documentação		4 000			
07 - Seção de Segurança Nacional		500			
11 - Biblioteca Nacional		15 000			
12 - Casa de Rui Barbosa		4 000			
13 - Colégio Pedro II — Externato		15 000			
14 - Colégio Pedro II — Internato		12 000			
17 - Comissão Nacional do Livro Didático		1 000			
24 - Conselho Nacional de Desportos		1 000			
25 - Conselho Nacional de Educação		1 000			
28 - Conselho Nacional de Serviço Social		2 000			
32 - Departamento Nacional da Criança					
01 - Serviço de Administração	10 000				
04 - Instituto Nacional de Puericultura	15 000	25 000			
33 - Departamento Nacional de Educação					
01 - Diretoria Geral	6 000				
09 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	20 000				
10 - Divisão de Educação Extra-Escolar	6 000				
11 - Divisão de Educação Física	5 000				
12 - Divisão de Ensino Comercial	7 000				
14 - Divisão de Ensino Industrial					
01 - Divisão de Ensino Industrial	4 000				
02 - Escola Técnica Nacional	25 000				
03 - Escola Técnica de Manaus	2 000				

[Verba 2 - Consignação III Diversas Despesas (Continuação)]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
04 - Escola Técnica de São Luís	3.000		
05 - Escola Técnica de Recife	1.000		
06 - Escola Técnica de Salvador	1.500		
07 - Escola Técnica de Vitória	4.000		
08 - Escola Técnica de Campos	1.500		
09 - Escola Técnica de São Paulo	2.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba	1.600		
11 - Escola Técnica de Pelotas	1.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte	5.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia	1.000		
14 - Escola Industrial de Belém	3.000		
15 - Escola Industrial de Teresina	2.000		
16 - Escola Industrial de Fortaleza	2.500		
17 - Escola Industrial de Natal	3.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa	3.000		
19 - Escola Industrial de Macció	2.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju	1.500		
21 - Escola Industrial de Florianópolis	3.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá	2.000	51.000	
15 - Divisão de Ensino Primário		500	
16 - Divisão de Ensino Secundário		10.000	
17 - Divisão de Ensino Superior		5.000	108.500
34 - Departamento Nacional de Saúde			
02 - Serviço de Administração		30.000	
03 - Delegacias Federais de Saúde			
02 - 2.ª Região — Manaus	4.000		
03 - 3.ª Região — Belém	5.000		
04 - 4.ª Região — Fortaleza	14.000		
05 - 5.ª Região — Recife	10.000		
06 - 6.ª Região — Salvador	10.000		
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.500		
08 - 8.ª Região — Cuiabá	7.000	51.500	
10 - Divisão de Organização Hospitalar		5.000	
12 - Instituto Oswaldo Cruz		70.000	
14 - Serviço Federal de Bioestatística		5.000	
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 - Seção de Administração	2.000		
03 - Centro Psiquiátrico Nacional			
01 - Administração	38.000		
06 - Instituto de Psiquiatria	5.000		
07 - Hospital Pedro II	15.000		
08 - Hospital Gustavo Riedel	10.000		
09 - Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	6.000		
10 - Hospital de Neuro-Sífilis	6.000	80.000	
04 - Colônia Juliano Moreira	20.000		
05 - Manicômio Judiciário	20.000		
06 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	6.000	128.000	
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária		8.000	
18 - Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina		5.000	
19 - Serviço Nacional de Lepra		5.000	
21 - Serviço Nacional de Peste		100.000	
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		20.000	
23 - Serviço de Saúde dos Portos		186.000	
24 - Serviço Nacional de Câncer		50.000	657.500
40 - Faculdade de Direito de Recife			36.000
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			16.000
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			38.000
44 - Instituto Benjamin Constant			6.000
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo			15.000
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos			5.000
47 - Instituto Nacional do Livro			1.500
48 - Instituto Nacional de Surdos-mudos			30.000
50 - Museu Histórico Nacional			200.000
51 - Museu Imperial			30.000
54 - Museu Nacional			39.000
55 - Museu Nacional de Belas Artes			56.000
60 - Observatório Nacional			20.650
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde			8.000
63 - Serviço Nacional de Teatro			8.000
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			10.000
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa			5.000 2.088.300
01 - Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 - Departamento de Administração			
04 - Divisão de Obras	35.000		
07 - Serviço de Administração da Sede	300.000		
09 - Serviço de Transportes	70.000	405.000	
11 - Biblioteca Nacional			50.000
12 - Casa de Rui Barbosa			25.000
13 - Colégio Pedro II — Externato			100.000
14 - Colégio Pedro II — Internato			50.000

(*Discriminação da Despesa*)

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

32 - Departamento Nacional da Criança				
01 - Serviço de Administração			5.000	
04 - Instituto Nacional de Puericultura			90.000	95.000
33 - Departamento Nacional de Educação				
09 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico			10.000	
14 - Divisão de Ensino Industrial				
01 - Divisão de Ensino Industrial		5.000		
02 - Escola Técnica Nacional		70.000		
03 - Escola Técnica de Manaus		30.000		
04 - Escola Técnica de São Luís		30.000		
05 - Escola Técnica de Recife		30.000		
06 - Escola Técnica de Salvador		30.000		
07 - Escola Técnica de Vitória		30.000		
08 - Escola Técnica de Campos		18.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo		30.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba		30.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas		120.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		30.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia		18.000		
14 - Escola Industrial de Belém		18.000		
15 - Escola Industrial de Teresina		18.000		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		18.000		
17 - Escola Industrial de Natal		18.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		18.000		
19 - Escola Industrial de Maceió		18.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		18.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		18.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		18.000	633.000	643.000
34 - Departamento Nacional de Saúde				
02 - Serviço de Administração			10.000	
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus		15.000		
03 - 3.ª Região — Belém		10.000		
04 - 4.ª Região — Fortaleza		10.000		
05 - 5.ª Região — Recife		10.000		
06 - 6ª. Região — Salvador		10.000		
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre		10.000		
08 - 8.ª Região — Cuiabá		10.000	75.000	
12 - Instituto Oswaldo Cruz			80.000	
14 - Serviço Federal de Bioestatística			10.000	
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais				
02 - Seção de Administração		5.000		
03 - Centro Psiquiátrico Nacional				
01 - Administração	80.000			
06 - Instituto de Psiquiatria	50.000			
07 - Hospital Pedro II	70.000			
08 - Hospital Gustavo Riedel	50.000			
09 - Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	60.000			
10 - Hospital de Neuro-Sífilis	50.000	360.000		
04 - Colônia Juliano Moreira		470.000		
05 - Manicômio Judiciário		70.000		
06 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		5.000	910.000	
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária			5.000	
18 - Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina			5.000	
19 - Serviço Nacional de Lepra			20.000	
21 - Serviço Nacional de Peste			15.000	
22 - Serviço Nacional de Tuberculose			10.000	
23 - Serviço de Saúde dos Portos			15.000	
24 - Serviço Nacional de Câncer			30.000	1.185.000
40 - Faculdade de Direito de Recife				45.000
41 - Faculdade de Medicina da Bahia				40.900
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				70.000
44 - Instituto Benjamin Constant				16.000
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo				15.000
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				5.000
48 - Instituto Nacional de Surdos-mudos				25.000
50 - Museu Histórico Nacional				50.000
51 - Museu Imperial				15.000
54 - Museu Nacional				70.000
55 - Museu Nacional de Belas Artes				50.000
60 - Observatório Nacional				80.000
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa				20.000 3.034.000
41 - PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material				984.000
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus			10.000	
03 - 3.ª Região — Belém			5.000	
04 - 4.ª Região — Fortaleza			10.000	

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
05 – 5.ª Região — Recife	10.000			
06 – 6.ª Região — Salvador	10.000			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	5.000			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	10.000	60.000		
19 – Serviço Nacional de Lepra		30.000		
20 – Serviço Nacional de Malária		120.000		
21 – Serviço Nacional de Peste		80.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		20.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		30.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		10.000	350.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife			10.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			10.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			14.400	1.368.400
TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			535.060	
33 – Departamento Nacional de Educação				
14 – Divisão de Ensino Industrial				
03 – Escola Técnica de Manaus		2.500		
04 – Escola Técnica de São Luiz		1.800		
05 – Escola Técnica de Recife		750		
06 – Escola Técnica de Salvador		1.000		
07 – Escola Técnica de Vitória		2.000		
08 – Escola Técnica de Campos		800		
09 – Escola Técnica de São Paulo		2.500		
10 – Escola Técnica de Curitiba		1.500		
11 – Escola Técnica de Pelotas		3.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		3.000		
13 – Escola Técnica de Goiânia		1.600		
14 – Escola Industrial de Belém		500		
15 – Escola Industrial de Terezina		1.500		
16 – Escola Industrial de Fortaleza		600		
17 – Escola Industrial de Natal		1.800		
18 – Escola Industrial de João Pessoa		600		
19 – Escola Industrial de Maceió		600		
20 Escola Industrial de Aracaju		1.000		
21 Escola Industrial de Florianópolis		4.500		
22 – Escola Industrial de Cuiabá		250	31.800	
34 – Departamento Nacional de Saúde				
03 – Delegacias Federais de Saúde				
02 – 2.ª Região — Manaus	3.000			
03 – 3.ª Região — Belém	1.000			
04 – 4.ª Região — Fortaleza	1.000			
05 – 5.ª Região — Recife	2.000			
06 – 6.ª Região — Salvador	2.500			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.500			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	3.000	14.000		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		70.000		
19 – Serviço Nacional de Lepra		5.000		
20 – Serviço Nacional de Malária		30.000		
21 – Serviço Nacional de Peste		12.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		4.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		24.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		10.000	169.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife			1.800	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			5.200	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			10.000	752.800
Total da consignação III				23.465.795
TOTAL DA VERBA 2				118.180.559

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos				
ACIDENTES DO TRABALHO				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal				
a) Prêmios de seguros contra os riscos de acidentes, nos têrmos do art. 108 do Decreto-lei n.º 7 036, de 10-11-44				50.000
SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL				
01 – Seleção				
04 – Departamento de Administração				
05 – Divisão do Orçamento			700.000	

(*Discriminação da Despesa*)

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]

					DOTAÇ[illegible] em cruz[illegible] VARIAÇ[illegible] Cr$
02 – Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
11 – Biblioteca Nacional					
a) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas			200.000		
32 – Departamento Nacional da Criança					
01 – Serviço de Administração					
a) Cursos do Departamento Nacional da Criança, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas			300.000		
33 – Departamento Nacional de Educação					
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico					
a) Honorários por aulas			165.000		
34 – Departamento Nacional de Saúde					
02 – Serviço de Administração					
a) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e Saúde Pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas		1.028.000			
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais					
06 – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto					
a) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados		185.000	1.213.000		
50 – Museu Histórico Nacional					
a) Cursos de Museus, conferências e cursos avulsos, inclusive bôlsas de estudos e transporte de bolsistas			180.000	2.058.000	2.7[illegible]
06 – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
01 – Auxílios					
04 – Departamento de Administração					
06 – Divisão do Orçamento					
a) Jogos Universitários		300.000			
b) Instituto Quaresma Biológico do Estado de Minas Gerais		62.000			
c) Instituto de Ensino Profissional do Rio Grande do Sul		978.000			
d) [illegible] comemorações da "Semana [illegible]"		100.000			
e) [illegible] Congressos, Conferências e Exposições		400.000			
f) Instituto de Radium do Estado de Minas Gerais		300.000	2.140.000		
32 – Departamento Nacional da Criança					
01 – Serviço de Administração					
a) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, mediante aprovação do Presidente da República			6.000.000		
34 – Departamento Nacional de Saúde					
02 – Serviço de Administração					
a) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul		510.000			
11 – Divisão de Organização Sanitária					
a) Instalação do Centro de Saúde de Goiânia		620.000			
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais					
02 – Seção de Administração					
a) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas fora do Distrito Federal	5.000.000				
06 – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto					
a) [illegible] com o disposto no art. [illegible] do Decreto-lei nº 4.725, de 22-9-42	66.000	5.066.000			
19 – Serviço Nacional de Lepra					
a) Instituições particulares para construção e instalações de preventórios [illegible] aprovação do Presidente da República	6.000.000				
b) [illegible] com secções itinerantes [illegible]	450.000				
c) 2ª Conferência Panamericana de Lepra	200.000	6.650.000			
22 – Serviço Nacional de Tuberculose					
a) Assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do país		6.500.000	19.346.000	27.486.000	
02 – Contribuições					
33 – Departamento Nacional de Educação					
14 – Divisão de Ensino Industrial					
02 – Escola Técnica Nacional					
a) Contribuição à Caixa Escolar			33.320		
03 – Escola Técnica de Manaus					
a) Contribuição à Caixa Escolar			11.160		
04 – Escola Técnica de São Luís					
a) Contribuição à Caixa Escolar			15.440		
05 – Escola Técnica de Recife					
a) Contribuição à Caixa Escolar			6.480		
06 – Escola Técnica de Salvador					
a) Contribuição à Caixa Escolar			8.480		
07 – Escola Técnica de Vitória					
a) Contribuição à Caixa Escolar			7.240		
08 – Escola Técnica de Campos					
a) Contribuição à Caixa Escolar			6.120		
09 – Escola Técnica de São Paulo					
a) Contribuição à Caixa Escolar			7.360		
10 – Escola Técnica de Curitiba					
a) Contribuição à Caixa Escolar			10.320		
11 – Escola Técnica de Pelotas					
a) Contribuição à Caixa Escolar			7.080		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte					
a) Contribuição à Caixa Escolar			5.160		

[Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
13 - Escola Técnica de Goiânia				
a) Contribuição à Caixa Escolar		6.080		
14 — Escola Industrial de Belém				
a) Contribuição à Caixa Escolar		5.720		
15 - Escola Industrial de Teresina				
a) Contribuição à Caixa Escolar		7.040		
16 - Escola Industrial de Fortaleza				
a) Contribuição à Caixa Escolar		3.080		
17 - Escola Industrial de Natal				
a) Contribuição à Caixa Escolar		4.600		
18 - Escola Industrial de João Pessoa				
a) Contribuição à Caixa Escolar		10.000		
19 - Escola Industrial de Maceió				
a) Contribuição à Caixa Escolar		8.760		
20 - Escola Industrial de Aracaju				
a) Contribuição à Caixa Escolar		6.800		
21 - Escola Industrial de Florianópolis				
a) Contribuição à Caixa Escolar		6.440		
22 - Escola Industrial de Cuiabá				
a) Contribuição à Caixa Escolar		3.800	180.480	
3 - Subvenções				
04 Departamento de Administração				
05 - Divisão do Orçamento				
a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei n.º 4175, de 13-3-942)	100.000			
b) Orquestra Sinfônica Brasileira	1.200.000			
c) Para atender às despesas previstas no Decreto-lei n.º 6694, de 14-7-944	31.000.000			
d) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000			
e) Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura	50.000			
f) Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil	36.000			
g) União Nacional de Estudantes	100.000			
h) Federação das Bandeirantes do Brasil	200.000			
i) Federação Atlética de Estudantes	15.000	32.761.000		
24 - Conselho Nacional de Desportos				
a) Diversas Confederações Brasileiras e outras entidades desportivas de direção nacional para a realização de campeonatos de amadores	600.000			
b) Entidades desportivas, de conformidade com a legislação em vigor	400.000	1.000.000		
28 - Conselho Nacional de Serviço Social				
a) Pagamento de subvenções concedidas, de conformidade com a legislação em vigor		30.000.000		
40 Faculdade de Direito de Recife				
a) Diretório Acadêmico		9.600		
41 - Faculdade de Medicina da Bahia				
a) Diretório Acadêmico		25.900		
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				
a) Diretório Acadêmico		17.600	63.814.100	
70 - Universidade do Brasil				
01 - Reitoria				
a) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o decreto-lei n. 8.393, de 17-12-945:				
a) Para pessoal	31.997.776			
b) Para material	19.898.846			
c) Para outros encargos	5.036.300	56.932.922		148.413.502
EXPOSIÇÕES				
06 - Serviço de Documentação				
a) Organização de exposições			200.000	
32 - Departamento Nacional da Criança				
01 - Serviço de Administração				
a) Organização de mostruários educacionais			120.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária			60.000	
a) Organização de exposições e mostruários educacionais				
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos			5.000	
a) Exposição de material pedagógico				
54 Museu Nacional			100.000	
a) Organização de exposições				
55 Museu Nacional de Belas Artes		30.000		
a) Organização do Salão Nacional de Belas Artes		30.000	60.000	545.000
b) Organização de exposições não oficiais				
EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS			180.000	
54 - Museu Nacional			25.000	205.000
64 - Serviço do Patrimonio Histórico e Artistico Nacional				
INDENIZAÇÕES				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material				20.000
a) Compromissos contratuais de locação				
INTERCÂMBIO CULTURAL				
04 - Departamento de Administração			568.000	
05 - Divisão do Orçamento				

[Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO em cruzeiros
			VARIAS Cr$
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
01 - Divisão de Ensino Industrial			
a) Para execução do programa de aperfeiçoamento do ensino industrial, em cooperação com a Inter-American Educational Foundation		2.000.000	
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos		210.000	2.718
25 - FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO			
04 - Departamento de Administração			
05 - Divisão do Orçamento			
a) Para atender às despesas de que trata o Decreto-lei n.º 4.958, de 14-11-942			19.200
26 - PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS			
04 - Departamento de Administração			
06 - Divisão do Orçamento		100.000	
47 - Instituto Nacional do Livro			
a) Premio "Republica Argentina" Lei 206, de 25-6-936, art 1.º		20.000	
55 - Museu Nacional de Belas Artes			
a) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes		15.000	
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
a) Prêmios de viagens a artistas nacionais	207.000		
b) Prêmios de pintura e escultura, Lei 2.006, de 25-5-936, art 3	20.000	227.000	502
28 - RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
01 - Gabinete do Ministro		180.000	
32 - Departamento Nacional da Criança			
01 - Serviço de Administração			
a) Excursões de estudos		30.000	
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
02 - Escola Técnica Nacional			
a) Excursões de estudos		50.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde			
02 - Serviço de Administração			
a) Excursões de estudos	50.000		
12 - Instituto Oswaldo Cruz			
a) Excursões de estudos de parasitologia no interior do país	40.000		
16 - Serviço Nacional de Doenças Mentais			
02 - Seção de Administração			
a) Excursões de estudos	25.000	115.000	
40 - Faculdade de Direito de Recife			
a) Excursões de estudos		40.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			
a) Excursões de estudos		60.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			
a) Excursões de estudos		60.000	
48 - Instituto Nacional de Surdos-Mudos			
a) Excursões de estudos		15.000	
60 - Museu Histórico Nacional			
a) Excursões de estudos		20.000	53
35 - SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO			
04 - Departamento de Administração			
05 - Divisão do Orçamento			2
36 - SERVIÇOS CONTRATUAIS			
04 - Departamento de Administração			
05 - Divisão do Orçamento			
a) Cota da União para execução do programa de saúde e saneamento a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com o contrato de 26-11-943	20.000.000		
b) Taxas de exonerações The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, inclusive 2 % para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, Decreto n.º 890, de 9-6-936, contrato de 2-3-937, Decreto n.º 78, de 26-5-37 e têrmo aditivo de 2-7-943	40.449.000	60.449.000	
06 - Divisão de Pessoal			
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000	60.749.000	
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
01 - Divisão de Ensino Industrial			
a) Funcionamento da 1.ª série do Curso Técnico de Construção Aeronáutica, na Escola Técnica Nacional, mediante termo aditivo ao contrato de 12-4-45		168.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde			
02 - Serviço de Administração			
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	15.000		
14 - Serviço Federal de Bioestatística			
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	60.000		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela			
a) Cota da União, para prosseguimento dos serviços de pesquisas e outros sôbre a febre amarela realizados em cooperação com a Fundação Rockefeller	1.500.000		

(Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 – Serviço Nacional de Lepra				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		9.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose				
a) Serviços contratados com a Fundação Ataulpho de Paiva para fornecimento da vacina B. C. G	80.000			
b) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	60.000	140.000	1.724.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia				
a) Funcionamento do Hospital de Pronto Socorro (contrato de 16-10-40)		150.000		
b) Ensino de clínica na Santa Casa de Misericórdia		25.000	175.000	62.816.000
SERVIÇOS EDUCATIVOS E CULTURAIS				
04 – Departamento de Administração				
05 – Divisão do Orçamento				
a) Viagens de estudos, nos termos do Decreto n.º 910, de 18-6-36		250.000		
b) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo, 132, ocupado pelo Ministério		200.000	450.000	
11 – Biblioteca Nacional				
a) Catalogação e classificação de livros escritos em línguas pouco vulgarizadas			100.000	
13 – Colégio Pedro II — Externato				
a) Festividades escolares			15.000	
14 – Colégio Pedro II — Internato				
a) Festividades escolares			10.000	
25 – Conselho Nacional de Educação				
a) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei nº. 174			10.000	
33 – Departamento Nacional de Educação				
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico				
a) Trabalhos previstos no art. 2º do Decreto-lei n.º 4 993, de 26-11-42		60.000		
11 – Divisão de Educação Física				
a) Desenvolvimento das atividades de educação física		140.000		
14 – Divisão de Ensino Industrial				
01 – Divisão de Ensino Industrial				
a) Bôlsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas	40.000			
b) Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico, da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial	50.000			
c) Realização de cursos extraordinários	1.000.000	1.090.000	1.290.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife				
a) Solenidades de formatura			10.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia				
a) Solenidades de formatura			10.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				
a) Solenidades de formatura			10.000	
44 – Instituto Benjamin Constant				
a) Festividades escolares		8.000		
b) Transporte de alunos residentes fora do Distrito Federal		5.000		
c) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da cegueira		50.000	63.000	
45 – Instituto Nacional de Cinema Educativo			300.000	
47 – Instituto Nacional do Livro				
a) Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional		600.000		
b) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas escolares e consideradas de utilidade publica		2.000.000		
c) Organização da "Biblioteca Científica" e outras publicações		1.000.000	3.600.000	
48 – Instituto Nacional de Surdos-Mudos				
a) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da surdo-mudez		30.000		
b) Transporte de alunos, no período de férias		5.000		
c) Festividades escolares		5.000	40.000	
54 – Museu Nacional				
a) Pesquisas ictiológicas			150.000	
63 – Serviço Nacional de Teatro			1.500.000	
64 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				
a) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico			400.000	
65 – Serviço de Radiodifusão Educativa			600.000	8.558.000
SERVIÇOS DE SAÚDE E HIGIENE				
32 – Departamento Nacional da Criança				
01 – Serviço de Administração				
a) Inquérito sôbre a delinquência e abandono das crianças no interior do país			150.000	
34 – Departamento Nacional de Saúde				
10 – Divisão de Organização Hospitalar				
a) Assistência a doentes de poliomielite, inclusive equipamento ortopédico-hospitalar	200.000			
b) Assistência a doentes de pênfigo foliáceo	200.000			
c) Assistência a doentes indigentes	100.000			
d) Auxílio para construção e equipamento de hospitais regionais modelos	1.000.000	1.500.000		
11 – Divisão de Organização Sanitária				
a) Aparelhamento de pequenas unidades sanitárias modelos	1.500.000			
b) Campanha contra as doenças venéreas	2.500.000			
c) Campanha contra a esquistozomose	500.000			

[Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

d) Campanha contra a bouba...		500.000	
e) Campanha contra o tracoma		1.000.000	
f) Campanha contra as febres tifóidicas e desinterias		600.000	
g) Campanha contra a ancilostomose		1.000.000	
h) Campanha contra a difteria e a coqueluche		250.000	8.450.000
12 Instituto Osvaldo Cruz			
a) Prosseguimento de estudos relativos às grandes endemias		600.000	
b) Desenvolvimento dos estudos das doenças produzidas por virus		300.000	
c) Investigações científicas referentes à lepra		90.000	
d) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras a cargo da Divisão de Higiene		100.000	
e) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras		100.000	
f) Pesquisas sôbre a peste bubônica		500.000	
g) Transporte de enfermos indigentes		20.000	1.710.000
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 - Seção de Cooperação			
a) Organização da profilaxia mental	280.000		
02 - Seção de Administração			
a) Organização da profilaxia mental	50.000		
b) Serviços de higiene mental	70.000	120.000	
03 - Centro Psiquiátrico Nacional			
01 - Administração			
a) Manutenção do serviço de praxiterapia	30.000	450.000	
04 - Colônia Juliano Moreira			
a) Manutenção do serviço de praxiterapia		120.000	
05 Manicômio Judiciário			
a) Manutenção do serviço de praxiterapia		8.000	558.000
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária			
a) Desenvolvimento da educação sanitária no país			500.000
17 Serviço Nacional de Febre Amarela			
a) Combate à febre amarela	4.000.000		
b) Custeio do Laboratório de preparo da vacina antiamarílica	800.000	4.800.000	
19 - Serviço Nacional de Lepra			
a) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem dos leprosos			420.000
22 - Serviço Nacional de Tuberculose			
a) Realização do censo torácico no país			170.000
23 - Serviço de Saúde dos Portos			
a) Desinfestação de aeronaves			250.000
24 Serviço Nacional de Câncer			
a) Transporte de enfermos indigentes		5.000	18.363.000
60 - SALÁRIOS A PRESOS, INTERNADOS E EDUCANDOS			
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
01 - Divisão de Ensino Industrial			52.000
48 Instituto Nacional de Surdos-Mudos			10.000
TOTAL DA VERBA 3			

VERBA 4 EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I Diversos

01 - DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS

04 - Departamento de Administração
05 - Divisão do Orçamento

TOTAL DA VERBA 4

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
Pessoal	269.420.800	363.658.250	633.079.050
Material	—	66.415.804	66.415.804
Serviços e Encargos	—	338.949.961	338.949.961
Eventuais	—	400.000	400.000
Dívida Pública	1.094.215.637	680.085.000	1.774.300.637
TOTAL	1.363.636.437	1.449.509.015	2 813 145 452

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
— Pessoal Permanente	261.668.000	—	261.668.000
— Pessoal Extranumerário	—	41.500.900	41 500 900
— Vantagens	7.752.800	1.724.400	9.477.200
— Indenizações	—	5.442.950	5.442.950
— Outras Despesas com Pessoal	—	26.750.000	26.750.000
— Pessoal Adido e em Disponibilidade	—	240.000	240.000
— Inativos	—	208.000.000	208.000.000
— Pensionistas	—	80.000.000	80.000.000
TOTAL DA VERBA 1	269.420.800	363.658.250	633.079.050
VERBA 2 — Material			
— Material Permanente	—	9.429.078	9.429.078
— Material de Consumo	—	35.208.747	35.208.747
— Diversas Despesas	—	20 777 979	20.777.979
— Outras Despesas com Material	—	1.000.000	1.000.000
TOTAL DA VERBA 2		66.415.804	66.415.804
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos	—	338.949.961	338.949.961
TOTAL DA VERBA 3	—	338.949.961	338.949.961
VERBA 4 — Eventuais			
— Diversos	—	400.000	400 000
TOTAL DA VERBA 4		400.000	400 00
VERBA 5 — Dívida Pública			
— Dívida Consolidada	1.094.215.637	—	1.094.215.637
— Dívida Flutuante	—	680.085.000	680.085.000
TOTAL DA VERBA 5	1.094.215.637	680.085.000	1.774.300.637

(Revisão pela Subcomissão)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal Permanente	191 668 000	
02 - Percentagens	70 000 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	261 668 000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - Contratados		487 200
05 - Mensalistas		25 210 200
06 - Diaristas		15 965 000
07 - Tarefeiros		1 455 200
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		556 500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		41 500 000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas	4 447 200	
12 - Gratificação por serviço extraordinário		1 066 400
14 - Gratificação de representação	2 787 600	
17 - Gratificação de representação de Gabinete	18 000	658 000
19 - Auxílio para diferenças de caixa	500 000	
	7 752 100	1 724 400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	9 477 500	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		2 149 350
23 - Diárias		3 293 600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		5 442 950
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - Substituições		500 000
26 - Diferença de vencimentos		50 000
27 - Outras despesas		26 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		26 550 000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 - Pessoal em disponibilidade		240 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		240 000
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
30 - Abono provisório e novas aposentadorias		58 000 000
31 - Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		150 000 000
32 - Aposentadoria do pessoal extranumerário		20 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		208 000 000

(Verba 1 — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 - Abono provisório e novas pensões		10 000
34 - Pensões de montepio, meio-sôldo e diversas		70 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		80 000
	269 145 800	363 [illegible]
TOTAL DA VERBA 1	633 079 05[illegible]	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 - Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	
02 - Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	[illegible]
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções.	[illegible]
04 - Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	3 87[illegible]
05 - Material e acessórios para instalações e serviços de navegação, de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	[illegible]
06 - Material de acampamento e de campanha	
09 - Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	
13 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4 4[illegible]
14 - Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	9 4[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10 4[illegible]
19 - Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2 [illegible]
20 - Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	[illegible]
21 - Forragem e outros alimentos para animais	[illegible]
22 - Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para cortes; gêlo; artigos para fumantes	[illegible]
25 - Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	16 [illegible]

(Resumo por Subconsignações)

(Verba 2 — Consignação II — Material de consumo — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	909.438
Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.949.961
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	35.208.747
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	743.660
Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.993.483
Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.404.217
Assinatura de órgãos oficiais	89.310
Assinatura de recortes de publicações periódicas	83.400
Despesas miúdas de pronto pagamento	1.030.814
Iluminação, fôrça motriz e gás	1.767.440
Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.187.400
Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	4.100.200
Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.002.000
Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.376.055
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	20.777.979
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira	1.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	1.000.000
TOTAL DA VERBA 2	66.415.804

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
Acidentes do trabalho	20.000
Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	180.000
Aquisição de prata	100.000
Assinatura de notas e títulos	700.000
Auxílios, contribuições e subvenções	200.200.000
Serviços judiciais	100.000
Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	200.000
Diferenças de câmbio	80.000.000
14 - Remessas do Govêrno para o exterior	38.000.000
18 - Indenizações	2.000
27 - Reajustamento econômico	1.800.000
28 - Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	150.000
30 - Reposições e restituições	4.000.000
33 - Sentenças judiciárias	5.000.000
34 - Serviço de aquisição de ouro	2.000.000
36 - Serviços contratuais	6.497.961
TOTAL DA VERBA 3	338.949.961

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 - Despesas imprevistas não constantes das tabelas	400.000
TOTAL DA VERBA 4	400.000

VERBA 5 — DIVIDA PÚBLICA

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Dívida Consolidada		
01 - Dívida Externa	494.357.171	
02 - Dívida Interna	599.858.466	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	1.094.215.637	
CONSIGNAÇÃO II — Dívida Flutuante		
03 - Exercícios findos		20.000.000
04 - Juros diversos, comissões e corretagens		500.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		520.000.000
TOTAL DA VERBA 5		1.614.215.637

Discriminação da Despesa

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 Pessoal Permanente	191 668 000	
02 Percentagens	70 000 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	2[illegible] 668 000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
03 CONTRATADOS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		487 200
04 MENSALISTAS		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		25 219 200
06 DIARISTAS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		13 985 000
07 TAREFEIROS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		1 455 200
08 NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		356 500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		41 500 900
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal ...	4 447 200	
12 - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal. 1.027 400		
09 Tribunal de Contas e Delegações 39 000		1.066 400
14 GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal	2 787 600	
17 GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
01 Gabinete do Ministro. 550 000		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
01 - Diretoria Geral..... 108.000		658.000
09 Tribunal de Contas e Delegações	18 000	

(Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
19 AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal	500 000	
	7 752 800	1 724 [illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	9 477 200	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 AJUDA DE CUSTO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional.....		
06 Serviço do Pessoal... 2 024 350		
09 Tribunal de Contas e Delegações 125 000		2 149
23 DIÁRIAS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal... 3.257.600		
09 - Tribunal de Contas e Delegações 36 000		3 293
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		5 442
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - SUBSTITUIÇÕES		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		500
26 DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		250
27 OUTRAS DESPESAS		
03 Salário-família		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 Serviço do Pessoal		
a Para servidores do Ministério 14 000 000		
24 Diretoria da Despesa Pública		
b Para inativos 12 000 000		26 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		26 750
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		240
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		240
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
30 - ABONO PROVISÓRIO E NOVAS APOSENTADORIAS		
24 - Diretoria da Despesa Pública....		58 000
31 - APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA		
24 - Diretoria da Despesa Pública....		150 000

Verba 1 — Consignação VII — Inativos - Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
APOSENTADORIA DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO		
24 Diretoria da Despesa Pública....		20.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII . .		208.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES		
24 Diretoria da Despesa Pública....		10.000.000
PENSÕES DE MONTEPIO, MEIO SÔLDO E DIVERSAS		
24 Diretoria da Despesa Pública...		70.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII.....		80.000.000
	269.420.800	363.658.250
TOTAL DA VERBA 1	633.079.050	

VERBA 2 MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS	
01 - Animais para trabalho, produção e outros fins	
10 - Agências Fiscais.. . . . . 3.000	
11 - Alfândegas.. . . . . 1.400	4.400
AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS	
02 Auto-caminhões, caminhonetes, onibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
03 Divisão do Material. 220.000	
11 Alfândegas 68.000	
13 - Casa da Moeda 250.000	
23 Departamento Federal de Compras 123.000	661.000
LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
03 Divisão do Material..... 307.600	
09 Tribunal de Contas e Delegações 8.000	
11 Alfândegas 11.400	
13 Casa da Moeda 15.000	
22 Delegacias Fiscais 55 450	
23 Departamento Federal de Compras 3 000	
32 - Recebedoria Federal em São Paulo 5 000	405.450

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
04 - MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL, ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 Divisão do Material	243.500	
11 - Alfândegas.....	51.000	
13 - Casa da Moeda.....	3.500.000	
23 - Departamento Federal de Compras	78.200	3.872.700
05 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material		10.000
06 - MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material		5.512
09 - MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material... . . .	21 800	
10 - Agências Fiscais.....	2.040	
11 - Alfândegas.....	2.500	
23 - Departamento Federal de Compras	1 500	27 840
13 - MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material.....	2.889.676	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	25.000	
10 - Agências Fiscais.....	233.900	
11 - Alfândegas.....	377.500	
13 - Casa da Moeda.....	150.000	
22 - Delegacias Fiscais.....	561.600	
23 - Departamento Federal de Compras	134.700	
32 - Recebedoria Federal em São Paulo	50.000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando.....	5.000	4.427.376
14 - OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA		
23 - Departamento Federal de Compras		15.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 - ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material.....	6.446.120	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	150.000	
10 - Agências Fiscais.....	209.200	
11 - Alfândegas.....	770.000	
13 - Casa da Moeda.....	30.000	

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
22 - Delegacias Fiscais	2 317 652	
23 - Departamento Federal de Compras	270 000	
32 - Recebedoria Federal em São Paulo	240 000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	12 000	10 444 872
19 - COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; SOBRESSALENTES PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	1 144 500	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	12 000	
10 - Agências Fiscais	44 700	
11 - Alfândegas	618 400	
13 - Casa da Moeda	960 000	
22 - Delegacias Fiscais	67 100	
23 - Departamento Federal de Compras	115 200	
32 - Recebedoria Federal em São Paulo	40 000	2 991 900
20 - ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	900	
11 - Alfândegas	1 000	1 900
21 - FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	8 176	
10 - Agências Fiscais	4 800	
11 - Alfândegas	4 500	17 476
22 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES		
13 - Casa da Moeda		250 000
25 - MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	549 700	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	7 000	
11 - Alfândegas	64 000	
13 - Casa da Moeda	16 020 000	
23 - Departamento Federal de Compras	2 500	16 643 200
26 - PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS, INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	292 938	
11 - Alfândegas	500	
13 - Casa da Moeda	600 000	
23 - Departamento Federal de Compras	16 000	909 438

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	1 255 410	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	47 800	
10 - Agências Fiscais	185 200	
11 - Alfândegas	2 057 800	
13 - Casa da Moeda	200 000	
22 - Delegacias Fiscais	187 955	
23 - Departamento Federal de Compras	27 700	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	10 000	3 949
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		35 208
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas		
27 - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; VEDAÇÃO, CALAFETAÇÃO, ESTIVA E CAPATAZIAS; DESPESAS DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	445 000	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	6 000	
10 - Agências Fiscais	1 200	
11 - Alfândegas	17 500	
13 - Casa da Moeda	15 000	
22 - Delegacias Fiscais	161 760	
23 - Departamento Federal de Compras	79 000	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	20 000	745
30 - ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	1 431 155	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	14 000	
10 - Agências Fiscais	24 980	
11 - Alfândegas	176 840	
13 - Casa da Moeda	80 000	
22 - Delegacias Fiscais	214 210	
23 - Departamento Federal de Compras	19 900	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	30 000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	2 400	1 99
31 - ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	1 596 200	
10 - Agências Fiscais	201 660	
11 - Alfândegas	254 560	
22 - Delegacias Fiscais	2 459 997	
23 - Departamento Federal de Compras	362 000	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	44 000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	6 000	4 88
32 - ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	84 810	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	4 500	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
ASSINATURAS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
01 – Gabinete do Ministro	20.000	
03 – Comissão de Eficiência	5.000	
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
01 – Diretoria Geral 7.200		
03 – Divisão do Material 2.000		
04 – Divisão de Obras 2.000		
11 – Cursos de Aperfeiçoamento 3.600	14.800	
08 – Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	8.000	
09 – Tribunal de Contas e Delegações	1.800	
13 – Casa da Moeda	1.200	
23 – Departamento Federal de Compras	3.600	
24 – Diretoria da Despesa Pública	2.000	
26 – Diretoria das Rendas Internas	3.600	
27 – Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	15.000	
28 – Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	2.400	
31 – Recebedoria do Distrito Federal	2.400	
32 – Recebedoria Federal em São Paulo	3.000	
33 – Serviço de Estatística Econômica e Financeira	2.600	83.400
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
01 – Gabinete do Ministro	42.000	
03 – Comissão de Eficiência	1.200	
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
01 – Diretoria Geral 40.000		
02 – Biblioteca 10.000		
03 – Divisão do Material 10.000		
04 – Divisão de Obras 16.000		
06 – Serviço do Pessoal 24.000		
07 – Administração do Edifício da Fazenda 20.000		
08 – Serviço de Comunicações 30.000		
11 – Cursos de Aperfeiçoamento 3.600	153.600	
07 – Seção de Segurança Nacional	2.000	
08 – Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	100.000	
09 – Tribunal de Contas e Delegações	60.000	
10 – Agências Fiscais	31.014	
11 – Alfândegas	96.900	
12 – Caixa de Amortização	15.000	
13 – Casa da Moeda	100.000	
18 – Conselho de Contribuintes (2.º)	1.200	
22 – Delegacias Fiscais	87.700	
23 – Departamento Federal de Compras	16.000	
24 – Diretoria da Despesa Pública	5.000	
25 – Diretoria das Rendas Aduaneiras	4.200	
26 – Diretoria das Rendas Internas	19.000	
27 – Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	130.000	
28 – Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	30.000	
29 – Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	22.000	
30 – Procuradoria Geral da Fazenda Pública	1.000	
31 – Recebedoria do Distrito Federal	80.000	
32 – Recebedoria Federal em São Paulo	24.000	
33 – Serviço de Estatística Econômica e Financeira	6.000	
34 – Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	3.000	1.030.814
LUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 – Divisão do Material	1.037.100	
10 – Agências Fiscais	21.740	
11 – Alfândegas	106.300	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
13 – Casa da Moeda	480 000	
22 – Delegacias Fiscais	98.400	
23 – Departamento Federal de Compras	13.000	
32 – Recebedoria Federal em São Paulo	10.000	
34 – Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	900	1.767.440
38 – PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
01 – Gabinete do Ministro	120.000	
03 – Comissão de Eficiência	21.500	
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
02 – Biblioteca 65.000		
03 – Divisão do Material 7.000		
04 – Divisão de Obras 20.000		
06 – Serviço do Pessoal 15.000		
08 – Serviço de Comunicações 18.000		
11 – Cursos de Aperfeiçoamento 30.000	155.000	
08 – Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	200.000	
09 – Tribunal de Contas e Delegações	25.000	
10 – Agências Fiscais	1.900	
11 – Alfândegas	204.150	
12 – Caixa de Amortização	2.000	
18 – Conselho de Contribuintes (2.º)	3.000	
19 – Conselho Superior de Tarifa	5.000	
22 – Delegacias Fiscais	71.350	
23 – Departamento Federal de Compras	17.500	
24 – Diretoria da Despesa Pública	15.000	
25 – Diretoria das Rendas Aduaneiras	6.000	
26 – Diretoria das Rendas Internas	12.000	
27 – Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	80.000	
28 – Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	70.000	
29 – Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	6.000	
30 – Procuradoria Geral da Fazenda Pública	18.000	
31 – Recebedoria do Distrito Federal	130.000	
32 – Recebedoria Federal em São Paulo	20.000	
33 – Serviço de Estatística Econômica e Financeira	4.000	1.187.400
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 – Divisão do Material 1.092.000		
09 – Tribunal de Contas e Delegações 21.000		
10 – Agências Fiscais 52.300		
11 – Alfândegas 441.200		
13 – Casa da Moeda 200.000		
22 – Delegacias Fiscais 129.500		
23 – Departamento Federal de Compras 44.200		
32 – Recebedoria Federal em São Paulo 10.000	1.990.200	
02 – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
04 – Divisão de Obras 828.000		
07 – Administração do Edifício da Fazenda 300.000	1.128.000	

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 - Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
11 Alfândegas	305.000		
12 - Caixa de Amortiza-	50.000		
15 Casa da Moeda	200.000		
22 Delegacias Fiscais	234.000		
25 Departamento Federal de Compras	25.000		
27 Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	50.000		
28 Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	30.000		
29 Laboratório Nacional de Análises	20.000		
32 Recebedoria Federal em São Paulo	50.000		
34 Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	20.000	2.110.000	4.106.200
41 PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
03 Divisão do Material		3.832.000	
09 Tribunal de Contas e Delegações		70.000	
21 Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior		100.000	4.002.000
42 - TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
03 - Divisão do Material		517.000	
08 - Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		80.000	
09 - Tribunal de Contas e Delegações		5.000	
10 Agências Fiscais		18.645	
11 - Alfândegas		142.260	
12 Caixa de Amortização		7.000	
13 Casa da Moeda		18.000	
19 Conselho Superior de Tarifa		2.600	
22 Delegacias Fiscais		107.500	
25 Departamento Federal de Compras		26.000	
27 - Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		110.000	
28 Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		9.250	
29 Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		12.000	
31 Recebedoria do Distrito Federal		3.500	
32 - Recebedoria Federal em São Paulo		20.000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		1.500	1.376.055
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			20.777.979
CONSIGNAÇÃO IV Outras Despesas com Material			
44 - MATERIAL DESTINADO À DELEGACIA E À AGÊNCIA FINANCEIRA			
21 - Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior			1.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			1.000.000
TOTAL DA VERBA 2			66.415.804

VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I Diversos		
01 ACIDENTES DO TRABALHO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		
02 - SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL		
02 - Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
11 - Cursos de Aperfeiçoamento		[illegible]
03 AQUISIÇÃO DE PRATA		
15 Casa da Moeda		
a) Para aquisição de prata e pagamento do ágio de moedas antigas		[illegible]
05 - ASSINATURA DE NOTAS E TÍTULOS		
12 - Caixa de Amortização		[illegible]
06 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
02 - Contribuições		
20 Conselho Técnico de Economia e Finanças	[illegible]00.000	
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) À Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA), de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.903, de 26-11-1944	200.000.000	200[illegible]
07 - SERVIÇOS JUDICIAIS		
28 Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		[illegible]
12 - DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO		
01 - Gabinete do Ministro		[illegible]
13 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender a diferenças de câmbio		[illegible]
14 - REMESSAS DO GOVÊRNO PARA O EXTERIOR		
24 Diretoria da Despesa Pública		
a) Impôsto de 5% sôbre remessas do Govêrno para o exterior (Decreto-lei n.º 1.201, de 8-4-1939)		[illegible]
18 INDENIZAÇÕES		
23 - Departamento Federal de Compras		
27 REAJUSTAMENTO ECONÔMICO		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender às despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários (Decreto-lei n.º 6.685, de 13-7-1944)		[illegible]
28 RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 Gabinete do Ministro		[illegible]
30 - REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES		
24 Diretoria da Despesa Pública		[illegible]
33 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender ao pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentenças judiciárias (art. 95 da Constituição)		[illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
1 – SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE OURO		
24 Diretoria da Despesa Pública		
a) Para fazer face às despesas com a aquisição de ouro, na forma do Decreto n.º 24.489, de 28-6-1934		2.000.000
2 – SERVIÇOS CONTRATUAIS		
08 Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais	300.000	
13 Casa da Moeda	151.200	
22 Delegacias Fiscais		
03 – Bahia	43.380	
09 Minas Gerais	131.760	175.140
24 Diretoria da Despesa Pública		259.560
25 Diretoria das Rendas Aduaneiras		1.776.000
26 Diretoria das Rendas Internas		1.728.000
27 Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		876.880
31 – Recebedoria do Distrito Federal		565.450
32 – Recebedoria Federal em São Paulo		322.380
33 – Serviço de Estatística Econômica e Financeira		343.351
TOTAL DA VERBA 3		6.497.961 338.949.951

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 – Gabinete do Ministro	400.000
TOTAL DA VERBA 4	400.000

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Dívida Consolidada				
1 - DÍVIDA EXTERNA				
01 – Serviço a ser efetuado de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-43, ao câmbio de £ 67,61 5/8 e US$ 16,70:				
01 - Para os empréstimos em libras:				
a) Amortização £		*1.967.664*		
b) Juros £		*2.187.829*	*4.155.493*	280.977.815
02 Para os empréstimos em dólares:				
a) Amortização US$		*4.433.131*		
b) Juros US$		*3.513.403*	*7.946.534*	132.707 118 413.684.933
02 Comissão, aproximadamente			19.872.278	
03 - Outras despesas a saber: selos, telegramas, publicações, incineração de títulos etc			800.000	
04 - Para atender aos fins determinados no art. 14 do Decreto-lei n. 6.019, de 23-11-1943			60.000.000	494.357.171
2 - DÍVIDA INTERNA				
01 Apólices				
01 - Apólices uniformizadas			26.486.855	
02 Apólices não uniformizadas			48.570	
03 Apólices de diversas emissões			203.718.095	
04 Apólices Obras do Pôrto — Ao Portador			865.000	
05 Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas			48.870	231 167.390

(Verba 5 — Consignação I — Dívida Consolidada — Conclusão)

			DOTAÇÃO em cruzeiros	
			FIXA Cr$	VARIAVEL Cr$
02 - OBRIGAÇÕES				
07 - Obrigações do Tesouro				
a) Decreto n.º 14.946, de 15-8-921	2 805 150			
b) Decreto n.º 19.412, de 19-11-930	11 920 500			
Decreto n.º 21.717, de 10-8-932	17 184 650			
d) Decreto n.º 1.466, de 5-3-937	10 388 220			
e) Decreto-lei n.º 1.059, de 19-1-939	13 997 000	56 289 520		
08 - Obrigações Ferroviárias				
a) Decreto n.º 16.842, de 24-3-925		8 763 370		
09 - Obrigações Rodoviárias				
a) Decreto n.º 18.438, de 22-10-938		5 400 000		
10 - Obrigações de Guerra				
a) Decretos-leis ns. 4.789, de 5-10-942, 6.516, de 22-5-944, e 7.113, de 4-12-944		500 238 386 368 691 076	599 858 466	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			1 094 215 637	

CONSIGNAÇÃO II — Dívida Flutuante

03 - EXERCÍCIOS FINDOS				
01 - Para pagamento da dívida a que se refere o § 2.º do art. 75 do Código de Contabilidade da União				20 000
04 - JUROS DIVERSOS, COMISSÕES E CORRETAGENS				
01 - Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens; seguro e outras necessárias à remessa ou transferência de valores	600 000 000			
02 - Juros de empréstimos ao Cofre de Órfãos	5 000			
03 - Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	60 000 000			
04 - Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança	80 000			660 085
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II				680 085
			1 094 215 637	680 085
TOTAL DA VERBA 5				1 774 500 637

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins	09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc.	13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc.	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc.	19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza, etc.	21 — Forragem e outros alimentos para animais	28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — ALAGOAS							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Penedo	—	—	2 000	4 000		—	5 800
02 — AMAZONAS							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Capacete	—	—	—	2 000	—	—	2 800
04 — Pôsto Fiscal							
07 — Xiborena	—	—	5 000	700	2 700		1.000
03 — BAHIA							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Abadia	—		—	800			
02 — Alcobaça	—	—	900	1 000	—		—
03 — Barra do Rio das Contas	—	—	1 000	1 200	—		
04 — Camamú	—	—	3 000	1 200	—		—
05 — Caravelas	—	—	—	1 000	—		—
06 — Pôrto Seguro	—	—	—	600			—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Ilhéus	—	—	10 000	6 000	—		6 000
04 — CEARÁ							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Acaraú	—	—	3 000	1 700	—		—
02 — Aracati	—	—	3 000	1 700	—		2 400
03 — Chaval	—	—	3 000	1 200	—		
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Camocim	—	—	1 000	3 000	1 000		5 100
05 — ESPÍRITO SANTO							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Aracruz	—	—	—	800			
02 — Conceição da Barra	—	—	3 000	600			
07 — Vitória							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Tutóia	—	—	3 000	8 000	4 000		20 000
12 — PARANÁ							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Paranaguá	—	—	2 000	6 000			8 000

VERBA 2 — Material

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	[illegible] outros fins	[illegible]	[illegible] relhos, etc.	[illegible] etc.	[illegible] etc.	[illegible]	[illegible] etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
15 — Rio de Janeiro							
03 — Mesa de Renda Alfandegada							
01 — Angra dos Reis			1 000	1 200	5 000		12 000
16 — Rio Grande do Norte							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Canguaretama		[illegible]	[illegible]	[illegible]			
02 — Macau			1 000	[illegible]			2 400
03 — Mossoró		[illegible]	[illegible]	[illegible]			
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Areia Branca			1 000	[illegible]	1 000		10 000
17 — Rio Grande do Sul							
02 — Mesas de Rendas							
01 — D. Pedrito			[illegible]	[illegible]		—	
02 — Itaqui		840		1 000		—	[illegible]
03 — Pôrto Lucena				[illegible]	2 000	—	
04 — Quaraí			1 000	1 000		—	
05 — Açoriana			[illegible]	[illegible]		—	
06 — Santa Vitória do Palmar			[illegible]	[illegible]		—	[illegible]
07 — São Borja			[illegible]	1 200	4 000	—	
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Aceguá			[illegible]	[illegible]			
04 — Postos Fiscais							
01 — Alegrete				[illegible]			
02 — Bagé			5 000	[illegible]			
03 — Cachoeira				[illegible]			
04 — Cruz Alta			[illegible]	2 000			
05 — Rosário do Sul			[illegible]	[illegible]			
06 — Santa Maria			[illegible]	[illegible]			1 800
07 — São Gabriel			[illegible]	[illegible]			
08 — Santo Ângelo				1 500			
18 — São Paulo							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — São Sebastião		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
19 — Santa Catarina							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Laguna			500	1 000			2 000
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins	09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc.	13 — Móveis e artigos de ornamentação máquinas, aparelhos, etc.	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc.	19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza; etc.	21 — Forragem e outros alimentos para animais	28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
21 — SERGIPE							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Estância		—	3 000	1 500		—	4 500
02 — São Cristóvão			6 000	4 000			
03 — Neópolis			4 500	5 000		—	3 350
22 — TERRITÓRIO DO ACRE							
01 — Agências Aduaneiras							
01 — Cobija			12 000	4 000			
02 — Manca			3 000	4 000			
02 — Mesas de Rendas							
01 — Cruzeiro do Sul			2 000	4 000			
02 — Rio Branco			9 000	10 000			
03 — Sena Madureira			6 000	5 000			3 000
04 — Tarauaca			4 000	3 000			
05 — Registros Fiscais							
01 — Abuna			3 000	2 000			
02 — Feijó			8 000	2 000			
03 — Campinas			3 000	2 000			
04 — Antimari			3 000	3 000			
05 — Iquiri			3 000	2 000			
06 — Jurupari			3 000	2 000			
07 — Liberdade			3 000	2 000			
23 — TERRITÓRIO DO AMAPÁ							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Macapá			9 000	6 000	4 000		
04 — Postos Fiscais							
01 — Montenegro			2 000	1 500			
02 — Oiapoque			2 000	1 500			
24 — TERRITÓRIO DO GUAPORÉ							
01 — Agência Aduaneira							
01 — Guajará-Mirim		—	3 000	4 000			
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Pôrto Velho		—		3 000			
25 — TERRITÓRIO DO IGUAÇU							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Foz do Iguaçu		300	5 000	5 000	3 000		8 000
26 — TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Ponta-Porã			8 000	4 000			8 000
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas							
01 — Bela Vista	3.000	—	7.000	2.500	—	3.000	
02 — Pôrto Murtinho	—	—	7.000	5 000	6.000	1.800	10 000
03 — Pôrto Esperança	—	—	3.000	2.000	4.000		4 800
TOTAL	3.000	2.040	233.900	209 200	44 700	4 800	183 200

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	21 — Acondicionamento e embalagem, etc.	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc.	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	40-01 — Adaptações, conservação e reparação de bens móveis	42 — Telefone, telegramas, telefonemas, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagoas								
03 Mesa de Rendas Alfandegada								
01 Penedo			3 000	300	—	300	400	
02 — Amazonas								
03 Mesa de Rendas Alfandegada								
01 Capacete		200		300	150		800	
04 Pôsto Fiscal								
01 Xiborena		200	2 400	800			4 000	150
03 — Bahia								
02 — Mesas de Rendas								
01 Abadia			600					
02 Alcobaça			600					
03 Barra do Rio das Contas		300	600					
04 — Camamu			2 400	500				
05 Caravelas			1 200					
06 Pôrto Seguro			600					
03 Mesa de Rendas Alfandegada								
01 Ilhéus		450	12 000	500	300		1 000	
04 — Ceará								
02 Mesa de Rendas								

AGÊNCIAS FISCAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ETC. Cr$	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO, ETC. Cr$	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC. Cr$	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO Cr$	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS Cr$	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS Cr$	10-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS Cr$	12 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS ETC. Cr$
03 — Chaval.....	—	—	600	400	—	-	-	
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Camocim.....		110	3.000	200	600	—	3 400	-
05 — Espírito Santo								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Aracruz.....	—	160	720	—	150	—	—	—
02 — Conceição da Barra.....	—	500	1.200	—	—	—		
07 — [illegible]								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Tutóia	—	2.000	3.600	800	2.000	1.000	2.000	1.000
12 — Paraná								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Antonina.	—	600	5.400	600	500	—	1 000	500
15 — Rio de Janeiro								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Angra dos Reis. . .		700	1.800	800	600		1 500	

VERBA 2 Material

CONSIGNAÇÃO III Diversas Despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	[illegible] GEM, ETC.	[illegible] SINFEÇÃO, ETC.	[illegible] IMÓVEIS, ETC.	[illegible] MENTO	[illegible]	[illegible] SÃO E DE ENCADERNAÇÃO, CLICHÊ	[illegible] SERVAÇÃO DE BEN MÓVEIS	[illegible] ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
16 — Rio Grande do Norte								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Canguaretama			2 500	300	13[illegible]			
02 — Macau		600	3 600	400	360		600	
03 — Mossoró		330	2 800	600	200			
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Areia Branca		1 000	3 600	600	400			
17 — Rio Grande do Sul								
02 — Mesas de Rendas								
01 — D. Pedrito		450	4 200	300	250			250
02 — Itaquí		480	1 800	400	400	300	500	560
03 — Pôrto Lucena			3 000	300				
04 — Quaraí		200	4 800	300	150			
05 — Açoriana			960	300				
06 — Santa Vitória do Palmar		600	4 800	300			600	300
07 — São Borja		300		1 800	1 200		2 000	600
0[illegible] — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Aceguá		300	3 000	800	300		300	
04 — Postos Fiscais								
01 — Alegrete			4 800	600				
02 — Bagé			7 200	400	500			1 000
03 — Cachoeira			3 600	600				
04 — Cruz Alta			4 800	1 000				
05 — Rosário do Sul			3 600					
06 — Santa Maria			3 600	900				600
[illegible]			4 800	500				

AGÊNCIAS FISCAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ETC. Cr$	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO, ETC. Cr$	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC. Cr$	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO Cr$	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS Cr$	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS Cr$	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS Cr$	42 — TEELFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS ETC. Cr$
18 — São Paulo								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — São Sebastião	—	1.500	6.000	1.500	1.500	—	8.000	—
19 — Santa Catarina								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Laguna	—	600	4.800	500	300	300	—	700
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Itajaí	—	600	6.000	1.000	900	—	4.000	885
04 — Pôsto Fiscal								
01 — Sambaquí	—	500	—	1.000	1.000	—	4.000	—
21 — Sergipe								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Estância	—	—	1.200	600	300	—	—	2.500
02 — São Cristóvão	—	—	—	1.000	—	—	2.000	—
03 — Neópolis	—	—	3.600	1.000	—	—	5.000	—
22 — Território do Acre								
01 — Agências Aduaneiras								
01 — Cobija	—	400	3.600	500	900	—	400	1.200
02 — Manôa	—	400	1.800	500	900	—	400	600
02 — Mesa de Rendas								
01 — Cruzeiro do Sul	—	800	4.800	400	250	—	300	600
02 — Rio Branco	—	600	3.000	400	250	—	300	600
03 — Sena Madureira	—	800	3.600	800	250	—	300	600
04 — Tarauacá	—	600	3.000	—	300	—	500	600

VERBA 2 Material

CONSIGNAÇÃO III Diversas Despessas

AGÊNCIAS FISCAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ETC.	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ETC.	31 — ALUGUÉIS OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.	35 — DESPESA MIÚDA DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
05 — Registros Fiscais								
01 — Abuna	-	400	600	250	240			600
02 — Feijó		400	1.200	250	240		-	600
03 — Campinas		400	900	250	350		300	600
04 — Antimari		400	1 800	214	300			600
05 — Iquiri		400	600	250	240	-		600
06 — Jurupari	-	400	600	250	240			600
07 — Liberdade		400	600	250	240			600
23 — TERRITÓRIO DO AMAPÁ								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Macapá	-	2 000	4 800	—	500	--	2 000	
04 — Postos Fiscais								
01 — Montenegro			3 000	500	300		-	
02 — Oiapoque			3 000	500	300	--	—	
24 — TERRITÓRIO DO GUAPORÉ								
01 — Agência Aduaneira								
01 — Guajará-Mirim	—	400	3 000	300	300	-	500	
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Porto Velho		600	2 400	400	400	-	—	1 200
25 — TERRITÓRIO DO IGUAÇU								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Foz do Iguaçu		300	3 000	400	350	—	3 000	
26 — TERRITÓRIO DE PONTA-PORÃ								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Ponta-Porã	400	200	9 000	300	500	—	1 000	—
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas								
01 — Pela Vista	400	—	3 600	-	1 000		—	--
02 — Porto Murtinho	400	1 200		500	1 000		1 000	-
03 — Porto Esperança	—	400		400	200		1 200	

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

ALFÂNDEGAS	01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS Cr$	02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS AUTO-BOMBAS; MATERIAL ETC. Cr$	03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRAFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, ETC. Cr$	04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, ETC. Cr$	09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTISTICO; INSIGNIAS E BANDEIRAS INSTRUMENTOS DE MÚSICA. Cr$	13 — MOVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS APARELHOS UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, ETC. Cr$
01 — Aracaju	—	—	500	—	—	8.000
02 — Belém	—	—	500	—	—	15.000
03 — Corumbá	1.400	—	500	—	—	5.500
04 — Florianópolis	—	—	400	—	—	10.000
05 — Fortaleza	—	—	500	—	—	12.000
06 — João Pessoa	—	—	500	—	500	8.000
07 — Livramento	—	—	—	—	—	5.000
08 — Maceió	—	68.000	500	—	—	20.000
09 — Manaus	—	—	—	—	—	15.000
10 — Natal	—	—	500	—	—	10.000
11 — Niterói	—	—	500	—	—	8.000
12 — Paranaguá	—	—	500	1.000	—	16.000
13 — Parnaíba	—	—	500	—	—	12.000
14 — Pelotas	—	—	500	—	—	15.000
15 — Pôrto Alegre	—	—	500	—	—	50.000
16 — Recife	—	—	500	—	—	60.000
17 — Rio Grande	—	—	500	—	—	10.000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
19 — Salvador	—	—	500	—	—	20.000
20 — Santos	—	—	1.000	50.000	1.000	30.000
21 — São Francisco	—	—	500	—	—	6.000
22 — São Luís	—	—	500	—	—	14.000
23 — Uruguaiana	—	—	500	—	1.000	15.000
24 — Vitória	—	—	500	—	—	10.000
25 — Jaguarão	—	—	500	—	—	3.000
TOTAL	1.400	68.000	11.400	51.000	2.500	377.500

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

ALFÂNDEGAS	17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO, ETC.	19 — COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E LIMPEZA; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS, ETC.	20 — ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS, ETC.	21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	25 — MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	26 — PRODUTOS QUÍMICOS, ETC.	28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Aracaju	17 000	11 000	—	—	—	—	30 000
02 — Belém	45 000	39 000	—	—	—	—	364 260
03 — Corumbá	13 000	11 000	1 000	4 500	—	—	14 800
04 — Florianópolis	14 000	8 000	—	—	—	—	60 000
05 — Fortaleza	30 000	11 500	—	—	—	—	40 500
06 — João Pessoa	15 000	20 300	—	—	—	—	30 000
07 — Livramento	20 000	6 000	—	—	—	—	—
08 — Maceió	25 000	20 000	—	—	—	—	80 000
09 — Manaus	30 000	15 000	—	—	—	—	15 000
10 — Natal	20 000	30 000	—	—	—	—	50 000
11 — Niterói	32 000	50 000	—	—	—	—	42 500
12 — Paranaguá	20 000	16 000	—	—	11 000	—	76 000
13 — Parnaíba	9 000	2 000	—	—	—	—	35 000
14 — Pelotas	35 000	20 000	—	—	—	—	39 130
15 — Pôrto Alegre	50 000	28 000	—	—	—	—	50 000
16 — Recife	70 000	60 000	—	—	—	—	220 000
17 — Rio Grande	50 000	13 000	—	—	—	—	104 000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—
19 — Salvador	30 000	36 500	—	—	—	—	149 000
20 — Santos	150 000	160 000	—	—	53 000	—	500 000
21 — São Francisco	20 000	6 000	—	—	—	—	35 000
22 — São Luís	35 000	28 000	—	—	—	500	30 800
23 — Uruguaiana	16 000	20 000	—	—	—	—	58 220
24 — Vitória	20 000	7 100	—	—	—	—	27 920
25 — Jaguarão	4 000	—	—	—	—	—	6 000

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

ALFÂNDEGAS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS, ETC.	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE, LAVAGEM, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40-02 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Aracaju	—	3.700	—	2.200	1.000	1.000	2.000	8.000	2.500
02 — Belém	—	10.000	—	1.800	8.000	8.000	60.000	8.000	3.400
03 — Corumbá	—	1.600	—	500	1.000	1.000	2.000	8.000	1.200
04 — Florianópolis	—	1.500	—	1.500	1.000	3.000	8.000	8.000	4.000
05 — Fortaleza	—	3.800	—	2.400	1.000	1.600	20.000	18.000	2.200
06 — João Pessoa	—	6.000	—	1.800	2.000	1.450	20.000	8.000	3.000
07 — Livramento	—	1.500	26.400	1.000	1.800	2.000	2.000	8.000	2.200
08 — Maceió	—	2.250	—	2.000	3.000	4.500	8.000	8.000	3.300
09 — Manaus	—	2.000	—	1.500	6.000	600	10.000	8.000	13.000
10 — Natal	—	3.000	—	3.000	2.500	2.000	20.000	18.000	6.000
11 — Niterói	—	10.800	36.000	5.000	3.000	9.000	50.000	8.000	4.000
12 — Paranaguá	9.000	1.900	—	3.000	4.000	5.600	2.500	8.000	3.600
13 — Parnaíba	—	2.000	15.000	2.000	500	2.000	4.000	8.000	4.000
14 — Pelotas	—	5.430	—	2.000	3.500	4.000	15.000	15.000	4.000
15 — Pôrto Alegre	—	8.000	1.200	5.000	7.000	6.000	20.000	18.000	10.000
16 — Recife	—	10.000	84.000	6.000	10.000	3.000	80.000	15.000	10.000
17 — Rio Grande	4.000	3.500	12 000	8.000	5.000	8.000	14.000	8.000	6.000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	22.000	—	100.500	—	30.000	25.000
19 — Salvador	—	7.300	—	4.000	4.000	3.000	17.000	18.000	6.000
20 — Santos	—	78.000	—	15.000	32.500	22.000	60.000	25.000	15.000
21 — São Francisco	2.500	600	15.360	1.200	1.000	600	3.000	8.000	3.000
22 — São Luís	500	8.000	30.000	2.000	3.000	4.000	5.000	18.000	3.000
23 — Uruguaiana	1.500	3.600	14 400	1 900	3.000	9.500	12.000	8.000	6 000
24 — Vitória	—	1.960	—	1.500	2.000	1.300	4.000	8.000	1 300
25 — Jaguarão	—	400	—	600	500	500	2 700	8 000	560
TOTAL	17.500	176 840	234.360	96 900	106 330	204.150	441 200	303 000	142 260

VERBA 2 — Material

DELEGACIAS FISCAIS E COLETORIAS FEDERAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE		CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	03 — Livros, fichas bibliográficas, etc.	13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	17 — Artigos de expediente, etc. — 01 — Delegacias Fiscais	17 — Artigos de expediente, etc. — 02 — Coletorias Federais	19 — Combustíveis, material de lubrificação, etc.	28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagôas	1 540	25 000	30 000	28 750	—	4 300
02 — Amazonas	3 000	40 000	50 000	15 625	—	12 000
03 — Bahia	2 000	36 000	70 000	120 000	1 500	5 000
04 — Ceará	2 000	12 000	35 000	40 000		4 000
05 — Espírito Santo	1 600	5 600	20 000	35 000	—	3 500
06 — Goiás	2 000	6 000	25 000	25 000	1 000	1 800
07 — Maranhão	2 000	22 000	40 000	35 000	—	5 000
08 — Mato Grosso	1 000	8 000	30 000	45 625	—	4 500
09 — Minas Gerais	6 000	150 000	169 000	230 000	—	14 000
10 — Pará	2 000	8 000	36 000	34 000	1 000	6 000
11 — Paraíba	2 350	18 000	30 000	32 000	—	5 000
12 — Paraná	3 000	14 400	40 000	60 000	2 500	4 000
13 — Pernambuco	4 000	9 000	30 000	52 500	—	12 000
14 — Piauí	4 000	13 600	30 000	36 702	—	3 755
15 — Rio de Janeiro	3 000	12 000	20 000	70 000	—	12 000
16 — Rio Grande do Norte	3 000	30 000	29 000	17 000	600	2 400
17 — Rio Grande do Sul	1 000	30 000	80 000	102 100	—	6 000
18 — Santa Catarina	3 000	16 000	18 000	39 375	500	6 600
19 — São Paulo	6 000	90 000	220 000	250 000	60 000	72 000
20 — Sergipe	3 000	15 000	20 000	26 875	—	4 000
TOTAL	55 450	561 600	1 022 000	1 295 552	67 100	187 955
			2 317 552			

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

DELEGACIAS FISCAIS E COLETORIAS FEDERAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ARMAZENAGEM, CARRETOS, ETC.	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, SERVIÇOS ASSEIO E HIGIENE, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.		35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO.	37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ, E GÁS.	38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS.	40-02 — LIGEIROS REPAROS ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL.
			01 — Delegacias Fiscais	02 — Coletorias Federais						
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagôas	10.000	6.000	—	46.210	3.000	1.200	4.000	10.000	20.000	3.500
02 — Amazonas	1.500	6.000	42.000	20.948	5.000	5.000	3.000	5.000	10.000	10.000
03 — Bahia	9.000	8.000	126.000	170.709	5.000	10.000	3.400	6.000	8.000	9.200
04 — Ceará	1.500	2.300	—	59.148	2.500	1.000	1.200	3.000	7.000	4.500
05 — Espirito Santo	1 800	2.900	—	42.513	1.500	800	1.800	1.500	6.000	2.300
06 — Goiás	1.000	3.200	—	64.077	1.800	1 200	2.000	5.000	5.000	2.600
07 — Maranhão	2.200	3.750	—	48.674	3.000	500	1.450	2.000	20.000	2.500
08 — Mato Grosso	6.350	1.600	—	22.181	1 500	500	2.000	3.000	5.000	2.100
09 — Minas Gerais	9.360	56.500	—	378.920	15.000	9.000	13.000	10.000	15.000	15.000
10 — Pará	6.000	3.500	—	41.897	4 000	4.000	2 500	6.000	10.000	3.500
11 — Paraíba	1.000	1.500	—	45.600	2 000	500	1.200	5.500	5.000	2.200
12 — Paraná	4.000	12 600	—	73.800	3.000	8.500	3.000	20.000	5.000	3.500
13 — Pernambuco	2 800	2.800	—	111.197	6.000	6.000	2.000	10.000	5.000	3.400
14 — Piauí	1.500	1.000	—	32 000	2 000	1.000	1.200	4.000	5.000	4.000
15 — Rio de Janeiro	2.250	3.000	—	114.600	2 200	1.300	2.800	4.000	10.000	2.500
16 — Rio Grande do Norte	1.500	1.500	—	22.797	3 000	800	1 800	4.000	5.000	4.500
17 — Rio Grande do Sul	12.000	5 600	—	144.600	10.000	8.400	3.000	5.000	15.000	5.800
18 — Santa Catarina	6.000	5 000	—	73.319	1 200	1 200	1.500	500	60.000	2.200
19 — São Paulo	76 200	85.000	—	440.000	12 000	36.000	19 000	20.000	10.000	20.000
20 — Sergipe	6.000	2 460	—	38.816	4 000	1 500	1 500	5.000	8.000	4.000
TOTAL	161 960	214.210	168.000	1.991.997	87 700	98 400	71.350	129.500	234.000	107 300
			2.159.997							

(*Resumo por Verbas*)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	608.648.751	563.011.656	1.171.660.407
2 — Material	—	537.899.639	537.899.639
3 — Serviços e Encargos	—	96.683.000	96.683.000
4 — Eventuais	—	1.100.000	1.100.000
TOTAL	608.648.751	1.198.694.295	1.807.343.046

(*Resumo por Consignações*)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	608.389.012	—	608.389.012
II — Pessoal Extranumerário	—	104.440.200	104.440.200
III — Vantagens	194.939	50.446.531	50.641.470
IV — Indenizações	—	21.000.000	21.000.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	18.060.088	18.060.088
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	64.800	—	64.800
VII — Inativos	—	81.457.457	81.457.457
VIII — Pensionistas	—	5.890 000	5.890.000
IX — Etapas e Auxílios	—	281.717.380	281.717.380
TOTAL DA VERBA 1	608.648.751	563.011.656	1.171.660.407
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	94.362.646	94.362.046
II — Material de Consumo	—	402.323.053	402.323.033
III — Diversas Despesas	—	41.214.560	41.214.560
TOTAL DA VERBA 2	—	537.899.639	537.899.639
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	96.683.000	96.683.000
TOTAL DA VERBA 3	—	96 683 000	96.683.000
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos	—	1.100.000	1.100.000
TOTAL DA VERBA 4	—	1.100.000	1.100.000

Discriminação da Lei

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 – PESSOAL PERMANENTE		
17 – Diretoria de Intendência	608.389.012	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	608.389.012	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 – CONTRATADOS		
17 – Diretoria de Intendência		1.921.200
05 – MENSALISTAS		
17 – Diretoria de Intendência		28.677.600
06 – DIARISTAS		
17 – Diretoria de Intendência		73.422.200
08 – NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
17 – Diretoria de Intendência		419.200
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		104.440.200
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
(9) [illegible]		
17 – Diretoria de Intendência	1.2.000	
12 – GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
17 – Diretoria de Intendência		[illegible]
14 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
17 – Diretoria de Intendência	24.000	
15 – GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
17 – Diretoria de Intendência	68.939	
16 – GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
17 – Diretoria de Intendência		1.601.016
17 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
17 – Diretoria de Intendência		313.200
21 – GRATIFICAÇÕES MILITARES		
17 – Diretoria de Intendência		46.548.315
	194.939	50.446.531
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	50.641.470	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – AJUDA DE CUSTO		
17 – Diretoria de Intendência		16.100.000
23 – DIÁRIAS		
17 – Diretoria de Intendência		4.900.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		[illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 – SUBSTITUIÇÕES		
17 – Diretoria de Intendência		5.8[illegible]
26 – DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
17 – Diretoria de Intendência		2[illegible]
27 – OUTRAS DESPESAS		
02 – Abono familiar		
17 – Diretoria de Intendência	110.000	
03 – Salário-família		
17 – Diretoria de Intendência	11.700.000	
		11.8[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		18.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 – PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
17 – Diretoria de Intendência	64.800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	64.800	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
31 – APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA		
17 – Diretoria de Intendência		81.4[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		81.4[illegible]
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 – ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES		
17 – Diretoria de Intendência		5.0[illegible]
35 – SOLDOS E PENSÕES VITALÍCIAS		
17 – Diretoria de Intendência		8[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		5.8[illegible]
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 – ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO		
17 – Diretoria de Intendência		280.0[illegible]
37 – AUXÍLIO PARA FUNERAL		
17 – Diretoria de Intendência		7.0[illegible]
38 – AUXÍLIO PARA FARDAMENTO		
17 – Diretoria de Intendência		3.0[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		281.[illegible]
	608.648.754	563.0[illegible]
TOTAL DA VERBA 1	1.171.[illegible]	

VERBA 2 — MATERIAL *(Discriminação da Despesa)*

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
- ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS	
1 Animais para trabalho, produção e outros fins	
17 - Diretoria de Intendência..... 5.200.000	
2 - Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	
17 - Diretoria de Intendência..... 1.085.000	6.285.000
AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS.	
- Automóveis de passageiros	
17 Diretoria de Intendência..... 690.000	
- Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
17 - Diretoria de Intendência..... 7.700.000	8.390.000
LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
7 - Diretoria de Intendência.....	516.050
MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
7 - Diretoria de Intendência.....	35.528.775
MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA	
17 - Diretoria de Intendência.....	19.940.351
MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA	
17 - Diretoria de Intendência.....	1.101.870
MATERIAL DE TRANSMISSÃO E ENGENHARIA MILITAR	
17 - Diretoria de Intendência.....	15.150.000
MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE CARTÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, AMBULATÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA.	
7 Diretoria de Intendência	7.450.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I.....	94.362.046

(Verba 2 — Material — Continuação)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
17 - Diretoria de Intendência.....	7.890.000
19 - COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
17 - Diretoria de Intendência.....	36.714.300
20 - ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	
17 - Diretoria de Intendência.....	20.961.182
21 - FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
17 - Diretoria de Intendência.....	86.490.361
22 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES	
17 - Diretoria de Intendência.....	295.650
23 - MATERIAL DE CONSUMO E CONSERVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA	
17 - Diretoria de Intendência.....	60.000
25 - MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	
17 - Diretoria de Intendência.....	97.428.840
26 - PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL	
17 - Diretoria de Intendência.....	8.316.500
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
17 - Diretoria de Intendência.....	144.166.200
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II.....	402.523.033
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE	
17 - Diretoria de Intendência.....	[illegible]

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
30 – ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
17 – Diretoria de Intendência	3.100.000
31 – ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
17 – Diretoria de Intendência	3.000.000
32 – ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	
17 – Diretoria de Intendência	126.710
33 – ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
17 – Diretoria de Intendência	8.100
35 – DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	
17 – Diretoria de Intendência	917.800
37 – ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	
17 – Diretoria de Intendência	7.500.000
38 – PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	
17 – Diretoria de Intendência	412.500
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
17 – Diretoria de Intendência	3.000.000
02 – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	
17 – Diretoria de Intendência	6.000.000 9.000.000
41 – PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS	
17 – Diretoria de Intendência	7.600.000
42 – TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL	
17 – Diretoria de Intendência	1.200.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	41.214.560
TOTAL DA VERBA 2	537.899.639

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

	DOT
01 – ACIDENTES DO TRABALHO	
17 – Diretoria de Intendência	
09 – COMISSÕES E DESPESAS NO EXTERIOR	
17 – Diretoria de Intendência	
19 – INSTALAÇÕES DE NOVAS UNIDADES, REPARTIÇÕES E ESTABELECIMENTOS MILITARES	
17 – Diretoria de Intendência	
22 – MANOBRAS MILITARES	
17 – Diretoria de Intendência	
26 – PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	
17 – Diretoria de Intendência	
28 – RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
17 – Diretoria de Intendência	
35 – SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO	
17 – Diretoria de Intendência	
36 – SERVIÇOS CONTRATUAIS	
17 – Diretoria de Intendência	
60 – SALÁRIOS A PRESOS, INTERNADOS E EDUCANDOS	
17 – Diretoria de Intendência	
TOTAL DA VERBA 3	

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOT
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
17 – Diretoria de Intendência	
TOTAL DA VERBA 4	

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	201.906.992	170.795.540	372.702.532
2 — Material	—	151.307.577	151.307.577
3 — Serviços e Encargos	—	62.368.300	62.368.300
4 — Eventuais	—	50.000	50.000
TOTAL	201.906.992	384.521.417	586.428.409

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
1 — Pessoal Permanente	199.585.992	21.910.400	221.496.392
1 — Pessoal Extranumerário	—	60.900.000	60.900.000
1 — Vantagens	1.953.404	3.109.670	5.063.074
1 — Indenizações	—	1.874.240	1.874.240
1 — Outras Despesas com Pessoal	—	52.512.568	52.512.568
1 — Pessoal Adido e em Disponibilidade	365.136	14.864	380.000
1 — Inativos	—	13.670.000	13.670.000
1 — Pensionistas	2.460	330.000	332.460
1 — Etapas e Auxílios	—	16.473.798	16.473.798
TOTAL DA VERBA 1	201.906.992	170.795.540	372.702.532
VERBA 2 — Material			
2 — Material Permanente		13.201.640	13.201.640
2 — Material de Consumo		78.839.109	78.839.109
2 — Diversas Despesas		18.019.028	18.019.028
2 — Outras Despesas com Material		41.247.800	41.247.800
TOTAL DA VERBA 2		151.307.577	151.307.577
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
3 — Diversos		62.368.300	62.368.300
TOTAL DA VERBA 3		62.368.300	62.368.300
VERBA 4 — Eventuais			
4 — Diversos		50.000	50.000
TOTAL DA VERBA 4		50.000	50.000

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal Permanente	185 153 992	
03 - Subsídios	14.432 000	21 910 400
	199 585 992	21 910 400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	221 496 392	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - Contratados		712 800
05 - Mensalistas		44.056 800
06 - Diaristas		12.959.600
07 - Tarefeiras		2.837.000
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		333 800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		60.900.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas	1.225.800	
12 - Gratificação por serviço extraordinário		601.000
14 - Gratificação de representação	531 400	93.600
15 - Gratificação adicional	185 864	
17 - Gratificação de representação de Gabinete		730.000
19 - Auxílio para diferenças de caixa	11 340	
[illegible]		1 685 070
	1 953.404	3.109.670
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	5 063.074	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		1 688 000
23 - Diárias		186.240
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1 874 240
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - Substituições		1.925.900
26 - Diferença de vencimentos		481.068
27 - Outras despesas		50.105.600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		52.512.568
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 - Pessoal em disponibilidade	365.136	14.864
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	380 000	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
30 - Abono provisório e novas aposentadorias		[illegible]
31 - Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		12.770.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		13.670.000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 - Abono provisório e novas pensões		330.000
35 - Soldos e pensões vitalícias	2.460	
	2.460	330.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII	332.460	

	DOTAÇÃO em cruzeiros	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 - Etapas para alimentação		16.1
37 - Auxílio para funeral		1
38 - Auxílio para fardamento		
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		16.1
	[illegible]	170.7
TOTAL DA VERBA 1	374 702 [illegible]	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 - Animais destinados a trabalho, produção, [illegible]	
02 - Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes; ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	
04 - Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	
05 - Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	
06 - Material de acampamento e de campanha	
09 - Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	
13 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	
14 - Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - Material de [illegible] ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
19 - Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	
20 - Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	
21 - Forragem e outros alimentos para animais	
22 - Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	
25 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	

(Resumo por Subconsignações)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
- Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.497.200
- Sementes e mudas de plantas	8.000
- Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.218.984
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	78.839.109
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
- Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	[illegible]
- Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.767.250
- Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.177.300
- Assinatura de órgãos oficiais	78.680
- Assinatura de recortes de publicações periódicas	168.500
Despesas miúdas de pronto pagamento	525.990
- Iluminação, fôrça motriz e gás	2.457.700
Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	[illegible]
Serviços funerários	[illegible]
Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	4.552.300
Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	474.000
Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.401.508
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	18.019.028
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
- Outras despesas	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	41.247.800
TOTAL DA VERBA 2	151.307.577

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Acidentes do trabalho	220.000
02 – Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	477.000
06 – Auxílios, contribuições e subvenções	33.619.200
07 – Serviços judiciais	50.700
11 – Desenvolvimento da produção	2.750.000
12 – Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	15.030.000
26 – Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	35.000
28 – Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	544.000
32 – Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	500.000
35 – Serviços clínicos e de hospitalização	25.000
36 – Serviços contratuais	507.400
39 – Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	100.000
44 – Custeio de publicações	560.000
47 – Propaganda e difusão cultural	7.200.000
48 – Serviços de defesa civil	200.000
60 – Salários a presos, internados e educandos	770.000
TOTAL DA VERBA 3	62.368.300

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.000
TOTAL DA VERBA 4	50.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

			DOTAÇÃO (CRUZEIROS)	
			FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente				
01 – PESSOAL PERMANENTE				
00 – Pessoal civil				
77 – Quadros do Ministério	109.937.800			
81 – Quadro da Justiça	19.001.400			
82 – Quadro do Congresso Nacional	4.278.000	135.217.800		
01 – Pessoal militar				
29 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	8.774.100			
30 – Polícia Militar do Distrito Federal	43.162.092	51.936.192	185.153.992	
03 – SUBSÍDIOS				
00 – Pessoal civil				
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados			12.584.000	19.104
32 – Secretaria do Senado Federal			1.848.000	2.806
			199.585.992	21.910
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I				221.496.592
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario				
04 – CONTRATADOS				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal				712
05 – MENSALISTAS				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal				44.056
06 – DIARISTAS				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal				12.956
07 – TAREFEIROS				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal				2.837
08 – NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER A AUMENTO DE SERVIÇO				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal				33
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II				60.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens				
09 – FUNÇÕES GRATIFICADAS				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal	1.141.200			
01 – Pessoal militar				
30 – Polícia Militar do Distrito Federal	84.600	1.225.800		
12 – GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal	126.000			
24 – Imprensa Nacional	250.000			
29 – Departamento Federal de Segurança Pública	120.300			
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados	80.000			
42 – Departamento Nacional de Informações	25.000			60
14 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal	514.800			
24 – Imprensa Nacional				9
26 – Justiça do Distrito Federal				
05 – Tribunal de Apelação	9.600			
34 – Supremo Tribunal Federal	6.000	530.400		
15 – GRATIFICAÇÃO ADICIONAL				
00 – Pessoal civil				
04 – Departamento de Administração				
06 – Divisão do Pessoal			185.864	

(Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA	VARIÁVEL
17 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE				
00 - Pessoal civil				
01 - Gabinete do Ministro		400.000		
29 - Departamento Federal de Segurança Pública		160.000		
31 - Secretaria da Câmara dos Deputados		120.000		
34 - Supremo Tribunal Federal		50.000		730.000
9 AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA				
00 - Pessoal civil				
04 - Departamento de Administração				
06 - Divisão do Pessoal	3.290			
24 - Imprensa Nacional	2.470			
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	3.180			
42 - Departamento Nacional de Informações	1.200	10.140		
01 - Pessoal Militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	600			
30 - Polícia Militar do Distrito Federal	600	1.200	11.340	
1 GRATIFICAÇÕES MILITARES				
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		800.255		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		884.815		1.685.070
			1.953.404	3.109.670
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			5.063.074	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações				
2 - AJUDA DE CUSTO				
00 - Pessoal civil				
04 - Departamento de Administração				
06 - Divisão do Pessoal		634.000		
24 - Imprensa Nacional		10.000		
29 - Departamento Federal de Segurança Pública		20.000		
31 - Secretaria da Câmara dos Deputados		858.000		
32 - Secretaria do Senado Federal		126.000		
42 - Departamento Nacional de Informações		40.000		1.688.000
3 - DIÁRIAS				
00 - Pessoal civil				
04 - Departamento de Administração				
06 - Divisão do Pessoal	127.840			
24 - Imprensa Nacional	2.400			
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	20.000			
42 - Departamento Nacional de Informações	30.000	180.240		
01 - Pessoal militar				
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		6.000		186.240
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV				1.874.240
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal				
1 - SUBSTITUIÇÕES				
00 - Pessoal civil				
04 - Departamento de Administração				
06 - Divisão do Pessoal	1.647.900			
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	200.000			
42 - Departamento Nacional de Informações	25.000	1.872.900		
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.000			
30 - Polícia Militar do Distrito Federal	40.000	53.000		1.925.900
5 - DIFERENÇA DE VENCIMENTOS				
00 - Pessoal civil				
04 - Departamento de administração				
06 - Divisão do Pessoal				481.068
7 - OUTRAS DESPESAS				
02 - Abono familiar				
04 - Departamento de Administração				
06 - Divisão do Pessoal (Para o pessoal militar)		60.000		
03 - Salário-família				
04 - Departamento de Administração				
06 Divisão do Pessoal		7.700.000		

Discriminação da Despesa

Verba I — Consignação V — Outras Despesas com Pessoal — Conclusão			DOTAÇÃO (Cruzeiros)	
			FIXA C$	VARIÁVEL C$
04 - Outras despesas				
36 - Administração do Território do Acre	12 126 000			
37 - Administração do Território do Amapá	4 915 000			
38 - Administração do Território do Guaporé	9 575 000			
39 - Administração do Território do Iguaçu	5 620 000			
40 - Administração do Território de Ponta Porã	5 109 000			
41 - Administração do Território de Rio Branco	5 000 000	42 345 600		50 105
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V				52 512
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade				
29 - PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				
00 - Pessoal civil				
04 - Departamento de Administração				
06 - Divisão do Pessoal			365 156	14
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI			380 000	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos				
30 - ABONO PROVISÓRIO E NOVAS APOSENTADORIAS				
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		100 000		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		800 000		900
31 - APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA				
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2 970 000		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		9 800 000		12 770
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII				13 670
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas				
33 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES				
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		80 000		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		250 000		330
35 - SOLDOS E PENSÕES VITALÍCIAS				
00 - Pessoal civil				
04 - Departamento de Administração				
06 - Divisão do Pessoal			2 460	
			2 460	330
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII			332 460	
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios				
36 - ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO				
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2 460 795		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		13 853 005		16 31[illegible]
37 - AUXÍLIO PARA FUNERAL				
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		25 000		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		100 000		12[illegible]
38 - AUXÍLIO PARA FARDAMENTO				
01 - Pessoal militar				
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		15 000		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		20 000		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX				16 47[illegible]
			201 906 992	170 79[illegible]
TOTAL DA VERBA I			372 702 532	

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL ORTN
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
1 - ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS		
01 - Animais para trabalho, produção e outros fins		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material	48.500	
30 - Polícia Militar do Distrito Federal	45.000	93.500
2 - AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS		
01 - Automóveis de passageiros		
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	360.000	
02 - Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material 220.000		
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 600.000		
24 - Imprensa Nacional 3.000		
26 - Justiça do Distrito Federal		
05 - Tribunal de Apelação 65.000		
29 - Departamento Federal de Segurança Pública 3.740.000		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal 300.000		
34 - Supremo Tribunal Federal 60.000	4.988.000	5.348.600
3 - LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES		
06 - Serviço de Documentação	407.100	
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	5.000	
24 - Imprensa Nacional	10.000	
26 - Justiça do Distrito Federal		
02 - Juízo de Menores 1.000		
05 - Tribunal de Apelação 25.000	26.000	
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	30.000	
31 - Secretaria da Câmara dos Deputados	170.000	
32 - Secretaria do Senado Federal	30.000	
34 - Supremo Tribunal Federal	30.000	
42 - Departamento Nacional de Informações	100.000	808.100
4 - MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material	705.500	
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	68.000	
24 - Imprensa Nacional	384.000	
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	653.000	
30 - Polícia Militar do Distrito Federal	40.000	
42 - Departamento Nacional de Informações	598.000	2.448.500
5 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material	1.200	
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	35.000	
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	600.000	636.200
6 - MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material	20.000	
30 - Polícia Militar do Distrito Federal	80.000	100.000
7 - MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material	111.300	
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	23.000	
24 - Imprensa Nacional	4.000	
26 - Justiça do Distrito Federal		
05 - Tribunal de Apelação	1.000	
29 - Departamento Federal de Segurança Pública	33.000	
30 - Polícia Militar do Distrito Federal	30.000	
42 - Departamento Nacional de Informações	60.000	262.309

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)

		DOTAÇÃO em cruzeiros	VARIAÇÃO Cr$
15 — MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MAQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, HABITAÇÃO, LABORATÓRIO, CAUSAS E CONSERTO DE OBJETOS E PARA AVALIAÇÃO DE BENS; MATERIAL DE COZINHA, COPEIRAGEM, REFEITÓRIOS, HOSPITAIS E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		1 112 200	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		58 000	
24 – Imprensa Nacional		112 000	
26 – Justiça do Distrito Federal			
02 – Juízo de Menores	15 000		
05 – Tribunal de Apelação	35 000	50 000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		1 600 000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		150 000	
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados		50 000	
32 – Secretaria do Senado Federal		75 000	
34 – Supremo Tribunal Federal		50 000	
42 – Departamento Nacional de Informações		255 340	5 000
14 – OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material			5
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			15 201
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo			
17 — ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; ENCADERNAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ESTAMPARIA DE PROTEÇÃO, CAPA DE PROTEÇÃO, FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO, IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		899 925	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		65 000	
24 – Imprensa Nacional		100 000	
26 – Justiça do Distrito Federal			
02 – Juízo de Menores	14 000		
05 – Tribunal de Apelação	100 000	114 000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		1 500 000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		150 000	
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados		201 200	
32 – Secretaria do Senado Federal		80 000	
34 – Supremo Tribunal Federal		220 000	
42 – Departamento Nacional de Informações		400 000	3 925
19 – COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		1 250 500	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		554 000	
24 – Imprensa Nacional		520 000	
26 – Justiça do Distrito Federal			
02 – Juízo de Menores	11 000		
05 – Tribunal de Apelação	40 000	51 000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		2 404 000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		710 000	
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados		100 000	
32 – Secretaria do Senado Federal		60 000	
34 – Supremo Tribunal Federal		35 000	
42 – Departamento Nacional de Informações		200 000	5 67
20 – ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		27 500	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		150 000	17
21 – FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		257 800	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		1 600 000	1 8
22 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		9 845 000	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		28 000	
24 – Imprensa Nacional		35 000	
29 – Departamento Federal Segurança Pública		1 212 000	11 1

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

			DOTAÇÃO em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
5 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.145.000	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		250.000	
24 – Imprensa Nacional		32.000.000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		570.000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		200.000	
42 – Departamento Nacional de Informações		600.000	34.765.000
6 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL			
04 – Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		703.000	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		40.000	
24 – Imprensa Nacional		245.000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		218.000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		200.000	
34 – Supremo Tribunal Federal		1.200	
42 – Departamento Nacional de Informações		90.000	1.497.200
7 — SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS			
04 – Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			8.000
8 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS			
04 – Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		4.089.784	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		806.000	
24 – Imprensa Nacional		350.000	
26 – Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores	5.000		
05 — Tribunal de Apelação	54.000	59.000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		9.730.000	
30 – Polícia do Militar Distrito Federal		5.000.000	
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados		60.000	
32 – Secretaria do Senado Federal		30.000	
34 – Supremo Tribunal Federal		25.200	
42 – Departamento Nacional de Informações		69.000	20.218.984
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			78.839.109

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

1 – ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE

04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		134.500	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2.000	
24 – Imprensa Nacional		135.000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		6.000	
42 – Departamento Nacional de Informações		50.000	327.500
2 – ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		874.550	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		37.200	
24 – Imprensa Nacional		62.000	
26 – Justiça do Distrito Federal			
02 – Juízo de Menores	5.000		
05 – Tribunal de Apelação	50.000	55.000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		490.000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		130.000	
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados		42.000	
32 – Secretaria do Senado Federal		24.000	
34 – Supremo Tribunal Federal		26.500	
42 – Departamento Nacional de Informações		60.000	1.767.250
3 – ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04 – Departamento de Administração		1.915.300	
03 – Divisão do Material		1.650.000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		24.000	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		588.000	4.177.300
4 – ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 – Departamento de Administração		26.270	
03 – Divisão do Material		400	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			
26 – Justiça do Distrito Federal			
02 – Juízo de Menores	260		
05 – Tribunal de Apelação	13.750	14.010	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO	VARIÁVEL Cr$
29 – Departamento Federal de Segurança Pública			12 480	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal			[illegible]	
31 – Secretaria da Câmara dos Deputados			14 [illegible]	
32 – Secretaria do Senado Federal			[illegible]	
34 – Supremo Tribunal Federal			[illegible]	
42 – Departamento Nacional de Informações			[illegible]	
35 – ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS				
04 – Departamento de Administração				
03 Divisão do Material			12 500	
26 – Justiça do Distrito Federal				
[illegible]			[illegible]	
29 Departamento Federal de Segurança Pública			[illegible]	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal			[illegible]	
34 – Supremo Tribunal Federal			[illegible]	
42 – Departamento Nacional de Informações			[illegible]	168
37 – DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO				
01 [illegible]			50 000	
03 – Comissão de Eficiência			1 000	
04 Departamento de Administração				
01 – Diretoria Geral	1 200			
03 Divisão do Material	20 000			
06 – Divisão do Pessoal	2 000			
08 – Serviço de Comunicações	1 500		24 700	
06 – Serviço de Documentação			6 000	
07 – Seção de Segurança Nacional			2 000	
08 – Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil			50 000	
10 – Arquivo Nacional			2 000	
11 – Penitenciária Central do Distrito Federal			24 000	
12 Presídio do Distrito Federal			10 000	
17 – Conselho Nacional do Trânsito			2 000	
18 – Conselho Penitenciário do Distrito Federal			2 000	
19 – Consultoria Geral da República			1 000	
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			12 000	
21 – Depósito Público do Distrito Federal			1 000	
22 – Departamento do Interior e da Justiça			20 000	
23 – Serviço de Assistência a Menores				
01 Serviço de Assistência a Menores	12 000			
03 Instituto Profissional 15 de Novembro	30 000			
04 – Patronato Agrícola Artur Bernardes	3 000			
05 – Patronato Agrícola Venceslau Brás	6 000		51 000	
24 – Imprensa Nacional			100 000	
26 – Justiça do Distrito Federal				
[illegible]	7 500			
03 – Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho	1 200			
04 Procuradoria Geral	800			
05 – Tribunal de Apelação	10 000			
06 Tribunal do Júri	20 000		41 500	
27 – Ministério Público Federal				
01 Procuradoria Geral da República	1 500			
02 – Procuradoria Regional da República [illegible]	3 000			
05 – Procuradorias Regionais da República [illegible]				
01 – Procuradoria Regional da República [illegible]	100			
02 Procuradoria Regional da República [illegible]	500			
03 – Procuradoria Regional da República [illegible]	600			
04 Procuradoria Regional da República no Ceará	600			
05 – Procuradoria Regional da República no Espírito Santo	1 200			
06 – Procuradoria Regional da República em Goiás	500			
07 – Procuradoria Regional da República no Maranhão	150			
08 – Procuradoria Regional da República em Mato Grosso	600			
09 – Procuradoria Regional da República em Minas Gerais	600			
10 – Procuradoria Regional da República no Pará	500			
11 – Procuradoria Regional da República [illegible]	200			
12 – Procuradoria Regional da República [illegible]	500			
13 – Procuradoria Regional da República em Pernambuco	500			
14 – Procuradoria Regional da República no Piauí	300			
15 – Procuradoria Regional da República no R. de Janeiro	600			
16 – Procuradoria Regional da República no R. G. do Norte	300			
17 – Procuradoria Regional da República [illegible]	600			
18 – Procuradoria Regional da República em Santa Catarina	500			
19 – Procuradoria Regional da República em São Paulo	600			
20 – Procuradoria Regional da República em Sergipe	500	7 000	12 700	
28 [illegible]			15 000	
31 Secretaria da Câmara dos Deputados			60 000	
32 Secretaria do Senado Federal			30 000	
33 Secretaria [illegible]			2 000	
34 Supremo Tribunal Federal			20 000	
42 Departamento Nacional de Informações			18 000	328
38 – ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			517 700	
29 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			70 000	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
24 - Imprensa Nacional				
26 - Justiça do Distrito Federal			700.000	
05 - Tribunal de Apelação				
29 - Departamento Federal de Segurança Pública			80.000	
30 - Polícia Militar do Distrito Federal			560.000	
31 Secretaria da Câmara dos Deputados			220.000	
32 Secretaria do Senado Federal			100.000	
34 - Supremo Tribunal Federal			60.000	
42 Departamento Nacional de Informações			20 000	
			100.000	2.457.700
38 - PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS				
01 - Gabinete do Ministro			2 000	
03 - Comissão de Eficiência			5.000	
04 - Departamento de Administração				
01 - Diretoria Geral		16 000		
03 - Divisão do Material		10.000	26 000	
06 - Serviço de Documentação			277.100	
07 - Seção de Segurança Nacional			14.000	
08 Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil			60 000	
10 Arquivo Nacional			100.000	
17 - Conselho Nacional do Trânsito			11.500	
18 - Conselho Penitenciário do Distrito Federal			20.000	
19 - Consultoria Geral da República			40.000	
21 - Depósito Público do Distrito Federal			1.500	
22 Departamento do Interior e da Justiça			24.000	
26 - Justiça do Distrito Federal				
04 - Procuradoria Geral		800		
05 - Tribunal de Apelação		12 000	12.800	
27 - Ministério Público Federal				
01 Procuradoria Geral da República		4.500		
02 Procuradoria Regional da República no Distrito Federal		1.500		
03 - Procuradorias Regionais da República nos Estados e Territórios				
02 - Procuradoria Regional da República no Amazonas	800			
03 - Procuradoria Regional da República na Bahia	600			
05 - Procuradoria Regional da República no Esp. Santo	1.000			
06 Procuradoria Regional da República em Goiás	500			
08 - Procuradoria Regional da República em Mato Grosso	600			
10 - Procuradoria Regional da República no Pará	800			
12 - Procuradoria Regional da República no Paraná	2.000			
16 - Procuradoria Regional da República no R. G. do Norte	800			
17 - Procuradoria Regional da República no R. G. do Sul	2.000			
20 - Procuradoria Regional da República em Sergipe	1.300	10.400	16.400	
29 Departamento Federal de Segurança Pública			300.000	
31 - Secretaria da Câmara dos Deputados			950.000	
32 Secretaria do Senado Federal			200.000	
34 Supremo Tribunal Federal			20.000	2.080.300
39 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
04 - Departamento de Administração				
05 Divisão do Material			3.000	
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			5.000	8.000
40 - LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
01 Adaptações, consertos e conservação de bens móveis				
01 Gabinete do Ministro		80.000		
03 - Comissão de Eficiência		7.000		
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material		250.000		
10 Arquivo Nacional		2.000		
11 Penitenciária Central do Distrito Federal		20.000		
12 Presídio do Distrito Federal		45.000		
19 Consultoria Geral da República		2.000		
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		60.000		
22 Departamento do Interior e da Justiça		8.000		
25 - Serviço de Assistência a Menores				
01 Serviço de Assistência a Menores	50.000			
03 Instituto Profissional 15 de Novembro	30.000			
04 - Patronato Agrícola Artur Bernardes	1.000	81.000		
24 Imprensa Nacional		20.000		
25 Justiça do Distrito Federal				
03 - Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho	3.500			
05 - Tribunal de Apelação	70.000	73.500		
27 - Ministério Público Federal				
01 - Procuradoria Geral da República	7.000			
02 - Procuradoria Regional da República no Distrito Federal	3.000			
03 Procuradorias Regionais da República nos Estados e Territórios				
12 - Procuradoria Regional da República no Paraná	300			
17 Procuradoria Regional da República no Rio Grande do Sul	1.000	1.300	11.300	
28 Colônia Penal Cândido Mendes		30.000		
29 Departamento Federal de Segurança Pública		800.000		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		30.000		

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

			DOTAÇÃO Cr$ 1.000	VARIAÇÕES Cr$
31 - Secretaria da Câmara dos Deputados	300.000			
32 - Secretaria do Senado Federal	40.000			
33 - Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política	2.500			
34 - Supremo Tribunal Federal	40.000			
42 - Departamento Nacional de Informações	150.000	2.072.500		
02 - Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis				
04 - Departamento de Administração				
04 - Divisão de Obras	1.850.000			
20 - Departamento Federal de Segurança Pública	500.000			
31 - Secretaria da Câmara dos Deputados	50.000			
32 - Secretaria do Senado Federal	80.000	2.480.000		
41 - PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material		[illegible]		
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		[illegible]		
24 - Imprensa Nacional		[illegible]		
26 - Justiça do Distrito Federal				
02 - Juízo de Menores		[illegible]		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		[illegible]		
42 - Departamento Nacional de Informações		80.000		474
42 - TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material		[illegible]		
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		[illegible]		
24 - Imprensa Nacional		[illegible]		
26 - Justiça do Distrito Federal				
02 - Juízo de Menores	[illegible]			
05 - Tribunal de Apelação	40.000	[illegible]		
29 - Departamento Federal de Segurança Pública		[illegible]		
30 - Polícia Militar do Distrito Federal		25.000		
31 - Secretaria da Câmara dos Deputados	26.188			
32 - Secretaria do Senado Federal	12.000	38.188		
34 - Supremo Tribunal Federal		7.500		
42 - Departamento Nacional de Informações		720.000		1.404
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III				18.019

CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material

43 - OUTRAS DESPESAS

14 - Justiça dos Territórios				
01 - Comarcas do Território do Amapá				
01 - Amapá	[illegible]			
02 - [illegible]	[illegible]			
05 - [illegible]	[illegible]	66.600		
02 - Comarcas do Território do Acre				
01 - Cruzeiro do Sul	25.350			
02 - Rio Branco	30.500			
03 - [illegible]	[illegible]			
04 - Tarauacá	28.950			
05 - [illegible]	[illegible]	132.400		
03 - Comarcas do Território do Guaporé				
01 - [illegible]	[illegible]			
02 - Pôrto Velho	[illegible]	44.400		
04 - Comarcas do Território do Iguaçu				
01 - Iguaçu	22.200			
02 - Foz do Iguaçu	28.200			
03 - Xapecó	22.200			
04 - Clevelândia	[illegible]	94.800		
05 - Comarcas do Território de Ponta Porã				
01 - Maracaju	[illegible]			
02 - Ponta Porã	[illegible]			
03 - Porto Murtinho	[illegible]			
04 - Bela Vista	[illegible]			
05 - Miranda	[illegible]	111.000		
06 - Comarca do Território do Rio Branco				
01 - Boa Vista	[illegible]	471.200		
20 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			20.000	
36 - Administração do Território do Acre			5.680.000	
37 - Administração do Território do Amapá			7.302.000	
38 - Administração do Território do Guaporé			4.905.000	
39 - Administração do Território do Iguaçu			6.501.600	
40 - Administração do Território de Ponta Porã			6.167.000	
41 - Administração do Território do Rio Branco			10.500.000	41.247
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV				41.247
TOTAL DA VERBA 2				151.307

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 – ACIDENTES DO TRABALHO			
04 – Departamento de Administração			
04 – Divisão de Obras		10.000	
37 – Administração do Território do Amapá		30.000	
38 – Administração do Território do Guaporé		5.000	
39 – Administração do Território do Iguaçu		75.000	
40 – Administração do Território de Ponta Porã		50.000	
41 – Administração do Território do Rio Branco		50.000	220.000
02 – SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
01 – Seleção			
29 – Departamento Federal de Segurança Pública			
a) Honorários por concurso ou prova (Decretos ns. 15.614, de 16-8-922, e 24.531, de 2-7-934)		250.000	
02 – Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
08 – Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil	12.000		
24 – Imprensa Nacional			
a) Honorários por aula (Decreto-lei n. 4.804, de 6-10-942)	200.000		
38 – Administração do Território do Guaporé	15.000	227.000	477.000
06 – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES			
01 – Auxílios			
23 – Serviço de Assistência a Menores			
01 – Serviço de Assistência a Menores			
a) Despesas de qualquer natureza com assistência a menores desligados até que se processe sua reintegração social, de acôrdo com o art. 10 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.575, de 11-9-944	370.000		
b) Despesas de instalação e manutenção da Escola Feminina	400.000	770.000	
03 – Instituto Profissional 15 de Novembro			
a) Assistência a menores retardados		43.200	813.200
02 – Contribuições			
23 – Serviço de Assistência a Menores			
03 – Instituto Profissional 15 de Novembro			
a) Pecúlio regulamentar em favor de alunos		26.000	
03 – Subvenções			
04 – Departamento de Administração			
05 – Divisão de Orçamento			
a) À Fundação Brasil Central	20.000.000		
18 – Conselho Penitenciário do Distrito Federal			
a) Asilos e Patronatos particulares (art. 4º do Decreto n. 24.797, de 14-7-934)	125.000		
23 – Serviço de Assistência a Menores			
01 – Serviço de Assistência a Menores			
a) Ao Patronato de Menores (Lei n.º 55, de 23-5-935) e destinado ao Abrigo Feminino do Juízo de Menores (Decreto n.º 498, de 13-12-935	540.000		
b) Internação de menores em estabelecimentos particulares, mediante contrato, nos têrmos do Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-941	2.323.000		
c) Atuais e novas internações em estabelecimentos particulares e despesas previstas no art. 55 e alíneas do Decreto nº. 17.943A, de 12-10-927	3.172.000		
d) À Fundação Abrigo do Cristo Redentor, de acôrdo com o artigo 3º. do Decreto-lei n. 5.760, de 19-8-943, para auxiliar a sua manutenção	4.000.000	10.035 000	
36 – Administração do Território do Acre			
a) Prefeituras do Território, instituições educacionais, sociais e beneficentes, de acôrdo com a legislação local	1.000.000		
37 – Administração do Território do Amapá			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	780.000		
38 – Administração do Território do Guaporé			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	40.000		
39 – Administração do Território do Iguaçu			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	200.000		
40 – Administração do Território de Ponta Porã			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	500.000		
41 – Administração do Território do Rio Branco			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	100.000	32.780.000	33.619.200

[illegible]

(Verba 3 — Consignação 1 — Diversos — Consignação)			DOTAÇÃO (Cr$ [illegible])
			[illegible] Cr$
07 – SERVIÇOS JUDICIAIS			
27 – Ministério Público Federal			
01 – Procuradoria Geral da República			[illegible]
11 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO			
36 – Administração do Território do Acre			
a) Custeio dos serviços do programa de emergência de que trata o Decreto-lei nº. 4.543, de 31-7-942		1.[illegible]00.000	
38 – Administração do Território do Guaporé		1[illegible]0.000	
39 – Administração do Território do Iguaçu		[illegible]	
40 – Administração do Território de Ponta Porã		[illegible]	
41 – Administração do Território do Rio Branco		[illegible]	[illegible]
12 – DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO			
26 – Justiça do Distrito Federal			
02 – Juízo de Menores	20.000		
05 – Tribunal de Apelação	10.000	30.000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública		15.000.000	[illegible]
26 – PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS			
20 – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		10.000	
22 – Departamento do Interior e da Justiça		[illegible]	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		[illegible]	[illegible]
28 – RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
01 – Gabinete do Ministro		[illegible]	
08 – Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil		[illegible]	
13 – Colônia Agrícola do Distrito Federal		[illegible]	
28 – Colônia Penal Cândido Mendes		[illegible]	
34 – Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
36 – Administração do Território do Acre		[illegible]	
37 – Administração do Território do Amapá		[illegible]	
38 – Administração do Território do Guaporé		[illegible]	
39 – Administração do Território do Iguaçu		[illegible]	
40 – Administração do Território de Ponta Porã		[illegible]	
41 – Administração do Território do Rio Branco		[illegible]	[illegible]
32 – REPRODUTORES E MATERIAL PARA REVENDA A AGRICULTORES E CRIADORES			
39 – Administração do Território do Iguaçu		[illegible]	
40 – Administração do Território de Ponta Porã		[illegible]	
41 – Administração do Território do Rio Branco		100.000	[illegible]
35 – SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO			
24 – Imprensa Nacional		[illegible]	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		20.000	[illegible]
36 – SERVIÇOS CONTRATUAIS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal		150.000	
11 – Penitenciária Central do Distrito Federal		[illegible]	
24 – Imprensa Nacional		[illegible]	
30 – Polícia Militar do Distrito Federal		[illegible]	
33 – Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política		41.400	[illegible]
39 – TRANSPORTE DE IMIGRANTES E TRABALHADORES NACIONAIS			
41 – Administração do Território do Rio Branco			[illegible]
44 – CUSTEIO DE PUBLICAÇÕES			
06 – Serviço de Documentação			
a) Custeio da publicação « Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores », compreendendo material, impressão, colaboração e traduções		280.000	
29 – Departamento Federal de Segurança Pública			
a) Custeio da publicação « Arquivos do Departamento Federal de Segurança Publica », compreendendo material, impressão, colaboração e traduções		280.000	560
47 – PROPAGANDA E DIFUSÃO CULTURAL			
42 – Departamento Nacional de Informações			7.200
48 – SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL			
08 – Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil			[illegible]

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
0 – SALÁRIOS A PRESOS, INTERNADOS E EDUCANDOS		
11 – Penitenciária Central do Distrito Federal	450.000	
12 – Presídio do Distrito Federal	120.000	
28 – Colônia Penal Cândido Mendes	115.000	
36 – Administração do Território do Acre	60.000	
38 – Administração do Território do Guaporé	15.000	
40 – Administração do Território de Ponta Porã	10.000	770.000
TOTAL DA VERBA 3		62.565.500

VERBA 4 — EVENTUAIS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
0 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS		
01 – Gabinete do Ministro		50.000
TOTAL DA VERBA 4		50.000

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	193.937.199	202.147.548	396.084.747
— Material	—	285.687.800	285.687.800
— Serviço e Encargos	—	26.567.000	26.567.000
— Eventuais	—	500.000	500.000
TOTAL	193.937.199	514.902.348	708.839.547

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	193.170.152	—	193.170.152
II — Pessoal Extranumerário	—	95.000.000	95.000.000
III — Vantagens	764.647	41.884.400	42.649.047
IV — Indenizações	—	3.050.000	3.050.000
V — Outras Despesas com Pessoal	—	12.813.148	12.813.148
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	2.400	—	2.400
VII — Inativos	—	36.000.000	36.000.000
IX — Pensionistas	—	3.050.000	3.050.000
X — Etapas e Auxílios	—	10.350.000	10.350.000
TOTAL DA VERBA 1	193.937.199	202.147.548	396.084.747
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente	—	17.300.000	17.300.000
II — Material de Consumo	—	247.907.500	247.907.500
II — Diversas Despesas	—	20.480.300	20.480.300
TOTAL DA VERBA 2	—	285.687.800	285.687.800
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos	—	26.567.000	26.567.000
TOTAL DA VERBA 3	—	26.567.000	26.567.000
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos	—	500.000	500.000
TOTAL DA VERBA 4		500.000	500.000

(*Discriminação da Despesa*)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - PESSOAL PERMANENTE		
19 - Diretoria de Fazenda	193.170.152	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	193.170.152	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - [illegible]		
19 - Diretoria de Fazenda		1.151.600
05 - MENSALISTAS		
19 - Diretoria de Fazenda		15.692.700
06 - DIARISTAS		
19 - Diretoria de Fazenda		77.574.600
08 - NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
19 - Diretoria de Fazenda		681.100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		95.000.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - FUNÇÕES GRATIFICADAS		
19 - Diretoria de Fazenda	97.560	
12 - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
19 - Diretoria de Fazenda		250.000
14 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
19 - Diretoria de Fazenda	152.000	
15 - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
19 - Diretoria de Fazenda	120.847	
16 - GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
19 - Diretoria de Fazenda	414.000	
17 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
19 - Diretoria de Fazenda		134.400
21 - GRATIFICAÇÕES MILITARES		
19 - Diretoria de Fazenda		41.500.000
	764.647	41.884.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	42.649.047	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - AJUDA DE CUSTO		
19 - Diretoria de Fazenda		2.500.000
23 - DIÁRIAS		
19 - Diretoria de Fazenda		550.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		3.050.000

[Verba 1 — Pessoal — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - SUBSTITUIÇÕES		
19 - Diretoria de Fazenda		500
26 - DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
19 - Diretoria de Fazenda		230
27 - OUTRAS DESPESAS		
02 - Abono familiar		
19 - Diretoria de Fazenda	60.000	
03 - Salário-família		
19 - Diretoria de Fazenda	12.000.000	12.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		12.81
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 - PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
19 - Diretoria de Fazenda	2.400	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	2.400	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
31 - APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA		
19 - Diretoria de Fazenda		36.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		36.000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 - ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES		
19 - Diretoria de Fazenda		3.000
35 - SOLDOS E PENSÕES VITALÍCIAS		
19 - Diretoria de Fazenda		50
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		3.050
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 - ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO		
19 - Diretoria de Fazenda		9.500
37 - AUXÍLIO PARA FUNERAL		
19 - Diretoria de Fazenda		200
38 - AUXÍLIO PARA FARDAMENTO		
19 - Diretoria de Fazenda		650
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		10.350
	193.937.199	202.147.548
TOTAL DA VERBA 1	396.084.747	

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I - Material Permanente	
AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSFORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS	
02 - Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
19 Diretoria de Fazenda	700.000
LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
19 Diretoria de Fazenda	250.000
MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
19 Diretoria de Fazenda	12.000.000
MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA	
19 Diretoria de Fazenda	300.000
MATERIAL DE TRANSMISSÃO E ENGENHARIA MILITAR	
19 Diretoria de Fazenda	50.000
MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA	
19 Diretoria de Fazenda	4.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	17.300.000
CONSIGNAÇÃO II - Material de Consumo	
ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
19 Diretoria de Fazenda	4.500.000
COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
19 Diretoria de Fazenda	54.000.000
ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONFENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	
9 Diretoria de Fazenda	12.500
FORRAGEM E OUTROS ALIMÊNTOS PARA ANIMAIS	
9 Diretoria de Fazenda	45.000

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — (conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
22 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES	
19 - Diretoria de Fazenda	90.000.000
25 - MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	
19 Diretoria de Fazenda	75.000.000
26 - PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL	
19 - Diretoria de Fazenda	5.000.000
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
19 - Diretoria de Fazenda	19.350.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	247.907.500
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE	
19 - Diretoria de Fazenda	2.500.000
30 - ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
19 - Diretoria de Fazenda	750.000
31 - ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
19 - Diretoria de Fazenda	400.000
32 - ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	
19 - Diretoria de Fazenda	25 000
33 - ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
19 - Diretoria de Fazenda	5 300
35 - DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	
19 - Diretoria de Fazenda	1.000 000
37 - ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	
19 - Diretoria de Fazenda	4 750.000
38 - PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	
19 - Diretoria de Fazenda	1.000 000
39 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
19 - Diretoria de Fazenda	550.000
40 - LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
01 - Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
19 - Diretoria de Fazenda	1.600.000

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
02 - Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	
19 - Diretoria de Fazenda	5.100.000 6.700.000
41 - PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS	
19 - Diretoria de Fazenda	2.500.000
42 - TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL	
19 - Diretoria de Fazenda	500.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	20.480.300
TOTAL DA VERBA 2	285.687.800

(Verba 3 — Consignação I — Diversas — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
09 COMISSÕES E DESPESAS NO EXTERIOR	
19 Diretoria de Fazenda	7.500
22 - MANOBRAS MILITARES	
19 - Diretoria de Fazenda	7.000
26 - PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	
19 - Diretoria de Fazenda	100
28 - RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
19 - Diretoria de Fazenda	1.5
36 - SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO	
19 - Diretoria de Fazenda	4.5
36 - SERVIÇOS CONTRATUAIS	
19 - Diretoria de Fazenda	2.8
TOTAL DA VERBA 3	26.5

VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 - ACIDENTES DO TRABALHO	
19 Diretoria de Fazenda	100.000
06 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	
19 - Diretoria de Fazenda	8.751.000

VERBA 4 EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 - DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
19 - Diretoria de Fazenda	500
TOTAL DA VERBA 4	500

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	14.207.500	43.187.480	57.394.980
— Material		16.602.000	16.602.000
— Serviços e Encargos		21.080.135	21.080.135
— Eventuais		50.000	50.000
TOTAL	14.207.500	80.919.615	95.127.115

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	13.781.700		13.781.700
II — Pessoal Extranumerário		6.785.500	6.785.500
III — Vantagens	380.800	30.167.600	30.548.400
IV — Indenizações		5.360.000	5.360.000
V — Outras Despesas com Pessoal		719.380	719.380
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	45.000	155.000	200.000
TOTAL DA VERBA 1	14.207.500	43.187.480	57.394.980
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		734.000	734.000
II — Material de Consumo		2.831.000	2.831.000
III — Diversas Despesas		13.037.000	13.037.000
TOTAL DA VERBA 2		16.602.000	16.602.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		21.080.135	21.080.135
TOTAL DA VERBA 3		21.080.135	21.080.135
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		50.000	50.000
TOTAL DA VERBA 4		50.000	50.000

VERBA 1 — PESSOAL

DOTAÇÃO (em cruzeiros)

	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal [illegible]	13.781.700	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	13.781.700	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario		
04 — Contratados		4.496.000
05 — Mensalistas		1.961.700
06 — Diaristas		285.000
08 — Novas admissões para atender ao de-		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		6.785.500
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	322.800	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		80.000
14 — Gratificação de representação	40.000	30.080.000
17 — Gratificação de representação de gabinete	18.000	87.600
	380.800	30.167.600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	30.548.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de Custo		5.000.000
[illegible]		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		5.360.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		190.000
26 — Diferença de vencimentos		19.380
27 — Outras despesas		510.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		719.380
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal adido e em disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade	45.000	155.000
	45.000	155.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	200.000	
	14.207.500	43.187.480
TOTAL DA VERBA 1	57.394.980	

VERBA 2 — MATERIAL

DOTAÇ (em cruz

VARIÁVEL Cr$

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

05 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos [illegible] destinadas a biblioteca ou coleções — 300

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, [illegible] 44

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música — 40

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, [illegible] ricicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda — 200

[illegible] peças destinadas a coleções de qualquer natureza — 100

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I — 724

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência — 2.190

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação — 240

25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação — 120

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral — 20

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos — 10

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II — 2.850

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento, embalagem, armazenagem, cortes, estivas e capatazias; transporte de encomendas, [illegible] de seus tratadores em viagem; seguro de transporte — 5

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de corte e higienização, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo — 17

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis — 7.100

32 — Assinatura de órgãos oficiais — 3

(Resumo por Subconsignações)

[Verba 2 — Material — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
35 – Assinatura de recortes de publicações periódicas...	22.000
36 – Despesas miúdas de pronto pagamento	103.000
37 – Iluminação, fôrça motriz e gás	170.000
38 – Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	853.000
40 – Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	1.490.000
41 – Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000
42 – Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.975.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	13.037.000
TOTAL DA VERBA 2	16.602.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
2 – Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	1.600.000
6 – Auxílios, contribuições e subvenções	4.408.400
10 – Caracterização de fronteiras	4.947.075

[Verba 3 — Serviços e Encargos — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
12 – Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000
20 – Intercâmbio cultural	4.590.660
26 – Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	90.000
28 – Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	600.000
31 – Representação e propaganda no exterior	3.344.000
TOTAL DA VERBA 3	21.080.135

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.000
TOTAL DA VERBA 4	50.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente			
01 – PESSOAL PERMANENTE			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal		13.781.700	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		13.781.700	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
04 – CONTRATADOS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			
a) Secretaria de Estado	96.000		
b) Missões Diplomáticas	1.450.000		
c) Repartições Consulares	2.950.000		4.496.000
06 – MENSALISTAS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			1.961.700
06 – DIARISTAS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			285.000
08 – NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			42.800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			6.785.500
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
09 – FUNÇÕES GRATIFICADAS			
01 – Secretaria de Estado	24.000		
03 – Comissão de Eficiência	33.000		
04 – Departamento de Administração	112.200		
05 – Departamento Diplomático e Consular	63.600		
06 – Departamento Político, Econômico e Cultural	72.000		
07 – Instituto Rio Branco	18.000	322.800	
12 – GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			80.000
14 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			30.000.000
10 – Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes		40.000	

(Verba 1 – Consignação III – Vantagens – Conclusão)		DOTAÇÃO em cruzeiros	
		FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
17 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão Pessoal		18.000	87.[illegible]
		380.800	30.162.[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		30.548.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
22 – AJUDA DE CUSTO			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			5.000.[illegible]
23 – DIÁRIAS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			500.[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			5.500.[illegible]
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal			
25 – SUBSTITUIÇÕES			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			190.[illegible]
26 – DIFERENÇA DE VENCIMENTOS			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			19.[illegible]
27 – OUTRAS DESPESAS			
08 – Salário família			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal			510.[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V			719.[illegible]
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade			
29 – PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			
04 – Departamento de Administração			
06 – Divisão do Pessoal		45.000	155.[illegible]
		45.000	155.[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		200.000	
		14.207.500	43.187.[illegible]
TOTAL DA VERBA 1		57.394.980	

VERBA 2 — MATERIAL

(Discriminação da Despesa)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
				VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente				
– LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES				
04 – Departamento de Administração				
11 – Serviço de Documentação				300.000
– MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				
– MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA				44.000
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				40.000
– MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				200.000
– OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				150.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I				734.000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo				
– ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA				
03 – Comissão de Eficiência			1.000	
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				
a) Para aquisição no país	200.000			
b) Para aquisição na forma do Decreto n.º 19.731, de 28-2-41	700.000	900.000		
c) Missões Diplomáticas		587.000		
d) Repartições Consulares		705.000	2.192.000	
10 – Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes			1.000	2.194.000
COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				300.000
MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				130.000
PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				24.000
VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				163.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II				2.831.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas				
ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				30.000
ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇO DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material				130.000

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]

		DOTAÇÃO (Cr$)
		VARIA Cr$
31 – ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		
a) Missões Diplomáticas	4 [illegible]	
b) Repartições Consulares	2 [illegible]	7 [illegible]
32 – ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		40
33 – ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		22
36 – DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
05 [illegible]	1.000	
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material	100.000	
10 – Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	2.000	103
37 – ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		170
38 – PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
05 [illegible]	1.000	
04 [illegible]		
03 [illegible]		
a) [illegible]	500.000	
b) [illegible]	150.000	
c) [illegible] Coleção Brasiliana	150.000	800.000
10 – Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	2.000	803
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material	250.000	
02 – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material	1.240.000	1 490
41 – PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		120
42 – TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		
a) Serviço Internacional	2 [illegible]	
b) Serviço Nacional	127.000	2 [illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		17 [illegible]
TOTAL DA VERBA 2		16 [illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (Cr$)
		VARIA Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
02 – SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL		
02 – Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
01 – Secretaria de Estado		
a) Despesas de qualquer natureza com o aperfeiçoamento e especialização de funcionários no exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil		1 [illegible]

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
6 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES			
01 - Auxílios			
01 - Secretaria de Estado			
a) Câmara de Comércio Uruguaio — Brasileira		54.000	
02 - Contribuições			
01 - Secretaria de Estado			
a) Associação Internacional Permanente do Congresso Sulamericano de Estradas de Ferro	7.470		
b) Comité Consultivo Econômico-Financeiro Interamericano	80.646		
c) Comité Consultivo de Emergência para Defesa Política do Continente	157.300		
d) Instituto Interamericano de Estatística	107.530		
e) Instituto Internacional de Proteção à Infancia	26.000		
f) Instituto de Organização Racional do Trabalho	1.000		
g) Organização Meteorológica Internacional	8.217		
h) Repartição Interamericana de Rádio	8.870		
i) Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial	9.223		
j) Repartição Internacional do Trabalho	1.538.738		
k) Repartição Sanitária Panamericana	216.139		
l) União Panamericana	972.624		
m) Comité Juridico Interamericano	300.000		
n) Comissões Brasileiras de Fomento Interamericano	60.000		
o) Comitê Central Permanente do Ópio	59.056		
p) Comissão Interamericana de Mulheres	3.900		
q) Comité Intergovernamental de Refugiados	60.000		
r) Repartição Internacional para proteção das obras literárias e artísticas	14.800		
s) Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras	8.060		
t) Instituto Rio Branco	664.400		
u) Associação Internacional de Normas Técnicas	20.000		
v) Ajuste para variação de quotas	30.427	4.354.400	4.408.400
CARACTERIZAÇÃO DE FRONTEIRAS			
11 - Comissões Mistas de Limites			
01 - Primeira Divisão			
a) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos decretos ns. 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de junho de 1934		2.172.200	
02 - Segunda Divisão			
a) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos decretos ns. 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.485, de 28 de junho de 1934		2.774.875	4.947.075
DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO			
01 - Secretaria de Estado			
a) Despesas extraordinárias no exterior, inclusive as de caráter reservado e as de repatriação e socorro a nacionais desvalidos no estrangeiro			1.500.000
INTERCÂMBIO CULTURAL			
01 - Secretaria de Estado			
a) Auxílios a Congressos e Conferências Culturais no Brasil inclusive para atender às despesas resultantes de convênios culturais, bôlsas escolares, abonos a professôres e outras correlatas			4.590.660
PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS			
01 - Secretaria de Estado			
a) Para insígnias e impressão de diplomas da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul			90.000
RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
01 - Secretaria de Estado			
a) Recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes dos governos estrangeiros e personalidades ilustres em visita ao Brasil			[illegible]
REPRESENTAÇÃO E PROPAGANDA NO EXTERIOR			
01 - Secretaria de Estado			
a) Representação do Brasil em Congressos, Conferências e Reuniões a realizarem-se no estrangeiro, bem como em tôdas aquelas em que comparecer, de conformidade com o art. 8º do Decreto-lei n.º 1565, de 5 de setembro de 1939		2.000.000	
b) Representação do Brasil na Conferência Internacional do Trabalho		144.000	
c) Para o custeio de tôdas as despesas do Escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, em Washington e Nova York		500.000	
d) Preparo e impressão do anuário "Brasil 1945"		400.000	
e) Novas instalações ou reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares		300.000	3.344.000
TOTAL DA VERBA 3			21.080.135

Discriminação da Despesa

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO em cruzeiros	VARIAÇÃO Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS		
01 — Secretaria de Estado		
TOTAL DA VERBA 4		

VERBA 2 — MATERIAL *(Discriminação da Despesa)*

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA.

04 - Departamento de Administração

05 Divisão do Material

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
MISSÕES DIPLOMÁTICAS	
04 — Ancara	8.000
08 - Assunção	14.000
09 - Atenas	6.000
16 Belgrado	6.000
18 Berna	12.000
19 - Bogotá	10.000
24 - Bruxelas	7.000
25 - Bucarest	6.000
26 Budapest	6.000
27 - Buenos Aires	20.000
32 Cairo	8.000
35 Caracas	18.000
40 - Chungking	12.000
41 Cidade do Vaticano	9.000
44 Copenhagne	6.000
45 - Costa Rica	6.000
69 - Guatemala	8.000
72 - Haia	10.000
74 - Havana	12.000
76 - Helsinki	7.000
90 - La Paz	10.000
93 Lima	10.000
94 Lisboa	25.000
97 Londres	30.000
102 Madrid	10.000
106 - México	10.000
110 Montevidéu	20-000
112 Montreal (Rep. do Brasil no C. A. da Rep. Internacional do Trabalho)	3.000
114 - Moscou	10.000
121 Oslo	7.000
122 - Otawa	12.000
126 - Panamá	7.000
128 - Paris	18.000
135 Praga	4.000
136 Pretória (Conselheiro Comercial)	6.000
140 - Quito	10.000
145 - Roma	18.000
152 Santiago	12.000
160 - Stocolmo	10.000
163 - Teeran	10.000
166 - Trujillo	10.000
172 - Varsóvia	4.000
178 Washington	40.000
	487.000
Para novas Missões Diplomáticas e possíveis aumentos	100.000
	587.000
REPARTIÇÕES CONSULARES	
01 - Alexandria	6.000
02 - Alvear	2.000
03 - Amsterdam	9.000
05 - Antuérpia	15.000
06 - Argel	5.000
07 - Artigas	2.000
08 Assunção	9.000
12 Bahia Blanca	5.000
13 - Barcelona	9.000
14 - Beirute	5.000
15 - Bela União	2.000
17 - Berlim	6.000
19 - Bremen	8.000
20 - Bordéos	6.000
21 - Boston	7.000
22 - Boulogne S M	2.000
27 - Buenos Aires	25.000
30 - Cadiz	5.000
31 - Caiena	5.000
33 - Calcutá	5.000
34 - Capetown	6.000
36 Cardiff	5.000
38 - Cherburgo	2.000
39 - Chicago	7.000
42 - Cobija	2.500
44 Colonia	5.000
46 - Corrientes	2.000
50 Dakar	4.000
51 - Dantzig	3.000
52 - Dublin	4.000
60 - Filadelfia	7.000
62 - Funchal	6.000
63 Gdynia	4.000
64 - Genebra	8.000
65 - Gênova	8.000
66 - Glasgow	8.000
67 - Gotemburgo	4.000
68 - Guajaramirim	2.000
70 - Hamburgo	22.000
75 - Havre	9.000
77 - Houston	7.000
80 - Iquitos	2.000
85 - Kaunas	3.000
91 - Las Palmas	4.000
92 - Leticia	2.000
94 - Lisboa	12.000
95 - Liverpool	20.000
96 - Livorno	2.000
97 - Londres	26.000
98 - Los Angeles	7.000
99 - Lyon	6.000
103 - Málaga	6.000
104 - Marselha	6.000
105 - Melo	2.500
107 - Miami	12.000
108 - Milão	6.000
109 - Monte Caseros	2.000
110 - Montevidéu	22.000
111 - Montreal	8.000
115 - Nápoles	6.000
116 - Norfolk	7.000
117 Nova Orleans	7.000
118 - Nova York	40.000
125 - Paisandú	2.500
127 - Paramaribo	5.000
128 - Paris	16.000
129 - Passo de los Libres	2.000
132 - Port of Spain	5.000
133 - Pôrto	12.000
134 - Posadas	2.000
143 - Rio Branco	2.000
144 - Rivera	2.500
145 - Roma	8.000
146 - Rosario de Santa Fé	7.000
147 - Roterdam	5.000
150 - Salto	2.000
151 - Santa Cruz de La Sierra	2.000
153 - Santo Tomé	2.000
154 - São Francisco	10.000
156 - Shangai	6.000
157 - Sidney	5.000
158 - Southampton	5.000
159 - Stambul	5.000
165 - Trieste	3.000
170 - Valência	5.000
171 - Valparaiso	8.000
174 Vigo	7.000
180 Zurich	8.000
Para novos Consulados e possíveis aumentos	100.000

DOTAÇÃO
Cr$

VARIÁVEL
Cr$

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

31 - ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, FOROS, SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

MISSÕES DIPLOMÁTICAS

04	Ancara	100 000	
09	Assuncion	100 000	
10	Bucarest	80 000	
18	Bonn	100 000	
19	Bruxelas	100 000	
24	Buenos Aires	110 000	
25	Bucareste	70 000	
26	Budapest	90 000	
32	Cairo	90 000	
33	Caracas	150 000	
40	Chicago	120 000	
41	Cidade do Vaticano	100 000	
44	Copenhague	70 000	
45	Costa Rica	70 000	
49	Guatemala	80 000	
52	Haia	90 000	
54	Havana	150 000	
56	Helsinki	80 000	
90	La Paz	110 000	
93	Lima	90 000	
94	Lisboa	140 000	
97	Londres	200 000	
106 -	México	140 000	
110 -	Montevidéu (Com. Cons. Emerg. Defesa Pol. Continente)	39 000	
112 -	Montreal	20 000	
114	Moscou	100 000	
121	Oslo	60 000	
126	Panamá	90 000	
128 -	Paris	150 000	
135 -	Praga	60 000	
136 -	Pretória (Conselheiro Comercial)	20 000	
140 -	Quito	50 000	
143	Roma	150 000	
160 -	Stocolmo	110 000	
163 -	Teerã	110 000	
166 -	Trujillo	100 000	
172 -	Varsóvia	70 000	
		3 744 000	
	Para novas Missões Diplomáticas e possíveis aumentos	703 000	
	Para sedes e bens móveis de Missões Diplomáticas fechadas ou suprimidas	90 000	4 537 000

REPARTIÇÕES CONSULARES

01	Alexandria	18 000	
02	Alicante	8 000	
03 -	Amsterdam	19 000	
05 -	Antuérpia	32 000	
06	Arecife	30 000	
07	Asunción	10 000	
08	Assunção	31 000	
12	Bahia Blanca	15 000	
13 -	Barcelona	18 000	
14	Beirute	30 000	
15	Belo Horizonte	10 000	
17	Berlim	25 000	
19 -	Bremen	27 000	
20 -	Bordéus	21 000	
21 -	Boston	30 000	
22 -	Boulogne S/M	9 000	
27 -	Buenos Aires	133 000	
30 -	Cadiz	15 000	
31	Caracas	15 000	
33	Calcutá	15 000	
34	Capetown	20 000	
36 -	Cardiff	21 000	
38 -	Cherburgo	6 000	
39 -	Chicago	50 000	
42	Colônia	12 000	
43	Corinto	20 000	
46	Corrientes	10 000	
50	Dakar	18 000	
51	Dantzig	10 000	
52	Dresden	10 000	
60	Filadélfia	50 000	
62	Funchal	10 000	
63	Galveston	14 000	
64	Gibraltar	25 000	
65	Genebra	24 000	
66	Glasgow	22 000	
67	Gothemburgo	16 000	
70	Hamburgo	80 000	
75	Havre	18 000	
77	Houston	20 000	
80	Ilhéus	10 000	
85	Kobe	18 000	
91	Las Palmas	10 000	
92	Leixões	8 000	
94	Lisboa	45 000	
95	Liverpool	25 000	
96	Livorno	10 000	
97	Londres	75 000	
98	Los Andes	24 000	
99	Lyon	19 000	
105	Malaga	15 000	
104	Marselha	19 000	
106	Malta	10 000	
107	Miami	20 000	
108	Milão	18 000	
109	Monte Caseros	9 000	
110 -	Montevidéu	80 000	
111 -	Montreal	30 000	
113	Nápoles	18 000	
116 -	Norfolk	20 000	
117	Nova Orleans	25 000	
118 -	Nova York	160 000	
120	Panamá	10 000	
127 -	Paramaribo	15 000	
128	Paris	75 000	
129 -	Paso de los Libres	8 000	
132 -	Port of Spain	18 000	
135	Porto	50 000	
134	Posadas	10 000	
143	Rio Branco	9 000	
144	Rivera	10 000	
145	Roma	24 000	
146 -	Rosario de Santa Fé	20 000	
147 -	Roterdam	15 000	
150	Salto	8 000	
151 -	Santa Cruz de la Sierra	18 000	
153 -	Santo Tomé	8 000	
154	São Francisco	40 000	
156 -	Shangai	16 000	
157 -	Sidney	20 000	
158 -	Southampton	15 000	
159 -	Stambul	15 000	
165 -	Trieste	14 000	
170 -	Valência	15 000	
171	Valparaíso	25 000	
174 -	Vigo	15 000	
180 -	Zurich	25 000	
		2 107 000	
	Para novos Consulados e possíveis aumentos de aluguel	400 000	
	Para sedes e bens móveis de Repartições Consulares fechadas	60 000	2 567 000

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	42.551.600	25.244.750	67.796.350
— Material		15.998.650	15.998.650
— Serviços e Encargos		265.996.613	265.996.613
— Eventuais		215.000	215.000
TOTAL	42.551.600	307.455.013	350.005.613

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
— Pessoal Permanente	38.296.200		38.296.200
— Pessoal Extranumerário		19.300.000	19.300.000
— Vantagens	4.255.400	854.000	5.109.400
— Indenizações		1.540.000	1.540.000
— Outras Despesas com Pessoal		3.550.750	3.550.750
TOTAL DA VERBA 1	42.551.600	25.244.750	67.796.350
VERBA 2 — Material			
— Material Permanente		2.981.200	2.981.200
— Material de Consumo		3.556.280	3.556.280
— Diversas Despesas		9.461.170	9.461.170
TOTAL DA VERBA 2		15.998.650	15.998.650
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos		265.996.613	265.996.613
TOTAL DA VERBA 3		265.996.613	265.996.613
VERBA 4 — Eventuais			
— Diversos		215.000	215.000
TOTAL DA VERBA 4		215.000	215.000

(Resumo da Subconsignação)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal permanente	38.296.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	38.296.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - Contratados		1.164.800
05 - Mensalistas		14.[illegible]
06 - Diaristas		2.460.300
07 - Tarefeiros		1.127.800
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		202.900
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		19.500.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
[illegible]	925.400	
[illegible]		390.000
[illegible]	3.725.200	200.000
[illegible]	1.200	
[illegible] ... Código ...		264.000
1? - [illegible] de caixa	2.000	
	4.256.400	854.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	5.109.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		606.000
2? - D[illegible]		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1.[illegible].000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - Substituições		800.000
26 - Diferença de vencimentos		50.750
27 - Outras despesas		2.700.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		3.[illegible].750
	42.[illegible].600	25.244.7[illegible]
TOTAL DA VERBA 1	67.796.350	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	344.200
04 - Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico, de filmagem, [illegible] e afins	454.000

Verba 2 — Consignação I — Material Permanente (Continuação)

	DOTAÇÃO em cruzeiros
	VARIÁVEL Cr$
06 - Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	11[illegible]
09 - Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	27[illegible]
13 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de [illegible] indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.041[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	2.981[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 - Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de [illegible] produtos [illegible] inclusive material para sua completa fabricação	
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas, livros de escrituração impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.660[illegible]
19 - Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação	[illegible]
21 - Forragem e outros alimentos para animais	7[illegible]
22 - Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	[illegible]
25 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	358[illegible]
26 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos [illegible] adubos em geral [illegible] fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]
28 - Vestuários, uniformes, equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	452[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	3.[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 - Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação [illegible] de seus tratadores em viagem; serviços de transporte	28[illegible]
30 - Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.2[illegible]
31 - Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.[illegible]
32 - Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]
33 - Assinatura de recortes de publicações periódicas	[illegible]
35 - Despesas miúdas de pronto pagamento	177.[illegible]
37 - Iluminação, fôrça motriz e gás	65[illegible]
38 - Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.301[illegible]
39 - Serviços funerários	
40 - Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	1.030[illegible]
41 - Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8[illegible]
42 - Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	9.4[illegible]
TOTAL DA VERBA 2	15.[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(Resumo por Subconsignações)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
Acidentes do trabalho	145.000
Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.	50.000
Abono familiar	70.000.000
Auxílios, contribuições e subvenções	52.200.000
Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	40.000
Palácio do Trabalho	2.293.613
Previdência Social	131.033.000
Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	175.000
Representação e propaganda no exterior	9.000.000
Serviços contratuais	440.000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
39 – Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais.	600.000
47 – Propaganda e difusão cultural	20.000
TOTAL DA VERBA 3	265.996.613

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Despesas imprevistas não constantes das tabelas	215.000
TOTAL DA VERBA 4	215.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 - PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 – PESSOAL PERMANENTE		
04 — Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	38 296 200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	38 296 200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 – CONTRATADOS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		1 164 800
05 – MENSALISTAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		14 344 200
06 – DIARISTAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		2 460 500
07 – TAREFEIROS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		1 127 800
08 – NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		202.900
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		19.300.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 – FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	926 400	
12 – GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		390 000
14 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	3 325 200	200 000
15 – GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	1.200	
17 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
01 – Gabinete do Ministro		264.000
19 – AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	2.600	
	4.255.400	854.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	5.109.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – AJUDA DE CUSTO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		606.000
23 – DIÁRIAS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		934.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1.540.000

(Verba 1 — Pessoal — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 – SUBSTITUIÇÕES		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		800
26 – DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		50
27 – OUTRAS DESPESAS		
03 – Salário-família		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		2.700
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		3.550
	42 551 600	25 244
TOTAL DA VERBA 1	67 770 350	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 – LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
04 – Departamento de Administração	
03 – Divisão do Material	54
04 – MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGENS; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
04 – Departamento de Administração	
03 – Divisão do Material	654
05 – MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO	
04 – Departamento de Administração	
03 – Divisão do Material	11
09 – MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO, INSÍGNIAS E BANDEIRAS, INSTRUMENTOS DE MÚSICA	
04 – Departamento de Administração	
03 – Divisão do Material	2
13 – MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA, MATERIAL DE SECÇÃO E OFICINA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA	
04 – Departamento de Administração	
03 – Divisão do Material	2 00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	2 00

(*Discriminação da Despesa*)

[Verba 2 — Material — Continuação]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 — ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	900
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	1.660.000
19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	527.480
21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	[illegible]
22 — GÊNERCS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	265.000
25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	338.400
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	305.000
27 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	452.500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	3.556.280
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	218.200
13 — Justiça do Trabalho	
01 — Conselho Nacional do Trabalho 50.000	
02 — Conselhos Regionais do Trabalho 6.800	
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento 10.200	67.000
	285.200

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — [illegible]]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	342.150		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	771.000	1.113.150	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Conselho Nacional do Trabalho	5.500		
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	53.300		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	57.900		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	5.900		
05 — Procuradoria da Previdência Social	800	123.400	1.236.550
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	785.600		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	15.000	800.600	
13 — Justiça do Trabalho			
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	1.236.100		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	311.400	1.567.500	2.368.100
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		35.670	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Conselho Nacional do Trabalho	[illegible]		
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	2.500		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	11.500		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	3.000		
05 — Procuradoria da Previdência Social	1.600	30.300	[illegible]
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		68.700	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Conselho Nacional do Trabalho		9.300	78.000
35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
01 — Gabinete do Ministro		12.000	
03 — Comissão de Eficiência		600	
04 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral	1.200		
03 — Divisão do Material	1.000		
05 — Divisão do Orçamento	2.000		
06 — Divisão do Pessoal	2.000		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	500		
08 — Serviço de Comunicações	1.000		
10 — Tesouraria	3.000	10.700	
06 — Serviço de Documentação		[illegible]	
07 — Seção de Segurança Nacional		[illegible]	
10 — Comissão de Metrologia		[illegible]	
12 — Serviço Atuarial		[illegible]	

Discriminação da Despesa

			DOTAÇÃO em cruzeiros VARIÁVEL Cr$
[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]			
13 - Justiça do Trabalho			
01 Conselho Nacional do Trabalho	9 500		
02 Conselhos Regionais do Trabalho	12 000		
03 - Juntas de Conciliação e Julgamento	23 100		
04 - Procuradoria da Justiça do Trabalho	4 600		
05 - Procuradoria da Previdência Social	1 000	50 200	
14 - Conselho de Recursos da Propriedade Industrial		500	
15 - Delegacias Regionais		31 000	
16 - Delegacias do Trabalho Marítimo		8 000	
17 - Departamento Nacional de Imigração		12 000	
18 - Departamento Nacional da Indústria e Comércio		9 000	
19 - Departamento Nacional da Propriedade Industrial		3 000	
20 - Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		5 300	
21 - Departamento Nacional do Trabalho		9 800	
22 - Instituto Nacional de Tecnologia		2 000	
24 - Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		6 000	
30 - Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial		4 000	177 700
37 - ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material	207 400		
07 - Administração do Palácio do Trabalho	390 000	597 400	
13 - Justiça do Trabalho			
02 - Conselhos Regionais do Trabalho	20 000		
03 - Juntas de Conciliação e Julgamento	21 700	41 700	639 100
38 - PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS			
01 - Gabinete do Ministro		20 000	
04 - Departamento de Administração			
01 - Diretoria Geral	5 000		
03 - Divisão do Material	1 000		
05 - Divisão de Orçamento	8 000		
06 - Divisão de Pessoal	5 000		
08 - Serviço de Comunicações	5 000		
10 - Tesouraria	1 000	25 000	
06 - Serviço de Documentação		645 000	
10 - Comissão de Metodologia		50 000	
12 - Serviço Atuarial		98 500	
13 - Justiça do Trabalho			
01 - Conselho Nacional do Trabalho	54 000		
02 - Conselhos Regionais do Trabalho	47 000		
03 - Juntas de Conciliação e Julgamento	92 800		
04 - Procuradoria da Justiça do Trabalho	6 700		
05 - Procuradoria da Previdência Social	3 000	196 500	
14 - Conselho de Recursos da Propriedade Industrial		500	
15 - Delegacias Regionais		62 000	
16 - Delegacias do Trabalho Marítimo		11 000	
17 - Departamento Nacional de Imigração		10 000	
18 - Departamento Nacional de Indústria e Comércio		85 000	
19 - Departamento Nacional da Propriedade Industrial		79 500	
20 - Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		16 100	
21 - Departamento Nacional do Trabalho		567 000	
22 - Instituto Nacional de Tecnologia		60 000	
24 - Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		270 000	
30 - Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial		25 000	2.201.200

			DOTAÇÃO em cruzeiros VARIÁVEL Cr$
Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]			
39 SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
04 Departamento de Administração			
03 Divisão do Material			5 000
40 - LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
01 - Adaptações, consertos conservação de bens moveis.			
01 Gabinete do Ministro	1 000		
03 Comissão de Eficiência	500		
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material	30 000		
05 Divisão do Orçamento	1 000		
06 - Divisão do Pessoal	1 500		
07 - Administração do Palácio do Trabalho	20 000		
08 - Serviço de Comunicações	5 000	55 500	
06 - Serviço de Documentação		1 500	
07 Seção de Segurança Nacional		500	
12 Serviço Atuarial		4 000	
13 Justiça do Trabalho			
01 Conselho Nacional do Trabalho	10 000		
02 Conselhos Regionais do Trabalho	7 700		
03 Juntas de Conciliação e Julgamento	16 800		
04 Procuradoria da Justiça do Trabalho	2 100		
05 Procuradoria da Previdência Social	500	37 100	
14 Conselho de Recursos da Propriedade Industrial		500	
15 Delegacias Regionais		67 000	
16 Delegacias do Trabalho Marítimo		5 900	
17 - Departamento Nacional de Imigração		190 000	
18 - Departamento Nacional de Indústria e Comércio		6 500	
19 - Departamento Nacional da Propriedade Industrial		5 000	
20 Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		9 700	
21 - Departamento Nacional do Trabalho		20 500	
22 - Instituto Nacional de Tecnologia		25 000	
24 - Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		19 000	447 800
02 - Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 - Departamento de Administração			
07 - Administração do Palácio do Trabalho		379 000	
13 - Justiça do Trabalho			
02 - Conselhos Regionais do Trabalho		12 000	
15 - Delegacias Regionais		67 000	
17 - Departamento Nacional de Imigração		160 000	
22 - Instituto Nacional de Tecnologia		25 000	643 000
41 - PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
01 - Gabinete do Ministro			25 000
03 - Comissão de Eficiência			5 000

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
04 – Departamento de Administração			
01 – Diretoria Geral	3.000		
03 – Divisão do Material	20.000		
05 – Divisão do Orçamento	4.000		
06 – Divisão do Pessoal	30.000	57.000	
06 – Serviço de Documentação		1.000	
10 – Comissão de Metrologia		8.000	
12 – Serviço Atuarial		20.000	
13 – Justiça do Trabalho			
01 – Conselho Nacional do Trabalho	100.000		
02 – Conselhos Regionais do Trabalho	26.500		
03 – Juntas de Conciliação e Julgamento	29.600		
04 – Procuradoria da Justiça do Trabalho	10.000		
05 – Procuradoria da Previdência Social	3.000	169.100	
15 – Delegacias Regionais		242.600	
16 – Delegacias do Trabalho Marítimo		25.700	
17 – Departamento Nacional de Imigração		50.000	
18 – Departamento Nacional de Indústria e Comércio		10.000	
19 – Departamento Nacional da Propriedade Industrial		3.000	
20 – Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		21.600	
21 – Departamento Nacional do Trabalho		110.000	
22 – Instituto Nacional de Tecnologia		20.000	
24 – Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		30.000	
30 – Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial		30.000	828.000
42 – TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material	197.400		
08 – Serviço de Comunicações	190.000	387.400	
13 – Justiça do Trabalho			
01 – Conselho Nacional do Trabalho	5.500		
02 – Conselhos Regionais do Trabalho	21.000		
03 – Juntas de Conciliação e Julgamento	63.150		
04 – Procuradoria da Justiça do Trabalho	8.000		
05 – Procuradoria da Previdência Social	500	98.150	485.550
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			9.461.170
TOTAL DA VERBA 2			15.998.650

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
) – ACIDENTES DO TRABALHO			
04 – Departamento de Administração			
07 – Administração do Palácio do Trabalho		15.000	
17 – Departamento Nacional de Imigração		10.000	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
21 – Departamento Nacional do Trabalho			
03 – Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho			
a) Para a confecção de cartazes, cartilhas, folhetos, figuras e peças de cêra da campanha de prevenção de acidentes do trabalho		120.000	145.000
02 – SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
02 – Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
22 – Instituto Nacional de Tecnologia			50.000
04 – ABONO FAMILIAR			
24 – Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			70.000.000
06 – AUXILIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES			
02 – Contribuições			
04 – Departamento de Administração			
05 – Divisão do Orçamento			
a) Contribuição devida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, de conformidade com o decreto n. 24.563, de 3-7-1934	1.200.000		
b) Contribuição devida à Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o decreto-lei n. 4.830, de 15-10-1942	50.000.000	51.200.000	
25 – Comissão Executiva Textil			
a) De acôrdo com os decretos-leis números 6.688, de 13-7-1944, e 7.265 de 24-1-1945	1.000.000	52.200.000	
12 – DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO			
13 – Justiça do Trabalho			
01 – Conselho Nacional do Trabalho			
02 – Departamento de Justiça do Trabalho			40.000
23 – PALÁCIO DO TRABALHO			
04 – Departamento de Administração			
05 – Divisão do Orçamento			
a) Amortização e juros do empréstimo para construção do prédio do Ministério, autorizado pelo decreto n. 839, de 20-9-1956	612.2 2		
b) Amortização e juros do empréstimo destinado à ampliação do edifício do Ministério, autorizado pelo decreto-lei número 4.485, de 16-7-1942	1.021.100		
c) Amortização e juros do empréstimo destinado à ampliação do edifício do Ministério, autorizado pelo decreto-lei numero 5.822, de 30-9-1943	190.215		
d) Amortização e juros do empréstimo destinado à conclusão das obras e instalações do edifício do Ministério, autorizado pelo decreto-lei n. 7.031, de 9-11-1944	467.066	2.293.613	

(Discriminação da Despesa)

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
24 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		
15 – Instituto de Trabalho		
01 – Conselho Nacional do Trabalho		
05 – Departamento de Previdência Social		
a) Contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões nos têrmos do art. 8º da lei n. 159, de 30-12-1935.....		151 035 000
28 – RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 – Gabinete do Ministro.....	150 000	
50 – Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial	25 000	175 000
31 – REPRESENTAÇÃO E PROPAGANDA NO EXTERIOR		
18 – Departamento Nacional de Indústria e Comércio		
a) Para organização de mostruários de produtos brasileiros, publicações, albuns fotográficos e filmes destinados à propaganda no exterior e despesas correlatas .	500 000	
b) Para custeio de tôdas as despesas dos escritórios de propaganda no exterior.....	8 500 000	9 000 000
76 – SERVIÇOS CONTRATUAIS		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal.....	40 000	
15 – Delegacias Regionais		
19 – São Paulo.....	100 000	
24 – Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	300 000	440 000
39 – TRANSPORTE DE IMIGRANTES E TRABALHADORES NACIONAIS		
17 – Departamento Nacional de Imigração .		630 000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
47 – PROPAGANDA E DIFUSÃO CULTURAL	
06 – Serviço de Documentação	
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários	20 000
TOTAL DA VERBA 3.....	266 990 61

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS.	
01 – Gabinete do Ministro..... 200 000	
50 – Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial... 15 000	215 0
TOTAL DA VERBA 4.	215 0

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	38.372.540	156.091.731	194.464.271
— Material	—	157.131.430	157.131.430
— Serviços e Encargos	—	592.209.579	592.209.579
— Eventuais	—	50.000	50.000
TOTAL	38.372.540	905.482.740	943.855.280

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I - Pessoal Permanente	36.687.000	—	36.687.000
II - Pessoal Extranumerário	—	101.893.367	101.893.367
III - Vantagens	1.662.740	1.085.100	2.747.840
IV - Indenizações	—	2.736.350	2.736.350
V - Outras Despesas com Pessoal	—	50.376.914	50.376.914
I - Pessoal Adido e em Disponibilidade	22.800	—	22.800
TOTAL DA VERBA 1	38.372.540	156.091.731	194.464.271
VERBA 2 — Material			
I - Material Permanente		28.219.380	28.219.380
I - Material de Consumo		110.866.650	110.866.650
I - Diversas Despesas		18.045.400	18.045.400
TOTAL DA VERBA 2		157.131.430	157.131.430
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I - Diversos		592.209.579	592.209.579
TOTAL DA VERBA 3		592.209.579	592.209.579
VERBA 4 — Eventuais			
I - Diversos		50.000	50.000
TOTAL DA VERBA 4		50.000	50.000

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal Permanente	36 687 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	36 687 000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerario		
04 Contratados		4 274 800
05 - Mensalistas		41 565 500
06 - Diaristas		54 709 700
07 Tarefeiros		143 100
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		1 200 467
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		101 893 367
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas	1 441 200	
12 - Gratificação por serviço extraordinario		739 100
14 Gratificação de representação	196 000	
17 - Gratificação de representação de Gabinete		346 000
19 - Auxílio para diferenças de caixa	25 540	
	1 662 740	1 085 100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	2 747 840	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		488 350
23 - Diárias		2 248 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		2 736 350
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - Substituições		315 000
26 - Diferença de vencimentos		61 914
27 - Outras despesas		50 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		50 376 914
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
28 - Pessoal Adido	22 800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	22 800	
	38 372 640	166 091 731
TOTAL DA VERBA 1	194 464 271	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 - Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	8 445
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	317
04 - Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	12.356
05 - Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	4 429
06 - Material de acampamento e de campanha	55
09 - Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	148
13 - Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2 429
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	28 219
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2 941
19 - Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	57 388
25 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	47 687
26 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1 021
27 - Sementes e mudas de plantas	20
28 - Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1 80
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	110
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 - Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	2 41
30 - Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	59

(Resumo por Subconsignações)

Verba 2 - Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
31 – Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.821.520
32 – Assinatura de órgãos oficiais	29.780
33 – Assinatura de recortes de publicações periódicas	39.300
35 – Despesas miúdas de pronto pagamento	476.400
37 – Iluminação, fôrça motriz e gás	970.900
38 – Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.350.000
39 – Serviços funerários	8.000
40 – Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	9.303.000
41 – Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	676.400
42 – Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	356.600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	18.045.400
TOTAL DA VERBA 2	157.131.430

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
18 – Indenizações	515.000
21 – Levantamentos aerotopográficos	70.000
28 – Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	150.000
29 – Reflorestamento e instalações de hortos	2.200.000
35 – Serviços clínicos e de hospitalização	660.000
36 – Serviços contratuais	74.591.186
38 – Serviços postais telegráficos	343.027.193
45 – Serviços pluvio-fluviométricos	326.700
47 – Propaganda e difusão cultural	150.000
56 – Estradas de ferro mantidas em regimes especiais	11.000.000
TOTAL DA VERBA 3	592.209.579

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
1 – Acidentes do trabalho	685.000
2 – Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	153.500
3 – Auxílios, contribuições e subvenções	158.681.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.000
TOTAL DA VERBA 4	50.000

Discriminação da Despesa

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
81 — Quadro I	19.103.400	
85 — Quadro V — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	7.962.600	
86 — Quadro VI — Rede de Viação Cearense	4.301.400	
87 — Quadro VII — Estrada de Ferro Goiás	1.513.200	
88 — Quadro VIII — Estrada de Ferro São Luís a Terezina	1.807.800	
89 — Quadro IX — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	846.600	
90 — Quadro X — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.152.000	36.687.000
TOTA DA CONSIGNAÇÃO I		36.687.000
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
04 — Departamento de Administração 06 — Divisão do Pessoal		4.274.800
05 — MENSALISTAS		
04 — Departamento de Administração 06 — Divisão do Pessoal		41.565.500
06 — DIARISTAS		
04 — Departamento de Administração 06 — Divisão do Pessoal		54.709.700
07 — TAREFEIROS		
04 — Departamento de Administração 06 — Divisão do Pessoal		143.100
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 — Departamento de Administração 06 — Divisão do Pessoal		1.200.467
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		101.893.367
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 — Departamento de Administração 06 — Divisão do Pessoal	1.441.200	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	82.100	
06 — Serviço de Documentação	20.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	13.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	30.000	

(Verba — 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
05 — Estrada de Ferro Bragança	50.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	65.000	
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	50.000	
08 — Estrada de Ferro Goiás	80.000	
12 — Estrada de Ferro S. São Luís a Terezina	20.000	
14 — Rede de Viação Cearense	13.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	120.000	401.000
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	60.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	50.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	35.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	91.000	
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	100.000	
24 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	90.000	190.000
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
01 — Gabinete do Ministro		
19 — AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	7.320	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.620	
03 — Estrada de Ferro Bragança	1.520	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.260	
08 — Estrada de Ferro Goiás	2.340	
12 — Estrada de Ferro São Luís a Terezina	2.940	
14 — Rede de Viação Cearense	2.640	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	5.900	18.220
		25.540
		1.662.740 1.085.100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		2.747.840

(*Discriminação da Despesa*)

[Verba 1 — Pessoal — Continuação]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — AJUDA DE CUSTO		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal. 121.250		
06 - Serviço de Documentação..... 7.000		
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro..... 100.000		
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas... 5.000		
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..... 11.400		
08 Estrada de Ferro Goiás 10.000		
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina..... 35.000		
14 - Rede de Viação Cearense..... 6.700		
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 20.000	188.100	
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	31.500	
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	40.000	
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....	38.000	
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	62.500	488.350
3 - DIÁRIAS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal. 108.000		
06 - Serviço de Documentação..... 15.000		
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro..... 400.000		
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas... 35.000		
03 - Estrada de Ferro Bragança..... 40.000		
03 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..... 100.000		
07 - Estrada de Ferro D. Teresa Cristina..... 40.000		

[Verba 1 — Consignação — IV — Indenizações Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
08 - Estrada de Ferro Goiás 200.000		
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina..... 70.000		
14 - Rede de Viação Cearense..... 80.000		
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro..... 130.000	1.095.000	
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..... 300.000		
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento..... 260.000		
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais..... 260.000		
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas 210.000		2.248.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV.....		2.736.350
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — SUBSTITUIÇÕES		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal.....		315.000
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal... 42.144		
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas..... 1.200		
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..... 5.232		
08 - Estrada de Ferro Goiás..... 3.450		
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina..... 3.960		
14 - Rede de Viação Cearense..... 2.160		
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro..... 3.768	19.770	61.914
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 - Salário-família		
04 - Departamento de Administração		
06 - Divisão do Pessoal:::.....		50.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V.....		50.376.914

(Continuação do Anexo)

(Verba 1 — Pessoal — Consignação)	DOTAÇÃO (Cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal adido e em disponibilidade		
28 – PESSOAL ADIDO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal	22.800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	22.800	
	38.372.540	156.091.731
TOTAL DA VERBA 1	194.464.271	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (Cruzeiros)	
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
01 – ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS		
02 – Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros		
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		80.000
02 – AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS		
02 – Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material	96.000	
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.500.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	1.100.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	300.000	2.900.000
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		500.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		330.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		2.620.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		2.000.000 8.445.000
03 – LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material	40.600	
06 – Serviço de Documentação	150.000	

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)		DOTAÇÃO (Cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro	30.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	5.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	480	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	2.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	3.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	5.000	
14 – Rede de Viação Cearense	500	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	7.000	48.980
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		10.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		20.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		20.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		28.000 317.980
04 – MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		
04 – Departamento de Administração		
05 – Divisão de Material		20.000
06 – Serviço de Documentação		180.000
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.000.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	700.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	800.000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	111.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	2.000.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	1.500.000	
14 – Rede de Viação Cearense	650.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	3.000.000	9.761.000
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		1.000.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		125.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		750.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		500.000 12.336.000
05 – MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E APARELHOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO		
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	150.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	77.000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	146.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
08 – Estrada de Ferro Goiás	500.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	1.200.000	
14 – Rede de Viação Cearense	225.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	1.800.000	4.098.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		280.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		50.000
		4.428.000
06 – MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA		
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		15.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		20.000
		35.000
09 – MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		20.000
06 – Serviço de Documentação		100.000
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
08 – Estrada de Ferro Goiás	6.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	6.000	12.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		15.000
		148.000
11 – MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		348.800
06 – Serviço de Documentação		270.000
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro	100.000	
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	50.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	100.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	34.000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	27.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	100.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	230.000	
14 – Rede de Viação Cearense	50.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	120.000	811.000

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	100.000	
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento	240.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	380.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	280.000	2.429.800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		28.219.380
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 – ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material	141.550	
06 – Serviço de Documentação	150.000	
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro	178.000	
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	36.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	220.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	180.000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	130.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	76.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	140.000	
14 – Rede de Viação Cearense	430.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	200.000	1.540.000
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		200.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		260.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		300.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		350.000
		2.941.550
19 – COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		170.000
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro	20.000	
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	2.800.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	2.500.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	2.500.000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	4.000.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	7.000.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	3.200.000	

Discriminação da Despesa

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)		DOTAÇÃO em cruzeiros VARIÁVEL Cr$
14 - Rede de Viação Cearense	8.678.000	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	19.000.000	49.598.000
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		3.000.000
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1.120.000
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		2.000.000
40 Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		1.500.000 57.388.000
25 - MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMIMANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO		
04 - Departamento de Administração		
03 Divisão do Material		43.000
06 - Serviço de Documentação		250.000
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro	1.600	
02 Estrada de Ferro Bahia e Minas	3.500.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança	3.000.000	
06 Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.800.000	
07 Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	3.100.000	
08 Estrada de Ferro Goiás	5.320.000	
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina	6.000.000	
14 Rede de Viação Cearense	4.930.000	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	16.500.000	44.151.600
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		2.300.000
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		118.000
34 Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		600.000
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		225.000 47.687.600
26 - PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E OPOTERÁPICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ANTÍDOTOS; QUÍMICOS PUROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material		67.000
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas	20.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança	4.000	
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	90.000	
07 - Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	6.000	
08 Estrada de Ferro Goiás	100.000	

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)		DOTAÇÃO em cruzeiros VARIÁVEL Cr$
12 Estrada de Ferro São Luís a Teresina	100.000	
14 Rede de Viação Cearense	75.000	
16 Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	200.000	595.000
32 Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		50.000
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		89.000
34 Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		30.000
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		190.000 1.021.000
27 SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS		
40 Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		20.000
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material		109.500
06 Serviço de Documentação		15.000
31 Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 Departamento Nacional de Estradas de Ferro	30.000	
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas	25.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança	3.000	
06 Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	77.200	
07 - Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	2.800	
08 - Estrada de Ferro Goiás	250.000	
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina	55.000	
14 Rede de Viação Cearense	81.000	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	1.000.000	1.524.000
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		20.000
33 Departamento Nacional de Obras de Saneamento		38.000
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		80.000
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		22.000 1.808.500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		110.866.000

CONSIGNAÇÃO III Diversas Despesas

29 - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE		
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro	18.000	

(*Discriminação da Despesa*)

Verba 2 - Consignação III - Diversas Despesas - Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas	15.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança	10.000	
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	50.000	
07 - Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	10.000	
08 - Estrada de Ferro Goiás	100.000	
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina	40.000	
14 - Rede de Viação Cearense	50.000	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	190.000	483.000
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		800.000
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		200.000
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		230.000
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		700.000 2.413.000
30 ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS, TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material		72.000
06 - Serviço de Documentação		35.000
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro	36.000	
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas	12.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança	5.000	
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15.600	
07 Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	13.900	
08 - Estrada de Ferro Goiás	30.000	
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina	50.000	
14 - Rede de Viação Cearense	120.000	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60.000	342.500
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		20.000
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		28.000
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		62.000
40 Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		594.500
31 - ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
04 Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material		100.000

(Verba 2 — Consignação III - Diversas Despesas - Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro	650.000	
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas	3.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança	5.000	
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5.000	
07 - Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	9.700	
08 - Estrada de Ferro Goiás	10.000	
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina	30.000	
14 - Rede de Viação Cearense	600	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	43.000	756.300
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		300.000
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		222.000
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		143.220
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		300.000 1.821.520
32 - ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS		
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material		29.780
33 - ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
01 - Gabinete do Ministro		6.600
06 - Serviço de Documentação		8.800
24 - Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		5.100
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro	2.000	
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.600	
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina	2.200	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2.000	7 800
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		2 200
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		2 700
34 - Departamento Nacional de Portos, Rio e Canais		1 400
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		2 700
41 - Inspetoria Geral de Iluminação		3.000 [illegible]
35 - DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
01 - Gabinete do Ministro		6 000
03 - Comissão de Eficiência		3 000
04 - Departamento de Administração		
03 - Divisão do Material		5 000
06 - Serviço de Documentação		10 000
24 - Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		6 000
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro	28.000	
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas	10.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança	5 000	

Discriminação da Despesa

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — continuação]		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
05 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	2.400	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	3.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	6.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	16.000	
14 – Rede de Viação Cearense	5.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	15.000	88.400
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		30.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		40.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		60.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		160.000
41 – Inspetoria Geral de Iluminação		8.000 476.400
37 – ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		60.000
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro	17.000	
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	20.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	30.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	50.000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	15.900	
08 – Estrada de Ferro Goiás	200.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	48.000	
14 – Rede de Viação Cearense	30.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	250.000	660.900
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		100.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		20.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		80.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		60.000 970.900
38 – PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÉS		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material		60.000
06 – Serviço de Documentação		450.000
24 – Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		120.000
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro	250.000	
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	2.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	3.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5.500	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	3.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	10.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	2.500	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — continuação]		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
14 – Rede de Viação Cearense	5.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	14.000	295.000
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		50.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		170.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		90.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		160.000
41 – Inspetoria Geral de Iluminação		1.000 1.356.000
39 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro.		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		8.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		3.000 8.000
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material	50.000	
06 – Serviço de Documentação	60.000	
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro	25.000	
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas	2.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança	4.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15.000	
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	4.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás	5.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina	8.000	
14 – Rede de Viação Cearense	15.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	10.000	88.000
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		160.000
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1.860.000
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		6.000.000
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		100.000 8.308.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
02 – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material.	150.000		
06 – Serviço de Documentação.....	25.000		
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.	7.000		
03 – Estrada de Ferro Bragança.....	6.000		
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.	12.000	25.000	
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....		80.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....		700.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.		15.000	995.000
41 – PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material.....		114.000	
06 – Serviço de Documentação.....		25.000	
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro.	100.000		
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	10.000		
03 – Estrada de Ferro Bragança.....	5.000		
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	5.000		
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.....	8.400		
08 – Estrada de Ferro Goiás	50.000		
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina.....	15.000		
14 – Rede de Viação Cearense.....	8.000		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	6.000	207.400	
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....		50.000	
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....		150.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....		70.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.....		60.000	676.400
42 – TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material.....		41.200	
06 – Serviço de Documentação.....		18.000	
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro....	30.000		
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	1.200		
03 – Estrada de Ferro Bragança.....	4.000		
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	6.700		
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.....	5.000		
08 – Estrada de Ferro Goiás.	3.000		
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina.....	6.000		
14 – Rede de Viação Cearense	3.500		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	28.000	87.400	
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....		50.000	
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....		50.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....		50.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.....		60.000	356.600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.....			18.045.400
TOTAL DA VERBA 2.....			157.131.430

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 – ACIDENTES DO TRABALHO			
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	25.000		
03 – Estrada de Ferro Bragança.....	20.000		
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	25.000		
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.....	30.000		
08 – Estrada de Ferro Goiás.....	40.000		
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina.....	50.000		
14 – Rede de Viação Cearense.....	25.000		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	100.000	315.000	

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba 3 — Consignação I — Diversas — Continuação)			DOTAÇÃO em cruzeiros
			VARIÁVEL Cr$
32 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		250 000	
33 - Departamento Nacional de Obras de Saneamento		10 000	
34 - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		10 000	
40 - Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas		100 000	685 000
02 - SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
02 - Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
08 - Estrada de Ferro Goiás		100 000	
14 - Rede de Viação Cearense		35 500	
16 - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		20 000	155 500
06 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES			
01 - Auxílios			
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
a - Auxílio à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul (Decreto-lei n.º 552, de 12-7-38)		20 000 000	
02 - Contribuições			
31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
a) Contribuição para a Associação Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro	2.000		
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42)	18.000		
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	31.000	
02 - Estrada de Ferro Bahia e Minas			
a - Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	154.000		
b - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42)	6.000		
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	164.000	
03 - Estrada de Ferro Bragança			
a) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões		250.000	
06 - Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
a - Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	120.000		
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42)	35.000		
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	159.000	
07 - Estrada de Ferro D. Teresa Cristina			
a - Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	235.000		
b - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42)	30.000	265.000	
08 - Estrada de Ferro Goiás			
a) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	398.000		
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42)	8.000		
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	410.000	
12 - Estrada de Ferro São Luís a Teresina			
a) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	610.000		
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42)	70.000	680.000	
14 - Rede de Viação Cearense			
a) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.000.000		
b - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42	40.000	1.040.000	

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
a) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	2.200.000			
b) Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Decreto-lei n.º 4.984, de 21-11-42)	36.000			
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	2.240.000	5.239.000	
03 - Subvenções				
16 – Comissão de Marinha Mercante				
a) Subvenção a linhas de navegação deficitárias		63.560.000		
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
04 – Estrada de Ferro Central do Brasil (Ex-vi do art. 28 do Decreto-lei número 3.306, de 24 de maio de 1941)				
a) Quadro II	63.307.800			
b) Funções gratificadas	344.200			
c) Diferença de vencimentos	30.000			
d) Salário-familia	6.000.000	69.882.000	133.442.000	158.681.000
8 – INDENIZAÇÕES				
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas		30.000		
03 – Estrada de Ferro Bragança		20.000		
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		15.000		
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		10.000		
08 – Estrada de Ferro Goiás		60.000		
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina		50.000		
14 – Rede de Viação Cearense		30.000		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		60.000	275.000	
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			200.000	
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento			20.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			20.000	515.000
1 – LEVANTAMENTOS AEROTOPOGRÁFICOS				
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento				70.000
3 – RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS				
01 – Gabinete do Ministro			100.000	
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro			30.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas			20.000	150.000
) – REFLORESTAMENTO E INSTALAÇÕES DE HORTOS				
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas			200.000	
03 – Estrada de Ferro Bragança			100.000	
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			200.000	
08 – Estrada de Ferro Goiás			500.000	
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina			200.000	
14 – Rede de Viação Cearense			500.000	
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			700.000	2.200.000
– SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO				
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 – Estrada de Ferro Bahia e Minas		10.000		
03 – Estrada de Ferro Bragança		20.000		
06 – Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		20.000		
07 – Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		30.000		
08 – Estrada de Ferro Goiás		80.000		
12 – Estrada de Ferro São Luís a Teresina		80.000		
14 – Rede de Viação Cearense		10.000		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		120.000	370.000	
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			200.000	
33 – Departamento Nacional de Obras de Saneamento			10.000	
34 – Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			50.000	
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas			50.000	670.000

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — conclusão)

				DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIAVEL Cr$
36 – SERVIÇOS CONTRATUAIS				
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
a) Reembôlso à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá, sôbre o rio Jaguarão. Exp. de motivos de M. F. n.º 112, de 20-1-42	20.000			
b) Prosseguimento da construção, por intermédio da Rêde de Viação Paraná Santa Catarina, da linha Joaquim Murtinho — Fazenda Monte Alegre, de acôrdo com a cláusula X do contrato firmado entre as Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. e o Banco do Brasil S. A., projeto e orçamento aprovados	34.000.000			
c) Levantamento e registro cadastral e patrimonial das Estradas de Ferro do País	500.000	34.520.000		
14 – Rede de Viação Cearense				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		130.000		
16 – Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	96.000			
b) Para pagamento à Carta Econômica Federal, de acôrdo com o previsto pelo Decreto-lei n.º 1.039, de 11-1-39	74.000	170.000	34.820.000	
32 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística			150.000	
41 – Inspetoria Geral de Iluminação (Decreto n.º 7.668, de 18-11-1909)				
a) Iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais		34.513.000		
b) Iluminação de novas áreas		800.000		
c) Cota de previdência — 2 % de contribuição		776.886		
d) Cota adicional de 10 % (Decreto-lei n.º 7.524, de 5-5-45)		3.531.300	39.621.186	74.591
38 – SERVIÇOS POSTAIS-TELEGRAFICOS				
30 – Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de dezembro de 1945)				343.027
45 – SERVIÇOS PLUVIO – FLUVIOMÉTRICOS				
40 – Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas				320
47 – PROPAGANDA E DIFUSÃO CULTURAL				
06 – Serviço de Documentação				
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, para pagamento de traduções e aquisição de jornais diários, pagamento por serviço de revisão e colaboração				150
56 – ESTRADAS DE FERRO MANTIDAS EM REGIMES ESPECIAIS				
31 – Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
09 – Estrada de Ferro Madeira-Mamoré			8.000.000	
13 – Estrada de Ferro Tocantins			3.000.000	11.000
TOTAL DA VERBA 3				592.209

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIAVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 – Gabinete do Ministro	50
TOTAL DA VERBA 4	50

ÍNDICE GERAL

	PÁGS.
Decreto-lei	3
Sumário	6
Receita	9
Esquema demonstrativo do Código da Receita	15
Receita — Legislação	16
Relação dos Decretos e Decretos-leis baixados durante o exercício de 1945	35
Presidência da República	37
Departamento Administrativo do Serviço Público	39
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	43
Conselho Federal de Comércio Exterior	45
Conselho de Imigração e Colonização	47
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	49
Conselho Nacional do Petróleo	51
Conselho de Segurança Nacional	53
Coordenação da Mobilização Econômica	55
Comissão Central de Requisições	57
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	59
Ministério da Aeronáutica	61
Ministério da Agricultura	65
Ministério da Educação e Saúde	93
Ministério da Fazenda	117
Ministério da Guerra	141
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	145
Ministério da Marinha	161
Ministério das Relações Exteriores	165
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	175
Ministério da Viação e Obras Públicas	183

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

3093-46 336.181
B823b

Brasil. Leis, decreto,s etc
AUTOR
Orçamento para 1946
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
	Dr. Anand Barbosa e Silva
4 DEZ '50	P. Jorge
27 DEZ '50	"
26 [illegible]	[illegible]

3093-46 336.181
B823b

BRASIL. LEIS, DECRETOS, ETC

ORÇAMENTO PARA 1946

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369